

# REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

ANO VIII  
Vol. III — N. 3  
Set. 1945





# REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

ÓRGÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO  
EDITADO PELO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO  
(Decreto-lei n. 1.870, de 14 de Dezembro de 1939)

ANO VIII

SETEMBRO DE 1945

Vol. III - N. 3

## SUMÁRIO

### EDITORIAL

Págs.

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| Reflexões sobre o sistema do mérito ..... | 3 |
|-------------------------------------------|---|

### COLABORAÇÃO

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| O programa brasileiro de reforma administrativa — HENRY REINING JR. ....             | 5  |
| Ainda a localização da Cidade Universitária — L. H. HORTA BARBOSA .....              | 13 |
| Imposto pessoal e economia im pessoal — RICHARD LEWINSOHN .....                      | 24 |
| Divisão do trabalho governamental — J. SALDANHA DA GAMA E SILVA .....                | 29 |
| Atividade produtiva e categorias econômicas — DJACIR MENEZES .....                   | 35 |
| Recuperação e desenvolvimento do Vale do Rio Branco (I) — J. ARAÚJO CAVALCANTI. .... | 43 |
| Faltas ao serviço e horários de trabalho — JOSÉ PALMÉRIO .....                       | 60 |
| O reajustamento profissional no direito brasileiro (II) — OSVALDO FETTERMAN .....    | 65 |
| A Fundação Brasil Central — ADALBERTO MARIO RIBEIRO .....                            | 70 |

### DIREITO E JURISPRUDÊNCIA

|                                                                       |     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|
| A Justiça nos Estados e a futura Constituição — SEABRA FAGUNDES ..... | 108 |
| Pareceres — Julgados .....                                            | 115 |

### ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

|                                    |     |
|------------------------------------|-----|
| Aplicação e efeitos da multa ..... | 124 |
| Notas para o funcionário .....     | 125 |

### APERFEIÇOAMENTO:

|                                                                                            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Terceira reunião de estudos de 1945 — "Contrôle orçamentário nas empresas industriais".... | 132 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

### SELEÇÃO:

|                                                                              |     |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Questões apresentadas no último concurso para a carreira de Almoxarife ..... | 140 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|

### NOTAS

|                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------|-----|
| Notas para a História da Reforma Administrativa no Brasil .....      | 149 |
| Encerrada a exposição "O sistema do mérito no serviço público" ..... | 151 |
| Aperfeiçoamento de servidores públicos no estrangeiro .....          | 152 |

### BIBLIOGRAFIA

|                                                    |     |
|----------------------------------------------------|-----|
| Crítica — Indicações — Publicações recebidas ..... | 154 |
|----------------------------------------------------|-----|



# REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

ÓRGÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO  
Editado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público  
(Decreto-lei n. 1370, de 14 de dezembro de 1939)

---

## REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Palácio da Fazenda — 6.º andar — Sala 615

Rio de Janeiro — Brasil

TELEFONES: Redação..... 22-9961 Ramal 527  
Administração..... 22-9961 Ramal 544  
Expedição..... 22-9961 Ramal 525

Endereço telegráfico: REVISDASP

---

Diretor: PAULO LOPES CORRÊA

---

### Expediente

Assinatura anual ..... Cr\$ 50,00  
Assinatura anual para o exterior ..... Cr\$ 100,00  
Número avulso... Cr\$ 5,00

---

A remessa de qualquer importância — em vale postal ou cheque bancário — deverá ser feita à “Revista do Serviço Público”.

---

A administração da Revista pede aos Srs. assinantes que ainda não reformaram suas assinaturas vencidas, a gentileza de o fazerem com a maior brevidade.

---

Os conceitos emitidos em trabalhos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores. A publicação de tais trabalhos nesta REVISTA é feita unicamente com o objetivo de focalizar assuntos relacionados com a administração pública e provocar, assim, o estudo e debate dos mesmos.

---

Permite-se a transcrição de qualquer matéria publicada, desde que seja indicada a procedência.

---

A REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO, de um modo geral, não aceita colaborações espontâneas.



## *Reflexões sôbre o sistema do méri to*

**A** EXPOSIÇÃO com que o Departamento Administrativo do Serviço Público acaba de assinalar a passagem de seu sétimo aniversário, dá ensejo à reapreciação e desdobramento das idéias correntes sôbre o sistema do méri to no Serviço Público.

Na concepção atual, o sistema do méri to não é apenas uma oportunidade permanentemente aberta ao talento e à competência; é, sobretudo, uma necessidade imperiosa da administração pública, hoje a braços com problemas tão complexos e intrincados, que requerem, para seu estudo, compreensão e solução, as mais poderosas inteligências e os melhores equipamentos intelectuais e profissionais.

Uma vez implantado no Serviço Público, o sistema do méri to produz conseqüências salutareas de vária natureza e que aproveitam, umas à clientela das repartições governamentais, ou seja ao grande público, outras à classe dos servidores do Estado, e tôdas, em conjunto, ao progresso social da coletividade interessada.

No momento em que o Serviço Público de um povo dispõe, nas diferentes carreiras e cargos, de profissionais autênticos, preparados com seriedade para o desempenho das respectivas funções, é evidente que a coletividade passa a ser mais bem servida, a gestão de seus negócios está entregue a mãos e inteligências experimentadas. Os grupos profissionais, por sua vez, logo que adquirem consciência de seus direitos e deveres, estabelecem códigos de conduta para a ação dos respectivos componentes, o que determina melhoria de qualidade técnica e, também, refinamento dos padrões éticos, por que se aferem as suas relações com os outros grupos e, especialmente, com a clientela.

Por outro lado, o sistema do méri to funciona à maneira de instituto de dignificação do servidor público, valorizando-o aos seus próprios olhos e aos de sua família e de seus colegas, uma vez que tanto o ingresso no serviço como o acesso a postos de maior responsabilidade, ou seja, o progresso na carreira, dependem da satisfação de lisonjeiros requisitos de inteligência, preparo e integridade moral.

E' evidente que, perante os seus irmãos, os seus pais, a sua noiva ou espôsa, os seus filhos, o indivíduo que ingressa no serviço pela porta do concurso e progride na carreira pelo desempenho meritório e digno de suas atribuições, se sente em posição moral invejável, motivo de satisfação íntima e respeitabilidade social. Bem diferente é, sem dúvida, o caso daquele que ingressa no serviço ou consegue promoções à custa de arranjos em família, empenhos políticos e transações compadrescas. Êste, dificilmente conseguirá granjear a consideração e o respeito de seus próprios colegas e de sua própria família.

O sistema do méri to é ainda, para o funcionalismo público, um fator de elevação do nível de vida. Exigindo competência por parte dos servidores públicos, impondo-lhes árduo treinamento e hábitos de estudo, o sistema do méri to cria categorias de profissionais legítimos, que efetivamente desempenham a contento os seus encargos e assumem com idoneidade técnica e tranqüilidade moral as suas responsabilidades. Em outras palavras, força o aparecimento, no Serviço Público, de grupos profissionais específicos iguais, se não melhores, em eficiência, a quaisquer outros similares, o que justifica e torna até natural



a melhoria dos respectivos vencimentos. E' óbvio que uma excelente datilógrafa merece remuneração melhor do que uma datilógrafa medíocre. O sistema do mérito estabelece como objetivo profissional a excelência do exercício da profissão e, conseqüentemente, contribui para a melhoria do padrão de vida dos servidores públicos, através do aumento proporcional dos vencimentos.

A administração pública tem no sistema do mérito uma garantia de bom êxito e uma condição de legitimidade. Os problemas que hoje sobem à consideração do govêrno, ou que tradicionalmente lhe estão afetos, envolvem os interêsses de milhões de pessoas. Uma hesitação, um cochilo, uma negligência, um desvio no seu estudo e encaminhamento pode acarretar conseqüências que, embora para cada indivíduo sejam apenas pequenos incômodos ou aborrecimentos, assumem, pela repetição e pela acumulação, proporções de verdadeiros flagelos sociais.

Que diremos de uma solução errada, por negligência ou por precariedade técnica, do problema da saúde pública? Se a conduta dos negócios coletivos deve obedecer ao critério da máxima conveniência social, a administração pública não pode errar, porque os seus enganos e erros determinam prejuízos sociais enormes, que se transmitem de geração a geração, que repercutem no espaço e no tempo, prejudicando populações inteiras.

Por isto que torna possíveis e, por fim, automáticos o recrutamento e a formação de pessoal para atender aos grandes problemas coletivos, o sistema do mérito é o único compatível com uma administração pública obediente ao princípio de que as suas soluções devem primar pela oportunidade, pela sabedoria, pela adequação técnica.

As tarefas e atribuições do govêrno são demasiado complexas; desafiam às melhores competências, assim como desmoralizam em dois tempos os simples amadores e curiosos. Esta é a razão de ordem técnica por que a administração pública moderna não pode prescindir do concurso dos mais capazes. E uma vez que os seus erros se multiplicam por milhares e por milhões, transformando-se em catástrofes sociais, cumpre evitar que ela erre. Esta é a razão de ordem ética por que a administração pública necessita imperiosamente de pessoal de elite.

Como se vê, o sistema do mérito concilia de maneira harmoniosa e admirável os interêsses dos servidores públicos, os do govêrno, como organização, e os do povo, como clientela.



## O programa brasileiro de reforma administrativa

HENRY REINING, JR

Diretor do "National Institute of Public Affairs", de Washington

(Tradução de CLEANTHO DE PAIVA LEITE)

Por intermédio do Coordenador dos Assuntos Interamericanos, o D.A.S.P. conseguiu que fôsse enviado ao Brasil, em fins de 1943, o Dr. Henry Reining Jr., Professor de Administração Pública e Diretor do "National Institute of Public Affairs" de Washington. Durante alguns meses o Professor Reining estudou cuidadosamente a estrutura e o funcionamento dos principais órgãos de administração geral do Brasil, especialmente o D.A.S.P.

Como resultado desses estudos, apresentou um excelente relatório àquele Instituto, sobre os aspectos de maior importância de nossa organização, além de relatórios privados que enviou ao Presidente do D.A.S.P., por intermédio do Diretor da Divisão de Aperfeiçoamento, sugerindo providências e fazendo sugestões de grande utilidade.

O presente estudo do Prof. Reining, publicado no número de junho do corrente ano da "American Political Science Review", é, de certo, uma condensação dos capítulos mais importantes do seu relatório.

O REGIME de Getúlio Vargas realizou nos últimos quatorze anos uma grande transformação no governo brasileiro. A orientação seguida nos anos posteriores à queda do Império, 1889-1930, foi invertida e os Estados e Municípios, submetidos ao controle central, foram envolvidos num vasto movimento de centralização.

Criaram-se novos ministérios e órgãos federais. Estabeleceu-se um sistema do mérito e organizou-se o serviço público. A administração federal foi integrada não somente estruturalmente como também por meio da ação dos órgãos centrais de direção.

Essas amplas modificações se verificaram rapidamente, sobretudo nos últimos cinco anos. O povo dos Estados Unidos da América tem um grande interesse nesse movimento porque os seus princípios básicos têm origem na teoria e na prática

norte-americanos. Não será possível apresentar, neste breve estudo, senão um pequeno sumário das reformas administrativas brasileiras.

O sistema do mérito — Os brasileiros herdaram o conceito de "funcionário" do Império. Transformaram essa idéia na de "funcionário público" na era republicana. Cada um dos ministérios tinha o seu próprio "sistema" de pessoal. Havia em cada ministério um grupo de funcionários de carreira, nomeados de quase todas as formas, e cercados de auxiliares temporários e sem "status" definido.

O primeiro passo para corrigir isso foi dado pela Constituição de 1934, a qual estabeleceu o princípio de que as nomeações deveriam ser feitas depois de exames nos quais ficasse provada a capacidade para o exercício da função. No ano seguinte, foi nomeada uma Comissão para estudar o serviço civil. Esse órgão apresentou o seu relatório em 1936, dando lugar à Lei n.º 284, de 28 de outubro do mesmo ano (1).

Foi criado um Conselho Federal do Serviço Público Civil para executar as regras do sistema do mérito e um órgão semelhante em cada um dos Ministérios, com o título de "comissão de eficiência". Os quadros dos vários ministérios foram reunidos numa classificação geral por profissão ou denominação; foram igualados os salários e estandardizadas as denominações.

O Conselho Federal do Serviço Público Civil foi substituído, em julho de 1938, pelo D.A.S.P. (Departamento Administrativo do Serviço Público). A forma colegial de administração que funcionou desde 1883 nos Estados Unidos (a United States Civil Commission), claramente, indicada como o modelo do Conselho Federal não satisfaz

(1) Os "estatutos" brasileiros, isto é, decretos-leis e decretos, são publicados no *Diário Oficial* (o equivalente brasileiro do *Federal Register* dos Estados Unidos) geralmente um dia após a promulgação.



às urgentes necessidades do Brasil. Apareceu em seu lugar a idéia de um "Departamento de Administração Geral" (2).

Deram-se outros passos no sentido da efetiva realização do serviço civil em 1939 e em 1943, quando foram decretados os estatutos básicos que definem os direitos e deveres dos funcionários e extranumerários (3). Dessa forma foi estruturado no Brasil um serviço civil nacional baseado no sistema do mérito. Ele tem os seus defeitos, e não é completo. Por exemplo, ainda existe separação entre os funcionários cheios de direitos e os menos remunerados, extranumerários, numa situação peculiar. Na realidade o número destes últimos é menor do que o dos primeiros (4). O sistema automático de seleção — a pessoa que tem as maiores notas no concurso consegue o emprego — é sem dúvida demasiado rígido. A classificação de cargos é empírica e demasiado ampla para ser utilizada efetivamente e o sistema do mérito não chega até aos cargos de direção que ainda são preenchidos pelo critério político. Apesar disso, conseguiu-se um grande progresso em relação aos velhos métodos de fazer as coisas. As regras do sistema do mérito parecem bem estabelecidas. O sistema do pessoal está aparentemente sendo bem aplicado pelas divisões de pessoal do D.A.S.P., que examinaremos mais minuciosamente depois. Em primeiro lugar, passemos uma vista de olhos sobre a estrutura geral do governo.

*Os Ministérios e as repartições* — Quase todos os servidores federais pertencem aos dez Ministérios: Aeronáutica; Agricultura; Educação e Saúde; Fazenda; Guerra; Justiça e Negócios Inte-

riores; Marinha; Relações Exteriores; Trabalho, Indústria e Comércio; e Viação e Obras Públicas. Com algumas diferenças, a organização é substancialmente a mesma dos ministérios correspondentes que temos nos Estados Unidos (5). O Ministério da Aeronáutica compreende a aviação militar e civil; no Ministério da Justiça e Negócios Interiores estão o Arquivo Nacional, a administração dos territórios federais, e as relações com os governos estaduais; o Ministério da Agricultura inclui os serviços florestais, meteorológicos e de índios; no Ministério da Educação e Saúde estão o Departamento da Criança, o Museu Nacional e a Universidade do Brasil; o Ministério da Viação e Obras Públicas compreende a marinha mercante, estradas de ferro, portos, estradas de rodagem, correios e telégrafos, minas e conservação do solo.

Há um certo número de conselhos que fixam a política administrativa em determinados assuntos, dentro ou fora dos ministérios. A Comissão Nacional de Contrôlo dos Entorpecentes está no Ministério das Relações Exteriores; o Conselho Nacional de Proteção aos Índios, no Ministério da Agricultura. Os Conselhos Federais do Comércio Exterior, de Imigração e Colonização, o de Águas e Energia Elétrica e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística são diretamente subordinados à Presidência da República. O funcionamento desses conselhos, na ausência do poder legislativo, é um fenômeno interessante digno de cuidadoso estudo.

Uma das características peculiares da administração federal brasileira são as *autarquias* ou órgãos "autônomos". Elas podem ser classificadas em vários grupos. I — Há um certo número de *Institutos* ou organizações de segurança social que dão assistência na invalidez, por meio de aposentadoria ou pensões, organizados de acordo com os grupos de trabalhadores, v.g. os empregados em bancos, empregados do comércio, trabalhadores de indústria. O mais antigo deles é o Instituto dos Servidores do Estado. II — Há vários órgãos de natureza industrial ou com função reguladora; por exemplo, o Departamento Nacional do Café, que foi uma das primeiras criações do regime de Vargas, organizado em

(2) V. W. F. WILLOUGHBY, *Principles of Public Administration*, Cap. IV.

(3) "Código dos Funcionários", Decreto-lei n.º 1.713, de 1939; "Código do Extranumerário", Decreto-lei n.º 5.175, de 1943. Recomenda-se a leitura desses documentos aos estudiosos de administração pública.

(4) Em novembro de 1943, havia cerca de 55.000 funcionários e mais do dobro de extranumerários, divididos nos seguintes grupos: 40.000 mensalistas, empregados pagos por mês; 45.000 diaristas, pagos por dia de trabalho; 6.000 tarefeiros, pagos por unidade de execução e 600 contratados, admitidos mediante um contrato individual. V. o Relatório do D.A.S.P., *Reajustamento dos Vencimentos do Pessoal Civil e do Pessoal Militar* (DASP, Rio de Janeiro, 1943). A justiça manda dizer que os diaristas e tarefeiros são quase todos trabalhadores e que os outros, os pagos por mês, estão incluídos no sistema do mérito, gozam dos benefícios da aposentadoria e auxílios na invalidez, estão sob a supervisão dos órgãos centrais do pessoal e são protegidos de uma dispensa indiscriminada do serviço, senão em virtude da lei, pelo menos pela tradição.

(5) O equivalente ao *United States Government Manual* no Brasil é o *Indicador* publicado pelo D.S.P. Os dados divulgados aqui são da edição de 31 de dezembro e 1943, impressa em 1944.



1931, para controlar a produção do café e manter os preços, como um recurso contra a depressão. Outros órgãos para o mate, o pinho, o açúcar e álcool, o Lloyd do Brasil, a Estrada de Ferro Central do Brasil, a Administração dos portos do Rio e do Pará, são exemplos das atividades industriais do Estado. O Banco do Brasil, o Instituto de Resseguros e as Caixas Econômicas Nacionais são exemplos de “empresas mistas”.

III — Há certas sociedades profissionais com função oficial, tais como o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e a Ordem dos Advogados do Brasil. Mesmo os pescadores são organizados em sindicatos oficiais, estabelecidos como uma colônia e com facilidades comerciais dirigidas pelo governo. A distribuição do leite é também um monopólio do governo (\*)

Os graus de autonomia desses órgãos e as diversas espécies de supervisão que têm sido estabelecidas no Brasil devem ser estudadas para uma possível aplicação nos Estados Unidos aos problemas dos órgãos independentes, comissões reguladoras e corporações governamentais. É através dessa estrutura complexa de órgãos governamentais e quase governamentais que são coordenados no Brasil os assuntos de ordem política e econômica. A complexidade desse conjunto torna muito mais importante o trabalho dos órgãos centrais da administração.

No tope da hierarquia acha-se a *Presidência*. Os assistentes do Presidente brasileiro são agrupados em três unidades: o *Gabinete Civil*, o *Gabinete Militar* e o DASP. Os “gabinetes” não são os *cabinets*, tais como os entendemos nos Estados Unidos; são verdadeiras secretarias civil e militar do Presidente. O DASP é o “Departamento de Administração” central do governo. Foram criadas também três repartições de guerra e de emergência subordinadas à Presidência. O Conselho de Segurança Nacional é o órgão supremo, incumbido de aconselhar o governo nos assuntos de segurança interna. O Departamento de Imprensa e Propaganda, foi, como o seu título indica, o órgão de controle da opinião e de propaganda nacional (6). O Coordenador da Mobilização Econômica controla os preços e a distribuição. O Con-

selho de Segurança Nacional existia antes da guerra, mas os dois outros órgãos foram criados depois dela.

A administração federal brasileira é integrada, não somente estruturalmente como também no seu funcionamento, através das atividades de administração geral, agora reunidas em um órgão, o freqüentemente mencionado Departamento de Administração (7). Ademais, este órgão é o responsável pelo programa brasileiro de reforma administrativa.

O D.A.S.P. — Como dissemos acima ao discutir o sistema do mérito, o DASP é o órgão central de administração de pessoal. As suas atividades no campo da administração de pessoal estão organizadas em quatro divisões: seleção, aperfeiçoamento, orientação e fiscalização, e estudos. Além dessas funções relativas ao pessoal, o DASP tem o privilégio de possuir um “status” constitucional. O artigo 67 da Constituição de 1937 diz que deve haver um departamento de administração e que esse departamento tem por função: a) fazer estudos sobre a organização e o funcionamento das repartições públicas; b) organizar anualmente o orçamento; e c) fiscalizar a execução do orçamento. De acordo com isso, há uma quinta divisão no DASP, Divisão de Organização e Coordenação, que no *Bureau of the Budget* dos Estados Unidos tem o título “Administrative Management”. A preparação do orçamento é feita dentro da estrutura do DASP, apesar de nominalmente atribuída a uma Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda (8). O DASP foi criado em 30 de julho de 1938, pelo Decreto-lei n.º 579. O *regimento*, isto é, as normas e regras pelas quais o DASP se rege atualmente, foi aprovado pelo Decreto n.º 11.101, de 11 de dezembro de 1942. É um documento interessante a ser recomendado aos estudiosos. Além das funções relativas ao pessoal e orçamento, o DASP tem duas outras funções, a de controle dos

(\*) O Prof. Reining aqui, evidentemente, não quis se referir a todo o país, mas apenas à Capital Federal. (N. do T.).

(6) Por causa da resistência organizada pelos próprios jornais, desapareceram em fevereiro de 1945 as funções de censura do DIP, tendo o governo, posteriormente, transformado o Departamento num órgão de funções culturais.

(7) O único órgão federal que não divide com o DASP, em maior ou menor grau, a sua jurisdição é o Tribunal de Contas, incumbido do controle das contas, cujos sete membros têm o título de Ministros e as regalias de juiz do Supremo Tribunal. V. as disposições relativas ao caso na Constituição brasileira de 1937.

(8) O orçamento, desde o começo do século dezenove, tem sido uma função tradicional do Ministério da Fazenda. Há uma grande semelhança entre a história administrativa dos Estados Unidos e do Brasil na luta de “cabo de guerra” entre o Departamento do Tesouro e o President's Office em relação ao controle do orçamento.



materiais e dos edifícios públicos. Cada uma dessas está atribuída a uma divisão própria.

A maior das divisões é a de seleção do pessoal. A divisão de orientação e fiscalização vem logo em segundo lugar. A divisão de orçamento é a terceira. As divisões de organização, de aperfeiçoamento, organização e estudos seguem às três primeiras. As menores são as duas mais novas, a de material e a de edifícios públicos (\*\*). Há nessas divisões, respectivamente, 76, 72, 65, 52, 44, 33, 29 e 21 servidores. Os dois serviços internos do DASP são relativamente grandes. O "Serviço de Administração" tem 136 servidores; o de publicações, *Serviço de Documentação*, tem 59. Em outras palavras, o total de funcionários do DASP é comparável aos 400 e 500 empregados do *Bureau* do Orçamento dos Estados Unidos; mas dificilmente poder-se-ia fazer alguma comparação se nós somássemos àqueles os 7.000 empregados da Civil Service Commission (9).

Não é necessário nem há espaço aqui para descrever um grande número das atividades do DASP; muitos de seus métodos têm sido adotados dentre os que prevalecem nos Estados Unidos. Talvez uma escolha livre e eclética seja suficiente.

*Administração de pessoal* — Os processos de seleção no Brasil têm pelo menos duas diferentes características dignas de menção. A Divisão de Seleção não realiza as provas de nível mental nem as de sanidade física. Essas atividades cabem ao Instituto de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação. Um dos resultados dessa colaboração tem sido uma validação extraordinariamente cuidadosa dos testes usados e uma excelente correlação entre as exigências de sanidade e o esforço físico exigido pelos diferentes tipos de profissões. Em segundo lugar, há uma norma interessante que consiste na delegação da autoridade para realização das provas. Nos casos de vagas que ocorrem se verificarem apenas numa determinada repartição, permite-se a essa repartição organizar, realizar e corrigir as provas, embora sob uma rigorosa supervisão da Divisão de Seleção; esse método de trabalho diminuiu con-

sideravelmente o volume de serviço da Divisão durante o período da guerra.

É uma grande tentação viver na Divisão de Aperfeiçoamento do DASP; ela desempenha um certo número de atividades muito interessantes. Por exemplo, a sua seção de cursos é realmente uma escola do serviço público. Em 1943 foram abertos 50 cursos, realizados por 100 professores e com 4.000 estudantes. Esses cursos são inteiramente gratuitos, mas a matrícula está condicionada a certos exames de habilitação. Tais cursos não são dedicados exclusivamente aos funcionários públicos; pessoas estranhas ao serviço público podem matricular-se e receber os certificados de frequência que eles fornecem (10).

A Divisão de Aperfeiçoamento estimula também os Ministérios a promover o treinamento por sua própria conta. Como resultado disso, alguns deles têm escola para treinamento regular, como por exemplo no Departamento de Correios e Telégrafos e na Imprensa Nacional. Em 1944, foi organizada uma Escola de Polícia no Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Oito dos dez ministérios, no momento, têm "diretores de cursos", que é o nome que se dá aos responsáveis pelo treinamento.

A Divisão de Aperfeiçoamento trata do intercâmbio de funcionários e estudantes para fins educacionais e tem desempenhado as suas funções mandando um grande número de funcionários aos Estados Unidos para realizar cursos e estágios. Permitiu também a vinda ao Rio de Janeiro de vários funcionários dos governos das repúblicas sul-americanas, principalmente do Paraguai e do Chile, para cursos e estágios. Da mesma maneira, estão sendo trazidos à Capital do país funcionários estaduais e municipais para realizar cursos na escola de serviço público do DASP e para praticar nas próprias divisões do DASP.

Estudando a administração de pessoal, há uma característica geral que merece ser destacada. É a atitude de colaboração do DASP, o qual desde o princípio tentou conseguir que os ministériosciassem as suas divisões de pessoal de modo que muitas das atividades desse gênero pudessem ser cometidas aos próprios ministérios. Com o fim de manter essa espécie de colaboração, foi criado, em 1943, um Conselho de Administração de Pessoal

(\*\*) A Divisão de Material, apesar de ter sofrido várias modificações, tem atualmente funções idênticas às que lhes foram atribuídas em 1938. Não se pode dizer que ela é das "mais novas" divisões do D.A.S.P. (N. do T.)

(9) Ver o meu "Report on a Mission to the DASP", ps. 34-35 (Office of the Coordinator of Interamerican Affairs, Washington, D.C., 29 de abril de 1944. Mimeografado).

(10) D.A.S.P., Divisão de Aperfeiçoamento, Cursos de Administração em 1943 (Rio de Janeiro, 1944).



no qual todos os ministérios são representados pelos seus diretores de pessoal. Como nos Estados Unidos, o Conselho se reúne semanalmente, ou por convocação, e tem por fim regularizar, estandardizar e melhorar as normas e métodos de administração de pessoal. Da mesma maneira, de um modo menos formal, a Divisão de Aperfeiçoamento reúne todos os meses os "diretores de cursos" dos ministérios.

*Orçamento* — O primeiro orçamento brasileiro digno desse nome foi o do ano de 1942. Nessa ocasião conseguiu-se o atual "arranjo", de acordo com o qual o órgão orçamentário, a *Comissão de Orçamento*, ficou sob a égide do DASP. O Presidente do DASP foi designado Presidente da Comissão de Orçamento e os outros membros da Comissão são diretores das duas seções, uma de estimativa das despesas e outra de estimativa da receita. Na verdade o Ministro da Fazenda é consultado somente uma ou duas vezes por ano, quando ele e o Presidente do DASP levam formalmente o orçamento ao Presidente da República.

O sistema orçamentário está ainda num estágio relativamente pouco desenvolvido. A estimativa da despesa é feita de acordo com o modelo dos Estados Unidos não somente quanto à organização, como também quanto ao processo. Deve ser assinalada, entretanto, a participação dos órgãos de pessoal, material, edifícios públicos e outras agências centrais de administração geral na elaboração do orçamento brasileiro. As divisões de pessoal do D.A.S.P. mantêm um registro constante dos itens (consignações) relativas ao pessoal; a divisão de material e a de edifícios públicos do DASP fazem a mesma coisa para as consignações respectivas. As consignações destinadas no orçamento às despesas com pessoal são examinadas com particular cuidado. Frequentemente são realizadas entrevistas especiais com os representantes dos ministérios a respeito das estimativas de pessoal, presididas pelo Diretor da Divisão de Estudos do Pessoal do DASP. Essa participação funcional também existe no nível ministerial. A Comissão de Orçamento estimula a participação dos órgãos de administração geral dos ministérios na preparação das estimativas e no exame ministerial do orçamento.

Do lado negativo, deve-se dizer que ainda não há um tipo de controle das despesas no processo orçamentário brasileiro. Foi preparado um anteprojeto de controle das despesas por meio de

"apportionment" e "allotments", mas não passou ainda da fase de anteprojeto. A maior dificuldade é a falta de pessoal especializado; esta é uma dificuldade que existe em toda parte no Brasil, nas empresas públicas como nas empresas privadas. Não somente os métodos modernos do orçamento governamental são uma novidade, como também não se pode apelar (porque não existe) para a experiência orçamentária de empresas privadas ou dos governos estaduais e municipais. Por assim dizer, a Comissão tem de criar o seu próprio pessoal. O resultado é que os diretores das duas seções da Comissão de Orçamento empregam uma boa parte do seu tempo ensinando orçamento na "escola" do DASP. É dessa forma que muitos dos seus assistentes têm sido formados. Alguns têm sido enviados nos Estados Unidos para completar o treinamento.

O sistema brasileiro de estimativa da receita é uma técnica notável. Em 1942, o último ano para o qual os dados são completos, a estimativa ficou apenas 0,28 por cento abaixo da renda efetivamente arrecada. A Comissão insiste em dizer que não há nenhum segredo na enorme exatidão alcançada e que as suas estimativas são baseadas simplesmente em estatísticas minuciosas e em cuidadosas e intermináveis análises e constante previsão (11).

Pode-se concluir que o orçamento tem, ainda, uma longa caminhada a fazer no Brasil, mas muitos resultados bons foram alcançados, considerando-se o fato de que somente apenas quatro orçamentos foram organizados da forma atual.

*Planejamento da organização e do funcionamento* — Da mesma forma que o orçamento, as pesquisas sobre a organização e os métodos de trabalho das repartições do governo brasileiro são uma novidade e seguem o método usado nos Estados Unidos. São realizados pela Divisão de Organização e Coordenação. A Divisão de Organização é composta de quatro seções. Três delas são seções de "administrative management", isto é seção de "administração específica", que estuda os ministérios, tais como o da Agricultura, do Trabalho e da Educação; a seção de "administração geral" que estuda os órgãos secundários, tais como os de pessoal, orçamento e organização; e a seção de "administração industrial e paraesta-

(11) Para uma descrição geral, ver D.A.S.P. — *A Receita Pública* (Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1942).



tal", que tem em sua jurisdição as agências autônomas e quase autônomas a que já nos referimos neste artigo.

A quarta seção da Divisão de Organização e Coordenação é a de coordenação. Esta é uma seção que se ocupa das relações e contatos entre: a) os Ministérios; b) os governos estaduais e locais; e c) o público. Um sector especial dessa Seção é constituído pelos contatos com as Comissões de Eficiência dos vários ministérios. Essas comissões foram criadas ao mesmo tempo que o antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, mas foram despojadas de suas funções, relativas ao pessoal, quando apareceu o D.A.S.P. Conservaram as funções relativas à organização. Entretanto, essas comissões não dispõem de pessoal além dos próprios membros que as compõem. O DASP vem tentando obter o máximo nessa situação, realizando conferências periódicas como uma espécie de centro de treinamento para os membros dessas comissões; mas os funcionários brasileiros acham que as Comissões de Eficiência devem ser substituídas nos ministérios por unidades de organização devidamente providas de pessoal especializado. A Seção de Coordenação também trabalha bastante com os governos estaduais, principalmente com o objetivo de que esses estabeleçam os seus próprios departamentos de administração.

*Contrôle do material* — Do que ficou dito atrás, pode-se concluir facilmente que o DASP é um órgão central de administração geral muito mais amplo do que qualquer outro dos Estados Unidos. Todavia, ainda não esgotamos a lista de suas atividades. O DASP está estreitamente relacionado com a compra do material e tem a função de simplificar, padronizar e preparar os índices e catálogos dos materiais e equipamentos usados pelo governo. A Divisão de Material executa esse trabalho no DASP. Ela está dividida em três secções: uma de simplificação, uma de padronização, e uma de orientação e controle. As duas primeiras são de natureza técnica, como o seu nome indica; a terceira se incumbe das relações externas da Divisão. Grande e real progresso se tem conseguido na simplificação das 40.000 espécies de material que as repartições brasileiras comprovam anteriormente; 4.000 tipos já foram eliminados. Um exemplo dessa atividade: as 56 variedades de tinteiros foram reduzidas a três apenas.

Do mesmo modo que acontece nos setores de pessoal e orçamento, a Divisão de Material procura fazer tudo para dar destaque às divisões correspondentes nos Ministérios. A maioria de suas relações é com o Departamento Federal de Compras do Ministério da Fazenda e com as divisões de material dos diferentes ministérios. Essas relações adquiriram um caráter formal em 1943, com a criação de um Conselho de Administração de Material. Esse conselho se reúne semanalmente e promete ser, no futuro, um instrumento muito útil não somente para estimular a padronização do material, como também para melhorar e uniformizar os processos de distribuição e o uso do material em todas as repartições governamentais.

Existe também uma colaboração internacional com o Paraguai. Em 1944 a divisão começou a fiscalizar a compra de um certo número de mercadorias para o governo daquele país e organizou várias viagens ao Paraguai para estabelecer órgãos de compra e de material naquele país (\*\*\*).

*Edifícios Públicos* — A mais nova das divisões do DASP, a de Edifícios Públicos, revê todos os planos de construção enviados pelos ministérios e tem a faculdade, com a aprovação do Presidente da República, de aprovar ou desaprovar esses planos. Em alguns casos, ela superintende a construção dos edifícios, como por exemplo no Palácio da Fazenda, destinado ao ministério do mesmo nome, inaugurado em setembro de 1943. O exame dos planos abrange não somente o custo como também as especificações técnicas. Muitos planos foram devolvidos por questões de preços. Normalmente, os edifícios são construídos pelas divisões de edifícios públicos do departamento de administração do próprio ministério ou por comissões nomeadas *ad hoc*, se não há divisão desse tipo no ministério. Também aqui é dada a maior importância à colaboração entre os órgãos ministeriais e o órgão central. Em janeiro de 1944 teve lugar a primeira reunião dos representantes das divisões de edifícios públicos dos ministérios. Essas reuniões serão continuadas, periodicamente, e talvez um conselho de edifícios públicos venha a aparecer no futuro. Como dissemos atrás, a Divisão de Edifícios Públicos participa do processo

(\*\*\*) A missão do D.A.S.P., que esteve no Paraguai entre maio de 1944 e fevereiro de 1945, tinha um objetivo muito mais amplo. Na verdade, quando se encontrava no Rio o Prof. Reining, os entendimentos com o Paraguai se limitavam ao problema de aquisição de material. (N. do T.).



orçamentário. Assim, além da aprovação dos planos de construção, ela fiscaliza as estimativas anuais dos créditos destinados ao custeio de edifícios públicos.

*Relações com o público* — Apesar de não ser o DASP o órgão do Governo Brasileiro incumbido das relações com o público, a sua jurisdição administrativa é tão ampla e é tal a atitude do seu pessoal que ele age, de várias formas e modos, como se fôsse esse órgão. O Departamento de Imprensa e Propaganda do Brasil é essencialmente negativo — por exemplo, tem funções de censura — ou destinado a um tipo muito amplo de propaganda. Não há um serviço central de informações tal como o *Office of Government Reports* dos Estados Unidos (antes da guerra) e a recente seção para o interior do *Office of War Information*.

Os órgãos do DASP que tratam diretamente das relações com o público são: a Seção de Coordenação, já referida como a seção de “relações” da Divisão de Organização, e a “Seção de Comunicações”, que faz parte do Serviço de Administração. A Seção de Coordenação elabora anualmente um guia da administração nacional, chamado *Indicador*. Realizou um inquérito entre o público com o fim de determinar a atitude do povo em relação ao governo em geral e ao DASP em particular (12).

Normalmente, o DASP, principalmente através dessa Seção, está fazendo campanha junto aos ministérios no sentido de serem criados órgãos “de orientação para o público”, instalados nas “seções de comunicações”, isto é, nas unidades que se encarregam de receber, registrar e expedir a correspondência dos ministérios. O DASP, em 1943, criou um protótipo dessas unidades na sua própria Seção de Comunicações. O seu papel é o de atender às reclamações do público e desempenhar as funções gerais de um centro de informações.

O D.A.S.P. é também um importante centro de publicações. O Ministério da Justiça e Negócios Interiores publica as leis do país mas o DASP mantém um índice por número e por assunto do que é publicado. O índice correspondente ao assunto é permanentemente atualizado através de um trabalho diário, de forma a poder ser

consultado na biblioteca do D. A. S. P. A legislação é também publicada em ordem cronológica e por assunto. Além dos decretos propriamente ditos o D. A. S. P. publica as chamadas “Exposições de Motivos”. Estas são explicações dirigidas ao Presidente da República pelos funcionários do governo a respeito das soluções que são recomendadas ao Chefe do Executivo nos processos, isto é, documentos que são remetidos a ele para aprovação. Numa forma de governo onde o poder executivo é o único, isso tem uma real importância para o público. (\*\*\*\*) Uma terceira espécie de publicação é a *Jurisprudência Administrativa*. São as interpretações dadas pelo próprio D.A.S.P. às leis relativas aos assuntos de sua jurisdição, isto é, pessoal, material, etc.

Finalmente, e de particular importância para os estudiosos de administração pública, vem a *Revista do Serviço Público*, a equivalente brasileira da *Public Administration Review* dos Estados Unidos. Ela vem sendo publicada mensalmente desde 1937, aceita assinaturas remuneradas e paga mesmo um pouco pelos seus artigos. A maior parte de sua colaboração se deve a funcionários do governo, mas professores e pessoas alheias ao serviço público têm também contribuído com artigos. Deve-se dizer que a maior parte da literatura em português sobre administração pública teve origem na “Revista”, ou está relacionada diretamente com as atividades desse periódico.

*Devolução administrativa* — Fizemos várias referências aos diversos tipos de reuniões que o DASP mantém regularmente com os Ministérios: o Conselho de Administração de Pessoal, o Conselho do Material, as reuniões periódicas com as Comissões de Eficiência, com os diretores das divisões de edifícios públicos e com os diretores de cursos dos Ministérios. Essas iniciativas representam uma notável atitude da parte do D.A.S.P., isto é, a orientação de devolver a maior parte possível do “processus” administrativo aos Ministérios, como um antídoto contra os perigos da supercentralização.

O maior esforço nessa direção tem sido o de levar os Ministérios a estabelecerem os seus próprios departamentos de administração. Foi esse um dos objetivos imediatos do DASP; de fato,

(12) Ver a publicação do D.A.S.P. — *Resultado de um inquérito* (Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1942).

(\*\*\*\*) Nesse ponto, o Prof. Reining sub-estima — indevidamente, em nossa opinião — o papel do Poder Judiciário no regime instituído pela Carta de 1937. (N. do T.).



o primeiro departamento de administração ministerial foi criado no primeiro ano de existência real do próprio DASP, isto é, em 1939. Quase todos os Ministérios têm hoje um departamento desse tipo, organizado mais ou menos segundo um esquema comum, isto é, pessoal, orçamento, material, edifícios públicos e comunicações.

*Descentralização administrativa* — Como tem sido salientado em muitas oportunidades pelos publicistas oficiais do governo brasileiro, um dos fatores da revolução de Vargas em 1930 foi a reação contra a notável descentralização a que o regime republicano tinha levado o Brasil. Uma das manifestações dessa descentralização era o modo pelo qual os estados maiores, São Paulo e Minas Gerais, conduziam a política em benefício próprio, sem olhar os interesses nacionais. O Presidente Vargas, filho do Estado do Rio Grande do Sul, estava numa boa posição para compreender isto. O pêndulo está agora no outro extremo. O governador e o poder legislativo de todos os Estados foram extintos e substituídos por um *interventor* nomeado pelo Presidente e por um Conselho Administrativo, com função de dar pareceres, também nomeado pelo Presidente. As câmaras municipais foram dissolvidas e os prefeitos substituídos por outros de nomeação dos *interventores* (13).

O órgão oficialmente incumbido de manter ligação com os Estados é a *Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais*. Todos os *interventores* estaduais devem enviar relatórios periódicos à Comissão e os seus "processos" passam também através dela. O Presidente do DASP é um membro influente da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais. Como o Ministério da Justiça, onde está localizada a Comissão, não se acha tecnicamente preparado para tratar dos assuntos administrativos,

muitos dos relatórios e processos dos Estados são mandados ao DASP. Cada Estado tem por sua vez um departamento de negócios municipais, que controla os assuntos das prefeituras. Dificilmente se poderia conceber um sistema mais centralizado que este.

Entretanto, no programa da reforma administrativa, o DASP vem tentando diminuir o rigor da centralização política através de uma descentralização administrativa, pelo menos nos assuntos de administração geral. É assim que, mais da metade dos 20 Estados brasileiros têm hoje um departamento de administração própria, organizado de acordo com o padrão do D.A.S.P. e ajudados pelo D.A.S.P. não somente com informações técnicas mas também com pessoal.

Como dissemos acima, o DASP tem também desenvolvido um programa de treinamento para funcionários estaduais e municipais, trazendo-os ao Rio para estágios e cursos.

Em 1934, o governo federal tomou dos Estados o controle da polícia, saúde pública, regulamentação do trabalho, regulamentação dos recursos naturais e do aproveitamento das terras públicas. Alguns Ministérios foram criados para desempenhar essas funções, ou foram elas adicionadas aos ministérios já existentes. Isso não resolveu naturalmente o problema do desempenho efetivo, pelo governo federal, dessas funções; por isso a tendência no sentido de colaboração que caracteriza a descentralização administrativa parece que ajudará alguma coisa. O objetivo não foi, entretanto, alcançado. Mais da metade dos servidores federais brasileiros estão localizados no Rio ou nos seus arredores, apesar de que a maioria dos centros populosos do país está em outros Estados.

*Conclusão* — É encorajador verificar, por isso, o progresso racional que o Brasil tem obtido na sua administração federal. Muito se deve ao D.A.S.P. É especialmente digna de ser ressaltada a sua tendência no sentido de colaboração, para não dizer tendência democrática, e os esforços que vem fazendo no sentido de evolução e de descentralização.

(13) Inteiramente fora dessa centralização, houve um movimento no sentido de assumir diretamente a administração de certos territórios. No *Indicador* impresso em 1944 aparecem sete territórios desse tipo: 1) Território do Acre; 2) Território do Amapá; 3) Território de Fernando de Noronha; 4) Território do Guaporé; 5) Território do Iguazu; 6) Território de Ponta Porã e 7) Território do Rio Branco. Não se pode encontrar quase nenhum comentário impresso sobre a significação dessa iniciativa.



# *Ainda a localização da Cidade Universitária*

LUIZ HILDEBRANDO HORTA BARBOSA

*Chefe do Escritório Técnico da Cidade Universitária*

**E'** OPORTUNO, agora que amainaram as apreciações e críticas relativas à localização da Cidade Universitária, um exame dessa contribuição pública, aliás bastante vultosa e variada, para que se possa, à luz dos argumentos e dados técnicos existentes, formar uma opinião mais justa e exata a respeito desse problema fundamental.

As dúvidas e objeções argüidas contra a solução adotada, excluídas as decorrentes de um plano preconcebido de discordar de qualquer modo, resultaram em sua maioria, certamente, do fato de terem sido formuladas antes de convenientemente divulgados os fundamentos técnicos em que se esteiou o Decreto-lei n.º 7.563, de 21 de maio de 1945, concernente à localização em causa.

Deve-se, provavelmente, à série de esclarecimentos de toda ordem contidos na exposição de motivos apresentada pelo D.A.S.P. à consideração do Senhor Presidente da República, bem como às posteriores entrevistas concedidas à imprensa, inclusive a publicada no número de junho desta Revista, uma sensível alteração na atitude crítica inicial.

É de se notar, porém, que, salvo uma pequena minoria, esses escritos não provieram dos que estão diretamente ligados ao problema, isto é, dos **professores** e alunos da Universidade, porque a eles foi possível, previamente, através rápidas exposições verbais, fornecer elementos positivos concernentes ao assunto.

As críticas que nos foi possível colecionar, algumas dotadas de certo fundamento, outras não, distribuem-se em três grupos: § 1.00 — relativas à localização propriamente dita; § 2.00 — à construção da Universidade; e § 3.00 — à própria exposição de motivos com que se justificou o decreto-lei acima citado.

Estudando as objeções do primeiro grupo, cumpre-nos alinhar os seguintes esclarecimentos:

1.01 — QUANTO AO INCONVENIENTE, FOCALIZADO PELO "DIÁRIO DE NOTÍCIAS" E PELO "O RADICAL", DA UTILIZAÇÃO DE GRANDE ÁREA DA ILHA DE SAPUCAIA ATERRADA POR LIXO.

O Dr. LUIZ SIMÕES LOPES, em sua entrevista a "A Noite" do dia 31 de maio, já havia analisado, do ponto de vista higiênico, essa crítica. Salienta ele, então, o adiantado estado de mineralização do lixo existente na referida área, que, aliás, representa pouco menos de 10 % da área total da futura Cidade Universitária. As camadas de mais de 20 anos já terminaram o ciclo de mineralização sob a ação dos agentes químicos e biológicos, e as mais recentes, em reduzidas quantidades, já ultrapassaram a fase de putrefação com desprendimento de gases, porquanto há mais de oito anos que o lixo da cidade deixou de ser ali lançado.

O emprêgo dessa área para a formação de um grande parque botânico e o seu recobrimento por uma camada de terra vegetal, de 60 centímetros de espessura média, afastarão quaisquer inconvenientes que ainda pudessem subsistir.

1.02 — DIFICULDADES LEMBRADAS PELO "DIÁRIO CARIOCA" E PELO "O RADICAL", QUANTO AO ACESSO DAS ILHAS PARA OS ESTUDANTES, PRINCIPALMENTE PARA OS QUE TRABALHAM.

O interesse com que o Escritório Técnico da Universidade do Brasil considerou o aspecto da maior ou menor facilidade de acesso à futura Cidade Universitária, foi bastante grande, quase preponderante, dadas as circunstâncias econômicas desfavoráveis com que se defronta a generalidade de nossos estudantes e professores. A exposição de motivos que encaminhou o decreto-lei em causa entrou, por isso, em minuciosas considerações a respeito.

A planta do Plano Diretor das grandes vias de comunicações do Distrito Federal, elaborada pela





ARQUIPELAGO

ONDE SERÁ LOCALIZADA A  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — JULHO 1945 —



Comissão do Plano da Cidade, completada pelos Quadros I e II, demonstrativos das distâncias entre os principais locais estudados para a Universidade e, respectivamente, o centro de gravidade da população estudantil, determinado de conformidade com os dados do censo de 1940, e o da zona comercial da cidade, não deixam margem a dúvidas quanto à razoabilidade da escolha feita :

## QUADRO I

## DISTÂNCIAS AO CENTRO DE GRAVIDADE DA POPULAÇÃO UNIVERSITÁRIA

| Locais                       | Distância em<br>linha reta | Distância ao<br>longo das vias<br>de comuni-<br>cação |
|------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1 — Quinta da Boa Vista ..   | 1.400 m                    | 1.600 m                                               |
| 2 — Castelo . . . . .        | 5.000 m                    | 5.500 m                                               |
| 3 — Manguinhos (continente)  | 4.200 m                    | 6.000 m                                               |
| 4 — Ilhas . . . . .          | 5.800 m                    | 7.000 m                                               |
| 5 — Praia Vermelha . . . . . | 5.800 m                    | 10.800 m                                              |
| 6 — Gávea . . . . .          | 7.200 m                    | 14.500 m                                              |
| 7 — Vila Valqueire . . . . . | 16.100 m                   | 17.500 m                                              |

É certo que a localização na Quinta da Boa Vista, no Castelo ou em Manguinhos-continente, seria, desse ponto de vista, superior à adotada. Outros fatores, no entanto, entre os quais o econômico, assumem valores tão desfavoráveis, em relação a essas áreas, que a classificação final inverte-se, colocando as Ilhas em primeiro lugar, segundo o quadro dos números-índices publicado na *Revista do Serviço Público* de junho último, onde vimos caber a elas 2.573 pontos, ao passo que para Manguinhos esse número é de 2.547, e 1.996 para a Quinta da Boa Vista.

## QUADRO II

## DISTÂNCIAS AO CENTRO COMERCIAL

| Localidades                             | Distâncias em Kms<br>à esquina da Av.<br>Rio Branco com<br>Rua do Ouvidor |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Castelo . . . . .                       | 1,5                                                                       |
| Quinta da Boa Vista . . . . .           | 5,8                                                                       |
| Praia Vermelha . . . . .                | 7,0                                                                       |
| Ilhas . . . . .                         | 8,2                                                                       |
| Manguinhos . . . . .                    | 8,5                                                                       |
| Gávea . . . . .                         | 11,6                                                                      |
| Niterói . . . . .                       | 13,0                                                                      |
| Governador (Aeronáutica) . . . . .      | 15,0                                                                      |
| Governador (Marinha e Guerra) . . . . . | 20,0                                                                      |
| Boa Esperança . . . . .                 | 21,0                                                                      |
| Valqueire . . . . .                     | 21,5                                                                      |

É preciso lembrar, também, que somente na modernidade, quando se funda uma cidade segundo prévios planos urbanísticos, pode esse problema obter uma solução perfeita e ideal. Nas cidades existentes, já muito desenvolvidas e cujos melhores terrenos atingem altos valores, empecilhos de toda ordem impossibilitam a adoção do local mais adequado.

No Rio de Janeiro, a essas juntaram-se outras dificuldades oriundas da topografia demasiadamente acidentada e da circunstância de se encontrarem grandes áreas reservadas ou já ocupadas pelos órgãos militares incumbidos da defesa nacional.

Por isso, é até de admirar que se tenha encontrado uma solução atendendo a tantos requisitos, representando teoricamente cerca de 86 % do que seria o ideal.

A título complementar, transcreveremos, no Quadro III, os dados relativos às distâncias ao longo das linhas de bondes, ônibus e trens, bem como aos tempos médios gastos nessas conduções; aos custos atuais respectivos.

Nesse quadro foram consideradas as principais zonas da cidade do ponto de vista da população universitária nelas existentes. Os pesos respectivos, em relação à totalidade dos estudantes desse tipo, segundo o censo de 1940, como também os pesos da população geral, foram assinalados mediante os seus números-índices.

### 1.03 — DIFICULDADES DE CONSTRUÇÃO NUM ARQUIPÉLAGO, ARGÜIDAS PELO "CORREIO DA MANHÃ", "A NOTÍCIA" E "O GLOBO".

Foram muito freqüentes os comentários relativos às dificuldades que advirão para as obras, da situação insular da futura Universidade, dificuldades que, imaginam, ficarão agravadas por se tratar não de uma única ilha, mas de um verdadeiro arquipélago.

Há um visível engano a esse respeito, porquanto o plano assentado consiste exatamente em ligar essas ilhas entre si, mediante atêrro dos canais que as separam de modo a constituírem uma única que terá uma área de cerca de 5 milhões de metros quadrados

O arquipélago desaparecerá, tornando desnecessárias as inúmeras pontes imaginadas entre suas ilhas, bem como as linhas de barcas ou gôn-



## QUADRO III

| LOCALIZAÇÕES<br>ESTUDADAS                              | LARGO<br>DA<br>CARIOCA                            |                                                   | PRAÇA<br>MAUÁ                                     |                                                    | PRAÇA<br>DA<br>REPÚBLICA                           |                                                    | PRAÇA<br>DUQUE<br>DE CAXIAS                         |                                                     | LARGO<br>DOS<br>LEÕES                              |                                                    | PRAÇA<br>SERZEDLO<br>CORREIA                      |               | PRAÇA<br>SAENZ<br>PENHA |                  | ESTAÇÃO<br>DE<br>PENHA |                  | ESTAÇÃO<br>DE<br>CASCADURA |               | ESTAÇÃO<br>DE<br>BANGU |                  | NITEROI       |      |    |      |      |    |      |      |    |      |      |     |      |      |    |      |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------|------------------------|------------------|----------------------------|---------------|------------------------|------------------|---------------|------|----|------|------|----|------|------|----|------|------|-----|------|------|----|------|
|                                                        | Peso<br>universitário 1<br>Peso<br>da população 1 | Peso<br>universitário 2<br>Peso<br>da população 4 | Peso<br>universitário 3<br>Peso<br>da população 5 | Peso<br>universitário 14<br>Peso<br>da população 7 | Peso<br>universitário 12<br>Peso<br>da população 5 | Peso<br>universitário 12<br>Peso<br>da população 6 | Peso<br>universitário 26<br>Peso<br>da população 14 | Peso<br>universitário 11<br>Peso<br>da população 11 | Peso<br>universitário 4<br>Peso<br>da população 16 | Peso<br>universitário 5<br>Peso<br>da população 15 | Peso<br>universitário 1<br>Peso<br>da população 8 |               |                         |                  |                        |                  |                            |               |                        |                  |               |      |    |      |      |    |      |      |    |      |      |     |      |      |    |      |
|                                                        | Distância<br>kms                                  | Tempo<br>minutos                                  | Custo<br>Cr\$                                     | Distância<br>kms                                   | Tempo<br>minutos                                   | Custo<br>Cr\$                                      | Distância<br>kms                                    | Tempo<br>minutos                                    | Custo<br>Cr\$                                      | Distância<br>kms                                   | Tempo<br>minutos                                  | Custo<br>Cr\$ | Distância<br>kms        | Tempo<br>minutos | Custo<br>Cr\$          | Distância<br>kms | Tempo<br>minutos           | Custo<br>Cr\$ | Distância<br>kms       | Tempo<br>minutos | Custo<br>Cr\$ |      |    |      |      |    |      |      |    |      |      |     |      |      |    |      |
| Ilhas.....                                             | 8.6                                               | 20                                                | 0.80                                              | 7.2                                                | 14                                                 | 1.00                                               | 8.7                                                 | 17                                                  | 1.00                                               | 11.8                                               | 28                                                | 1.50          | 16.7                    | 42               | 1.90                   | 17.5             | 45                         | 2.00          | 8.9                    | 21               | 1.20          | 15.3 | 30 | 2.50 | 23.3 | 51 | 3.00 | 13.8 | 44 | 3.20 |      |     |      |      |    |      |
|                                                        |                                                   |                                                   |                                                   |                                                    |                                                    |                                                    |                                                     |                                                     |                                                    |                                                    |                                                   |               |                         |                  |                        |                  |                            |               |                        |                  |               |      |    |      |      |    |      |      |    |      |      |     |      |      |    |      |
| Vila Valqueire.....                                    | 25.8                                              | 42                                                | 2.70                                              | 25.7                                               | 42                                                 | 3.00                                               | 24.0                                                | 37                                                  | 2.20                                               | 28.7                                               | 50                                                | 3.30          | 34.2                    | 64               | 3.80                   | 35.0             | 67                         | 4.20          | 25.6                   | 51               | 3.00          | 6.8  | 12 | 1.40 | 13.3 | 21 | 2.20 | 31.8 | 81 | 4.90 |      |     |      |      |    |      |
|                                                        |                                                   |                                                   |                                                   |                                                    |                                                    |                                                    |                                                     |                                                     |                                                    |                                                    |                                                   |               |                         |                  |                        |                  |                            |               |                        |                  |               |      |    |      |      |    |      |      |    |      |      |     |      |      |    |      |
| Manginhos.....                                         | 9.1                                               | 22                                                | 0.80                                              | 7.5                                                | 15                                                 | 1.00                                               | 6.0                                                 | 16                                                  | 1.00                                               | 12.1                                               | 30                                                | 1.50          | 16.9                    | 45               | 1.80                   | 17.7             | 48                         | 2.00          | 7.8                    | 19               | 1.20          | 15.0 | 29 | 2.50 | 23.0 | 50 | 3.00 | 14.1 | 46 | 3.20 |      |     |      |      |    |      |
|                                                        |                                                   |                                                   |                                                   |                                                    |                                                    |                                                    |                                                     |                                                     |                                                    |                                                    |                                                   |               |                         |                  |                        |                  |                            |               |                        |                  |               |      |    |      |      |    |      |      |    |      |      |     |      |      |    |      |
| Castelo.....                                           | 0.8                                               | 10                                                | —                                                 | 2.5                                                | 9                                                  | 0.40                                               | 2.7                                                 | 10                                                  | 0.50                                               | 3.5                                                | 9                                                 | 0.80          | 8.3                     | 23               | 1.30                   | 9.2              | 32                         | 1.40          | 8.0                    | 23               | 1.00          | 17.3 | 45 | 1.90 | 33.7 | 57 | 1.90 | 5.8  | 40 | 2.00 |      |     |      |      |    |      |
|                                                        |                                                   |                                                   |                                                   |                                                    |                                                    |                                                    |                                                     |                                                     |                                                    |                                                    |                                                   |               |                         |                  |                        |                  |                            |               |                        |                  |               |      |    |      |      |    |      |      |    |      |      |     |      |      |    |      |
| Gávea.....                                             | 11.5                                              | 32                                                | 1.60                                              | 13.0                                               | 36                                                 | 2.00                                               | 13.5                                                | 38                                                  | 2.60                                               | 8.3                                                | 20                                                | 1.50          | 3.5                     | 10               | 0.80                   | 8.0              | 28                         | 0.80          | 18.7                   | 52               | 2.60          | 22.5 | 55 | 3.40 | 28.6 | 60 | 3.00 | 17.4 | 68 | 3.80 |      |     |      |      |    |      |
|                                                        |                                                   |                                                   |                                                   |                                                    |                                                    |                                                    |                                                     |                                                     |                                                    |                                                    |                                                   |               |                         |                  |                        |                  |                            |               |                        |                  |               |      |    |      |      |    |      |      |    |      |      |     |      |      |    |      |
| Praia Vermelha.....                                    | 6.7                                               | 20                                                | 1.10                                              | 8.1                                                | 29                                                 | 1.50                                               | 9.4                                                 | 30                                                  | 1.60                                               | 4.1                                                | 12                                                | 1.00          | 3.5                     | 10               | 1.00                   | 2.9              | 8                          | 0.60          | 13.9                   | 43               | 2.10          | 17.7 | 53 | 2.70 | 23.2 | 65 | 2.40 | 13.5 | 55 | 3.10 |      |     |      |      |    |      |
|                                                        |                                                   |                                                   |                                                   |                                                    |                                                    |                                                    |                                                     |                                                     |                                                    |                                                    |                                                   |               |                         |                  |                        |                  |                            |               |                        |                  |               |      |    |      |      |    |      |      |    |      |      |     |      |      |    |      |
| Ilha do Governador (Guerra<br>e Marinha) sem ponte.... | 9.1                                               | 50                                                | 2.40                                              | 7.5                                                | 45                                                 | 2.00                                               | 9.8                                                 | 53                                                  | 2.50                                               | 11.8                                               | 59                                                | 3.20          | 16.7                    | 73               | 3.70                   | 17.5             | 82                         | 3.80          | 14.6                   | 65               | 3.00          | 18.5 | 75 | 3.60 | 23.9 | 80 | 2.70 | 24.3 | 95 | 4.30 | 40.3 | 116 | 4.30 | 9.7  | 60 | 3.60 |
|                                                        |                                                   |                                                   |                                                   |                                                    |                                                    |                                                    |                                                     |                                                     |                                                    |                                                    |                                                   |               |                         |                  |                        |                  |                            |               |                        |                  |               |      |    |      |      |    |      |      |    |      |      |     |      |      |    |      |
| Quinta da Boa Vista.....                               | 6.0                                               | 18                                                | 1.00                                              | 5.9                                                | 18                                                 | 1.00                                               | 4.2                                                 | 13                                                  | 0.80                                               | 8.7                                                | 27                                                | 1.80          | 13.5                    | 41               | 2.30                   | 14.4             | 50                         | 2.40          | 4.6                    | 14               | 1.20          | 8.6  | 16 | 1.60 | 14.0 | 33 | 1.20 | 14.6 | 25 | 1.80 | 30.6 | 50  | 2.40 | 12.0 | 65 | 3.20 |

Observação — O tempo e o custo das viagens são médias obtidas englobando todos os tipos de transporte coletivo usuais: bondes, ônibus, trens e barcas.



dolas circulando em seus canais à mora de Veneza.

Por outro lado, a grande área que assim ficará constituída, pela sua contigüidade ao continente será desde logo ligada à cidade pela primeira das três pontes previstas no plano geral.

Essa ponte, em frente à estação de Ramos, terá, aliás, a diminuta extensão de 78 metros, com que transporá o referido canal entre as ilhas e o continente. O tráfego dos materiais de construção e dos operários não terá por êsse meio, qualquer dificuldade.

Posteriormente, outras duas pontes, uma em frente ao Instituto Osvaldo Cruz e outra partindo da Ponta do Cajú, proporcionarão acessos adicionais à Universidade, que, outrossim, ficará ligada à Ilha do Governador, pelo segundo lance da ponte cuja construção acaba de ser iniciada, pela Aeronáutica.

Essas quatro pontes, correspondendo às principais vias de acesso de tôdas as zonas da cidade, abrem-se em leque, por assim dizer, em torno da área Universitária, que, dêste modo, situa-se aproximadamente no centro de convergência daquelas vias, conforme assinala o Plano Diretor da Cidade.

A propósito dos aterros hidráulicos que serão levados a efeito para soldar as ilhas e crescer suas áreas, convém esclarecer que êsse trabalho será de fácil realização e não interferirá com o regime de correntes da Baía de Guanabara, conforme parecer redigido a 9 de junho de 1945 pelo Professor MAURÍCIO JOPPERT DA SILVA, catedrático de Portos, Rios e Canais da Escola Nacional de Engenharia do Rio de Janeiro, que, com a devida vênia, transcrevemos :

"A ligação das Ilhas do Fundão, do Baíaçu, das Cabras, do Catalão, do Ferreira, do França, do Bom Jesus, da Sapucaia e do Pinheiro por meio de atêro, de modo a formar uma grande ilha onde será construída a Cidade Universitária, não terá influência prejudicial ao regime de correntes na baía de Guanabara.

Com efeito, as referidas ilhas estão situadas sobre um grande banco natural que lhes serve, por assim dizer, de socorro. Êsse banco divide a corrente de vasante que passa entre a Ilha do Governador e o Continente — a mais importante das correntes de maré, no local — em dois ramos, dos quais o mais forte passa pelo canal do Fundão, entre a Ilha do mesmo nome e a Ponta do Galeão, e o segundo, mais fraco,

segue o canal entre o Continente e o citado banco.

Entre as ilhas, a água que corre é insignificante em presença dos dois ramos anteriormente referidos, devido principalmente à exiguidade dos canais, sendo tão rasos os que separam algumas que é possível passar a pé de uma para outra em marés baixas de sizígias.

Por êsse motivo, a idéia de ligar as diversas ilhas por um atêro, que completaria apenas o que a natureza já iniciou, tem ocorrido mais de uma vez. O próprio signatário destas linhas, em 1929, quando engenheiro da antiga Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais, na administração do Dr. Hildebrando de Araújo Góis, estudando o desenvolvimento do Porto do Rio de Janeiro, teve a oportunidade de projetar a ligação das referidas ilhas, formando um terrapleno que seria aproveitado para parque de combustíveis, líquidos e sólidos e para o aeroporto civil.

Êsse projeto, cuja cópia vai em anexo, não teve aprovação do Governo Federal e está em parte prejudicado porque o aeroporto civil já foi construído na Ponta do Calabouço, de modo que as ilhas citadas poderão ser aproveitadas para a localização da Cidade Universitária. O projeto dessa Cidade, conforme está organizado, mantendo o canal do Fundão e deixando livre o atual canal entre as ilhas e o continente, não altera, pois, o regime de correntes que presentemente se verifica no local e, portanto, não trará qualquer consequência prejudicial aos restantes canais da navegação da baía de Guanabara, e à extensão do Porto do Rio de Janeiro.

O projeto de extensão do Porto do Rio de Janeiro, acima referido, desenvolve-se dos dois lados da Ponta do Cajú e aproveita as ilhas da Sapucaia e do Bom Jesus para instalação do parque de combustíveis, tanto sólidos como líquidos, ficando êstes separados daqueles pelas elevações naturais da ilha do Bom Jesus.

Incorporadas essas duas ilhas no projeto da Cidade Universitária, poderá o parque de combustíveis ficar localizado em Manguinhos, onde estava previsto o bairro industrial do Rio de Janeiro, idéia que não foi amparada convenientemente e que hoje não tem mais razão de ser em vista do dispersamento que se tem verificado na instalação das nossas fábricas.

Assim, parece-nos que o projeto da futura Cidade Universitária, como está organizada, não prejudicará os canais de navegação da baía de Guanabara, nem a extensão do Porto do Rio de Janeiro."



1.04 → O CUSTO ELEVADO DAS OBRAS TAMBÉM FOI OBJETO DE CONSIDERAÇÕES POR PARTE DE ALGUNS DIÁRIOS, COMO "A NOTÍCIA" E O "JORNAL DO BRASIL".

Esse aspecto é, como facilmente se depreende de um rápido exame, um dos mais favoráveis à solução agora adotada. A possibilidade de acesso, tanto terrestre como marítimo, e a proximidade dos populosos bairros operários da Leopoldina e Governador serão altamente propícios às construções propriamente ditas, que, por isso, terão o seu custo mais reduzido do que em qualquer outra zona do Distrito Federal.

Aquela opinião, porém, deve ter tido origem antes no vulto dos aterros a serem executados do que no valor das edificações, e isso porque, de fato, o volume provável desse atêrro atingirá a 4.941.600 metros cúbicos, distribuídos em 3 anos de trabalho.

Os referidos aterros serão feitos com areias dragadas de bancos e baixios próximos e acompanharão as variações de profundidade das águas, de modo a não ultrapassar a curva batimétrica de 1,20. O contôrno final assumirá, assim, um aspecto irregular, mas natural, ao invés de linhas retas ou geomêtricamente regulares.

O nível geral dos terraplenos foi fixado a + 3,20 acima do zero hidrográfico, que, no Rio de Janeiro, coincide com o nível mínimo calculado pela análise harmônica das marés dentro do

porto. A área Universitária ficará, portanto, no mínimo, a 80 centímetros acima da maré máxima.

Ao preço atual de serviços análogos que estão sendo executados na Ponta do Galeão para o Ministério da Aeronáutica, preço que podemos considerar como máximo, dada a preponderância (42,30%) do custo dos combustíveis na sua composição, a despesa correspondente a esses trabalhos não deverá ir além de Cr\$ 55.000.000,00.

Conquanto elevado, esse dispêndio, além de útil por atender a obras de saneamento e aproveitamento de grandes áreas pertencentes ao Estado, é inferior, por unidade de área, ao que decorreria das desapropriações necessárias em Vila Valqueire, que, por sua vez, ficaria muito abaixo do montante das despesas análogas indispensáveis à localização em Praia Vermelha ou Quinta da Boa Vista.

Mais precisamente, diremos que, em Vila Valqueire, as desapropriações foram avaliadas em Cr\$ 17,90 por metro quadrado de área total e em Cr\$ 26,00 de área útil e que, nas Ilhas, o custo dos aterros e saneamento irá a Cr\$ 11,10 por metro quadrado de área útil.

Incluindo, nas avaliações, tôdas as despesas preliminares necessárias à obtenção do terreno, ao seu preparo para receber as edificações e à construção das vias de acesso, teremos o seguinte Quadro IV, no qual (é preciso frisar) os valores correspondentes à Praia Vermelha e Quinta da Boa Vista são de 1936 e os das Ilhas e de Vila Valqueire de 1944/1945:

QUADRO IV

| LOCALIZAÇÃO              | ÁREA TOTAL<br>m <sup>2</sup> | ÁREA ÚTIL<br>m <sup>2</sup> | DESPESAS COM<br>A OBTENÇÃO DO<br>TERRENO | DESPESAS COM<br>O PREPARO DO<br>TERRENO | DESPESAS COM<br>O PREPARO DAS<br>VIAS DE ACESSO | TOTAL<br>DESPESAS<br>PRELIMINARES | DESPESAS<br>EM Cr\$,<br>m <sup>2</sup> DE ÁREA<br>TOTAL | DESPESAS<br>EM Cr\$,<br>m <sup>2</sup> DE ÁREA<br>ÚTIL | OBSERVAÇÕES        |
|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|
| Ilhas — 1ª fase.....     | 3.720.000                    | 3.720.000                   | 6.822.000,00                             | 34.000.000,00                           | 12.550.000,00                                   | 54.861.230,00                     | 14,75                                                   | 14,75                                                  | Avaliação em 1945  |
| Ilhas — 2ª fase.....     | 5.000.000                    | 5.000.000                   | 12.822.000,00                            | 55.600.000,00                           | 18.550.000,00                                   | 86.972.000,00                     | 17,40                                                   | 17,40                                                  | Idem               |
| Vila Valqueire.....      | 2.980.000                    | 2.046.000                   | 53.335.000,00                            | 3.540.000,00                            | 5.390.000,00                                    | 62.175.000,00                     | 20,80                                                   | 30,50                                                  | Avaliação em 44/45 |
| Praia Vermelha.....      | 1.330.000                    | 1.330.000                   | 66.959.000,00                            | 28.187.000,00                           | —                                               | 95.146.000,00                     | 71,50                                                   | 71,50                                                  | Avaliação em 1936  |
| Quinta da Boa Vista..... | 2.300.000                    | 1.800.000                   | 35.000.000,00                            | 5.700.000,00                            | 16.000.000,00                                   | 57.700.000,00                     | 24,60                                                   | 31,50                                                  | Idem               |

Para que se possa comparar esses valores, dever-se-á atualizar as despesas avaliadas em 1936, multiplicando-as por um fator que, aproximadamente, julgamos poder fixar em três.

Não será demais assinalar outra consideração econômica favorável às Ilhas. Trata-se da valorização do patrimônio da União que, em Valquei-

re, por exemplo, atingirá a apenas pouco mais de Cr\$ 10.000.000,00, depois de executadas tôdas as obras preliminares, ao passo que nas referidas ilhas a diferença de valor de suas áreas, antes e depois de tais trabalhos de acréscimo e saneamento, irá a quase Cr\$ 200.000.000,00.



### 1.05 — DEMORA DAS OBRAS SE FOREM REALIZADAS NAS ILHAS.

“A Notícia”, além das críticas já analisadas, faz mais esta, que acreditamos poder afastar lembrando que, nas Ilhas, as construções independem da efetivação de desapropriações e demolições de numerosas residências, como sucederia em outros locais antes focalizados, onde, inclusive, seria indispensável o prévio e difícil deslocamento de seus habitantes.

Os processos de desapropriação são sempre demorados, mesmo porque, raramente, os proprietários atingidos aceitam os preços oferecidos dentro dos limites fixados na lei correspondente e recorrem ao judiciário, cuja tramitação apuradora alonga-se por vários anos.

Poder-se-ia dizer que o atraso alegado resultará, de qualquer modo, dos trabalhos preliminares e, principalmente, da construção da primeira ponte e dos aterros hidráulicos unindo as ilhas entre si.

O plano estudado, porém, prevê a conclusão da aludida ponte entre o continente e a ilha do Fundão e a execução de uma facha de aterro fundindo essa ilha às duas ilhas do Pindaí, à Sapucaia e à do Bom Jesus dentro de um ano, isto é, até agosto do ano vindouro. Logo a seguir, as construções propriamente ditas poderão ter início nas vastas áreas já existentes, concomitantemente com o prosseguimento dos aterros que ainda absorverão mais um biênio.

No decorrer do primeiro ano, isto é, até meados de 1946, deverá ainda o E.T.U.B. efetuar uma coleta de sugestões urbanísticas e arquitetônicas em nosso meio técnico para a escolha não só do espírito que deverá nortear o planejamento, como também para a seleção da equipe de arquitetos que finalmente deverá ficar encarregada dos projetos.

Os trabalhos desta fase inicial (construção da ponte; levantamento aerofotogramétrico das ilhas; execução de uma faixa de aterro ligando-as; coleta de sugestões urbanísticas e arquitetônicas; formação da equipe de arquitetos e realizações dos primeiros projetos) estão em desenvolvimento sem quaisquer empecilhos ou dificuldades.

A ponte já foi principiada graças aos esforços do Ministério da Aeronáutica, com a cooperação

econômica do E.T.U.B.. Do mesmo modo, está em andamento o levantamento aéreo da planta das Ilhas, na escala de 1:1.000, com curvas de nível de metro em metro. Os trabalhos de aterro e o convite aos arquitetos para que forneçam sugestões, atualmente em estudo, deverão ter solução definitiva até fins de setembro próximo.

Estes dados mostram que, ao contrário do alegado pela crítica, vem o D.A.S.P. promovendo e efetuando os trabalhos preliminares sem tibieza e sem perda de tempo.

### 1.06 — “O TEMPO”, “A NOTÍCIA” E O “JORNAL DO BRASIL” FOCALIZARAM E QUALIFICARAM DE ABSURDA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIVERSIDADE EM ILHAS, QUANDO NA CIDADE HÁ EXCESSO DE ÁREAS LIVRES.

Não fôsse a premissa há longo tempo estabelecida e não mais discutida, de que a universidade do Distrito Federal deverá ser urbana e centralizar todos os seus institutos, escolas e faculdades, para o mais íntimo contacto e cooperação entre os professores e alunos, como convém para o rápido surto do indispensável espírito universitário, bem fácil seria a escolha de áreas amplas, econômicas e dotadas dos melhores requisitos para a instalação de nossa primeira universidade. Não se cuidando de distâncias, facilidade, rapidez e baixo custo do acesso, ainda se poderiam obter boas áreas, mesmo no Distrito Federal, como, por exemplo, Bangú, Campo Grande, Recreio dos Bandeirantes, etc..

Era imprescindível, porém, um grande terreno em zona a mais central possível, de fácil e rápido acesso. Só o enunciado dessas condições basta para que se perceba a dificuldade do problema proposto. Foi o que provocou tantas vacilações e discordâncias na localização da Universidade. Conseguir, a sete quilômetros do centro da cidade, isto é, da Avenida Rio Branco, uma área útil de cerca de cinco milhões de metros quadrados, com um dispêndio de apenas Cr\$ 15,10 por metro quadrado, será, acreditamos, impossível de se repetir.

É interessante, aliás, comparar as áreas das possíveis soluções imaginadas para a Cidade Universitária:



## QUADRO V

|                                            |                          |
|--------------------------------------------|--------------------------|
| 1 — Ilhas — 2. <sup>a</sup> fase .....     | 4.930.000 m <sup>2</sup> |
| 2 — Niterói .....                          | 4.000.000 m <sup>2</sup> |
| 3 — Manguinhos .....                       | 3.500.000 m <sup>2</sup> |
| 4 — Governador (Aeronáutica) .....         | 3.450.000 m <sup>2</sup> |
| 5 — Boa Esperança .....                    | 3.340.000 m <sup>2</sup> |
| 6 — Gávea — Jóquei — Jardim Botânico ..... | 3.020.000 m <sup>2</sup> |
| 7 — Vila Valqueire .....                   | 2.980.000 m <sup>2</sup> |
| 8 — Quinta da Boa Vista .....              | 2.309.000 m <sup>2</sup> |
| 9 — Praia Vermelha .....                   | 1.465.000 m <sup>2</sup> |
| 10 — Governador (Marinha e Guerra) .....   | 1.300.000 m <sup>2</sup> |
| 11 — Leblon .....                          | 1.208.000 m <sup>2</sup> |

\*

\* \*

Relativamente ao segundo grupo de críticas contrárias à construção da Universidade, devidas ao “Jornal do Brasil”, o “O Radical”, “Diário de Notícias” e “O Tempo”, são cabíveis as seguintes ponderações :

2.01 — A INOPORTUNIDADE DO INÍCIO DE OBRA DE TÃO GRANDE VULTO NUMA ÉPOCA DE INFLAÇÃO E DE ESCASSEZ DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE TRANSPORTE E DE MÃO DE OBRA.

Mesmo que se pusesse de lado a importância social da obra num país em que tanto se clama, e com razão, contra a deficiência de escolas e de ensino em todos os seus graus, ainda restaria a situação cada vez mais angustiosa em que se debate, de modo particular, a nossa Universidade, por falta de prédios, não digo razoáveis, mas capazes de, pelo menos, conter em suas salas os alunos que se esforçam, primeiro por obter matrícula e, depois, por conquistar um assento em suas aulas teóricas. Quanto às aulas práticas, nem é bom falar.

Será útil e justo que a nação faça agora, a favor de seus magnos problemas de saúde e de educação, um esforço análogo ao que acaba de despender para enfrentar a guerra que nos foi imposta.

No caso vertente, porém, esse sacrifício econômico não será necessário. Existem relacionados numerosos imóveis federais, sem qualquer aplicação que, por lei, serão vendidos para fazer face às despesas com a construção. Presentemente está sendo estudada a possibilidade de se incluírem nessa relação vastas áreas de Manguinhos que,

depois de aterradas e saneadas, atingirão a valores capazes de cobrir todos os gastos da Universidade.

Se acrescentarmos a isso que as obras deverão, pelo seu vulto e complexidade, estender-se por 6 a 8 anos e que não poderão ter início — as edificações propriamente ditas — antes de meados do ano vindouro, perceberemos logo a falta de fundamento da crítica : a carência atual de materiais, transporte e mão de obra não perdurará por todo esse tempo. É convicção geral, nos meios técnicos, que poderemos contar com a normalização desses fatores dentro de um ano depois de concluída a derrota do Japão.

2.02 — DESCRENÇA MANIFESTADA PELO “DIÁRIO DE NOTÍCIAS”, “O RADICAL”, “O TEMPO” E “A NOTÍCIA” QUANTO À FINAL SOLUÇÃO DO JÁ BEM ANTIGO PROBLEMA DA CONSTRUÇÃO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.

Acreditamos deva desvanecer-se essa descrença ante a efetivação desenvolvida, em seus primeiros seis meses de existência, pelo órgão técnico criado pelo D.A.S.P. para esse fim. Baseado em longa experiência administrativa, que lhe permite saber quais os meios práticos de que deve dispor um escritório dessa natureza, para que possa atingir rápida e eficientemente os seus fins, é razoável esperar-se consiga aquêle Departamento a solução do problema que agora lhe foi cometido.

2.03 — HOUE TAMBÉM, QUEM SE DECLARASSE CONTRÁRIO AO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE POR JÁ NÃO SER POSSÍVEL TERMINÁ-LA DENTRO DOS POUCOS MESES QUE AINDA RESTAM PARA O ATUAL GOVERNO.

Essa objeção é lembrada, apenas, para que nenhuma das críticas feitas perdure sem uma conveniente apreciação e esclarecimento.

O pessimismo geral quanto à nossa educação política não deve ir tão longe a ponto de acreditarmos que se paralise providências de alta significação social unicamente por desfôrço ou antipatia partidária. O bom senso público, inclusive dos políticos, já não mais se coaduna com esse pernicioso vício do rancoroso caudilhismo que, felizmente, já foi superado no Brasil.



A construção da Cidade Universitária do Distrito Federal, como a de São Paulo e a de Belo Horizonte, que se anunciam de modo promissor, será prosseguida qualquer que seja o Governo apurado nas próximas eleições, assim como, certamente, serão levadas avante as obras da Usina de Volta Redonda, na Fábrica de Motores, do Saneamento da Baixada Fluminense e de todos os demais grandes empreendimentos indispensáveis ao surto, já agora inelutável, da pátria brasileira.

No caso particular da nossa Universidade, há a circunstância favorável da existência de fundos suficientes para cobrir as despesas respectivas, sem sobrecarregar o orçamento anual do país.

\*  
\*      \*

Para finalizar abordaremos as críticas do terceiro grupo.

3.01 — O "DIÁRIO DE NOTÍCIAS" ESTRANHA HOUVESSEM ANTERIORMENTE PREFERIDO VILA VALQUEIRE A MANGUINHOS, QUANDO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE ENCAMINHOU O DECRETO-LEI N.º 7.563, DE 4 DE MAIO DE 1945, DEIXOU BEM CLARA A SUPERIORIDADE DESTA ÚLTIMA ÁREA SOBRE A PRIMEIRA PARA A LOCALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE.

Essa estranheza provém do desconhecimento de quanto a solução do problema em causa é complexa e de quanto ela oscilou em razão mesmo do amor e atenção de que foi objeto.

A rápida resenha contida no início da exposição de motivos do D.A.S.P., n.º 2.979, de 17 de outubro de 1944, permite recordar tôdas essas circunstâncias :

"Submeteu V. Excia. ao exame dêste Departamento o processo incluso, relativo à construção da Cidade Universitária da Universidade do Brasil.

2. Tratando-se de assunto relevante, cuja solução impõe diretiva prática ajustada a peculiaridades técnicas e financeiras de grande complexidade, julga este Departamento indispensável um retrospecto, embora sumário, dos fatos ocorridos a partir de 1935, ano em que se iniciaram os estudos preliminares do problema, com a criação, em 19 de junho, da Comissão incumbida de elaborar o plano de organização da Universidade do Brasil.

3. Nesse mesmo ano, entre 13 e 26 de agosto, estivera nesta Capital o arquiteto Marcelo Piacentini, professor da Universidade de Roma, convidado para opinar sobre o assunto, particularmente quanto à localização.

4. Prosseguiram os estudos nesse sentido, até que, a 17 de setembro, foram criados simultaneamente as comissões específicas dos diversos ramos de ensino e o "Escritório do Plano da Universidade".

5. Logo a seguir, em 19 do mês citado, os engenheiros Emídio de Moraes Vieira e José Otacílio Sabóia Ribeiro foram incumbidos de estudar a localização da Cidade Universitária.

6. A 17 de janeiro de 1936, o Sr. Ministro da Educação submeteu à Comissão Geral os trabalhos do professor Marcelo Piacentini e dos dois aludidos engenheiros, tendo a escolha recaído sobre o terreno junto à Quinta da Boa Vista.

7. Pouco depois, foi designada a seguinte comissão de arquitetos para projetar e orçar as obras : Afonso Reidi, Ângelo Bruns, Firmino Saldanha, Lúcio Costa, Paulo Fragozo e Washington Azevedo.

8. Mais tarde, em 30 de junho, propôs essa comissão fôsse construída a Cidade Universitária sobre estacas na Lagoa Rodrigo de Freitas, sugestão rejeitada, com objeções técnicas decisivas, pelo "Escritório do Plano da Universidade".

9. A 13 de julho do mesmo ano, chegou ao Rio o arquiteto Le Corbusier, que se demorou até agosto, apresentando um esboço relativo à Quinta da Boa Vista e depois um memorial devidamente documentado, trabalhos êsses rejeitados por uma comissão de professores.

10. A 21 de outubro, reuniu-se a Comissão Geral para apreciar o anteprojeto organizado pela comissão de arquitetos já referida, tendo deliberado designar uma Comissão Especial para tratar do assunto; após os estudos e o parecer desta, aprovado pela Comissão Geral a 12 de março de 1937, foi rejeitado o anteprojeto em questão.

11. Em 5 de julho de 1937, em virtude da Lei n.º 452, ficou estabelecido que a Universidade seria construída na área da Quinta da Boa Vista, bem como foi criada a Comissão do Plano da Universidade do Brasil, para o fim de suprir a elaboração do programa, a organização dos projetos e a execução das obras.

12. Em setembro do mesmo ano, chegou a esta Capital o arquiteto Vitório Mompurgo, indicado por seu colega Marcelo Piacentini para organizar o projeto definitivo da Cidade Universitária.



13. Depois de um exame prévio do engenheiro Paulo Sá, o anteprojeto de autoria dos dois arquitetos italianos foi, em 27 de setembro de 1938, aprovado por uma comissão composta dos professores Raul Leitão da Cunha, Ernesto de Souza Campos, Inácio M. Azevedo Amaral e Luiz Cantanhede.

14. Em 26 de janeiro de 1939, o Decreto-lei n.º 1.075 regulamentou a Comissão prevista pela Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, que passou a ser composta de três membros, tendo sido designados os professores Raul Leitão da Cunha, Ernesto de Souza Campos e Inácio M. Azevedo Amaral.

15. Para essa Comissão foram criados um Serviço de Engenharia, chefiado pelo engenheiro Otacílio Negrão de Lima, e um Serviço de Arquitetura, do qual faziam parte os arquitetos Oscar Niemeyer, Jorge Machado Moreira, Hélio Uchôa Cavalcanti e Carlos Leão, e, depois, Atilio Correia Lima e Aldarí Henrique Toledo.

16. Foi resolvido preliminarmente que se re-estudasse a questão da localização. O primeiro dos Serviços mencionados realizou estudos sobre os terrenos da Quinta da Boa Vista, Praia da Gávea, Piedade e Vila Valqueire, concluindo pela escolha deste último.

17. Em 23 de abril de 1941, o Decreto-lei n.º 3.207 incorporou o Serviço de Arquitetura ao de Engenharia, que passou a integrar a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

18. Ainda nesse mesmo mês, o engenheiro Paulo de Assis Ribeiro, que vinha examinando o problema da localização da Cidade Universitária, por determinação do Sr. Ministro da Educação, apresentou um estudo abrangendo os terrenos circunvizinhos ao Instituto Osvaldo Cruz, em Manguinhos, os da Vila Valqueire, à margem da Estrada Rio-São Paulo, e outros na Ilha do Governador, na Gávea, na Praia Vermelha, no Castelo, na Quinta da Boa Vista e ainda próximos a Niterói, à beira da Estrada de Maricá; da análise cuidadosa efetuada, resultou ser dada preferência ao terreno de Manguinhos.

19. Em setembro de 1941, a Comissão do Plano da Universidade do Brasil, reunindo os pareceres dos engenheiros Hildebrando de Araújo Góis, José Otacílio Sabóia Ribeiro, Otacílio Negrão de Lima, Paulo de Assis Ribeiro e Pujoi Júnior, optou pelo terreno da Quinta da Boa Vista.

20. Em outubro de 1941, o professor Domingos Cunha propôs fôsse construída a Universidade junto ao Morro da Viúva, aterrando-se, para esse fim, parte da Baía de Guanabara; a sugestão foi rejeitada por ser a área insuficiente.

21. Ainda no mesmo ano, a firma Dahne, Conceição & Cia., em colaboração com o escritório técnico Gabriel M. Fernandes, apresentou um estudo no sentido de ser construída a Universidade em Niterói.

22. Em 5 de janeiro de 1943, o Sr. Ministro da Educação, em exposição de motivos dirigida a V. Excia., abordou a questão da localização da Cidade Universitária, mencionando trechos de um parecer do engenheiro Hildebrando de Araújo Góis, cujas conclusões em resumo são as seguintes: nenhum dos locais indicados pode ser considerado ideal; tanto Manguinhos como Vila Valqueire atendem satisfatoriamente aos fins colimados; entretanto, as condições peculiares a Manguinhos exigem trabalhos especializados, que acarretam o emprêgo de aparelhagem mecânica adequada, difícil de se obter na situação anormal presente; por isso a escolha deveria recair no terreno da Vila Valqueire".

Como se vê, por esta súmula histórica, a razão única que militou a favor da localização da Cidade Universitária em Vila Valqueire foi circunstancial e passageira. Vamos, para torná-la mais clara, transcrever os próprios termos do parecer do Dr. HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓIS:

"A guerra, porém, veio afetar, gravemente a execução dos programas de trabalhos públicos. Certo número de obras acham-se paralisadas. Outras o serão fatalmente. Todas, no entanto, sofreram consideravelmente os efeitos da situação criada para o comércio internacional. As novas circunstâncias, que surgiram, transformaram, por completo, o quadro apresentado.

A conclusão das obras em Manguinhos exige, sem dúvida, o emprêgo de grande aparelhagem mecânica especializada. As dificuldades, para a aquisição dessa maquinaria, os empecilhos em transportá-la por via marítima, a carência de combustível para sua movimentação, ofereceriam graves obstáculos a vencer. Além disso, haveria que se contar com um grande retardamento na execução dos serviços, devido à falta de materiais e à crise de mão de obra".

Mais adiante, diz ainda o engenheiro HILDEBRANDO DE GÓIS:

"Não me parece, por isso, em face das novas circunstâncias, seja aconselhável situar a Cidade Universitária em Manguinhos. Surge, assim, por exclusão, Vila Valqueire como local mais adequado para a construção.

De acordo com o parecer do engenheiro Negrão de Lima, não há, no Rio de Janeiro, uma localização verdadeiramente ótima para a Cida-



de Universitária. Contra Vila Valqueire, existe o inconveniente da distância. As soluções seriam, portanto, equivalentes.

Acho, porém, que a diferença de distância entre Manguinhos e Vila Valqueire, que se traduz por um acréscimo de 19 minutos no tempo de viagem, não é razão suficiente para impedir a construção da Universidade naquela área. Juízo, mesmo, que um serviço de trens elétricos, bem organizado, obviará, quase por completo, o inconveniente apontado.

O engenheiro HILDEBRANDO DE GÓIS conclui assim o seu parecer :

"Vila Valqueire pode não ser ideal. Nenhum outro local seria ideal. No momento atual é, sem dúvida, a melhor solução que se poderia encontrar. Não há motivo, portanto, para não ser adotada".

O decurso, porém, de mais de dois anos e meio da data daquele parecer e o feliz término da guerra na Europa, abriram outras perspectivas, quer para a importação da maquinaria aludida no parecer supra, quer para o aproveitamento da existente no país, mas até agora absorvida no esforço de guerra.

Alteradas, dêste modo, as condições dentro das quais fôra elaborado o parecer relativo a Vila Valqueire, voltam à baila os argumentos expendidos pelo citado técnico, cuja análise leva à segura convicção de que, dentre as soluções cogitadas, a mais adequada era, de fato, a de Manguinhos.

Foi ao ser encarada esta última solução em todos os seus detalhes que surgiram as ilhas situadas nessa região, na enseada de Inhaúma, em frente ao Instituto Osvaldo Cruz, dotadas de tôdas as vantagens de Manguinhos pròpriamente dito, mas livres de alguns dos seus inconvenientes apontados na exposição de motivos do D.A.S.P. n.º 936, de 14 de maio de 1945, publicada no ante-penúltimo número desta Revista.

3.02 — AINDA O "DIÁRIO DE NOTÍCIAS", ADMITINDO IMPLÍCITAMENTE SEREM ACEITÁVEIS OS OUTROS PONTOS DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, DECLARA SER INADMISSÍVEL O EMPRÊGO DA PALAVRA "RIBEIRINIDADE".

Cumprê observar, de início, que a criação de neologismos, que vêm preencher lacunas na língua, é fato natural, necessário e corrente, sendo fácil compreender as dificuldades que resultariam se, por exemplo, tivéssemos de exprimir tudo que adveio do imenso progresso contemporâneo, lançando mão, estritamente, do vocabulário do período quinhentista.

No caso, há uma lacuna a preencher — a de uma palavra que signifique uma "situação marginal" —, cuja conveniência sentem todos os que estão familiarizados com problemas de "direito das águas" e de "hidrotécnica".

Tanto assim é que, de há muito, já se consagrou a expressão "ribeirividade", inclusive em textos legais, podendo-se citar, entre outros, o art. 171, § 1.º, alínea f, do Código de Águas.



# *Impôsto pessoal e economia impessoal*

RICHARD LEWINSOHN

*Dr. rer. pol.*

## I. RENDA E RENDIMENTOS

**E**M TODOS os países adiantados, a legislação tributária diligencia por obter o máximo de receitas para o Estado, diretamente das rendas dos particulares. Presentemente há poucos países em que o impôsto de renda das pessoas físicas não representa de 10% a 20% da renda geral e, em alguns, chega mesmo a 50%.

Essa tendência baseia-se na doutrina, hoje dominante, que considera o impôsto de renda das pessoas físicas a forma mais justa da tributação, não só porque, mais facilmente do que qualquer outra, permite escalonar as taxas segundo a capacidade do contribuinte, como também porque é difícil trasladá-la para outras pessoas. Do ponto de vista econômico, o impôsto afeta relativamente pouco as atividades e oferece, em certas condições, vantagens suplementares, tal como a de servir de instrumento anti-inflacionista.

Vários outros argumentos são ainda invocados e seu favor. O mais importante, entretanto, é sempre o de que, dentre todos os impostos, é esse o mais sincero. O governo examina, tão minuciosamente quanto possível, a situação individual de cada habitante e fixa a importância com que o mesmo deve contribuir para as receitas públicas. "Individual" não quer dizer subjetivo. Essa fixação e exame efetuam-se de acôrdo com normas e regras gerais, válidos para todos aqueles que se encontrem em situação idêntica. Todavia, os critérios relativos à procedência dos rendimentos, aos abatimentos correspondentes aos encargos de família, às deduções para despesas profissionais, fins de caridade, etc., são tão numerosos que a mesma renda é tributada de centenas de maneiras diferentes — com base unicamente nas grandes categorias constantes da lei. Se se levar em conta o fato de poder a mesma renda provir, em proporções diversas, de fontes diferentemente tributáveis, chegar-se-á a milhares, e mesmo milhões, de variedades, reduzidas apenas

pelas unidades monetárias em que os pagamentos são arredondados.

O impôsto sobre a renda é, assim, um impôsto pessoal, não somente no sentido formal da incidência, como também no de taxaço individual. Geralmente as diferenças individuais acentuam-se com a renda. Nos países em que a diferenciação cédular está particularmente desenvolvida, como no Brasil e na Inglaterra, é provável que haja poucas rendas acima de 200 mil cruzeiros (ou £ 2 500) absolutamente idênticas, do ponto de vista fiscal. Poder-se-ia mesmo afirmar: se houver muitas grandes rendas iguais, é sinal de que as declarações são feitas sumariamente, bem como o seu contrôle.

A moderna tributação sobre a renda revela uma tendência que se pode caracterizar pelo termo, pouco usual nessa matéria, de "patriarcal". O Estado, como o chefe de uma grande família arcaica, preocupa-se com a sorte de cada um de seus membros. Para ser justo cumpre-lhe intervir em muitas coisas que não dizem respeito diretamente ao domínio público. O impôsto pessoal amplia as competências dos órgãos governamentais. O contrôle exige vigilância, tarefa ingrata, que tem sempre provocado críticas acerbadas contra a administração pública. Encontram-se exemplos clássicos em Montaigne, e, talvez o mais famoso, em Ariosto (1):

"Di cittatorie piene, e di libelli,  
D'esamine, e di carte, di procure,  
Hanno le mani e il seno, e gran fastelli  
Di chiose, di consigli, e di lettere:  
Per cui le facultà dé poverelli  
Non sono mai nella città sicure;  
Hanno dietro e dinanzi, e d'ambi i lati,  
Notai, procuratori, ed avvocati."

Estas acusações à burocracia, formuladas há mais de quatro séculos pelo grande poeta da Renascença, não diferem em essência daquelas que se

(1) *Orlando furioso*, Canto XIV, estância 84.



dirigem, hoje, em todos os países, e em tom mais ou menos acre, ao fisco: estar sempre presente e intervir demasiadamente no domínio pessoal dos cidadãos. A técnica tributária atenua um pouco a razão de ser de tais objeções ao imposto pessoal, pois que, com exceção de algumas circunstâncias determinantes de taxas adicionais, como a majoração do imposto sobre os celibatários (Decreto-lei n.º 3.200), os questionários fiscais, no que concerne à aplicação da renda, em geral, visam a favorecer contribuintes. Por conseguinte, estes têm interesse em responder fielmente às perguntas feitas, para obterem um abatimento ou uma dedução.

O método psicológico é ainda mais desenvolvido na Inglaterra, onde, relativamente às rendas até o limite de 2.000 libras — em que começa a sobretaxa, a tributação apresenta-se como um sistema degressivo, isto é, como uma série de deduções, aplicáveis a uma taxa-padrão (*standard rate*) que, na realidade, é mais uma base de cálculo do que uma taxa normal. A *standard rate* muito elevada — presentemente de 10 *shillings* por libra esterlina, ou seja, 50% — só é aplicável integralmente nos casos em que a tributação tem caráter impessoal, particularmente no que se relaciona com os rendimentos obtidos na Inglaterra por pessoas residentes no estrangeiro.

A diferenciação das taxas incidentes sobre a mesma renda é muito mais restrita para as pessoas jurídicas. A legislação brasileira discrimina — como, em geral, no estrangeiro — entre as sociedades comerciais que visam ao lucro e as sociedades civis, impondo à primeira categoria taxas duas vezes mais elevadas do que à última. Permite certas deduções de ordem social, assim como doações de caridade, etc., mas não lhes reconhece isenções básicas. As taxas são proporcionais e não se acrescem, como nos Estados Unidos, com o montante da renda, não existindo diferenciação cedular, de acordo com a proveniência dos rendimentos.

A estrutura do imposto sobre a renda de pessoas jurídicas é, portanto, tão diferente da do imposto sobre a renda de pessoas físicas, que cumpre indagar: qual o traço comum entre estas duas formas de tributação? Trata-se de pura homonímia ou, pelo menos, de semelhança? As legislações em que os dois impostos sejam codificados em comum são bastante raras, notadamente quando o

imposto sobre a renda das pessoas físicas segue, o esquema do "income tax" inglês, quer dizer, da divisão dos rendimentos em cédulas.

A tributação cedular origina-se de impostos independentes sobre certos rendimentos, dentre os quais o imposto sobre os lucros provenientes de companhias é um dos mais antigos. Evidentemente, o imposto sobre a renda de pessoas jurídicas, como o concebe a legislação brasileira, não é um tributo que grava unicamente os lucros distribuídos sob forma de dividendos, bonificações, ações gratuitas, etc., mas o total dos lucros, inclusive os que são aplicados aos fundos de reserva. À primeira vista, a analogia com a renda de pessoas físicas parece perfeita: uma empresa organizada em sociedade anônima ou, mesmo que não seja incorporada, considerada pelo fisco como pessoa jurídica, tem durante o exercício um excedente de receitas sobre as despesas indispensáveis ao exercício de suas atividades. Este excedente, minuciosamente definido por lei, é a renda da companhia, comparável aos rendimentos de pessoas físicas, provenientes da exploração agrícola e das indústrias extrativas.

Todavia, a semelhança é apenas superficial. Há diferenças sensíveis entre as rendas de pessoas físicas e jurídicas. A renda de pessoas jurídicas é uma verdadeira renda líquida, uma economia à livre disposição dos contribuintes. A de pessoas físicas, ao contrário, é uma renda bruta, ligeiramente ajustada por certas despesas profissionais, mas não pelas despesas indispensáveis à subsistência. A isenção básica leva em conta esta necessidade, no que se refere às taxas progressivas, mas não quanto às proporcionais, cedulares.

Resulta daí que, malgrado a ausência formal de certas medidas protecionistas, a renda das pessoas jurídicas goza, realmente, de isenções maiores do que a renda das pessoas físicas, o que parece justificar o fato de estar sujeita a uma taxa proporcional, correspondente à taxa cedular mais elevada, que agrava as pessoas físicas.

## II. A INCIDÊNCIA DO IMPÔSTO SOBRE A RENDA

A concepção de que o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas é pessoal não é incontestável. Nos Estados Unidos, um dos primeiros argu-



mentos contra o forte crescimento dessas taxas, no princípio da guerra, foi o de que a gravação dos lucros das companhias só aparentemente é um imposto sobre a renda; na realidade, é um imposto indireto, transferível aos consumidores. As controvérsias sobre este assunto intensificaram-se novamente por ocasião dos programas fiscais para o após-guerra.

Sem dúvida, não se trata só de doutrina ou classificação, mas de problema de alta importância prática. Se o imposto sobre a renda de pessoas jurídicas fosse fácil de trasladar, uma tributação elevada teria efeito semelhante ao do imposto de consumo: aumentaria os preços. O gravame dos lucros de companhias, sob forma de imposto sobre a renda ou de impostos sobre os lucros extraordinários, é considerado, sobretudo na América do Norte e na Inglaterra, medida anti-inflacionista, isto é, barreira contra a alta dos preços. Supondo que tivesse efeito contrário, seria naturalmente contraindicado num período em que parece necessário impedir o encarecimento da vida.

A este respeito, as próprias opiniões dos contribuintes divergem. Até o deflagrar da guerra, a resistência às taxas foi apoiada principalmente pelo argumento de que uma forte taxa dos lucros entrava o espírito de empresa e conduz à estagnação industrial (2). De acordo com tal concepção, o imposto sobre a renda de pessoas jurídicas seria prejudicial à economia, porque sua incidência não pode ser transferida.

Mas, porque esta argumentação não impressionasse os legisladores, a estratégia mudou e agora os maiores contribuintes declaram francamente que não lhes interessa seja esse imposto conservado ou abolido, uma vez que a incidência é trasladada dos produtores para os consumidores. O presidente do comitê financeiro da U.S. Steel Corporation, a maior empresa siderúrgica dos Estados Unidos, assim se manifestava sobre o assunto: "Corporate taxes are simply costs. The method of their assessments does not change this fact. Costs must be paid by the public in prices, and corporate taxes are thus in effect concealed sales

taxes" (3). Contudo, são freqüentes as manifestações no sentido oposto (4).

A impossibilidade de esclarecer esta questão por meio de observações empíricas ou por inquéritos entre os interessados relega a discussão para o campo teórico. A doutrina do preço marginal, segundo a forma que lhe deram Alfred Marshall e seus discípulos, pretende que um imposto geral sobre os lucros não pode ter efeito sobre os preços. Em uma economia de livre competição, o imposto será um estímulo, para compensar a redução do lucro líquido por unidade com uma produção maior e, nas indústrias monopolizadas, o medo da intervenção governamental impedirá os monopolizadores de majorar os preços em relação com o total do imposto. Eles tentarão "dividir" o ônus fiscal com sua clientela, mas uma parte ficará a seu cargo.

O sucesso, ou insucesso, dependerá, entretanto, de outras condições econômicas e monetárias simultaneamente existentes. Se, por exemplo, a expansão do volume monetário criar um poder aquisitivo acessório, será fácil trasladar o imposto para os consumidores; já em períodos deflacionistas, porém, isso é mais difícil.

Verifica-se, de modo geral, que taxas relativamente baixas sobre o imposto de pessoas jurídicas têm relativamente maior efeito sobre os preços do que taxas elevadas, precisamente porque estas últimas são mais difíceis de trasladar. Por motivos análogos, uma taxa uniforme e proporcional exerce maior influência sobre os preços do que uma taxa diferenciada e progressiva. Quanto mais simples, mais o imposto sobre a renda de pessoas jurídicas entrará no cálculo dos produtores como elemento permanente do custo e se assemelhará, em seus efeitos, a um imposto indireto, a ser pago pelos consumidores. Quanto mais o imposto se aproximar — no que diz respeito às deduções, cédulas e taxas — do imposto sobre pessoas físicas, mais se tornará uma barreira contra os lucros exagerados e instrumento de reforço do equilíbrio econômico.

Uma taxa única, demasiado fraca em épocas de "boom" inflacionista, pode ser nociva à produção, em épocas de crise. Taxas escalonadas, como as

(2) Carl Snyder, "Capitalism the Creator. The Economic Foundation of Modern Industrial Society" (New York, 1940), pág. 342.

(3) Richard Good, "The Corporate Income Tax and the Price Level". The American Economic Review, Março, 1945, pág. 40.

(4) National Industrial Conference Board, "Effects of Taxes upon Corporate Profits" (New York, 1943), página 57.



atualmente existentes nos Estados Unidos, oferecem a vantagem de uma grande elasticidade. O ônus fiscal adapta-se automaticamente à conjuntura, o que é do interesse do próprio contribuinte, notadamente quando se trata de imposto referente ao exercício anterior e que, por conseguinte, do ponto de vista econômico sempre está um pouco atrasado.

Ademais, taxas progressivas permitem impedir a concentração desmedida de empresas. Certamente o contribuinte, a pessoa jurídica, nem sempre é uma empresa independente; muitas vezes faz parte de um grupo ou está diretamente subordinada a um *holding*. A taxa progressiva pode ser contornada pela dissolução das grandes sociedades e seu desmembramento em pequenas, sem que a estrutura econômica-financeira da empresa se modifique. Não é impossível, porém, combater manobras desse gênero por meios fiscais. Em suma existe ainda, aqui, um vasto campo para o desenvolvimento da legislação tributária, que, sob esse aspecto, não tem seguido o ritmo do desenvolvimento econômico.

#### O ANONIMATO DO CONTRIBUINTE

A diferenciação de taxas é apenas um aspecto de um problema mais vasto: as pessoas jurídicas podem ser consideradas verdadeiros contribuintes ou, simplesmente, "coletoras de impostos" (5), quer diretos, a serem pagos pelos acionistas, quer indiretos, que recaem sobre os respectivos fregueses?

Se colocamos a questão nestes termos, cremos que não pode haver dúvida quanto à resposta. Uma sociedade anônima ou qualquer outra firma considerada, do ponto de vista fiscal, pessoa jurídica, não pode pagar um imposto pessoal, no estrito sentido da palavra. O termo *imposto pessoal* não tem o sentido que se aplica a uma pessoa física, a um ser vivo, individual, que em virtude da legislação fiscal deve transferir parte de sua renda para o Estado. Nestas condições, o governo pode examinar a situação de cada indivíduo e determinar sua contribuição levando em conta, tanto quanto possível, suas obrigações pessoais (encargos de família, etc.). Mas, quando se trata de uma

sociedade com cem, mil ou dez mil acionistas, tais considerações não são possíveis.

Para justificar a diferenciação das taxas conforme o caráter ou a amplitude da sociedade, podem-se perfeitamente invocar as razões da diferenciação de taxas do imposto de consumo ou dos direitos de importação. Não obstante, esta diferenciação conserva-se impessoal. O tributo — proporcional ou progressivo, baixo ou elevado — imposto a uma sociedade, não tem efeito de diferenciação sobre os acionistas, segundo a respectiva situação pessoal. Grava os grandes e os pequenos acionistas proporcionalmente à sua parte no capital da sociedade e, conseqüentemente, de maneira contrária aos princípios que regem a moderna tributação pessoal.

A tributação das pessoas jurídicas não pode ser pessoal senão na medida em que constitui parte da taxa de pessoas físicas. É o que efetivamente se verifica na Inglaterra, onde as companhias deduzem o imposto sobre os dividendos e outras rendas dos acionistas, na própria fonte, desempenhando, no caso, o papel de auxiliares da administração fiscal. Recolhem o imposto sobre os lucros distribuídos de acordo com o *standard rate* e o adiantam ao fisco. Os acionistas, porém, tornam-se os verdadeiros contribuintes e têm o direito de reclamar, depois, a diferença que se verificar, a seu favor, entre o imposto descontado pela sociedade e o que lhes compete pagar, de acordo com a tarifa geral do "income tax". Porque seja o *standard rate* muito elevado, também o são os reembolsos. No exercício de 1936-37, por exemplo, num total de 309 milhões de libras, renda bruta do "income tax", foram feitos reembolsos no valor de 52 milhões (6).

Ao lado desta tributação, em que as pessoas jurídicas atuam somente como coletoras, há também verdadeiros impostos, tais como os impostos sobre os lucros extraordinários (dentre as duas formas desse imposto constante na Inglaterra — o *Excess Profit Tax* e a *National Defense Contribution* — o contribuinte tem de pagar sempre o mais elevado. Existe, além disso, a partir de 1885, um "Corporation Duty", espécie de imposto sobre os bens de mão — morta, que substitui os direitos de sucessão a que os bens sociais não estão sujeitos. Todos esses impostos são diretos no sentido de

(5) Jean Chomme, "L'impôt sur le revenu en Angleterre" (Paris, 1939, pág. 183).

(6) Annual Report of the Commissioner of His Majesty's Inland Revenue, 1937.



que o ônus fiscal é difícil de trasladar para as pessoas que não fazem parte da empresa, mas não são pessoais, uma vez que a respectiva fixação não leva em conta a situação individual das pessoas físicas — sócios ou acionistas da companhia.

Em última análise, porém, qualquer que seja a incidência formal, são sempre as pessoas físicas que pagam o imposto. O direito inglês acentua este raciocínio e dêle tira conclusões mesmo em relação aos lucros não distribuídos. Considerando os lucros conservados pela companhia como reserva um crescimento potencial da renda dos acionistas, a legislação inglesa determina que, nas sociedades efetivamente controladas por um acionista, uma família ou um pequeno grupo de pessoas físicas, os lucros não distribuídos durante um período razoável sejam equiparados aos lucros distribuídos. Estão mesmo sujeitos, na fonte, à sobre-taxa que, no caso de grandes rendas, se acrescenta ao *standard rate*. Um serviço de controle exercido por "Special Commissioners" fiscaliza as sociedades deste gênero, conhecidas por "one man Companies". Esta instituição reduziu consideravelmente a evasão do imposto das grandes rendas camufladas em pessoas jurídicas.

Evidentemente, a eficácia do controle fiscal depende, até certo ponto, de instituições e hábitos alheios ao setor dos impostos. Grande parte das atividades econômicas, principalmente da indústria e do comércio, efetua-se, hoje, através das sociedades de capitais, isto é, sob forma impessoal. Ao mesmo tempo que o Estado se esforça por dar à tributação caráter pessoal, o setor mais importante da economia apresenta-se, ante o fisco, como um conglomerado de organismos anônimos. São as pessoas jurídicas. O termo pessoa jurídica caracteriza bastante mal a verdadeira situação, pois, se a pessoa jurídica tem existência legal, independente das pessoas físicas que participam do capital social, ela não é apenas uma pessoa ou um contribuinte a mais; é também uma muralha atrás da qual as pessoas físicas se podem esconder.

A este respeito, todavia, encontram-se diferenças notáveis nos vários países. Os Estados Unidos, o país mais conservador, nesta matéria, não reconhece as ações ao portador, mas apenas as ações nominativas. Praticamente, as ações são facilmente negociáveis, graças a um engenhoso sistema de empréstimos de títulos, praticado pelos "brokers", os corretores das Bolsas de Valores. Tal prática,

todavia, não diz respeito ao fisco, para o qual o dividendo proveniente de ações faz parte da renda das pessoas físicas. Na Inglaterra, os títulos ao portador são admitidos, porém, muito raros. A grande maioria das ações é nominativa, o que facilita o controle fiscal.

Nos países do Continente europeu, pelo contrário, predomina a ação ao portador, forma que se vai pouco a pouco generalizando também na América do Sul. No que diz respeito ao Brasil, não existem estatísticas sobre o assunto, mas o número de ações ao portador no total dos títulos imobiliários cresce continuamente, parece que estimulado pela legislação fiscal vigente, que distingue entre ações ao portador e ações nominativas, sendo que as primeiras estão sujeitas, na fonte, a uma taxa única, proporcional, ao passo que as segundas se sujeitam a taxas progressivas, de acordo com a importância da renda líquida das pessoas físicas. Consequentemente, do ponto de vista tributário, a forma de ações ao portador é bastante onerosa para as pequenas rendas e muito vantajosa para as grandes, porque sua contribuição direta reduz-se a 8%, enquanto que a das ações nominativas pode chegar a 30%.

O aplainamento de tais divergências naturalmente faz surgir questões técnicas difíceis mas não insolúveis, desde que se discriminem claramente os diferentes impostos que atualmente se confundem, superpõem e compensam sob o termo ambíguo de imposto de renda. Os pontos essenciais parecem-nos os seguintes:

1.º A noção de imposto de renda deveria ser reservada ao tributo das pessoas físicas. É um imposto estritamente pessoal, baseado no total dos rendimentos do contribuinte, os provenientes de títulos ao portador inclusive.

2.º A imposição dos lucros das sociedades comerciais e firmas equiparadas a estas, tem caráter de imposto real, malgrado certas afinidades com a tributação pessoal. Baseia-se nos resultados financeiros das entidades econômicas e deveria ser completamente separada do imposto sobre a renda das pessoas físicas.

3.º A arrecadação nas fontes é um procedimento muito útil, mas puramente de ordem técnica e não um instrumento para substituir materialmente o imposto sobre a renda.



## Divisão do trabalho governamental

JOSÉ SALDANHA DA GAMA E SILVA

Técnico de Orçamento

A DIVISÃO do trabalho, mesmo encarada de modo primário, é um problema cuja resolução se processa sempre através de duas fases complementares. Em primeiro lugar, divide-se, parcela-se a tarefa a ser cumprida; como decorrência deste fenômeno, surge, em segundo lugar, outra fase, complementar, de coordenação do trabalho efetuado. Esta coordenação pode ser *concomitante* (processada durante as diferentes fases de cada tarefa) ou *posterior* (realizada depois de efetuadas tôdas as tarefas delegadas).

Assim, pois, só pode haver boa divisão total do trabalho quando o operador previu não só o primeiro fenômeno — a atribuição de tarefas — como também o segundo, conseqüente, de coordenação. GULICK, um dos mais famosos técnicos norte-americanos, visou bem este aspecto do problema, quando, por exemplo, lembrou no seu famoso ensaio inserto nos *Papers on the Science of Administration* (1) a temeridade que implica a divisão excessiva do trabalho, que pode redundar na impossibilidade final de coordenação.

Quando se trata do trabalho governamental, esse binômio clássico — *divisão e coordenação* — toma inauditas repercussões. Dada a magnitude do trabalho a realizar, a máquina estatal — ainda que tentacular e crescente — como que sucumbe sob tôda uma incoercível complexidade, que vai desde a simples atribuição de tarefas primárias aos mais transcendentes problemas de liderança política — complexidade que ainda mais se agiganta, quando tentamos encarar o problema pelo prisma relativo à *autoridade*.

Nas atividades privadas, a face intelectual do problema da autoridade é mais simples, já que se reduz quase sempre numa seqüência negativa, que se posta de cima para baixo: *não pensar*, isto é, executar, apenas. Nas atividades públicas, no

entanto, o problema toma importância muito maior, já que o princípio da autoridade funciona também de cima para baixo, mas quase sempre em sentido afirmativo: *pensar* — o que leva para baixo o poder de discricção (2).

Dessa maneira, o problema originário da divisão do trabalho governamental já vem circunscrito por um fenômeno absolutamente complexo, qual seja o da delimitação de competências — o da capacidade de ação. E isto porque a execução da mais simples tarefa pública implica neste fenômeno fluídico que é a delegação de autoridade. Conseqüentemente, a realização duma tarefa pode estar adstrita a um regime de *parcelação* de autoridade (que os americanos do norte chamam *location*) — e que se caracteriza por um *desconcentramento da autoridade*, que, embora central, se distende por dois ou mais polos, sem romper-se; ou a um regime de *delegação da autoridade* — que se caracteriza fundamentalmente por uma delegação de direitos e deveres, embora a linha da hierarquia continue sustendo o pêso da responsabilidade total.

No primeiro regime — de fragmentação apenas de deveres — o fenômeno é mais fácil de controlar, já que fica o coordenador de posse de vários núcleos de trabalho, dependentes diretamente do centro, e harmônico entre si.

No segundo regime, porém, a coisa se complica muito mais. A delegação da autoridade, deixando no elemento delegante uma coparticipação na responsabilidade, cria uma situação ambígua de hierarquia, em que a coordenação terá que se desdobrar, condicionando-se a coordenação executiva

(1) LUTHER GULICK — *Notes on the Theory of Organization* — In "Papers on the Science of Administration". — N. York, 1937, pág. 5.

(2) RAFAEL BIELSA chegou também a esta conclusão — embora pensasse em termos estritamente jurídicos — quando escreveu: "No direito público a competência está limitada *positivamente*, ao passo que no direito privado a *capacidade* (que é conceito equivalente ao de competência no Direito Administrativo) está limitada *negativamente*" — In *Derecho Administrativo (Legislación Administrativa Argentina)* — 1938 — tomo I — pág. 225.



à coordenação de supervisão — o que exacerça sobremaneira o problema.

Lembre-se ainda que o princípio da delegação da autoridade pode funcionar mediante vários fenômenos distintos, que lhe dão uma conformação especial em cada caso. MOONEY e REILEY, por exemplo, dois especialistas na matéria, escreveram que há cinco variantes no fenômeno delegação da autoridade (3): *delegation downward*, *upward*, *outward*, *mediate* e *immediate* — isto é, delegação *para baixo*; (exemplo: da soberania da União aos estados-membros — fenômeno comum em épocas de descentralização); *para cima* (exemplo: do estado-membro à União — fenômeno comum em épocas de centralização); *para o lado* (exemplo: alguns municípios se agrupam em consórcios, para resolver sobre interesses comuns); *mediata* (exemplo: no caso de juizes nomeados pelo Presidente); e *imediate* (exemplo: no caso de funcionários nomeados pelo Presidente).

Não é difícil perceber a multidão de conflitos que podem surgir destas hipóteses aí alinhadas. Note-se que, postado no cume da pirâmide governamental, o chefe do executivo transfere para vários setores toda a carga de trabalho a realizar. Nos primeiros países organizados, a delegação destas competências até que não era muito complicada, já que estava condicionada estritamente a fatores de ordem pessoal. Através da nobreza, dividia-se tradicionalmente o trabalho governamental, de tal modo que o critério pessoal, originário, se ia distendendo por uma espécie de tradição da aristocracia dominante.

Hoje, todavia, passado o Estado do “souverain que puisse tout” ao Leviatan que “pode fazer tudo”, os problemas da divisão do trabalho governamental se espalham em mil e um aspectos — essenciais, uns; marginais, outros — desdobrando-se todos eles em setores ora organizacionais, ora administrativos, ora políticos, etc.

Como à complexidade crescente da divisão de tarefas corresponde uma complexidade crescente de coordenação (pode-se mesmo afirmar que se a primeira cresce em razão aritmética, a segunda cresce em razão geométrica), os problemas finais de coordenação se têm agravado constantemente — fenômeno que tem levado os modernos trata-

distas a repor novamente muitos problemas, afirmando em uníssono que o “principal problema da administração é o da coordenação” (4).

\*  
\*      \*

O acúmulo do trabalho governamental é resultado imediato de um processo constante de aglutinação. Medite-se, por um momento na grande diferença que vai de um burgo medieval a um dos nossos modernos centros federativos. Lançando mão de um esquema mais ou menos objetivo, podemos perceber como as complexidades das relações de trabalho se foram superando em cada forma mais avançada de sociedade organizada. Dêsse modo, se no burgo a divisão do trabalho era estritamente familiar — *par droit de naissance* — já nas primeiras cidades vai tornar-se mais intensiva, engendrando um sistema de castas — medeantes entre o cultivo da terra, a indústria familiar e o comércio. Com os primeiros Estados organizados surgem os primeiros conflitos de propriedade — a terra, representando a riqueza imobiliária; o capital e a renda, representando a riqueza móvel — nos quais o Estado teve que intervir, afinal, como elemento compressor, alargando espinhosamente o seu âmbito de trabalho.

Quer isso dizer que, modernamente, a massa de trabalho governamental interfere na própria economia individual — o que lhe aguça extraordinariamente as responsabilidades.

Assim, de uma heterogeneidade específica, chegamos hoje, e paradoxalmente, a uma heterogeneidade genérica, em que os problemas de trabalho governamental se dividem em dois ramos fundamentais — em favor imediato do próprio Estado e em favor imediato do indivíduo — ramos que se diversificam na heterogeneidade específica das tarefas a realizar.

Feitas estas chamadas, à guisa de distender o problema em seus pontos basilares, podemos começar a discernir certos aspectos gerais de alguns fenômenos dignos de atenção, referentes aos problemas centrais da moderna divisão do trabalho governamental, que deve ser vasada apenas em dois polos distintos: *território e poder*.

(3) MOONEY and REILEY — *Principles of Organization* — Nova York — 1939 — págs. 49 e seguintes.

(4) JOHN PFIFFNER — *Municipal Administration* — New York — 1941 — pag. 19.



Um Estado é um território a ser administrado. Daí a necessidade de dividi-lo, para melhor governá-lo.

Esta repartição do território — fenômeno visceralmente organizacional — é um aspecto decisivo da divisão do trabalho governamental, porque dela, em última análise, depende a classificação do tipo estatal. Levanta-se o problema, pois, do terreno da organização para o terreno político, tomando então a maior transcendência.

E ainda aqui, de um modo simplista, podemos escandir o problema dentro daquelas premissas que alinhavamos no início do presente trabalho: ou a divisão do trabalho se dá pela simples *location* da autoridade — isto é, fragmentação apenas formal da autoridade central, que continua intacta, num centro, colocando-se apenas prepostos em vários pontos; ou a divisão do trabalho se dá mediante a *delegação* de autoridade, processo segundo o qual a autoridade central se fracciona *essencialmente*, transferindo-se do centro para outros vários pontos, mediante uma gradação de poderes que engendra uma linha hierárquica de vários níveis de govêrno.

No primeiro caso, estaríamos diante de um caso de delegação *adjetiva* de autoridade; no segundo, de delegação *substantiva* de autoridade.

E, assim, *latu-sensu*, estaríamos no primeiro caso diante do Estado unitário; enquanto que no segundo caso estaríamos diante do Estado federal.

É certo que, hoje, tendo estes dois tipos fundamentais de Estado crescido constantemente em complexidade, não seria tão fácil assim discernir com esta simplicidade todos os meandros por onde circula a força motriz que liga ao centro cada estado-membro ou comuna. Mas não é menos certo que o fundamento organizacional do problema é apenas este que veiculamos aqui. E nem há dúvida de que é este mesmo problema que se tem por vezes de tal modo complicado, a ponto de hoje ser temerário afirmar com segurança serem certos estados inquestionavelmente unitários ou federais, mesmo que se fale em termos essencialmente de organização. Fenômeno sempre estuante de malícia, tem nos últimos tempos levado os mais afamados tratadistas a confessar vencidos a ineficácia de uma classificação de tipo estatal apriorística. MOUSKHELI, por exemplo, um dos modernos teóricos da idéia fe-

deral, confessou (5): “o que caracteriza essencialmente o Estado federal é possuir uma dupla face: em certos aspectos, apresenta-se-nos como um Estado unitário, e, se não tivesse outra face, confundir-se-ia com êle”...

Nem é diversa a opinião de outro moderno corifeu federalista, CHARLES DURAND, que também escreveu: “a distinção, no terreno jurídico, entre lizado está em que, no Estado federal, a competência de certos órgãos dos estados-membros está garantida pela Constituição” (6).

Cumpramos mesmo frisar que toda vez que se procura esclarecer o problema em outras bases que não a estritamente organizacional — seja o político, seja o jurídico, seja o administrativo — a confusão cresce, irreparável. E isto porque, sendo o fenômeno originário de base essencialmente organizacional, foge à lógica tentar-lhe uma classificação de base diferente — política ou jurídica, não importa.

Daí as velhas polemicas daqueles que pretendem discernir o tipo estatal apenas pelos aspectos exteriores da questão, afastando-se do seu aspecto subterrâneo, organizacional. De um modo geral, o Estado pode ser unitário ou federal, isto é, pode estar regido por um sistema de *parcelação* da autoridade, ou de *delegação* da autoridade. Mas estes sistemas, levados para a órbita política, começam a comportar-se muitas vezes contraditoriamente. Assim, é Estado unitário aquele que apresenta uma concentração absoluta de poderes políticos e administrativos, intervindo o centro *diretamente* na administração local — da comuna, província, etc. — por meio de órgãos e funcionários articulados, vinculados imediatamente ao centro.

Pode acontecer, porém, que uma tendência antagônica surja, engendrando uma *desconcentração*: órgãos e funcionários locais começam a adquirir poderes de discricção, embora hierarquicamente subordinados ao centro.

De outro lado, é Estado federal aquele em que há desconcentração não só de deveres, mas de autoridade — que é delegada para baixo. Quer dizer, delega-se para baixo alguns poderes políticos do centro (entenda-se aqui o Estado federal já

(5) M. MOUSKHELI — *Teoria Jurídica del Estado Federal* — Madrid — 1931 — pág. 149.

(6) CHARLES DURAND — *Les États Fédéraux* — Paris — 1930 — pág. 329.



constituído,\*e não aquêle cujo processo histórico de formação é ainda o de aglutinação de estados-membros — estágio em que é o *centro* que recebe os poderes, mediante aquela *delegation upward* de que nos falaram MOONEY e REILEY).

A delegação de discrição política engendra, pois um desnivelamento de autoridade — daí a criação de níveis distintos de governo. Daí a estruturação clássica dos estados federais — União; estados-membros; municípios — engendrando as 2 clássicas órbitas de governo expostas por Kelsen: *bund* (a órbita do centro da União); e *teilrechtsordnung* (a órbita das coletividades-membros) — órbitas que se iriam fundir numa órbita total de cooperação — a *gesamtrechtsordnung* — de vida funcional relativa à União e aos estados-membros em conjunto.

Pode acontecer, porém, que dentro do Estado federal surja uma tendência antagônica, engendrando não uma *descentralização* (térmo usual para exprimir a delegação para baixo dos poderes políticos) mas uma *centralização* — isto é, as entidades locais vão perdendo paulatinamente seu poder de discrição.

É justamente durante estas fases (de desconcentramento unitário para a 1.<sup>a</sup> hipótese; e de centralização federal para a 2.<sup>a</sup> hipótese) que os dois tipos de Estado começam a confundir-se: o desconcentramento unitário pode chegar a um grau tão avançado que permita o fenómeno da delegação de autoridade política, assim, como a centralização crescente pode levar à extinção completa do poder de discrição local, até uma verdadeira *capitis diminutio* política. Neste ponto, então, os dois tipos de Estado se interpenetram. E tentar induzir em termos de Estados que passam por estas crises, é, cientificamente falando, um contrasenso.

No entanto, o princípio da coordenação tem que ser aplicado, o trabalho final tem que ser apresentado... E o que acontece é que, às vèzes, o país está sob um regime unitário de divisão do trabalho, e sob um regime federativo de cooperação... E *vice-versa*, como no caso atual do Brasil, em que a Constituição — ainda de base federativa — está em flagrante choque com, por exemplo, o Decreto-lei 1.202 — de fundo estritamente unitário.

É certo que a divisão do trabalho governamental originariamente deve sua razão de ser à vastidão territorial. Hoje, porém, já não é este o único ponto crucial a resolver. De modo geral, vai-se mesmo tentando simplificar o problema especial, esquecendo-se o bisantismo de enquadrar cada Estado numa rígida escala de classificações.

Admite-se como axioma apenas que “a autoridade, se bem suprema e soberana, é por natureza *central*, assim como *una*; mas considerada em seu conteúdo, isto é, na ação ou administração que se difunde pelo espaço, é claro que deve ser, por necessário, divisível”, como escreveu MEUCCI (7).

No mais, foge-se dos axiomas, como GOODNOW, que postou o problema com a seguinte elasticidade: “em toda parte, seja de um modo direto ou indireto, o Estado concede às localidades atribuições para prover toda classe de fins públicos, e prescreve que sua organização governamental central se limite a auxiliar e inspecionar a ação das localidades; em outras palavras: o governo central e o local trabalham juntamente pela consecução dos fins do Estado” (9).

Há, porém, outro aspecto da divisão do trabalho governamental que também tem de ser reduzido a uma fórmula ampla de conciliação e que constitui o outro aspecto básico do *substractum* de todo sistema de governo. Queremos referir-nos aos problemas da separação de poderes — o outro aspecto essencial da divisão do trabalho governamental. E neste ponto também o que temos hoje é o resultado de um longo *devenir* histórico, em que se procura evoluir do tipo militar de Estado ao tipo industrial — como queria SPENCER.

B'partido antes em *militar* e *religioso*, o poder político evolui sucessivamente de *hereditário* para *eletivo*; da noção de *imperium* — vulgar no direito romano — para a noção de *soberania* — que é em que se transfigurou afinal, no século XVII, o velho conceito romano. A soberania, por sua vez, passa a ser encarada não mais como um fator *estático*, mas *dinâmico*, evoluindo — como vontade autodeterminante do Estado — do direito de *comandar* para o direito de *organizar* (10).

(8) LORENZO MEUCCI — *Istituzioni di Diritto Amministrativo* — Torino — 1898 — pág. 166.

(9) FRANK GOODNOW — *Derecho Administrativo Comparado* — Madrid — s/data — tomo I — págs. 49 e 50.

(10) Veja-se a respeito LEON DUGUIT — *Leçons de Droit Public Général* — Paris — 1926 — pág. 134.



Dêsse modo, o problema da separação dos poderes baixou das altas esferas metafísicas a que o haviam levado as teses intelectualistas — de um LOCKE, RICHARDSON ou YOUNG, na Inglaterra; de um VOLTAIRE, MONTESQUIEU ou ROUSSEAU, em França — cristalizadas tôdas na clássica divisão tricotômica: Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário.

Em nome dessa “organização do Poder Público”, como a chamou DUGUIT, é que se vem postando hoje a divisão racional das alçadas do Poder, que para uns devem ser grupadas em apenas dois grandes ramos — Legislativo e Administrativo, como queria um velho exegeta francês, PRADIER FODERÉ (11), mas que para outros teria que atender a uma estreita especialização, como queria um exegeta italiano — ROMAGNOSI (12) — que propunha nada menos de oito poderes diferenciados: *determinante, operante, moderador, postulante, judiciário, constringente, certificante e predominante*, segundo os quais se organizariam os simples fenômenos materiais à própria opinião nacional.

\*  
\*      \*

Do que ficou exposto, parece claro que o trabalho governamental é originariamente bipartido em duas divisões fundamentais — segundo o território e segundo os Poderes constituídos. Há, pois, como que uma divisão espacial, horizontal, no primeiro caso; uma divisão temporal, vertical, no segundo.

Enquanto a divisão territorial é de base *material*, a divisão de Poderes é de base *funcional*. Ambas são quase sempre incertas e oscilantes; mas enquanto a primeira tende para um *estática* ideal, a segunda leva a uma *dinâmica* crescente, de tal modo que hoje cada Poder nada mais é que um acúmulo de funções — evoluindo do conceito medieval de *puissance* — *domínio* — para o conceito moderno de *pouvoir* — simplesmente *função*.

Este acúmulo de funções — originariamente heterogêneo — submetido às injunções do progresso político e social, vai evoluindo segundo o

que GABRIEL TARDE chamou de “lei suprema da diferenciação progressiva dos poderes” (13). E assim, por uma gradativa especialização de tarefas, vai-se conseguindo grupos homogêneos de funções — mediante os quais se distribuiriam os atuais Poderes, tudo fruto de um sistema intuitivo de departamentalização.

Levada, porém, à quintescência esta especialização, descobriu-se que haveria tantos graus de especialização quantos fôssem desejados. Daí a manutenção geral da clássica tricotomia, tão auspiciosamente consolidada nos Estados-Unidos. Tem acontecido, no entanto, que, à medida que o Estado vai intervindo mais fundamente na vida privada, maior cópia de trabalho se acarreta e, por conseguinte, mais heterogênea se torna a massa de tarefas a realizar.

A solução para este problema tem sido a insistência na criação de órgãos específicos — que começam a pulular em todos os países. Daí os ministérios cada vez mais numerosos, os conselhos, as juntas, os departamentos, as comissões, etc. — todos órgãos em que a delegação de autoridade se fazia para baixo, para cima, para o lado, etc. E assim, inflado de órgãos executivos ou de aconselhamento, os clássicos três Poderes do romantismo político foram cedendo. Daí a criação final dos entes autárquicos, que representam a perfeição o momento de saturação da delegação de autoridade funcional.

Sabemos que, em se tratando da divisão territorial, a autonomia é o grau máximo de governo local. Território autônomo — dada a regra de que a insistência na autonomia pode levar à desintegração — seria território desintegrável política e administrativamente.

O mesmo fenômeno se dá quanto aos entes administrativos. Uma autarquia institucional é fruto de um desconcentramento dos Poderes clássicos. Isto, porque, imbuída de *munus público*, a autarquia institucional — à maneira da territorial — pode legislar sobre si mesma, tendo para tanto personalidade de Direito Público.

Dá-se, pois, hoje, um fenômeno de *desconcentramento* vertical, que, afinal, vai atenuando o

(11) PRADIER FODERÉ — *Précis de Droit Administratif* — Paris — 1862 — pág. 2.

(12) GIANDROMENICO ROMAGNOSI — *La Scienza delle Costituzioni* (opera postuma) — Losana — 1849 — vol. I — pág. 107.

(13) GABRIEL TARDE — *Les transformations du Pouvoir* — Paris — 1889 — pág. 198.

(14) Veja-se ALBERTO DEMICHELLI — *Les Entes Autonomos* — Montevideu — 1942 — pág. 311.



fenômeno mundial do concentramento político territorial, horizontal. E em verdade, alastrando-se das atividades industriais às atividades culturais mais amplas, os entes autárquicos se vão agregando a toda linha do Poder Executivo, ora encarregando-se dos serviços industriais do Estado, ora encarregando-se de *fins específicos* do Estado — fins paraestatais, como a previdência social — tudo de acordo com uma *especialização de órgãos*, que é a linha natural da estruturação das autarquias.

Dêse modo, à margem da estrutura clássica da organização estatal, vem-se formando um acúmulo de órgãos autônomos — o *selbsverwaltungs-körper*, dos alemães — oscilantes entre a economia individual e a estatal, e que tenderão a uma vida absolutamente à parte, regulados e controlados por entes também à parte, como, por exemplo, o *Conselho Nacional de Administração*, estabelecido pelo artigo 100 da Constituição do Uruguai.

\*  
\*   \*  
\*

Através do ponto de vista organicista de um LILIENTHAL ou de um SCHÄFFLE, tem-se procurado descobrir toda a fisiologia estatal, partindo-se da família, considerada pelos naturalistas como célula-mater da sociedade. Conseguindo um paralelo perfeito entre a sociedade e um organismo vivo, chegou por exemplo um SCHÄFFLE às analogias mais estreitas entre uma e outro.

Em se tratando de um Estado funcional moderno, estas analogias ainda mais se estreitam. Na verdade, o Estado moderno é como um organismo vivo, e, ainda mais, com tecidos musculares e nervosos, absolutamente distintos. O território, por exemplo, representa à perfeição o tecido muscular,

enquanto que o sistema de órgãos por onde vive e palpita o Poder representa à perfeição o tecido nervoso.

E não há dúvida de que nos fenômenos de repartição territorial (muscular) e repartição política (nervosa) está hoje glosada toda a complexa divisão do trabalho governamental.

Olhada com certo simplismo, vemos hoje que a divisão do trabalho governamental se faz alternativamente em função dos músculos (simples distribuição de tarefas) e em função dos nervos (os conseqüentes fenômenos da coordenação).

Assim, encontramos em primeiro lugar a mais primária divisão muscular — puramente territorial, com é o caso de um dos nossos atuais territórios; podemos depois encontrar uma divisão híbrida — de tecido muscular e nervoso — como é o caso de um estado-membro federal, com poderes materiais e políticos; para, ao fim, encontramos um caso de divisão do trabalho apenas nervosa — como é o caso das modernas autarquias institucionais.

E sem dúvida é este fenômeno complexo — alternância de poderes materiais e políticos — que tem levado a crescer em dificuldade a tarefa do legislador e administrador modernos, os quais dificilmente têm conseguido a articulação perfeita daquele binômio que encarecemos no início do presente trabalho: *divisão* e *coordenação*, confundindo incessantemente fatores de divisão do trabalho (musculares) com fatores de coordenação (nervosos), isto, no campo político, jurídico ou administrativo.

E esta é, afinal, a causa responsável pelo enfraquecimento da linha de equilíbrio dos modernos Estados funcionais, sempre abalados pelos fenômenos mais primários da divisão do trabalho governamental.



# Atividade produtiva e categorias econômicas

DJACIR MENEZES

Professor de Economia Política na Faculdade  
Nacional de Filosofia

A INVESTIGAÇÃO dos etnógrafos e antropólogos alterou o quadro que os economistas clássicos e continuadores tinham traçado da evolução das formas econômicas. Aquela sucessão lógica de povos caçadores, pastores, agricultores, industriais era um esquema cerebrino, sem correspondência com as realidades observadas. O estudo do conjunto das relações humanas organizadas, com base no esforço criador de utilidade, nos grupos considerados primitivos, é um dos escopos da sociologia econômica, embora escape, segundo outros, ao objetivo da Economia Política. E, entretanto, terreno específico da antropologia cultural, como compreendeu Herskowitz (1). Em todo caso, hoje está a Economia Política esclarecida sobre o erro daquela sucessão cronológica.

Ao dizer que o homem cria bens que servem às suas necessidades, não se quer significar que ele os cria materialmente. Na acepção econômica, produzir um bem é torná-lo capaz de satisfazer a uma ou várias necessidades humanas. Para isso, pode realizar uma série de operações, que o transformam na sua forma, cor, estrutura, etc.; às vezes, entretanto, a transformação se reduz à mudança de sua posição, a deslocamento, que o torna acessível ao consumidor. Em qualquer caso, é necessário levar em conta os dois critérios apontados, isto é: apreciamos o produto segundo as necessidades do consumidor ou do produtor, e é o que se denomina *produção econômica*, reservando à anterior o nome de *produção técnica*.

As tentativas de classificar as "formas de produção" foram frequentes — e constitui mesmo a preocupação central dos sistemas econômicos. E o modo pelo qual se opera a transformação dos bens à vista das necessidades humanas está condicionado: a) pela própria atividade e nível das forças produtivas; b) pelas instituições criadas no quadro e processos da própria vida associativa. O proble-

ma que decorre dessas condições de produção é: como se processa a *distribuição* do produto elaborado? Nêle, participaram determinados agentes e instrumentos que a economia clássica sumariava: *natureza, capital, trabalho*. Como se retribui a participação de cada um deles? A resposta é a *forma de distribuição* (2).

Dentro, portanto, de condições institucionais é que se processa a atividade produtiva, modelada, nas suas linhas gerais, pelo meio cultural. Mas serão essas condições institucionais um *prius*? Será a ordem jurídica, em outros termos, um antecedente, um pressuposto, indispensável à vida econômica, modelada pelas situações disciplinadoras criadas pelas instituições? Não sugerimos seja aquela atividade criada por esse meio, ditada que é por exigências biológicas, que a antecedem. Mas por ele é disciplinada, canalizando-se, se nos permitem a expressão, em direções gerais. Por isso, escrevemos já que não é possível desligar radicalmente o estudo do dinamismo dos fatos econômicos da estrutura social, como advogam partidários da escola austriaca, a exemplo do seu fundador Bohm-Bawerk.

O unilateralismo está em não observar a reciprocidade de influências entre as duas ordens de fenômenos, que somente se diferenciam nas sociedades culturalmente avançadas. Os dois processos correm paralelos, explicando-se mutuamente. O formalismo lógico de Stammler, por exemplo, cindiu-os. Direito ficou sendo técnica, organização. Mas organização se compreende com a matéria a ser organizada, são conceitos que se interpenetram, como tantos outros conceitos lógicos (forma e substância, positivo e negativo, etc.) — e só na *coincidentia oppositorum* se explicam (3). Mas volvamos ao ponto.

(2) BLODGETT, *Principles of Economics*. Farrar and Rinehart, New York, 1941.

(3) DJACIR MENEZES, *Introdução à Ciência do Direito*, 2.ª edição, 1938.

(1) HERSKOWITS, *The Economic Life of Primitive Peoples*, A. Knopf, London, 1940.



Ao se aludir, *verbi gratia*, ao fenômeno fundamental da troca, que alguns põem como objeto da ciência econômica, esquecem que ela só se precisou historicamente quando se instituiu a propriedade privada, dissimetria que se introduziu no comunismo tribal primitivo, suscitando o esfacelamento da *gens* romana como quebrara a estrutura do yevo dos gregos, conduzindo a estados sociais mais avançados. Logo há mister de referência a determinados quadros sociais, que ficam, implicitamente, como pressupostos da argumentação que desenvolvem. Foi um dos erros marxistas o desprezar a força dos quadros jurídicos.

Mas estudemos, a breve revisão, os três fatores da produção segundo a economia clássica.

## 2. MATÉRIA PRIMA E "TERRA"

William Petty, ainda nos meados do século XVII, afirmava que a natureza era a mãe do valor, e que o trabalho era seu pai (4). Matriz de todas as utilidades que a atividade humana vai desentranhando, é a expressão com que se designou tudo que pudesse ser objeto da capacidade de transformação do exercício das faculdades humanas. Assim, a natureza, segundo a acepção econômica, tem ampliado seus aspectos à proporção que o homem aumenta sua potência transformativa, em função dos conhecimentos e técnicas que vai criando.

Ao referir a natureza como elemento da produção, vem logo à mente a idéia da *matéria prima*, sobre que se exerce inicialmente o trabalho dos grupos. Com o desenvolvimento da indústria, por exemplo, certos objetos são fabricados depois de uma série de fases, como no caso do tecido: plantio do algodão; matéria prima para a fabricação dos fios; estes, matéria prima para a fabricação do tecido; o qual, por sua vez, pode ser matéria prima para a indústria que os tintura; o que não impede que o processo prossiga, originando-se outra fase, onde seja transformada em objetos diversos (5).

Essas matérias são de origem vegetal ou animal (algodão, linho, borracha, seda, peles etc.), de origem mineral (petróleo, bauxita, potássio, ferro, etc.). Ora, a simples inspeção do mapa mundial

quanto à distribuição dessas riquezas naturais, mostra a desigualdade por que se acha espalhada no planeta. As nações possuem-na em quantidades diferentes, em piores ou melhores condições, ou totalmente desprovidas em face de outras. Há, em consequência disso, um pressuposto para que se realizem trocas entre elas. Ou então as nações imperialistas se dispõem a senhorear as áreas onde estacionam povos menos capazes, para explorar seu solo e sub-solo em benefício próprio, a título de civilizá-los ou "protegê-los". São áreas que se tornam coloniais, suscitando conflitos econômicos variados. Por outro lado, os povos que dispõem de recursos naturais e os exploram largamente, desenvolvendo sua produção, enfrentam a necessidade de encontrar maior consumo, precisando ampliar mercados. Os exemplos na história econômica do mundo são férteis: conquista americana de Cuba, cheia de ferro e açúcar; luta pelo nitrato do Chile; guerras do Chaco, entre Bolívia e Paraguai, etc. E' a batalha das matérias primas — expressão que adquiriu voga entre os que tratam do assunto.

Outros autores empregam a denominação de *terra*, como Blodgett, indicando "riqueza que existe independente do trabalho humano para sua produção". Inclui o solo, com suas qualidades de fertilidade, topografia, situação climática, vegetação natural, variedade de fauna, depósitos minerais, forças motrizes, etc. Entretanto, insiste que a terra, fora de qualquer aproveitamento, não pode ser incluída naquela designação terminológica empregada em Economia Política. Em compensação, qualquer coisa material, apropriável, transferível, existindo independente do trabalho humano, está, segundo a nomenclatura referida, abrangida pelo termo *terra*, que se opõe ao termo *capital*.

Resumindo: chamemos de "agentes naturais", no sentido econômico, os que são combinados na atividade produtiva, preexistindo ao labor transformativo do homem.

## 3. PRODUÇÃO TÉCNICA E PRODUÇÃO ECONÔMICA

O laço social por excelência é o "trabalho", a ação sobre os agentes naturais — ensina Cuvillier. A produção dos meios de trabalho denuncia o grau de desenvolvimento da sociedade, graças ao processo cultural, que permite seu aperfeiçoamento no curso das gerações sucessivas. No ponto de vista econômico, é a atividade humana aplicada à criação de utilidades, compreendendo-se nesse con-

(4) MARSHALL, *The Economic Writings of William Petty*.

(5) KIMBALL (Dexter), *Economia Industrial*. Fondo de Cultura Económica. México, 1942.



ceito não só a elaboração de coisas materiais como a prestação de serviços (6).

Para Marx, o trabalho é o criador do valor. Quando diferentes objetos de uso são trocados, o equivalente comum que serve à comparação entre eles é o labor socialmente exigido na fabricação de cada um deles. Continua ele a linha da economia clássica. Adam Smith já escrevera no seu livro célebre: "Labour, therefore, is the real measure of the exchangeable value of all commodities." Volvendo, adiante, a considerá-lo, acrescenta mais minudentemente que o trabalho é o padrão universal por que se pode aferir o valor de troca das mercadorias (7).

O trabalho — explica Blodgett — elemento humano da produção, é outro agente que é relativamente escasso. Alguns excluem, na acepção tomada aqui, o trabalho exercido pelo empresário, que passa a ser discriminado como fator separado da produção.

Para os fisiocratas o único trabalho produtivo seria o agrícola. Eles acreditavam que era o único trabalho em que o valor criado sobreleva o valor consumido. Não se deve esquecer que a sociedade dessa época assistia ao despertar de uma indústria transformativa que era relativamente débil — e a produção dos bens agrícolas assumia importância vultosa no jogo das forças econômicas, com a desilusão trazida pelo mercantilismo. Smith pôs em relevo a produtividade do trabalho manufatureiro — mas continuou ainda a discussão sobre o trabalho de transporte e atividade comercial: seriam produtivos?

Eles nada acrescentam ao objeto materialmente. Como considerá-los produtivos?

"A escola austríaca teve a honra de estabelecer com clareza — escreve Arrarte — a origem da discussão, diferenciando produção, em sentido econômico, de mera criação de utilidades. O primeiro requer uma transformação técnica de certas matérias, tornando-as adequadas às necessidades humanas; o segundo é simplesmente a execução de serviços que são úteis e portanto devem ser valorados convenientemente, recebendo um preço igual ao das mercadorias.

(6) DJACIR MENEZES, *Economia Política*, Porto Alegre, 1936.

(7) A. SMITH, *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*, The Modern Library, Nova York.

A transferência de uma mercadoria no espaço e no tempo equivale, para o economista moderno, à sua transformação — esclareceram os pesquisadores, entre os quais avulta o nome de Alfred Marshall. A economia clássica procurou definir os bens do ponto de vista de suas propriedades físicas, e, de certa forma, manteve, em relação ao problema de seu valor, a mesma atitude: não atinou que se tratava de uma *relação*, mais de ordem social que física. A consequência disso foi o elasticamento do conceito de trabalho produtivo, que passou a abranger os simples serviços (8).

Podem-se distinguir diferentes espécies de trabalhos produtivos. Sumariêmo-los.

Os trabalhos de execução, exercidos pelos operários manuais: pequenos artistas, assalariados que executam movimentos simples, denominados também de operários não-qualificados (*unskilled laborers*), operários qualificados (*skilled laborers*) — mecânicos, bombeiros, etc. —. Na maioria dos argumentos dos escritores socialistas está presente essa forma de trabalho.

Ao considerar, porém, a empresa, ressalta imediatamente a importância de outra forma de trabalho, que é justamente o trabalho de direção e de organização. O crescimento da produtividade do trabalho foi posto em evidência com os estudos sobre sua organização científica, iniciada com os estudos de Taylor. Ele pretendia banir o empirismo e a rotina do campo industrial, substituindo-os por métodos científicos de trabalho — e o desenvolvimento posterior resultante da aplicação de suas idéias provou até certo ponto a exatidão do que se propunha.

Entretanto, ao lado do que fica exposto, há, ainda, o trabalho de invenção e as repercussões que exerce sobre a vida econômica em geral. A escola de Wicksell, de Cassel, e outros, percebeu o valor das invenções e descobertas no ritmo econômico ao dar-lhes lugar na produção das perturbações originárias dos ciclos, que supõem condicionados pelos fenômenos da super-capitalização. Basta lembrar a descoberta do radium para que sintamos o valor da observação.

Mas — que dizer do trabalho das gerações anteriores, acumulado no processo cultural a que aludimos, e que, na realidade, é o legítimo fator

(8) DJACIR MENEZES, *O Ouro e a Nova Concepção da Moeda*. Rio, 1940.



do progresso social, permitindo o desenvolvimento constante da ação humana sobre as coisas naturais? O crescente aproveitamento dos poderes originários e indestrutíveis da terra — para usar a expressão ricardiana — não seria possível sem essa transmissão de técnicas, que representam uma experiência das coisas externas, que se não herda biologicamente, porque não é aquisição, que se fixe nos genes, — mas que se herda pelos contactos associativos, numa palavra, pelo *aprendizado*?

Por ele, incorporamos a nossa experiência pessoal o trabalho anterior das gerações passadas, beneficiando-nos de resultados obtidos que nos dispensam de recomeçar, mas que nos capacitam a prosseguir na obra da cultura.

Cultura, como criação superorgânica, tal como a conceituamos neste livro, é a síntese da natureza e do trabalho (9), e está compreendida nos objectivos da sociologia económica.

#### 4. ESPECIALIZAÇÃO E ECONOMIA PERMUTATIVA

Na divisão do trabalho, Smith viu o segredo da produtividade. Ela abriu margem à maior habilidade, destreza e discernimento na elaboração dos produtos — e pretendeu mesmo que a divisão não decorria apenas de condições sociais, de progresso intelectual, mas de fundo da própria natureza humana inclinada para a troca. Claro que não podemos, no estado actual do conhecimento económico, aceitar essa apologética da permuta, explicável ao tempo em que o genial autor estabelecia os fundamentos da disciplina, na madrugada do industrialismo contemporâneo e com uma experiência inicial do capitalismo, com as empresas em via de integração.

Na "economia senhorial fechada" — para empregar a expressão de Perroux — a primeira divisão é a dos sexos. Mas tal economia que se caracteriza pela ausência de trocas, é uma "economia de consumo". Assim mesmo, no grande domínio territorial, já se acentuavam outras formas de especialização do trabalho, que adquirem consistência social ao surgir no tela a economia permutativa.

(9) DJACIR MENEZES, *O Princípio de Simetria e os Fenômenos Económicos*, Rio, 1939. Do mesmo autor, *Princípios de Sociologia*, 2.<sup>a</sup> edição, 1944.

mutativa, concentrada a princípio nas cidades, onde se desenvolviam os ofícios (10).

O surto industrial incrementou a concentração das populações, alcançando a vida urbana extensão considerável, enquanto prosseguia a especialização do trabalho profissional dentro das empresas e entre as próprias empresas. Entre outros fenómenos concomitantes com os indicados, é preciso apontar a interdependência crescente entre os produtores, ao lado de um processo contrário de competição económica. E' por isso mesmo que se passa, como já mostraram alguns economistas, de um processo de divisão do trabalho para um processo de organização do trabalho, que termina coordenando empresas interessadas em fases sucessivas do processo produtivo (*concentração vertical*). Já não se trata, como no taylorismo, de conjunto de métodos e processos dentro da área de uma mesma empresa; e, atenuando esse critério estritamente técnico-económico, sente-se a necessidade de encerrar o homem, nas actividades integradas na produção, não como simples locatário da força de trabalho, comprada no mercado, envilecida ao nível das mercadorias, — mas como valor humano, dentro de um estatuto humano, que é a cogitação de todas as legislações sociais do mundo.

Ainda se processa outra forma de especialização: a que é ditada pelas condições de localização das empresas, no interior do país. O desenvolvimento de certas indústrias se processa em determinadas regiões, para onde são naturalmente compelidas pela natureza do trabalho que desempenham, bem como pelas fontes de matéria prima que buscam empregar e de que dependem.

#### 5. CAPITAL TÉCNICO E JURÍDICO

Nessa altura é nos indispensável caracterizar o outro importante fator, categoria histórica decorrente dos dois anteriores, que é o *capital*. A empresa é a expressão que conjuga funcionalmente os três fatores da produção. Ela surge em certo período de desenvolvimento das forças produtivas e de suas técnicas. Na conceituação do que vem a ser capital há sérias dificuldades. Inicialmente, definamos por exclusão: o que não significar "trabalho" e o que não fôr compreendido como "natural" e o que não fôr compreendido como "na-

(10) MAX WEBER, *Historia Económica General*, México, 1942.



tureza"; é o outro elemento participante do processo produtivo.

É a acepção mais ampla que pode ter o conceito: o de bem indireto, o de instrumento da produção, tal como pretende tê-lo demonstrado nos últimos tempos a escola de Böhm-Bawerk. Nesse sentido é que Pareto, criticando a Karl Marx, retoma a indicação dos economistas clássicos, ao falarem dos instrumentos utilizados por Robinson em sua ilha como sendo "capitais".

Mas não está nas coisas propriamente o que pesquisamos, sim nas relações sociais que entrelaçam essas coisas aos propósitos humanos. Na produção de outros bens, o homem utiliza sempre um conjunto de bens determinados que são: forças naturais, que conseguiu senhorear; instrumentos e máquinas, anteriormente criados; matérias primas transformadas. Não são esses bens como objetos físicos, mas a vinculação ao processo produtivo, que os definirá como capital.

Sua característica marcante, entretanto, precisa-se com mais firmeza no processo de circulação de mercadorias, com a aparição dos valores exprimiáveis na mobilidade da economia monetária e creditória, que dá a fluidez e novas formas ao capital. Mas, nesse quadro complexo, em que ele se integra, recorreremos a parâmetros que são estranhos à economia para poder caracterizá-lo. E o problema dos fatores da produção deverá, em seu conjunto, ser retomado para melhor esclarecimento.

Quando Marx definiu o capital como capaz de produzir renda independente do trabalho atual de seu proprietário (seguindo o rastro de Ricardo, e, principalmente, de Smith), invocava implicitamente o elemento jurídico, para configurá-lo. Assim, os economistas passaram a distinguir o capital no sentido meramente econômico, caracterizado como bem indireto servindo à atividade produtiva, e o capital na acepção jurídica. Este se traduz em valores cuja determinação só pode ser feita em função de determinada organização social, presupondo-a.

Há que discriminar problemas que são diversos. Na produção, há fatores que têm uma intervenção real na transformação material das coisas; e há outros elementos que, sendo necessários àquela atividade, não exprimem intervenção direta (serviços úteis, que são avaliados em preços, etc.). Os que realizam esses serviços não podem ser con-

siderados improdutivos (e a conclusão do pensamento de Smith era a da improdutividade das classes liberais). Reconhece-se-lhe então direito à imputação de parte do valor criado?

O problema que se levanta, conexo a este, será o da remuneração do capital, negado pelos marxistas, mas a que na própria Rússia se haveria de reconhecer a improcedência: naquele regime socialista existe a remuneração do capital (o que, como esclarece Arrarte, não quer dizer que a imputação deva caber ao capitalista, e que, por consequência, seja necessário o capitalista). Pensa o autor argentino que podemos conceituar, como fatores da produção, todos os elementos que façam jus a parte do produto, desde que essa retribuição não decorra de situações jurídicas, que dependem da organização que a sociedade possua em certo momento.

Produtivo é, em resumo, tudo que pode criar utilidades, o que não quer dizer seja necessariamente ligado ao processo de produção de bens. E se um bem muda somente por sua transferência no espaço, então, em vez de defini-lo por suas propriedades físicas ou técnicas, é urgente aceitar-se outro critério. Assim fez-o Marshall: estabeleceu o critério de sua elasticidade de substituição no mercado. Esse ponto de vista pode ser ampliado — e poderemos examinar as diferentes espécies de trabalho segundo o grau de sua substituição, dando origem a novas classificações dos fatores técnicos da produção (11).

## 6. ANÁLISE DO CONCEITO DE CAPITAL, SEGUNDO FISHER

A análise promovida pelo professor Irving Fisher é fina e fecunda. Ele busca a distinção acentuando a importância do fator tempo. Quando falamos de *riqueza*, comumente a designação envolve duas realidades, que Fisher distingue nitidamente: ou o conceito indica o conjunto de bens produzidos, trocados e consumidos durante um determinado período de tempo; ou indica a totalidade dos objetos materiais destinados a satisfazer necessidades, e que existem em dado instante. Naquêle caso, é um fundo (*stock*) e neste é um fluxo (*flow*), e constitui uma *renda*. Esta, é o serviço

(11) MARSHALL, *Principles of Economics*, Macmillan Co. Ltd., 1938.



da riqueza (*stock*) em determinado período de tempo. Turgot empregava a palavra capital nesse sentido de “riqueza em stock”, no que foi acompanhado por Say, Courcelle-Seneuil, Guyot. À luz do que ensina Fisher, temos um aspecto estático da riqueza (*capital*) e um aspecto dinâmico (*renda*).

“Tôdas as definições estão de acôrdo no esforço de exprimir êsses fatos importantes, a saber, que o capital é produtivo, que se opõe à renda, que constitui uma provisão para o futuro, ou que é ainda uma reserva” (12).

Sempre dotado de recursos didáticos nas suas dissertações, o prof. Fisher, ao definir o capital como “quantidade de riqueza em certo momento”, diz-nos que se obteria uma visão completa do capital como uma “fotografia instantânea da riqueza”: e, por êsse processo, além da quantidade durável dos bens, coexistiria com os mesmos, outra quantidade de bens rapidamente consumíveis. “Veríamos aparecer, não a sucessão anual dos bens, mas os elementos desta sucessão, enquanto não mudarem de forma ou não ultrapassarem um certo estado de existência por mais rápido que seja tal passagem. Êsse quadro nos mostraria trens carregados de carnes, de ovos e de leite, carregamentos de peixes, de especiarias, de açúcar, conteúdos de celeiros privados, cofres cheios, adegas cheias de vinho”.

Essa massa variada é apreciada, quanto ao seu valor, como se fôsse um *stock* homogêneo: por isso é que podemos considerá-la “capital”, na análise fisheriana, distinguindo-a, porém, como reserva (*store*), que é acumulação da riqueza existente, do capital como instrumento de produção, da riqueza-capital (*capital-wealth*).

Com os dados das análises antecedentes, podemos avançar as conclusões que passamos a expor.

As querelas irrompidas entre socialistas e liberais no tocante à transitoriedade ou eternidade do capital como categoria econômica se fundaram, como viu muito bem François Perroux, numa carença de univocidade de conceito (13). Não distinguiram, preliminarmente, entre *capital técnico* e *capital jurídico*. Em todo sistema econômico, o capital técnico, instrumento que intervém no ato

produtivo, como complexo de bens indiretos acumulados, existe e existirá em grau crescente à proporção que sobe o nível econômico e as forças produtivas. Outro problema é o indagar em mão de quem se acham êsses bens indiretos, coordenados na produção, para exame da imputação de sua produtividade (14).

A conceituação jurídica, que atribui a renda do capital ao detentor de sua propriedade, está condicionada por uma determinada organização social, representada por determinado quadro jurídico: enquanto os socialistas se referiam a êsse conceito de capital, os liberais quase sempre parecem ter em mente o conceito técnico.

## 7. O DOMÍNIO SENHORIAL FECHADO E SUA EVOLUÇÃO

O que caracteriza a economia “fechada” é o fato dos meios de produção e da força de trabalho concentrarem-se nas mãos de um agente único — o que se verifica em certas fases de evolução social. Esta apresenta a predominância, nas relações sociais, da propriedade fundiária, que serve de base para a discriminação dos valores humanos, se assim podemos nos exprimir. Claro que, nesse período, as concentrações urbanas futuras são aglomerados que ficam em plano inferior em relação com os campos, de onde se destacam as forças condicionantes politicamente orientadoras dos acontecimentos históricos (15).

O proprietário territorial, pequeno ou grande, dispõe do capital, do trabalho, da terra: e aí reside a diferença cardinal entre êle e o empresário capitalista industrial ou comercial, que se definirá posteriormente, o qual não tem subordinada a si a força de trabalho. Na economia senhorial, a que aludimos, não há *débouchés*: a produção se ajusta às exigências do consumo, procedendo-se por vêzes uma troca esporádica e incerta, na maioria dos casos em artigos raros, longínquos e de luxo. O que, portanto, norteia a produção não são os valores permutativos, que se regulam pelo mecanismo dos preços, — mas as próprias necessidades do domínio senhorial, como microcosmo econômico.

(14) Idem.

(15) SOROKIN, *A Systematic Source Book in Rural Sociology*, Minneapolis, The University of Minnesota Press, 1930. Obra feita com o concurso de Zimmerman e Ch. J. Galpin.

(12) FISHER, *De la Nature du Capital et du Revenu*. Paris, Giard et Brière, 1911.

(13) F. PERROUX, *Cours d'Economie Politique*. Paris, 1939.



cô. Uma visão da história do ocidente, do século IX em diante, oferece-nos o panorama, em vários trechos do velho continente, do funcionamento de uma economia senhorial, cujos traços típicos são conhecidos (16).

Em certo período de nossa história social tivemos também essa organização, aproximadamente feudal: aquele período do primeiro império à metade do segundo, quando se inicia a transformação a operar-se. Quase todos os valores humanos, que vêm à frente dos acontecimentos políticos, são recrutados de uma "nobreza" agrária, a "jeunesse dorée" dos latifúndios, para usar a pitoresca expressão de Oliveira Viana, que nos deu o melhor estudo sobre esse tema (17).

"Como na sociedade romana dos primeiros tempos, segundo Plínio — diz-nos o sociólogo brasileiro — as classes urbanas não gozam aqui de nenhum crédito — e só a classe rural tem importância. Diante dos grandes latifundiários não se erguem nunca como organizações autônomas e influentes: ao contrário, ficam sempre na dependência deles. Não exercem nem podem exercer aqui a função superior que exerceram, diante da oligarquia feudal, as comunas mediavaís".

Nesse regime social de economia agrária, as cidades não eram senão centros onde o patriciado rural passava alguns meses do ano, por ocasião das festas de padroeira: todo o conforto estava no campo. O trabalho era o do negro escravo. Nos engenhos de açúcar, para cargos especiais, como feitor-mór, feitor de moenda, mestre de purgar, recorriam-se a alguns homens livres. Outros ofícios mecânicos (carpintaria, alvenaria, etc) eram executados por negros mais inteligentes, que, muitas vezes, acabavam fôrros. Em todo caso, ao lado da massa escrava, que fazia o serviço do eito, estava essa clientela, que foi se constituindo de pardos, de caboclos, resultantes da miscigenação, e formando uma plebe rural movediça, nos primeiros contingentes históricos para as lutas dos caudilhos em certas regiões.

O desenvolvimento das cidades se acentua na segunda metade do reinado de Pedro II, com o surto industrial. A exportação da riqueza agrícola, enriquecendo as classes que comerciavam, dá-lhes preponderância social, atraindo muito dos

elementos rurais para a área urbana, onde os capitais, sob forma de valores mobiliários, se concentram. É o capitalismo mercantil, que se intensifica, e muitos sintomas históricos denunciam a transformação que se está operando no seio da sociedade brasileira. A política monarquista passa a se apoiar nessas novas elites.

Nos centros urbanos, no período anterior, se organizara um artesanato, que vivia de relações fracas com as áreas agrícolas, em trocas muitas vezes diretas, dispensando o intermediário *moeda*. O artesão, muitas vezes, não produz para clientela anônima, mas à vista de determinados consumidores. O atraso dos meios de produção não lhes permite ultrapassar os quadros artesãos, com uma produção débil, que reflete a técnica.

Com o desenvolvimento da empresa, que opera a separação dos meios de produção, cindindo os fatores técnicos de produção, é que estamos no sistema econômico do capitalismo: o trabalho é aliciado no mercado, pelo empresário capitalista, na conjugação dos agentes necessários para iniciar a atividade criadora de utilidades. O salariado não dispõe dos instrumentos do trabalho, a técnica de produção ascendeu a nível superior. E cada vez, assistimos a organização sempre mais capitalista de produção, isto é, a utilização sempre maior dos bens indiretos, no sentido que lhe deu a escola austríaca.

## 8. EXEMPLOS NO BRASIL, DOS CAMPOS

A importância crescente dos bens indiretos (*instrumentais*) na atividade produtiva é um fato indiscutível: e se aceitamos que tais bens são *capitais*, no sentido técnico, a produtividade torna-se cada vez mais capitalística, segundo o sentido que lhe empresta a escola psicológica, mas não no sentido que lhe dão as doutrinas socialistas. Não basta, porém, que se assinale a existência de bens indiretos, que caracterizam o nível da produção, mas o fato de se verificar a cisão entre os fatores conjugados na criação das utilidades, cindidos em mão de agentes independentes entre si, ou, em último caso, entre as duas categorias — a do capital e a do trabalho.

Dentro de uma determinada sociedade não há um sistema econômico uniforme, como o estabelece a simplificação teórica. Assim, é possível a discriminação de áreas onde domina uma eco-

(16) WEBER, ob. cit.

(17) O. VIANA, *Populações Meridionais do Brasil*. Brasileira, 4.<sup>a</sup> edição, 1938.



mia pré-capitalista, onde se configuram formas artesanais; áreas onde domina uma economia capitalista, com a empresa; e grupos de produção extra-capitalistas, na denominação de Perroux, através de organismos para-estatais, — o que nos induz a admitir uma realidade econômica composta, cuja análise deve ser feita com dados sociológicos e históricos.

Já mencionamos que, em certa fase de nossa vida colonial, tivemos um predomínio do campo sobre a cidade, e será possível estudar as relações entre ambos, atendendo à variedade das situações históricas e geográficas por que se distribuíram os grupos sociais espalhados na amplitude territorial. Entretanto, até os dias que correm, observa-se a existência, em zonas culturais interiores, de economia atrasada, retardada pelas dificuldades de comunicação, estagnadas em torno de determinados centros de consumo restrito, que se mantêm indefinidamente dependentes de atividades produtivas locais em nível inferior.

A industrialização da agricultura canavieira, no nordeste, fez surgir uma série de problemas sociais relevantes, que exigiu análise dos que se propunham sugerir medidas legislativas. Ao discutir-se o problema da usina, pôs-se a questão em termos decisivos. Ela exprimia, inquestionavelmente, o progresso econômico, porque significava um mais alto nível de produtividade. A parte agrícola do trabalho produtivo se connexionava mais harmoniosamente com a parte industrial, na produção do açúcar e do álcool. Técnicos consultados demonstraram a elevação do rendimento e maiores possibilidades econômicas.

Não é possível desconhecer o vínculo indissolúvel que subordina tecnicamente a lavoura à usina, ligando o funcionamento da fase agrícola à fase fabril. E é aquela que mais predominantemente influi no custo de produção do açúcar. Outros vínculos são analisáveis: estabelece-se, até certo

ponto, uma “vassalagem econômica da lavoura à usina e pela qual a remuneração da lavoura depende da remuneração da usina”. No mesmo objetivo opinou o prof. Nogueira de Paula, julgando que a concentração administrativa para a produção do açúcar eleva a eficiência técnica e econômica das usinas, permitindo um abaixamento no preço de venda (18).

Os efeitos sociais, ligados a êsse desenvolvimento econômico, têm que ser levados em conta. A trituração da pequena propriedade, a proletarização dos campos, a transformação da figura social do “fornecedor” de cana no salariado rural, desarraigado e desamparado, são aspectos que não podiam deixar de chamar a atenção dos poderes públicos, imprimindo ao Estatuto orientação que dissentiu da que foi aconselhada pelos eminentes economistas. A defesa social da pequena propriedade, da pequena produção, implica no amparo de classes rurais em maioria, na resistência de penetração de mais alto grau de exploração das populações rurais. Mas, a par dessas medidas que a sociologia econômica estuda, cumpre outras complementares, a fim de que elas não resultem apenas no entrave à marcha das forças econômicas: e é a organização dessas pequenas propriedades e pequenos produtores rurais em órgãos sindicais, ponto-escolas rurais especializadas a sua disposição, a fim de que estudem em comum os problemas ligados ao desenvolvimento agrícola, para que os próprios produtores se congreguem, na defesa de seus interesses, em núcleos de produção com espírito cooperativista, estruturando usinas em bases diferentes, que mantenham amparo às levas rurais e desenvolvam seu espírito associativo. Êsse movimento educativo é fundamento da legislação rural, que o direito social pretende ampliar às zonas sertanejas.

(18) N. DE PAULA, *Parecer sobre o Ante-projeto do Estatuto da Lavoura Canavieira*. — B. LIMA SOBRINHO, *Problemas econômicos e sociais da Lavoura Canavieira*, Rio, 1943.



# Recuperação e desenvolvimento do Vale do Rio Branco

J. M. DOS SANTOS ARAÚJO CAVALCANTI  
Técnico de Administração

## I

**Sumário:** 1 — Considerações iniciais. 2 — Introdução ao estudo do Vale do Rio Branco: fisiografia elementar da área estudada; a terra e seus habitantes; ligeiros rudimentos de geoeconomia territorial. 3 — Os problemas fundamentais na recuperação e desenvolvimento do Vale do Rio Branco: saúde, saneamento; educação; assistência à maternidade e à infância; produção, transportes, preços e custo de vida; serviços industriais; colonização; o elemento indígena; o Parque Nacional da Ilha do Maracá. 4 — Delineamentos de uma administração territorial objetiva: planejamento — imperativo das soluções práticas; a organização administrativa adequada ao Território Federal do Rio Branco. 5 — Considerações finais.

### 1 — CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O ATUAL Território Federal do Rio Branco é uma entidade criada pelo Decreto-lei número 5.812, de 13 de setembro de 1943, abrangendo vasta região ainda pouco conhecida, desmembrada do Estado do Amazonas. A sua área compreende os Municípios de Boa Vista e Carimani, este último ainda não instalado.

Do ponto de vista jurídico e de acordo com dispositivo constitucional expresso, trata-se de área "administrada diretamente pela União". A União faculta-lhe os elementos existenciais de que carece. A União demarca o seu âmbito de ação e define as suas relações específicas no sistema federativo.

Entidade sem autonomia financeira, é ainda a União que lhe arbitra a dotação orçamentária mediante a qual se tornarão possíveis os seus esforços, no sentido da obtenção das finalidades que lhe foram prefixadas pelo Poder Central.

Em obediência ao estabelecido no art. 17 do Decreto-lei n.º 5.839, de 21 de setembro de 1943, que dispõe, em linhas gerais, sobre o seu regime

de administração, o 1.º Governador do Território Federal do Rio Branco apresentou ao Governo Federal — acompanhado de Relatório que tivemos a honra de elaborar — o Plano Quinquenal concebido para o referido Território após largo inquérito acompanhado de exaustivas viagens de inspeção, para estudo *in loco* dos problemas regionais e planejamento objetivo das providências a serem tomadas.

Os apontamentos que se vão ler condensam algumas das idéias expendidas no aludido Relatório, dentro do objetivo superior de proporcionar aos leitores da *Revista do Serviço Público* noções exatas sobre a longínqua região, sem pretensões a originalidades ou ao esgotamento do assunto.

Trata-se de uma singela contribuição ao estudo e debate dos problemas de administração territorial, constituindo a nossa preocupação maior o discutí-los com clareza, simplicidade e precisão, tendo em vista exclusivamente chamar, mais uma vez, a atenção dos nossos homens de governo para uma das questões fundamentais da nacionalidade: a recuperação e o desenvolvimento do grande Vale do Rio Branco, a vasta e remota "terra incógnita" a que se referia HAMILTON RICE (1).

Tivemos o privilégio de percorrer grande parte dessa região em companhia do Capitão Ene Garcez dos Reis, seu 1.º Governador, do cientista beneditino D. Alcuno Mayer e de um grupo de técnicos, cujas observações nos foram particularmente úteis e a quem somos profundamente gratos (2).

(1) RICE HAMILTON: "The Uraricoera-Parima Country is practically a "terra incógnita" in that very few have visited the region..." In "The Geographical Journal", London, Feb. 1928, págs. 2/3.

(2) Aproveitamos o ensejo para agradecer as informações e os auxílios que nos prestaram o engenheiro civil



Evitamos de propósito qualquer deslumbramento ou entusiasmo imoderado em relação à incalculável riqueza inaproveitada do Território Federal do Rio Branco: nada mais importante do que a imperturbabilidade na execução de qualquer pesquisa.

Entretanto, torna-se imperativo que o Brasil inteiro o saiba: essa enorme região poderia ser o celeiro da América equatorial e até, mesmo, uma pujante expressão de prosperidade econômica no continente. Infelizmente, porém, é com verdadeiro constrangimento que submetemos este pequeno ensaio prático de administração territorial à apreciação dos estudiosos.

Os resultados da investigação serena, meticulosa e sincera das condições atuais do Território que percorremos revelam uma miséria espantosa, em absoluto contraste com as possibilidades da terra. O que é mais grave, constituem uma demonstração inofismável do desleixo e da incapacidade dos homens responsáveis pelo triste estado de coisas.

Não há ignorar a dura realidade; à semelhança do velho Eça urge "rasgar o manto diáfano da fantasia".

Pareceu-nos, de fato, tenebrosa a situação do Território do Rio Branco; predominam os fatores negativos de tal maneira que se torna verdadeiro otimismo acreditar no futuro da região, caso o Governo Federal não venha em seu socorro imediato com técnicos, pessoal, material, suficientes recursos financeiros e uma nova legislação adequada à região.

E essa situação deplorável, consubstanciada na falta de hospitais, escolas, estradas, alimentos, iniciativas particulares e até mesmo segurança é, *mutatis mutandis*, o quadro real do extremo Norte, do Centro, Oeste e Nordeste. Tanto vale dizer, quase 3/4 da nação estão a exigir saúde, saneamento, ensino técnico-profissional, transportes, instrução, grandes obras públicas de irrigação, eletrificação rural, exploração racional dos recursos florestais, agropecuários e minerais.

Seria um crime contra os interesses superiores da Pátria e uma traição ao Governo Federal encobrir a realidade com relatórios cômicos de rosa ou

exuberâncias encomiásticas de patriotadas inopertunas.

O nacionalismo estreito gera uma atitude de pura contemplação do que possuímos e do que poderíamos ser, em contraste com as contingências amargas do mundo de hoje.

*Muito mais grave, ainda, o excesso nacionalista produz uma atitude de desconfiança extrema a respeito de tudo quanto não é brasileiro, determinando uma absurda concepção de alheamento aos problemas do mundo e ensimesmamento dentro das nossas fronteiras.*

O nacionalismo estreito é nocivo aos verdadeiros interesses do Brasil, porque repele os capitais de que tanto carecemos, expressos em créditos, máquinas, técnicos, imigrantes, turistas etc. — venham de onde vierem. Não precisamos mais aludir ao fato sobejamente conhecido de que, sòzinhos, com dotações orçamentárias exíguas, pouco nos será dado fazer na solução dos problemas amazônicos.

Tais problemas são reconhecidamente continentais; devem ser resolvidos, como é sabido, em articulação com os nossos vizinhos próximos e com a mais estreita colaboração possível dos amigos tradicionais de toda a nossa história e nossos melhores clientes comerciais — os Estados Unidos da América do Norte, o Canadá e a Inglaterra.

Conjugação de esforços, complementação econômica, auxílio e vantagens mútuas — tudo isso vale muito mais do que auto-suficiências problemáticas e preocupações passadistas de liderança. Estas considerações são oportunas por causa de tendência predominante dos últimos comentários feitos sobre os Territórios Federais, a de encará-los como um problema típico de pura defesa militar do país, e "medida" asseguradora da nossa inviolabilidade territorial.

Essa concepção unilateral ignora os recentes e formidáveis desenvolvimentos da arma aérea; se prevalecer, poderá transformar cada Território em um grande quartel...

Ora os Territórios recém-criados possuem transcendental significação administrativa, econômica e social, ultrapassando semelhante unilateralismo (para não dizer estreiteza de concepção).

*Julgamos ser, provavelmente, um grave erro e uma negação da nossa fraternidade americanista o*

Simplicio Rubim do Pinho; o agrônomo J. Corrêa Miranda; o veterinário Júlio Vaz Cerquinho; o dentista Aristeu Gonçalves Leite e os Srs. Cel. Adolfo Brasil e Homero Cruz, abastados fazendeiros no Território do Rio Branco.



*sentido que se lhes quer dar, em determinados setores, de "linha Maginot", "faixa de segurança", "cinturão de defesa" externa do país e outros chavões idênticos, em contradição com as idéias fundamentais do discursos do Rio Amazonas, no qual o próprio Presidente Vargas, em outubro de 1940, prometeu auxiliar o surto do desenvolvimento da Amazônia inteira — sobre a qual pronunciou as seguintes palavras: "Sois a terra do futuro, o vale da promessa na vida do Brasil de amanhã".*

Realmente, defesa contra quem? contra o que?

A verdade é que nenhum país sul-americano está em condições de atacar-nos.

O perigo, se existe, vem da Europa. Nesse caso, a zona vulnerável é que deve merecer prioridade na construção urgente de defesas: a costa do extremo norte e do nordeste.

*Isto não impede que o Governo Federal tome uma providência que seria de incalculável alcance para a hinterlândia brasileira: enviar para os Territórios Federais e determinados pontos do Brasil Central pelo menos 30% do efetivo das nossas forças armadas — organizadas em Colônias Militares, nos pontos mais favoráveis adrede escolhidos. Essas Colônias Militares deveriam ser aparelhadas, de início, não com tanks, fusis ou metralhadoras, mas com jeeps, arados, tratores, picaretas, pás, enxadas, semeadeiras, cultivadoras, destocadores, foices, terçados, machados, britadores, medicamentos, etc. (3).*

*Grandes formações de trabalho num regime de alta remuneração e permanente assistência médica,*

(3) A idéia é perfeitamente viável e altamente patriótica. Brasileiros dos mais eminentes formularam sugestões idênticas, bastando mencionar os nomes inesquecíveis de Euclides da Cunha, Alberto Torres, Rondon, Calógeras, Vicente Licínio Cardoso, Teixeira de Freitas. Efetivamente, se o Exército Americano construiu obras ciclópicas como, entre tantas, a já famosa Alaskan Highway; se o Exército Vermelho não só transportou para os Urais as fábricas da Ucrânia, mas, ao mesmo tempo, contribuiu fundamentalmente para levantar em Magnitogorski, a maior indústria siderúrgica do mundo — para mencionarmos uma, apenas, das grandes realizações da Rússia Modetna — não há razões que possam impedir o glorioso Exército de Caxias de se transformar num ainda mais glorioso e útil "Exército do Trabalho", verdadeiro dinamômetro propulsor do desenvolvimento nacional. Trata-se, aliás, de uma responsabilidade fundamental das Forças Armadas, responsabilidade tanto mais séria quanto maior é a percentagem dos recursos da Nação que elas absorvem.

*odontológica, agrônômica, técnica, cultural — assentariam as bases de uma hinterlândia saneada, cortada pelas estradas indispensáveis ao escoamento da produção e abastecimento dos mercados consumidores, oferecendo aos seus habitantes atuais, aos futuros colonos e imigrantes, condições favoráveis de trabalho, abastança, bem-estar e, mais do que isto, perspectivas de prosperidade financeira.*

Que ninguém se iluda: os maiores inimigos da nossa imensa hinterlândia ainda são os velhos males a que se referia o 1.º Governador da Amazônia no século passado, Tenreiro Aranha: analfabetismo, doenças, pobreza, desorganização, insulamento, — para só citar os que ressaltam logo à vista e ainda hoje, depois de tantos anos, chumbam as massas rurais à miséria.

*Somos de parecer que a criação de Territórios deve objetivar, não uma defesa hipotética contra inimigos imaginários, mas, antes de tudo, o progresso sócio-econômico das regiões desertas para o engrandecimento e "posse efetiva" da terra; o povoamento, a imigração e a colonização dessas vastas áreas vazias: a exploração de novas riquezas; a industrialização para aumento da capacidade aquisitiva da população; em síntese, a melhoria do padrão de vida das populações marginais por meio de medidas práticas de organização da produção e grandes obras públicas (engenharia sanitária, estradas, construção em massa de casas baratas e confortáveis, centros de saúde, escolas técnico-profissionais, ensino rural, montagem de indústrias básicas, entre outras).*

A fim de que o Brasil seja, efetivamente, uma expressão de força militar e se possa defender com rapidez e eficiência, cumpre, em primeiro lugar, suscitar condições favoráveis ao seu desenvolvimento industrial, ao aproveitamento dos seus recursos, à melhoria do nível de saúde e de cultura de seus habitantes.

Nenhum exemplo documenta melhor a razoabilidade e veracidade incontestáveis deste ponto de vista do que a transformação impressionante do Canadá: em pouco mais de 4 anos esse admirável país, completamente desprovido de significação militar, se transformou numa potência militar mundial, com uma produção industrial só comparável à dos Estados Unidos, Rússia e Alemanha.



E' que o Canadá não possui analfabetos em percentagem apreciável; o seu povo é sadio e instruído — daí sua extraordinária capacidade produtiva; seus transportes são abundantes, rápidos e baratos; seu regime de administração, adaptado às suas condições peculiares, sem excessos de centralização estranguladores da autonomia local. Entretanto, contrariando esses fatores positivos, o Canadá encontra no baixo coeficiente demográfico um tremendo obstáculo ao desenvolvimento do seu vastíssimo território. Prático, sem messianismos ou alucinações patrióticas, o povo canadense procurou suprir suas deficiências pela utilização mais inteligente dos seus recursos econômicos; industrialização intensiva e descentralizada; organização e trabalho ininterrupto; eliminação sumária da "exploração" de condições anormais decorrentes do estado de guerra; mobilização integral do "manpower" — utilizadas até mulheres e crianças; intensificação do ensino industrial.

O esforço do Canadá foi gigantesco, absolutamente em desproporção com a sua população, mas os resultados ultrapassaram qualquer expectativa e constituem uma valiosa advertência para o Brasil, que é também, à semelhança do Canadá, um país imenso, despovoado, vulnerável. A coragem para os empreendimentos arrojados e uma técnica racional de administração poderão fazer pelo Brasil o que fizeram pelo Canadá (4).

(4) Documentando esse ponto de vista, transcrevemos os seguintes trechos de um primoroso artigo do Sr. JÉAN DÉSY sobre "O Canadá de ontem e de hoje". Escreveu o eminente Embaixador canadense:

"O Canadá é um país de 9.000.000 de quilômetros quadrados e uma população total de 11.500.000 habitantes. E' um nação pacífica e trabalhadora. Quando digo pacífica, refiro-me aos tempos de antes da guerra quando, em nossa fronteira terrestre e ininterrupta de 5.000 quilômetros não havia canhões nem construções de defesa militar, e nossa milícia compreendia 5.000 homens, isto é, um homem por quilômetro, supondo que estivessem todos eles colocados em pontos estratégicos equidistantes. Esta milícia era formada de voluntários, pois o serviço obrigatório, em tempo de paz, não existia.

"Elevava-se nossa força aérea a 4.000 homens, dos quais um grande número era empregado na vigilância das florestas, trabalhos meteorológicos e cartografia aérea.

"Nossa marinha mercante compreendia navios espalhados por todos os mares. Quanto à nossa marinha de guerra, ocorre-me agora uma anedota. Quando se discutiu em Genebra a questão do desarmamento, senti-me profundamente embaraçado com o projeto de redução na tonelagem das marinhas de guerra, e tive de confessar que o Canadá não poderia aceitar a redução proposta, de vez que nossa marinha de guerra contava ao todo com três navios; um no Atlântico, outro no Pacífico, e o terceiro,

Esta digressão explica-se por si mesma; os nossos governantes devem ir-se acostumando à idéia de que o trabalho a realizar é de proporções fantásticas, apresentando dificuldades inacreditáveis. Não será pois, com processos arcaicos e morosos que o Governo Federal conseguirá sanear, povoar, educar, desenvolver e integrar na comunidade nacional 3/4 partes do Brasil, conquistando-as, de fato, para a civilização.

O senso prático dos que conhecem essas 3/4 partes do Brasil aconselha a sua fragmentação em novos Territórios, além dos recém-criados, para redução "espacial" dos problemas e sua localização em setores restritos, simplificando e apressando as soluções segundo ordens de urgência prefixadas.

Em seguida, eliminadas quaisquer suntuosidades ou espetaculosidades inúteis, tomar-se-iam providências em 2 planos, simultaneamente:

a) organização administrativa da nova unidade e seu aparelhamento completo (pessoal, financiamento, motores, máquinas, instrumentos de trabalho).

b) medidas preliminares imediatas sobre a propriedade rural, o cultivo da terra, a criação de

fora de uso, nos estaleiros. Bem podeis compreender o meu empenho em proteger essa esquadra de dois navios, sem querer desguarnecer nenhuma das nossas costas.

"Chegou a guerra. O Canadá decide livre e voluntariamente participar do conflito, a exemplo do que já fizera em 1914, quando perdemos 60.000 homens, isto é, tanto quanto os nossos vizinhos dos Estados Unidos da América.

"Chegou a guerra de 1939. O Canadá entrega-se ao trabalho, de corpo e alma. Homens, mulheres, velhos, crianças. Povo pacífico, é fato; mas quando é preciso lutar para a salvação de um interesse superior, nada nos mete medo.

"Qual é a situação atual?

"700.000 homens estão pegando em armas. Ontem ainda, estes militares eram estudantes, médicos, engenheiros, agricultores, guarda-livros, caixeiros. E estes 700.000 homens representam 35% de nossa população masculina de 18 a 45 anos de idade.

"Há alguns dias, escreveu um jornalista alemão, Arno Dohm, no "Berliner Borsenzeitung":

"Antes da guerra, a marinha canadense provocava um sorriso de ironia. Hoje, esta mesma marinha é um colosso cujos pés não são de barro".

"E o autor, que ninguém poderá acusar de parcialidade, estuda os desenvolvimentos rápidos de nossas construções navais. Em junho do corrente ano, tínhamos 700 navios de guerra em serviço ativo, com 75.000 homens de tripulação. A marinha canadense ocupa hoje o terceiro lugar entre as das Nações Unidas, e o quarto entre as do mundo. Sete oceanos são o seu campo de operações. Seu principal papel, entretanto, é a proteção de comboios no Atlântico Norte, que ela defende com seus "destroyers"



gado, as indústrias extrativas locais, o ensino profissional, saneamento, assistência médica e colonização.

E' preciso não mais procrastinar o encaminhamento dessas providências salvadoras; protelar, é no caso, agravar a situação alarmante da hinterlândia.

As dificuldades são imensas — vale a pena repeti-lo — e não comportam soluções gerais, esboçadas à distância, nos confortáveis gabinetes da Esplanada do Castelo, Cinelândia ou Avenida Rio Branco.

Tôdas as soluções têm de ser traduzidas em programas de trabalhos simples, práticos, exequíveis, escoimados de fantasias, estreitamente ligados ao lugar.

E é isto o que se tentou fazer para o Território Federal do Rio Branco com o Plano Quinquenal já encaminhado ao Governo Federal e que só foi elaborado depois do inquérito levado a efeito sobre o binômio "condições atuais-possibilidades".

Os esforços devem ser proporcionais às dificuldades existentes: o caso brasileiro indica que a energia a despendar tem de ser semelhante à dos

e corvetas, assegurando-lhe a chegada ao Reino Unido. A Marinha canadense, só ela, forneceu 50% de todos os navios-comboios que se destinam à Europa. Os navios canadenses são assinalados uns em Kiska, outros no Mediterrâneo e na Baía de Biscaya. Duas de nossas flotilhas auxiliaram o desembarque do VIII Exército na Sicília, e nossas canhoneiras fazem parte da esquadra dos "Mosquitos" no Canal da Mancha.

"Nossas forças de terra não estão inativas. Vêmo-las violentamente empenhadas em todos os "fronts" e sempre em postos avançados. Encontram-se sucessivamente em Hong-Kong, na Birmânia, no Alasca, na África do Norte, na Sicília, na Itália; em Dieppe perdemos cerca de 4.000 homens, sendo canadenses cinco sextos dos efetivos alistados.

"Conheceis o papel representado pelos meus compatriotas, na hora atual, na libertação da França.

"Passemos agora às nossas forças aéreas. A Real Força Aérea Canadense dispõe atualmente de 200.000 aviadores magnificamente treinados cuja presença é conhecida em todos os teatros de guerra. Esta cifra não inclui o pessoal de terra, superior em número ao pessoal do ar, e que compreende: mecânicos, eletricitas, meteorologistas, etc., entre os quais devemos contar 16.000 mulheres. O casal Jean Baptista Senez tem nove filhos alistados em nossa força aérea.

"Contamos com aviadores em número suficiente para prover 400 esquadrilhas. Uma grande proporção de nossos efetivos integra as forças da R.A.F., repartidos pelo mundo inteiro em diferentes formações de bombardeio, combate, reconhecimento. Mas o soldo, as despesas de manutenção e de armamento, correm por conta do Canada. Nossos aviadores batem-se em todos os céus e já há muito conhecem o caminho que conduz à Alemanha e aos ter-

canadenses ou dos russos, no desenvolvimento das terras geladas e despovoadas do Ártico.

"As construções de gabinete são paliativos apressados que não surtirão efeito"; da mesma maneira, não adianta criar Territórios para estrangulá-los, de início, nas aperturas de dotações orçamentárias demasiado exíguas, negando-se-lhes a oportunidade de alcançar os objetivos para que foram criados.

Que se concedam aos Territórios os recursos de que eles tanto precisam; havendo desonestidade na sua aplicação, ou, caso não sejam aplicados consoante os planos elaborados — que se castiguem os responsáveis com prisão, confisco dos bens e execração pública.

Os leitores não encontrarão neste pequeno ensaio, revelações sensacionais; a matéria nêle contida é sobejamente conhecida dos nossos estudiosos. Todo o trabalho foi elaborado em caráter, pode-se dizer, experimental e se destina a servir como base de estudos para que o D.A.S.P. e demais órgãos federais responsáveis, fixem, posteriormente, a fórmula mais conveniente de administração territorial. Trata-se, pois, de um trabalho sugestivo e não exaustivo ou definitivo, tendo como objetivos principais:

- a) dar uma compreensão exata da área investigada e seus problemas;
- b) possibilitar, em função da análise efetuada, a esquematização de programas de trabalho;

ritórios ocupados. Nossa aviação, num único "raid" sobre Hamburgo, deixou cair uma tonelagem de bombas cinco vezes mais elevada do que a lançada sobre Londres pelos alemães, no mais violento de seus "raids".

"São os nossos pilotos de guerra que escoltam as "Fortalezas Voadoras" americanas, e voam por cima dos comboios do Atlântico. A este respeito, convém observar que, durante 1943, os nossos rapazes voaram sobre o Atlântico durante cerca de 200.000 horas, o que ultrapassa vinte vezes o número de horas em um ano, ou, em outros termos, o que representaria para um só avião um vôo ininterrupto de vinte anos.

"Já todos vós quistes falar de nosso plano de treinamento aéreo (em inglês, "British Commonwealth Air Training Plan"). O Canadá, que o Presidente Roosevelt qualificou de aeródromo da democracia, é uma gigantesca escola de aviação com 150 centros de treinamento de um canto a outro do país, e mais de 10.000 aviões de treinamento. Somando-se os quilômetros de vôo de treinamento, o total representa para um único dia uma distância equivalente a oitenta vezes a volta do mundo no Equador ou, em outras palavras, 3.200.000 quilômetros por dia. E, se quiserdes ir mais além nesta fantasia matemática, vereis que isto representa em um mês 260 viagens à lua e desde 1940, 80 viagens ao sol.

"As mulheres não são menos patrióticas que os homens e, nos serviços auxiliares de nossas três armas, há



c) fazer algumas recomendações de interesse para o Território de um modo geral e os seus habitantes em particular;

d) lançar as bases da estruturação econômica territorial num sentido de justiça, estabilidade, solidez e equilíbrio.

O feliz ensejo da viagem que empreendemos em missão oficial do D.A.S.P., revelou-nos o que já conhecíamos através de leituras: essa imensa região equatorial brasileira é pertitamente habitável e os seus problemas podem ser resolvidos; contra a inteligência e a técnica não prevalecerão os atuais fatores negativos consubstanciados na sequência monstruosa: ignorância — doenças — pobreza — insulamento. Não só o Território Federal do Rio Branco mas 3/4 partes do Brasil exigem iniciativas e providências idênticas e apelam para os órgãos federais que possam acudir-las. O planejamento efetuado para o Território Federal do Rio Branco é uma experiência valiosa que poderia ser estendida aos demais Territórios e às administrações locais do país.

Antes de iniciados os trabalhos da organização administrativa, da elaboração da proposta orça-

50.000 alistados. Nossas companheiras são encontradas nas usinas, nos campos, nos serviços públicos, partindo para onde quer que a sua presença possa libertar ou completar o trabalho do homem.

"Tratemos agora do que se nos apresenta como o mais paradoxal no esforço de guerra do meu país. Retorne-me a sua produção e as suas finanças.

"O Canada, que é uma nação pacifista, tornou-se uma potência militar mundial, e um decimo de nossa população acna-se empregado na produção de guerra. Ainda aí, nosso esforço toca ao paradoxal. Está em desproporção com a nossa população. Teriam sido necessários vinte e cinco anos normais de progresso constante para fazer chegar nossa industria ao ponto em que se encontra atualmente. Poupar-vos-ei o tormento de listas de produtos e correspondentes cifras. Contentar-me-ei com os exemplos que se seguem:

"700.000 veículos militares saíram de nossas usinas. Se os puserdes em linha, formarao eles como que um trem ininterrupto daqui até lá, isto é, do Rio de Janeiro a Montreal. De nossos estaleiros navais saíram 500 navios de guerra e 250 navios mercantes.

"Nossas fábricas produziram mais de 12.000 aviões, 30.000 "tanks", sem mencionar canhões, fuzis, 1.000.000 de metralhadoras, que fazem do Canadá a quarta potência produtora das Nações Unidas. Basta a nossa produção para ajeitar um cartucho na barriga de cada alemão ou enfiar a cabeça de cada japonês com uma bomba ou uma granada.

"O esforço que expus foi custoso. A despesa total desde o começo da luta alcançou a soma de quinze bilhões de dólares e o orçamento federal para 1943/44 monta a 5.545.000.000 de dólares contra 500.000.000 dos orgamentos anteriores à guerra. O financiamento do conflito consome 88% do orçamento para 1944.

mentária para 1945 e do planejamento geral da ação do governo territorial nos mais diversos setores — através da instituição do mencionado Plano Quinquenal — procurou-se estudar o Território sob os aspectos mais importantes.

Dessa maneira, fêz-se minuciosa investigação das condições especiais do Território, em face dos dados de ordem geo-física, geo-econômica, antropogeográfica, sócio-política, colhidos "in loco" e com as maiores dificuldades.

Foram considerados elementos necessários para qualquer iniciativa posterior de acôrdo, aliás, com as recomendações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

"a) o estudo das penetrações e a fixação dos primeiros habitantes no Território;

b) procedência, intensidade e fatores positivos ou negativos, no desenvolvimento desse povoamento;

c) os núcleos atuais de população, sua composição e atividades sócio-econômicas;

d) relevo do solo, flora e fauna, clima e ventos predominantes;

e) rios principais e possibilidades de aproveitamento do potencial hidro-elétrico do Território;

"Há dois caminhos abertos para um país sobrecarregado com tamanho peso financeiro — a estrada suave que consiste em acumular enormes "deficits" cobertos por empréstimos bancários e crescentes emissões de dinheiro, estrada esta que conduz à inflação desastrosa e onera pesadamente as futuras gerações; e a estrada mais árdua que exige elevada tributação, empréstimos ao governo feitos com sua própria renda comum pelos indivíduos, racionalmente e controle de preços. O povo e o governo canadense decidiram seguir o caminho mais aspero e aproximadamente 60% de todos os gastos desde o começo da guerra foram cobertos pela renda de imposto e o restante cobido por empréstimos ao governo a taxas de juros bem baixas, de 3,5% no máximo.

"O imposto anual que cada homem, mulher e criança paga presentemente no Canada é calculado em 500 dolares, que equivalem a Cr\$ 10.000,00. O exemplo que se segue dá uma ideia do peso do imposto federal de renda atualmente em vigor. Duma renda bruta de 10.000 dólares restam ao contribuinte, após o pagamento do imposto de renda, 7.086 dólares nos Estados Unidos, 5.530 na Grã-Bretanha e 4.888 no Canadá. Deste saldo ainda devem ser pagos os demais impostos provinciais e municipais de várias espécies, além de outros elevados impostos indiretos. O imposto sobre lucros extraordinários é facilmente calculado, pois a taxa é de 100%. Este imposto é cobrado em adição ao de 12% sobre o total dos lucros e ao de 18% sobre a renda total de toda corporação ou sociedade por ações.

"Apesar da tremenda carga financeira, sustentada pelo Canadá, foi decidido em 1942 fazer um donativo à Grã-



f) recursos florestais, agro-pecuários e minerais;

g) transporte, comunicações, navegabilidade dos rios”.

Além disso, mereceram estudos especiais as difíceis questões relacionadas com saúde, instrução, assistência à maternidade e à infância, produção, colonização, transportes, segurança territorial, obras públicas e serviços industriais.

A organização administrativa sugerida para o Território veio “a posteriori”, como uma conclusão lógica decorrente desse estudo e foi concebida em função de 2 planos principais:

- a) o plano “ideal” dos objetivos finais a atingir;
- b) o plano “real” do que poderá e deverá ser feito desde já, isto é, a partir de 1945.

A organização administrativa — de início extremamente simples e reduzida em 1945 a um mínimo de pessoal e material — desenvolver-se-á pouco a pouco no sentido da organização final a ser

Bretanha de 1.000.000.000 de dólares para a compra, no Canadá, de material bélico, gêneros alimentícios, etc. No último ano fiscal, idêntica soma foi votada, mas os seus benefícios foram extensivos a outras Nações Unidas.

“O oitavo empréstimo de Guerra do Canadá acaba de ser concluído e não obstante os pesados sacrifícios financeiros anteriores, este empréstimo foi novamente subscrito em excesso, como em cada um dos casos precedentes. O objetivo do empréstimo era de 1.100.000,00 de dólares e a subscrição, até hoje, alcançou a soma de 1.356.000.000. Quase metade deste enorme total foi obtida de subscritores individuais espalhados por todo o território canadense e merece realce haverem as forças armadas, no Canadá e no exterior, excedido amplamente as suas quotas, contribuindo com cerca de Cr\$ 1.000.000.000,00. Neste particular, convém lembrar que, em regra geral, é mais fácil a um homem dar a própria vida do que o seu dinheiro.

“No domínio do controle de preços, o Canadá tem sido excepcionalmente bem sucedido, tendo o custo de vida subido unicamente 1%, em 1943. Estes resultados tão satisfatórios, somente foram possíveis graças à sincera cooperação do próprio povo canadense.

“Estes sacrifícios financeiros permitiram ao Canadá fazer face ao tremendo custo do seu esforço de guerra, sem o recurso de qualquer acordo de empréstimo e arrendamento. Todo o material bélico e equipamento adquiridos pelo Canadá a outras nações foram pagos a dinheiro ou em espécie.

“Os alemães são insensatos. Se não o fossem teriam meditado sobre as palavras dos sábios. Teriam compreendido vosso grande Rui Barbosa que declarou em outubro de 1917:

“A história desta guerra nos mostra, de um modo eloquente, a inutilidade absoluta das organizações da força diante da resistência dos elementos liberais contra elas congregados”.

atingida em 1949, acompanhando o progresso natural do Território.

São de tal modo insofismáveis as vantagens oriundas do planejamento no setor da administração pública — em países como o nosso, assoberbados por dificuldades de toda sorte — que foi resolvido, em face das necessidades imediatas do Território e da experiência feliz de povos mais adiantados do que o nosso, subdividir o Plano Quinquenal Territorial nos seguintes setores principais (sub-planos):

- desenvolvimento gradual dos órgãos da administração,
- desenvolvimento progressivo do pessoal,
- aquisição de material,
- obras e equipamentos,
- transportes (rodoviário, fluvial, aéreo),
- colonização.

Por fim, elaborou-se a proposta orçamentária para 1945.

O caráter excessivamente sintético destas notas pode ser atribuído ao curto prazo em que foram escritas; aliás só se tornou possível escrevê-las por causa da preciosa cooperação de diversos pesquisadores interessados na maior divulgação de fatos bem como no início imediato dos trabalhos relativos à recuperação e desenvolvimento do Vale do Rio Branco.

“Em novembro de 1918, acrescentava o mesmo Rui Barbosa:

*“Todas as leis são violáveis, e todas as leis são violadas, a começar pelas leis divinas. Não deixam, entretanto, de existir, e a sua existência, de dia em dia, se afirma cada vez mais forte, precisamente contra aqueles que se empenham na vaidade estulta de aniquilá-las”.*

A Providência ensina aos homens sem fé que: “neste mundo só há uma grandeza permanente e eterna, que é a da verdade, a da justiça e a da moral divina”.

“Os alemães serão vencidos e justamente punidos, por não haverem temido a virtuosa cólera dos serenos, aos numídes e dos pacifistas de quem Ovídio já dizia:

*“Quam libet infirmas adjuvat ira manus”.*

“Por mais fraca que seja a mão, a cólera dá-lhe força”.

“Nesta guerra em que, com os corações palpitantes de emoção e reconhecimento, acolhemos nossos irmãos de armas do Brasil, mostraremos novamente a irredutível e vingadora onipotência da justiça e da liberdade, sobre os quais a barbárie e a fúria jamais poderão prevalecer”.

Rio, “Jornal do Comércio”, 10-9-44. — Embaixador Jean Désy.



É lógico que em trabalhos desta natureza poder-se-ia exigir maior amplitude, mais pormenores, melhor acabamento. Não o permitiram, porém, as condições inimagináveis do Território, a falta total de conforto e de instalações de qualquer espécie. Não apenas dificuldades de transporte, mas o perigo constante da malária que a atebzinização quotidiana e a proteção mecânica dos mosquiteiros não conseguiram eliminar de todo. Para que se tenha idéia da extensão desse perigo é suficiente dizer que quase todos os membros da comitiva do governador foram atacados pelo terrível flagelo da "terça maligna", que lá se reveste de virulência e extrema periculosidade.

Apesar desses obstáculos o material colhido indica a intensidade do esforço efetuado e representa a primeira tentativa séria, com dados realmente objetivos, de equacionamento e solução dos problemas do extremo setentrão brasileiro em termos de sua recuperação e desenvolvimento sócio-econômico.

Semelhante material basta para revelar com precisão, clara e sinteticamente, a situação geral do Território na variabilidade dos seus aspectos.

E essa situação — convém repeti-lo — é alarmante. Uma situação desesperadora consoante a expressão bem triste do eminente amazônólogo que foi Hamilton Rice, a se referir à imensa área banhada pelas águas do Rio Branco e seus afluentes: "um paraíso aonde vive pobrementemente um povo infeliz".

## 2 — INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO VALE DO RIO BRANCO

### FISIOGRAFIA ELEMENTAR DA ÁREA ESTUDADA

Em síntese os dados da fisiografia elementar da área estudada são os seguintes:

a) **Limites** — O Território Federal do Rio Branco fica enclavado no extremo setentrão brasileiro entre a Venezuela, a Guiana Inglesa, os estados do Amazonas e Pará.

São seus limites:

— a Oeste, Norte e Leste, com a República da Venezuela e Guiana Britânica.

— A Sueste e Sul, o rio Jamundá ou Nhamundá, da sua nascente principal na serra Massari até o paralelo da nascente principal do rio Alalaú,

seguindo por esse paralelo até alcançar a referida nascente; rio Alalaú até a sua foz no Jauaperi, descendo por esse até a foz do rio Negro e por este rio acima até a foz do rio Jufari;

— A Sudoeste, o rio Jufari desde a sua foz até a sua nascente principal; o divisor de águas entre os rios Demeni e Xeruiú; desde a nascente principal do Jufari, até ao divisor de águas entre o Demeni e Catrimani, este divisor até encontrar o paralelo que passa pela nascente principal do Catrimani; e seguindo por este paralelo até a serra Parima (limites fixados pelo Decreto-lei número 6.550, de 31-5-44).

b) **Superfície** — A área desmembrada do Estado do Amazonas que passou a constituir o Território mede, aproximadamente, 250.000km<sup>2</sup>

c) **População** — Mais ou menos 15.000 habitantes.

A percentagem de habitantes por km<sup>2</sup> é de 0,06.

d) **Clima** — Na região dos campos gerais a temperatura oscila entre 24° e 28° durante o dia e 20° a 24° durante a noite. Não há dados sobre as temperaturas máxima e mínima do baixo Rio Branco; trata-se, porém, de uma região quente e super-húmida.

e) **Aspecto Físico** — O Território compreende 3 grandes sub-regiões características com relevo diferenciado, culturas próprias e suas peculiaridades, geoeconômicas e antropogeográficas bem definidas:

— o Baixo Rio Branco

— o Alto Rio Branco

— a Região Montanhosa.

De acordo com os últimos estudos da Comissão de Limites as montanhas do Território pertencem a 2 sistemas orográficos principais:

— o da Cordilheira do Parima

— e o da Cordilheira do Paracaima.

Os rios se distribuem em uma rede potamográfica bem complexa, apresentando centenas de ilhas, algumas delas extraordinariamente importantes, como por exemplo, a Ilha do Maracá, formada pela bifurcação do Uaricoera no alto Rio Branco e enormemente rica em madeiras.



As águas do Território pertencem tôdas à bacia do Rio Branco. A cerca de 40 quilômetros de Boa Vista o Rio Branco curva-se e sobe para o noroeste passando a chamar-se Uraricoëra e recebendo um dos seus maiores afluentes, o Tacutu, o qual, por sua vez, recebe as águas do Maú, Cottingo, Surumu, Quinô, além de outros.

À jusante de Boa Vista, o proveniente do centro-este, desce o caudaloso Mucajaí, rio de extraordinário futuro para o Brasil pelos indícios incontestáveis de petróleo que apresenta. Tal é, nas suas grandes linhas a fisiografia elementar do Território.

#### O RIO BRANCO

Tendo as suas cabeceiras semi-ignoradas na cadeia do Parima o Rio Branco constitui uma bacia hidrográfica própria, diferente, pelos seus aspectos geofísicos, do conjunto da bacia amazônica da qual aliás, é tributário.

O Baixo Rio Branco está separado do Alto Rio Branco pelas rochas gneiss-graníticas das cachoeiras do Bem Querer e Cujubim, à montante de Caracaraí.

O Rio Branco é formado pela junção dos rios Tacutu e Uraricoëra, à jusante da Fazenda Nacional de São Marcos.

São seus afluentes principais:

— à margem direita, o Cauamé, o Mucajaí, o Catrimani e o Xerui;

— à margem esquerda, o Quitauaú, o Cachorro e o Anauá.

Ao longo de todo o eixo principal do Rio Branco há uma faixa aluvionar de extensão variável, geralmente de natureza argilosa ou sílico-argilosa.

O regime das águas é impreciso, havendo enchentes periódicas que alagam as margens baixas, tornando o saneamento dos terrenos alagadiços muito difícil, pela dificuldade de drenagem com revestimentos ou de qualquer outro tipo de engenharia-sanitária.

O Rio Branco torna-se semelhante aos rios amazônicos a partir de Caracaraí por causa da multiplicidade dos furos, igarapés, paranás, igapós e pelos fenômenos de assorimento, erosão, destruição das faixas aluvionárias; em suma, pela ação geodinâmica das águas num trabalho incessante de modificação dos barrancos e terrenos adjacen-

tes. A vegetação que povoa o Baixo Rio Branco é tipicamente amazônica: seringueiras, castanhais, balatais, cumarusais, timbós, imbaubais e toda a luxuriante vegetação do grande vale.

Não há estudos profundos sobre a estrutura geológica predominante do Território. O explorador norte-americano Hamilton Rice, — talvez o maior conhecedor dessa imensa região abandonada e quase desconhecida do resto do Brasil — acredita numa predominância granítico-gneissica.

Um fenômeno, porém, de importância transcendental para os destinos do Território se observa no Uraricoëra: a queda de altitude — determinando a descida caudalosa desse rio e seus afluentes no sentido NO — S, para a bacia do Rio Branco — *produz um potencial hidroelétrico que Hamilton Rice classifica entre os maiores do mundo*. Todos os rios que descem do extremo norte do Território para a planície do Baixo Rio Branco apresentam elevadíssimo potencial hidroelétrico. Bastaria o aproveitamento dos Saltos do Tepequem (150 mts. de altura provavelmente) e da Cachoeira do Paredão (esta no rio Mucajaí, a menos de 80 kms de Boa Vista e com 50 mts. de altura) para abastecer todo o Território de energia elétrica abundante. E tôdas as águas do Território sofrem profundas alterações com o regime de cotas pluviométricas grandes; as chuvas são constantes e violentas, a massa líquida é imensa e a floresta, na sua enormidade, também muito contribui para aumentar o grau de humidade da região.

O Rio Branco é bastante piscoso: no seu leito abundam o pirarucu, o tambaqui, o tucunaré e o jandiá (este último considerado o mais saboroso peixe de toda a Amazônia). Nas suas margens e em alguns dos seus afluentes há grande quantidades de tartarugas que vão sendo impiedosamente exterminadas pelos habitantes da região.

Em toda a bacia do Rio Branco há, ainda, quantidades apreciáveis de animais silvestres tais como antas, veados, lontras, capivaras, onças e outros semelhantes.

#### A TERRA E SEUS HABITANTES

No Território do Rio Branco, a distribuição da população se faz ao longo dos rios, tal como em toda a Amazônia, porque os rios facilitam os transportes, fornecem água, peixes para alimentação e



durante a vasante, margens adubadas para culturas de ciclo vegetativo rápido.

As terras apresentam porém, possibilidades variáveis e facilidades também variáveis de exploração das riquezas florestais: daí as peculiaridades que caracterizam os agrupamentos humanos encontrados no Baixo Rio Branco, no Alto Rio Branco da Região Montanhosa do extremo norte.

As peculiaridades dessas 3 regiões fisiográficas diversas determinaram diferentes tipos de conduta e exploração econômica, verdadeiras mentalidades diferentes; tanto mais diferentes entre si quanto mais diferentes as condições mesológicas. Se não, vejamos.

#### BAIXO RIO BRANCO

O Baixo Rio Branco apresenta tôdas as características fundamentais da Hyloea amazônica. É a região das imensas florestas equatoriais, as chamadas matas gerais quentes e super-húmidas.

Os habitantes do Baixo Rio Branco vivem à ilhargá desse rio, seus afluentes e sub-afluentes, extraindo das florestas adjacentes, os produtos nativos de valor econômico — borracha, balata, copaíba, castanha, cumaru, chiclet, madeiras, timbó, — em resumo, *levam uma vida de mero extrativismo florestal*.

Esses habitantes procuraram nas margens do Rio Branco ou de seus afluentes principais, lugares que apresentassem vantagens:

- a) em relação à facilidade de transportes;
- b) que oferecessem maiores garantias quanto à existência de produtos alimentícios indispensáveis à vida (tais como peixes — pirarucu, jandiá, tambaqui — e caça fácil);
- c) no que diz respeito à quantidade de madeira própria para construção, etc.

Esta é a razão pela qual as cabeceiras dos altos rios no Território do Rio Branco são quase sempre inexploradas, em oposição à ocorrência de adensamentos demográficos infalivelmente na foz dos rios mais importantes ou nos pontos de passagem obrigatória das embarcações fluviais.

É fácil verificar durante uma viagem ao longo do Rio Branco os núcleos demográficos seguintes:

1) Sta. Maria do Boiaçu — um adensamento de quase 100 pessoas explorando os rios e igarapés das proximidades;

2) Rio Xeruini — quase 150 pessoas;

3) Foz do Rio Catrimani — mais ou menos 160 pessoas vivendo na ilha do mesmo nome;

4) S. José do Anauá — adensamento situado na boca do rio do mesmo nome, com cerca de 200 habitantes;

5) Caracará e Vista Alegre — os dois adensamentos mais importantes do Baixo Rio Branco; Vista Alegre se encontra a 10 kms. à jusante de Caracará e tem, aproximadamente, 80 habitantes.

Caracará é o mais importante núcleo demográfico do Baixo Rio Branco; tem cerca de 40 habitações e talvez 400 habitantes. É ponto de transbordo obrigatório. Em Caracará tem início a rodovia para Boa Vista e começa a transição para o alto Rio Branco. (Os Campos Gerais do Rio Branco começam a aparecer logo acima do Rio Mucajá, um pouco à montante de Caracará).

A gente que vive nesses lugares mencionados procurou, infelizmente, locais pouco favoráveis à vida porque tais pontos são, quase sempre, atingidos pelas cheias periódicas do Rio Branco, em zona alagadiça extremamente insalubre e de saneamento quase impossível.

O Baixo Rio Branco contém, aproximadamente, 10% da população total do Território.

Com exceção dos moradores de Caracará e Vista Alegre, que estão mais ou menos agrupados, os outros são pouco mais do que nômades, vivendo afastados uns dos outros, dias e dias de canoa, num insulamento doloroso.

#### ALTO RIO BRANCO

Pode-se afirmar, sem receio de erro, que 80% dos habitantes do Território se encontram nessa região limitada ao norte pelos primeiros degraus Maciço Guiano, à leste pela Guiana Inglesa, ao sul pelos rios Mucajá e Quitauá. Os principais núcleos demográficos nesse âmbito são os seguintes:

1) Boa Vista, capital do Território com mais de 2 mil almas;

2) Ao longo do Uraricoera, desde a Fazenda Nacional de S. Marcos através das localidades



denominadas Mururpu, Passarao, Aparecida e, após a Ilha do Maracá até o alto rio Majari há alguns pequenos agrupamentos;

3) Rio Surumu, Boca do Rio Maú, Alto Tacutu e Rio Parimé.

O Alto Rio Branco constituiu a zona da pequena agricultura e da pecuária.

Os mesmos imperativos geoeconômicos de facilidade de acesso e facilidade de alimentação chumbaram esses adensamentos humanos à margem dos rios Uraricoéra, Majari, Parimé, Surumu, Cotingo, Maú, Tacutu.

É a zona de maior concentração demográfica do Território, fixada em terras firmes férteis e ricas, praticando uma agropecuária elementar de modestas proporções.

#### REGIÃO MONTANHOSA

A Região Montanhosa ocupa uma estreita faixa no extremo norte do Território do Rio Branco, ao pé dos contrafortes do sistema orográfico guiano e é dotada de elevações de grande altitude.

Os núcleos de população dessa região são constituídos por aventureiros atraídos pela fascinação das jazidas de ouro e diamantes exploradas de alguns anos para cá. Os grupos mais importantes se encontram na faixa diamantífera e aurífera formada pelos contrafortes do sistema orográfico guiano e igarapés que descem para o Rio Branco:

- a) Tepequem, na serra do mesmo nome;
- b) Rios Alto-Surumu e Meang;
- c) Rios Maú, Quinô e Cotingo.

Nessa região não há agricultura nem pecuária: só a exploração dos diamantes e do ouro é que consegue atrair os forasteiros.

É impossível precisar o número dos que entram e saem todos os anos nesse trecho do Território: são aventureiros semi-nômades, alguns de nacionalidades diferentes, possuídos da miragem da riqueza fácil.

Em todo caso, como se trata de uma região riquíssima não só em minérios mas, ao mesmo tempo, em recursos naturais variados de flora e fauna — é provável que, dentro de poucos anos, quando houver maiores facilidades de acesso, seja a Região Montanhosa do Território do Rio Branco uma das mais ricas de todo o Brasil.

Em resumo, o Território do Rio Branco apresenta 3 regiões perfeitamente caracterizadas e completamente diversas entre si, decorrendo daí peculiaridades antropogeográficas curiosas:

a) o Baixo Rio Branco definido pela floresta equatorial super-húmida e quente, determina para os núcleos humanos mal fixados que lá se encontram uma vida de puro extrativismo florestal rudimentar;

b) o Alto Rio Branco, o qual, a partir dos rios Mucajá e Quitauá apresenta a *notável singularidade de 50.000 km<sup>2</sup> de Campos Gerais semelhantes aos Pampas argentinos — porém mais belos. Os Campos Gerais prefixam, para os núcleos que lá se adaptaram o destino de uma civilização nitidamente agropecuária.*

Aliás é essa imensa área dos Campos Gerais habitada por mais de 80% dos habitantes do Território;

c) finalmente, a Região Montanhosa, do extremo norte, que começa nos primeiros contrafortes do sistema orográfico Guiano, aumentando gradualmente de altitude até o Pico do Roraima (2.865ms.).

É uma região de mui difícil acesso porém adaptável a todas as culturas dos climas temperados — apesar de se situar entre os paralelos 40° e 60°; possui além disso, uma formidável riqueza mineral ainda totalmente desconhecida por isso que, até agora, só houve interesse pelos diamantes que em grande quantidade são extraídos pelos processos mais rudimentares conhecidos (Em 1943 a produção total de diamantes foi de 44.000 quilates, dos quais 22.000 — ou seja 50% — foram contrabandeados).

Na Região Montanhosa se encontram mais ou menos 10% da população do Território.

Na opinião do Capitão Ene Garcez dos Reis, pode-se representar a distribuição antropogeográfica do Território como que assumindo a forma de uma grande cabeça (os Campos Gerais e a Região Montanhosa) sustentada por uma comprida e sinuosa espinha dorsal que é o eixo de comunicações de todo o Território, o Rio Branco — aliás, o mais importante afluente do Rio Negro.

Isto tem uma importância básica para a ação administrativa do governo: é que, embora pequena a população — pouco mais de 15.000 habitantes



— ela se encontra à margem desse rio fundamental ou nos Campos Gerais, concentrada em adensamentos de volume variável o que facilitará a aplicação dos recursos e dos esforços, sem diluição ou dispersão exageradas, como acontece nas regiões de baixo coeficiente demográfico.

O exame da distribuição antropogeográfica do Território corrobora a afirmativa de que é em torno, ao longo ou nas proximidades dos rios que se esboçam quaisquer tentativas de civilização dessa longínqua região brasileira, reafirmando mais uma vez o papel civilizador dos rios.

### LIGEIOS RUDIMENTOS DE GEO-ECONOMIA TERRITORIAL

A exploração econômica dos recursos existentes no Território do Rio Branco é muito rudimentar. Os grupos humanos — quer os situados à ilharga dos rios, quer os localizados na zona dos extensos Campos Gerais e das Montanhas — vivem na fase primitiva do puro extrativismo.

*Acontece, porém, ser o Território do Rio Branco tão pródigo em recursos econômicos que, mesmo sem a menor atividade racionalmente conduzida, o volume da produção apresenta algum vulto, sobretudo quando se tem em vista o baixo coeficiente demográfico.* O quadro abaixo, baseado em inquérito levado a efeito no local, com as maiores dificuldades, traduz as condições da vida econômica regional (valores relativos aos 2 últimos anos, 1942 e 1943):

| CLASSIFICAÇÃO                                                               | Em 1942<br>VALOR<br>(em Cr\$) | %    | Em 1943<br>VALOR<br>(em Cr\$) | %    |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|-------------------------------|------|
| 1 — Produção puramente Extrativa.                                           |                               |      |                               |      |
| a) Vegetal.....                                                             | 1.404.583,87                  | 16,7 | 952.341,05                    | 8,0  |
| b) Animal (couros, peles de animais silvestres)...                          | 146.154,67                    | 1,8  | 143.203,95                    | 1,2  |
| c) Mineral.....                                                             | 3.505.000,00                  | 42,1 | 7.085.117,70                  | 59,6 |
| 2 — Produção Agrícola.                                                      |                               |      |                               |      |
| a) Agricultura incipiente..                                                 | 412.476,00                    | 5,0  | 446.654,00                    | 3,7  |
| 3 — Pecuária.....                                                           | 2.860.187,85                  | 34,0 | 3.185.765,75                  | 26,8 |
| 4 — Pequena Indústria.<br>(Manufatura de pequenos utensílios domésticos)... | 35.500,00                     | 0,4  | 74.000,00                     | 0,7  |
|                                                                             | 8.392.002,39                  | 100% | 11.887.082,45                 | 100% |

A análise desse quadro revela toda a estrutura da organização econômico-social do Território. Tomando-se para estudo o ano de 1943, verifica-se que, no total de uma produção calculada em Cr\$ 11.887.082,45:

a) a produção extrativa mineral — diamantes — contribuiu com 59,6% ou seja Cr\$ ..... 7.085.117,70;

b) a pecuária contribuiu com 26,8% ou seja Cr\$ 3.185.765,75;

c) a agricultura apereceu no conjunto com, apenas, 3,7% do total, no valor de Cr\$ 446.654,00;

d) e finalmente, as peles de animais silvestres produziram 1,2%, ou seja, Cr\$ 143.203,95. A pequena indústria deu 0,7%, isto é, a quantia insignificante de Cr\$ 74.000,00.

*O que é importante, no entanto, não é o que está explícito nesses dados. Antes, a revelação da pujança, da extraordinária capacidade produtiva da terra riobranquense, as suas infinitas possibilidades econômicas por isso que, até agora, nunca se fez um esforço organizado e consciente de produção racional.*

Esse valor — Cr\$ 11.887.082,45 — representa uma produção obtida “in natura”, uma mera “colheita”, uma simples extração de algo existente na terra, sem o menor esforço.

*Essa quantia poderá ser multiplicada dezenas de vezes com uma simples mudança de mentalidade e um pequeno esforço do governo, acompanhado de um reduzido investimento de capitais na solução dos problemas de transportes e saneamento.*

*O Território Federal do Rio Branco está predestinado a ser uma das regiões mais ricas e prósperas do continente, caso o Governo Federal se disponha a fazer investimentos de capitais em empreendimentos de sentido reprodutivo; ainda mais, qualquer investimento do Governo Federal, nessa região, produzirá resultados extraordinários e, num curto período de tempo, a União terá esses investimentos devolvidos e multiplicados, numa exuberante demonstração de riqueza e prosperidade.*

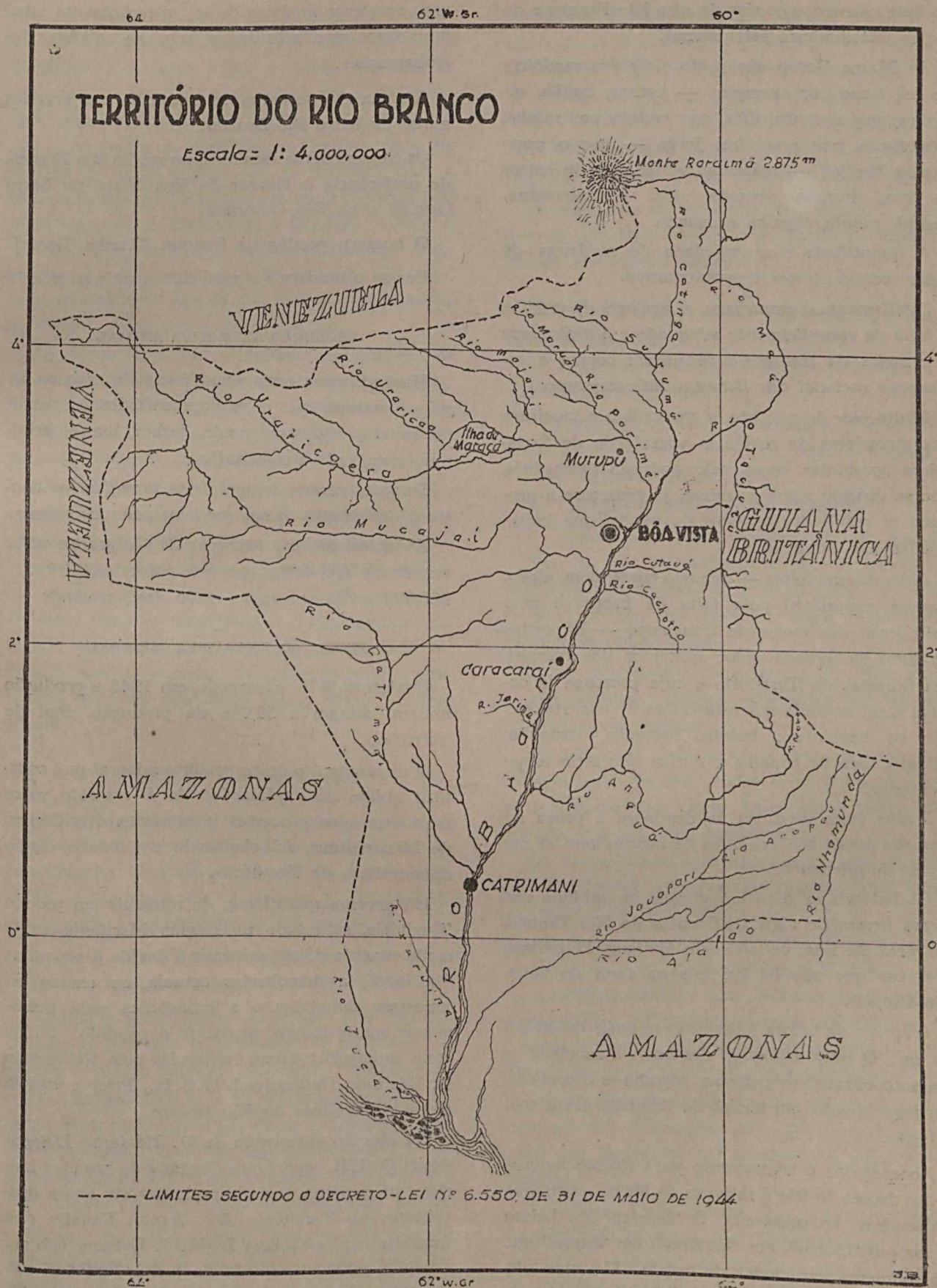
A União tem no Território do Rio Branco uma fonte preciosa de riquezas as mais variadas e que até agora permaneciam ignoradas.

### PRODUÇÃO EXTRATIVA

A indústria extrativa do Território consiste no aproveitamento irracional — porque devastador — de essências e produtos florestais, madeiras para construção, lenha, etc.

As grandes matas do Território se localizam no Baixo Rio Branco e de um modo menos intenso,







ao longo de todos os rios do alto Rio Branco e da região Montanhosa setentrional.

As Matas Gerais são muito ricas em madeiras de lei, como por exemplo: — cedros, itaúba, sucupira, angico, macacaúba, pau mulato, pau rainha, pau darco, pau roxo, frei Jorge — que o povo chama “freijó” — inúmeras variedades de louros — rcsa, chumbo, abacate, aritu — saboarana, nampá, piquiá, copaíba e aguano.

A quantidade e a variedade de madeiras de valor econômico são impressionantes.

*Infelizmente o empirismo, a ausência de crédito, a falta de aparelhamento adequado e a deficiência dos meios de transporte conspiram contra a exploração racional das florestas riobranquenses.*

Muito pior do que isto, a ganância e a incultura dos moradores da região, a voracidade de forasteiros ignorantes cegos pela ambição desmedida, que se dirigem rumo às minas, já começam a produzir os resultados nefastos do vandalismo impatriótico das derrubadas.

Além das madeiras — que não constituem, ainda, riqueza exportável pela falta de braços e pela deficiência dos meios de transporte — há certos produtos de grande valor extraídos dos recessos das florestas do Território e cuja presença já começa a ser acusada nas estatísticas de exportação. São os seguintes: balata, borracha, castanha, cumarú, óleo de copaíba e outros que seria longo enumerar.

Todos esses produtos se destinam à praça de Manaus aonde são vendidos de acordo com as cotações do momento.

Os balatais existem em grande quantidade nas terras firmes de alguns afluentes do Rio Branco, na serra da Lua, no alto Rio Uailang. É curioso observar que não há balatais na zona do baixo Rio Branco.

A árvore da balata é cortada em anéis de 60 em 60 cm. O latex escorrido dos anéis é recolhido a um saco encauchado; depois, cozinha-se o produto, em fogo brando, em bacias de flandres, até a coagulação.

Ao coagular é transvasado para formas de madeira; depois de frio é retirado da forma e vendido, em espécie, ao comércio. O “fabrico” da balata se faz em “blocos”, em “lâminas”, em “capas” etc. Há inúmeras variedades de balata. Um tipo utilíssimo é a massaranduba jacaré que além de ser

uma excelente madeira de lei, apresenta um latex mais fraco que substitui o breu no calafeto das embarcações.

A zona da borracha se encontra nas grandes matas do baixo Rio Branco.

Os cumarusais se localizam no médio Rio Branco, de preferência à jusante de Boa Vista, na Serra Grande e no Rio Quitauaú.

O cumaru produz os famosos “Tonka Beans”.

Usa-se o cumaru na medicina e na perfumaria

#### PRODUÇÃO EXTRATIVA ANIMAL

Havendo uma certa abundância de caça na região é natural que sejam aproveitados os couros de caitetu, capivara, veado, jacaré, lontra, ariranha, onça, anta e maracajás.

*Cumpra, porém, tomar sérias providências contra a devastação dessas espécies pelos caçadores.*

*As tartarugas, por exemplo, de tão grande valor econômico (há tartarugas que valem até Cr\$. . . . 200,00) e tão saborosas, estão desaparecendo.*

#### PRODUÇÃO EXTRATIVA MINERAL

Conforme já foi observado, em 1943 a produção mineral atingiu a 59,6% da produção total do Território.

O diamante é o único produto mineral que constitui objeto de exploração; ele é extraído pelos mais atrasados processos imagináveis e o Código de Minas nunca foi obedecido em toda a região diamantífera do Território.

Há enorme quantidade de minerais em todo o Território, sobretudo na Região Montanhosa. O conhecimento desses minerais é devido à pesquisas “in loco”, a descobertas causais, ao exame de amostras remetidas e a indagações pela radio-estesia, sobre mapas, mediante o pêndulo. Todas essas indagações foram realizadas pelo Reverendo D. Ildefonso Deigendes O.S.B., Prior e vigário Geral da Prelazia do Rio Branco.

Na opinião autorizada de D. Ildefonso Deigendes O.S.B. que é um cientista de grandes méritos, os minerais mais importantes até agora descobertos no Território são: Ágata; Bauxita (na fronteira com a Guiana Inglesa); Betume (no rio Anauá); calcários; carvão de pedra (indícios, nas imediações da Serra do Tepequem e no curso in-



ferior do Rio Uraricaá); cobre (nos rios Cotingo e Parima); cristal de rocha (em várias partes do Território e às vezes, à flor da terra. Na maioria dos casos, porém os cristais são sujos e de qualidade inferior); diamantes (ao longo de uma faixa que acompanha as cordilheiras do Parima e no sentido do leste avança até a fronteira com a Guiana Inglesa). Os principais rios e igarapés diamantíferos são o Tepequem, o Cotingo, o Maú, o Quinô, o Tacutu, o alto Majari; diatomita; enxofre (no alto Cotingo); estanho (no alto Rio Uai-lang, tributário do Rio Maú); grandes quantidades de mica e ouro; pedras preciosas, etc.

Dizem os Revs. D. Ildefonso Deigendesch e D. Alcuino Meyer que "pelo curso médio dos rios Mucajaí e Catrimani, numa extensão aproximada de 200 km. de comprimento por 80 km. de largura há sinais de possantes jazidas de petróleo".

Como não havia no Território nenhum aparelhamento para sondagem os referidos cientistas e missionários beneditinos fizeram exames de anóstras e pesquisas radioestésicas. E' da maior importância para o Brasil que o Conselho Nacional de Petróleo tome as medidas que o caso requer, enviando, com a máxima urgência, para o local indicado os seus técnicos, convenientemente aparelhados, para um cuidadoso exame dessa fabulosa região.

#### PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA

A dolorosa realidade é que não há agricultura no Território, tão insignificante é o volume de sua contribuição à produção total. A percentagem 3,7% revela que nem mesmo se produz o suficiente para o consumo da exígua população.

O povo, numa apatia estonteante, prefere recolher das florestas os produtos de que necessita.

Quando a fome aperta há sempre nos rios ddivosos o pirarucu, o tambaqui, o jandiá, o tuncunaré e outras espécies ictiológicas semelhantes.

Os Campos Gerais e as florestas fornecem alguma caça; os igarapés são quase sempre pródigos em tartarugas. Para que trabalhar? pensa o homem da terra. Basta uma "rocinha" de mandioca, com alguns pés de milho e um pouco de tabaco.

Quanto aos "fazendeiros", senhores dos outrora famosos rebanhos do Rio Branco, com raríssimas exceções, estão se dedicando à garimpagem dos diamantes e faiscção do ouro. *Ouro e diamantes*

*significam dinheiro rápido, à grande; daí o abandono quase geral das atividades agro-pecuárias e a conseqüente desorganização da economia territorial.* Os poucos braços disponíveis são destinados às "minas". Os raros que fazem alguma agricultura primitiva, fazem-na para o consumo da família e, fato curioso, são quase sempre nordestinos.

O exame da distribuição dos "roçados" indica que as atividades agrícolas se localizam, mais ou menos, nos pontos seguintes:

— margem esquerda do Rio Branco, à montante de Boa Vista;

— 2 pontos na margem direita do mesmo rio, perto da Serra Grande;

— margem direita da Uraricoéra: lugares denominados Murupu, Passarão, Serras Taiano e Tabaio, Igarapé Grande, etc.;

— margens e centros do rio Majari;

— alguns pontos nas margens do rio Tacutu.

Não há estudos realizados sobre a fertilidade dos solos riobranquenses; a maioria das "culturas" se faz à margem dos igarapés e lagos perenemente ameaçados pelas cheias.

Só os missionários beneditinos, em Boa Vista, é que praticam alguma agricultura em terrenos adubados com estrume.

Os processos agrícolas são extremamente primitivos; são os mesmos usados pelos índios macuxis e uapichanas que ainda sobrevivem: broca, derubada, queima e encoivramento.

Os riobranquenses plantam, geralmente, mandioca, macacheira, milho, feijão, batata doce, carás, melancias, tabaco e banana.

*A cultura do tabaco é a maior da região: sua produção no ano de 1943 atingiu a 57,7% do total da produção agrícola e se faz nos adensamentos demográficos formados em volta do lugar denominado Murupu, no Passarão, à margem do Rio Uraricoéra e nas Serras Taiano e Tabaio.*

Quanto aos produtos hortícolas e frutícolas quase que não são conhecidos pois que, na própria capital do Território há absoluta carência desses produtos.

E, todavia, é de espantar esse quadro revelador da pouca ou quase nula produtividade do homem da região: sabe-se que os raros que se dedicam ao amanho da terra são fartamente recompensados pelo seu esforço.



Em relação à produção de origem animal a situação é simplesmente entristecedora.

*A pecuária já foi, no Rio Branco, uma grande fonte de riqueza; era, mesmo, a principal origem de suas rendas — atualmente relegada a plano secundário com o aumento da produção mineral.*

Localizados na zona dos Campos Gerais os rebanhos do Rio Branco estão desaparecendo. Em 1920 foi estimado o número de bovinos em mais de 300.000 cabeças.

Hoje, porém, graças à apatia dos habitantes, à incúria e à incapacidade dos governos, existem menos de 120.000 cabeças.

*Zoonoses e epizootias não identificadas; o sistema rotineiro de criação à solta; o depauperamento das pastagens e o pouco valor nutritivo das atuais forragens; o grande consumo e a exportação para Manaus e Guiana Inglesa; a falta de bons reprodutores para melhoria do gado crioulo introduzido há centenas de anos — é natural que todos esses fatores negativos apressem a extinção de uma riqueza que poderia ser fabulosa.*

Ou o Governo Federal vem em socorro do Território com técnicos, arame farpado, silos, sal, mudas e sementes de capins melhores ou, dentro em breve, não haverá uma só cabeça nessa região.

As condições em que se encontra a pecuária riobranquense são, pois, gravíssimas: os rebanhos estão ameaçados de aniquilamento total rápido.

Essa situação angustiosa da pecuária no Território Federal do Rio Branco está a reclamar do Governo medidas enérgicas.

Basta examinar com atenção o quadro abaixo para se ter uma idéia clara do perigo iminente de aniquilamento total em que se encontram os rebanhos dos 50.000 km<sup>2</sup> dos Campos Gerais.

ANIMAIS EXISTENTES

| ESPÉCIES           | A N O S |         |         |         |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|
|                    | 1940    | 1941    | 1942    | 1943    |
| 1 — Bovinos.....   | 120.247 | 180.000 | 216.000 | 118.351 |
| 2 — Equinos.....   | 12.073  | 7.500   | 7.500   | 8.817   |
| 3 — Asininos.....  | 64      | 80      | 80      | 10      |
| 4 — Muas.....      | 88      | 150     | 150     | 81      |
| 5 — Lanígeros..... | 1.039   | 700     | 840     | 1.308   |
| 6 — Caprinos.....  | 537     | 900     | 1.080   | 917     |
| 7 — Suínos.....    | 1.794   | 6.000   | 6.000   | 2.191   |
| 8 — Aves.....      | 4.883   | 8.000   | 12.000  | 6.510   |

Sabe-se que, em 1925, o Território possuía um rebanho de mais de 300.000 reses. A redução, pois, é alarmante.

As Fazendas se localizam, via de regra, nas margens dos rios ou nas proximidades dos igarapés e lagos da região. Os fatores determinantes da situação gravíssima de pecuária riobranquense podem ser enumerados:

a) Pastagens empobrecidas pela falta de sais de cálcio e fósforo, ao que nos declarou o Dr. Vaz Cerquinho veterinário do Ministério da Agricultura conhecedor da região. Não há plantio de espécies forrageiras melhores;

b) falta de cruzamento entre os bovinos nativos com zebus e caracus;

c) por sua vez, os criadores não cogitam de melhoria do gado e das pastagens por causa dos preços baixos insuficientes para o próprio custeio da criação;

d) falta de instrução zootécnica;

e) métodos arcaicos de criação extensiva à solta;

f) as 269 Fazendas de criação existentes no Território não são cercadas com arame farpado e não possuem as indispensáveis instalações (banheiros carrapaticidas, etc.).

A desorganização é tão grande que a capital do Território com uma população de pouco mais de 2.000 almas consome leite, queijo e produtos derivados em quantidades quase infinitesimais; só há interesse pelo consumo da carne (seca e salgada). Manaus e o Guiana Inglesa são os grandes mercados consumidores do gado robrancuense mas, conforme já foi salientado, os preços não são compensadores e o transporte desse gado além de oneroso é feito pelos processos mais atrasados.

Outros fatores ainda não mencionados responsáveis pelo quase aniquilamento da pecuária riobranquense são:

a) a sedução dos diamantes (inúmeros "fazendeiros" abandonaram os currais e os campos pela faiscação do ouro e pela garimpagem);

b) o consumo intensivo da carne de gado, sendo insignificante a pequena criação. Apesar de todas as condições mesológicas serem favoráveis o número de suínos e aves é inexpressivo;

c) inexistência de legislação específica determinando a obrigatoriedade da vacinação periódica.

Muito se poderia dizer, ainda, em relação à pecuária no Território Federal do Rio Branco — suas tristes condições atuais e suas imensas possibilidades de desenvolvimento.



Uma nova orientação técnica e providências imediatas do governo territorial sobre o importante assunto podem resolver o problema satisfatoriamente.

Dessas medidas advirá um progresso surpreendente para todo o norte do Brasil. Com a execução das providências indispensáveis está fora de dúvidas que o Território Federal do Rio Branco abastecerá de gado e derivados a Amazônia, a Venezuela, a Guiana Inglesa e, após a conclusão do Plano Quinquenal terá, na pecuária racionalmente organizada, uma preciosa fonte de rendas. A pecuária passará a ser uma sólida garantia de equilíbrio econômico.

Para chegar a esse resultado o governo do Território já fixou claramente quais os objetivos a atingir e estabeleceu ordens de urgência em relação às medidas a serem tomadas.

Nada ficou esquecido: desde a montagem de um laboratório para estudo e diagnóstico das atuais zoonoses até à aquisição de arame farpado para os criadores, regulamentação da queima dos campos e fomento do serviço de inseminação artificial (por causa do preço quase proibitivo dos reprodutores puros). Ter-se-á uma idéia mais precisa da significação comercial da riqueza animal do Território pelo exame dos quadros abaixo:

| EXPORTAÇÃO                    |           |       |           |        |
|-------------------------------|-----------|-------|-----------|--------|
| 1 — QUANTIDADE                |           |       |           |        |
| ESPÉCIE                       | 1942      |       | 1943      |        |
|                               | kg        | %     | kg        | %      |
| 1 — Gado em pé.....           | 2.145.000 | 93,46 | 2.154.800 | 96,445 |
| 2 — Couro de gado vacuum..... | 8.770     | 0,30  | 2.611     | 0,112  |
| 3 — Crina animal.....         | 1.439     | 0,06  | 1.776     | 0,007  |
| 4 — Carne Sêca.....           | 1.265     | 0,05  | 2.272     | 0,009  |
| TOTAL.....                    | 2.157.074 | 93,87 | 2.161.459 | 96,573 |

## EXPORTAÇÃO

## 2 — VALOR

| ESPÉCIE                       | 1942         |       | 1943         |       |
|-------------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
|                               | Cr\$         | %     | Cr\$         | %     |
| 1 — Gado em pé.....           | 1.072.800,00 | 38,42 | 1.077.400,00 | 40,61 |
| 2 — Couro de gado vacuum..... | 17.890,00    | 0,64  | 6.144,90     | 0,23  |
| 3 — Crina Animal.....         | 1.295,10     | 0,04  | 6.476,85     | 0,24  |
| 4 — Carne Sêca.....           | 2.530,00     | 0,01  | 4.544,00     | 0,17  |
| TOTAL.....                    | 1.094.515,10 | 39,11 | 1.094.535,75 | 41,25 |

Esse quadro se refere à exportação para a praça de Manaus. Segundo dados fornecidos pelo Departamento Estadual de Estatística do Amazonas, entraram em Manaus, provenientes do Território do Rio Branco:

em 1942 ..... 5.364 cabeças  
em 1943 ..... 5.387 cabeças

A exportação de gado em pé para o exterior (Venezuela e Guiana Inglesa) no último triênio foi a seguinte:

em 1941 ..... 640 cabeças  
em 1942 ..... 754 cabeças  
em 1943 ..... 505 cabeças

Esses são os dados apurados *in loco*.

Há a acrescentar, porém, uma elevada percentagem, embora incógnita: a exportação clandestina que, no consenso geral, é muito grande.

Nos quadros acima não se levou em conta a produção total do próprio Território mas, exclusivamente, a exportação. E' excusado dizer essas quantidades aumentariam sensivelmente se fôssem incluídos os valores do consumo local.



## *Faltas ao serviço e horários de trabalho*

JOSÉ PALMÉRIO

*Técnico especializado do D.A.S.P.*

**N**A série de anomalias causadoras da pouca atividade no serviço por que são responsáveis os respectivos trabalhadores, incluem-se a baixa intensidade e o ritmo frouxo do trabalho, as interrupções durante os expedientes e as ausências. Carência de pessoal habilitado e inadaptação ao trabalho constituem outros aspectos de um problema mais geral.

### *Evasões ao trabalho. Interrupções*

É bastante freqüente o caso do empregado que comparece à Repartição mas ali fica sem nada fazer durante todo o tempo do expediente. Isso pode dar-se às claras quando os chefes são tolerantes ou não dispõem de tempo suficiente para exercer permanente fiscalização. É fácil dissimular a inatividade; há inúmeros processos de fingimento práticos, conhecidos e... ao alcance de todos.

As interrupções "in-loco" constituem a modalidade mais sorrateira e dissimulada da evasão ao trabalho. Desde a simples parada de trabalho para uma leitura ou comentário sem nenhum interesse para o serviço até o devaneio, "day-dream", às vezes nitidamente patológico do trabalhador desajustado, há uma enorme variedade de fugas à dura realidade do dever a cumprir.

Há ainda os casos de aproveitamento do tempo do expediente para tarefas privadas, estranhas ao serviço. Faz-se de tudo, desde refeições, até trabalho remunerado.

O rol de atividades a que, no correr dos últimos oito anos, observamos se entregarem sistematicamente certos empregados, públicos e particulares, com o fim estudado, proposital, de aproveitar em seu exclusivo proveito o tempo passado na repartição ou escritório, é longo e curiosíssimo.

Não há dúvida de que um balanço exato da produção diária de cada empregado, em alguns setores da administração, revelaria zonas absolu-

tamente mortas de produção, enquanto em outros os servidores se esfalfam em árduas e penosas tarefas, lutando contra falta de gente, de tempo, de outros meios para resolver a contento a sua missão e, também, legitimamente, cuidar de interesses ligados à sua própria carreira (estudos, pesquisas, experiências, etc.).

### *Faltas ao serviço*

O número de horas perdidas, por ano, com a falta de comparecimento dos empregados é impressionante, tanto nas indústrias, comércio e atividades outras, privadas ou públicas (1). As estatísticas são berrantes mas, por enquanto, não é fácil determinar-se as causas exatas das faltas e a importância de cada uma delas, pois que os faltosos não declaram os motivos verdadeiros, tudo atribuindo a doenças, próprias ou de pessoas da família, morte de parentes e... outras calamidades mais ou menos fictícias, felizmente... Os médicos se vêem a braços com o problema dos atestados graciosos e das inspeções domiciliares. Para o profissional consciencioso a tarefa é deveras ingrata porque, na maioria dos casos, se torna difícil garantir se foi ou não justificada a falta ao serviço. As doenças começam, em regra, com fenômenos subjetivos que o médico nem sempre pode apreciar com exatidão e que são facilmente simuláveis: dores, prostração, tonturas, etc., ou então, bastante evidentes, mas transitórias ou pouco apresentáveis: vômitos, diarreias... Mesmo nos casos de doença manifesta a situação do médico que vai a casa do enfermo não para medicá-lo mas apenas para "controlar" é desagradável, pois, constitui uma missão quase policial, antipática, sem finalidade clínica, uma "estopada" que, ademais, o expõe a freqüentes contrariedades em casa da família do empre-

(1) "Absentismo" (problema nacional) Dr. Décio Parreiras.

"Desperdícios", Alberto Pires do Amarante ("Revista do Serviço Público", janeiro de 1940).



gado, onde o comum é o mau humor ou desabafo contra os vexames da fiscalização, as exigências e limitações da máquina burocrática, sem esquecer as indiscreções sobre o que “acha do tratamento que o médico de casa está fazendo”.

Quando o cliente é quem vai ao consultório do médico, o caso é outro. Há mais amenidade no trato. Até se pode obter uma confissão em regra sobre as verdadeiras causas do ausentismo (2) em certos meios. O que sucede com frequência é o pedido de atestado gracioso, feito com a maior sem-cerimônia deste mundo, como se fôsse facilíssimo ao médico fazer uma cousa dessas. O atestado médico, frequentemente concedido, por motivos de generosidade, é, entretanto, uma prática lastimável que facilita abusos e irregularidades, desorganiza serviços, desmoraliza autoridades, solapa o crédito moral da profissão médica e, ainda, oferece mais uma brecha para a concorrência desleal: o clínico mais condescendente atrai simpatias e clientela...

Vê-se, pois, como têm os médicos todo interesse por uma justa solução do problema das faltas ao serviço, tanto mais quanto lhes pesa, com sua negativa de atestado gracioso, prejudicar a modestos empregados que dêle necessitam para evitar descontos às vezes injustos e desumanos.

#### *Causas gerais. As estatísticas*

De um modo geral e afastados os acidentes e doenças profissionais, as faltas ao serviço são devidas ou a *motivos de saúde* (doenças, tratamentos, indisposição psíquica para o trabalho, etc.) ou a *motivos de tempo* (necessidade de tratar de negócios particulares).

Os motivos de saúde, como acima já notamos, estão, na realidade abaixo do que contam as cifras pois as declarações dos interessados, nem sempre exatas, visam atenuar as faltas, evitar descontos, obter benefícios. A grande maioria das ausências do pessoal feminino, por exemplo, refere-se a incômodos de saúde, quando o grande motivo são os afazeres domésticos: os dias de arrumação, a falta de criados, etc. Há, ainda, os casos de doenças em pessoas da família, que para fins “administrativos” são transferidos aos funcio-

nários. Outras vezes, o caso, aparentemente de doença, é, na realidade, uma questão de falta de tempo ou de “horas” para ir aos consultórios ou submeter-se a tratamentos, dada a coincidência freqüente dos respectivos horários. Tais erros de estatística desaparecerão somente quando o teor das declarações dos faltosos deixar de influir decisivamente sobre as conseqüências das faltas, ou quando um “consultor”, médico ou simples assistente social, tiver a seu cargo ouvir os doentes, os descontentes, os que faltam a miúdo a fim de estudar os respectivos problemas junto à alta administração, mas sempre guardando o máximo sigilo sobre o nome dos implicados. As estatísticas precisarão, por outro lado, ser muito minuciosas e levar em conta a idade, ano por ano, o sexo, a situação familiar, os problemas pessoais, a carreira, os estudos, os dias da semana, os meses do ano, os tipos de horário, o sistema de salários, a natureza do serviço, o regime disciplinar, etc., porque todos esses fatores têm uma importância bem marcante nas causas das faltas ao Serviço e, *ipso facto*, no estudo dos meios de sua prevenção racional.

#### *Medidas contra as faltas ao serviço*

Devemos fugir dos enunciados muito gerais, quase abstratos, como por exemplo este: “procurar melhorar as condições de salário e de trabalho”. Está claro, que tudo quanto se fizer no sentido de melhorar a vida, aumentar os salários, repercutirá favoravelmente, sobre a frequência ao serviço. Melhores salários permitem maiores despesas em casa com criados, viagens mais rápidas, contrato com agências para misteres diversos, pedido de horas extraordinárias de médico ou de dentista, compras por preço maior nos fornecedores mais próximos, etc. Mas, fórmulas demasiado vagas como essa, dificultam o estudo prático do problema, sobretudo quando se referem a dinheiro, porque este, apesar de sua grande importância, não supre a falta de uma boa organização nem resolve todos os problemas da vida, principalmente, em tempos como o nosso, de desmedida inflação.

Também devemos fugir de medidas radicais como essa de não se aceitar senão indivíduos perfeitamente sadios no trabalho. O trabalho não só é compatível com certos estados de doença, como ainda, em alguns, constitui um excelente coadjuvante da cura, fonte real de alívio para o

(2) O termo ausentismo ou absenteísmo foi, primeiro, e é, quicá, mais propriamente, empregado, em economia, para o caso dos proprietários que vivem habitualmente fora da localidade onde radicam seus bens.



paciente. O tempo padrão exigido, de seis ou oito horas, nem sempre coincide com a capacidade do trabalhador, o qual, por isso, não deixa de ser aproveitável, nem, muito menos, perde o direito ao emprego. Os homens são unidades produtivas irremediavelmente desiguais. Não nos cabe igualá-los, mas, sim, organizar o trabalho de modo a que cada um possa ser aproveitado segundo o seu potencial. Isto é possível desde que haja boa vontade e inteligência.

Há quem preconize multas e descontos para combater as faltas. São medidas tipicamente repressivas, que só em certos casos têm suas indicações, mas que valem sempre menos que as de caráter preventivo.

Prêmios: aumento de férias, recompensas em dinheiro, incentivos diversos, constituem outro gênero de medidas adotadas ou aconselhadas para aumentar os índices de frequência. Seu emprego está, por enquanto, limitado às empresas particulares. Acreditamos que um aumento de férias mereceria ser estudado para os funcionários que demonstrassem uma ótima frequência. Entretanto, há coisas melhores a fazer para o caso em apreço.

A liberalidade de "ponto" é outro meio proposto para facilitar aos que não puderam comparecer à hora certa, que venham trabalhar o restante de tempo. Com isso se espera que o trabalhador além de demonstrar boa vontade, possa também dar andamento a papéis de maior urgência, garantido que está de que não vai encontrar dificuldade em entrar ou sair no momento que fôr preciso. Tal medida, ultra-liberal, representaria na prática, abolição do sistema do ponto; por isso, é difícil e perigosa de ser aplicada, devido aos abusos e conflitos a que, sem dúvida, daria lugar.

Uma fiscalização rigorosa para os que se declaram doentes, controle enérgico dos locais de trabalho, constituem outro gênero de medidas muito do agrado dos administradores. Em última análise, são excelentes, mas, só perderão o caráter odioso quando aplicadas em serviços muito bem organizados, nos quais, não haja lugar, nem justificativas para as falhas atualmente inevitáveis e devidas à rigidez e à extensão dos atuais horários, que contrariam a natureza humana e se chocam com a situação social dos trabalhadores, com as imposições da vida. Tudo que representar escravidão ou sacrifício para a pessoa humana, moral ou materialmente, quando tolerado numa

organização de trabalho, condena irremediavelmente essa organização às falhas de funcionamento resultantes da justa reação que naturalmente surge. Essa reação, embora possa assumir características variáveis segundo a circunstância de cada caso — conformismo e baixa de qualidade do pessoal subalternizado e domesticado, ou debandada do pessoal rebelde, descontentado — terá sempre o mesmo efeito — queda da qualidade do serviço.

#### *Horários de trabalho e regime de tempo*

As medidas de maior alcance preventivo contra as faltas, mau emprego das horas de expediente, interrupções do trabalho, simulações e dissimulações, são, ainda, a nosso parecer, as que já expusemos nos números anteriores desta Revista, ao tratar dos horários: expedientes longos para os serviços, turnos sucessivos e curtos para o servidor; intervalos longos entre os turnos de um mesmo servidor e, finalmente, regime de tempo variável para as diversas categorias de empregados, em função de sua capacidade de trabalho ou da natureza de suas funções.

*Expedientes longos*: evitam a colisão e a coincidência de horários e facilitam a utilização por parte dos empregados, nas suas horas livres, do expediente dos outros serviços. Em outras palavras: uns se utilizarão dos expedientes dos outros sem ser preciso para isso faltar ao próprio. Não haverá pois, saídas nem ausência para se ir a compras, aos médicos, aos dentistas, aos bancos, às filas do açúcar ou da carne...

Os expedientes longos, mantidos por turmas que se revezam, facilitarão ainda a troca eventual de horários entre servidores de função idêntica ou a mudança de horários de servidor isolado, em tarefas internas, quando um motivo qualquer obrigar uma falta no horário normal (Júri, reuniões diversas, etc.).

*Os turnos curtos*, de 4 horas, em média, facilitam a exigência de absoluta disciplina no trabalho, permanência rigorosa nos locais de serviço, abolição de qualquer interrupção (telefones, conversas, lanches, etc.) e a manutenção da rigidez horária nas entradas e saídas. Passadas quatro horas torna-se difícil exigir fisiológica e psicologicamente trabalho intenso, isolamento, absorção completa do servidor em sua tarefa.

Os intervalos longos de um turno a outro, nos dias em que isto se verificar, permitem a sua



utilização para o trato de assuntos particulares, fora do Serviço, e sem falta a êste.

O *Regime de tempo variável*, segundo a categoria de servidores e a natureza do serviço, permitirá o trabalho pontual de todos quantos, por motivos de saúde, de condições de vida, não possam ou não devam sujeitar-se ao tipo padrão de seis ou oito horas, mas que, entretanto, possuem uma capacidade de trabalho que o Estado precisa aproveitar. Adotado êsse sistema, a que ficam reduzidas as verdadeiras e justificadas causas do absenteísmo ao Serviço?

#### *Aproveitamento do material humano*

Enquanto não pudermos contar só com os indivíduos "perfeitos", "inteiriços", dispostos e capazes de dar tempo integral, sob qualquer horário, teremos que aproveitar mão de obra e cérebros, como se aproveita, hoje, material: tacos e tabuinhas, ladrilhos, retalhos, em vez de tábuas, lajes, peças inteiras, blocos.

Precisamos, também, aumentar a duração da jornada para tôdas as espécies de serviço; aproveitar as madrugadas, as manhãs e as noites, hoje, lamentavelmente desperdiçadas ou inutilizadas.

Mas, acima de tudo, devemos considerar que o aumento da produtividade, que é um dos problemas principais que enfrentamos no Brasil, não será obtido exclusivamente através do aumento da capacidade e da qualidade do trabalhador. É imprescindível que se captem e se aproveitem tôdas as energias e as disponibilidades de força de trabalho ora dispersas e distribuídas desigualmente entre os homens, os quais são, irremediavelmente, unidades de trabalho díspares e impadronizáveis. Converter essa energia proveniente de fontes diversas em um caudal de trabalho intenso e contínuo é todo o segredo da administração do pessoal. Uma cousa é lidar com homens e outra com máquinas.

#### *Invenções ou velharias administrativas?*

A melhoria dos serviços raramente poderá ser lograda através de medidas simplistas, mais de natureza quantitativa que qualitativa. Precisa-se, para aperfeiçoar a administração, superar algumas formas passadistas, descobrir, inventar, tomando, embora, com todos os precalços da experiência e da aventura, mecanismos novos de tra-

balho, novas estruturas, novos órgãos, novas peças; mas, também, há muito que aprender do passado, e muito que integrar, que aproveitar do que já existe. Tomemos alguns exemplos correntes de administração antiga, complexa, difícil e, entretanto, expedita e eficiente:

*Colégios:* — Centenas de alunos de idade, sexo e cultura diferente; numerosas salas de aula (5, 10, 20 ou mais), abertas, entregues ao serviço durante 10 a 15 horas por dia; passam por elas 2,4 ou mais turmas diferentes; cada turma comporta numerosos alunos (20, 40, 60 ou mais), de sexos diferentes, ouvindo diversos professores; cada professor lecionando diversas turmas, diversas cadeiras, em diversos lugares da cidade, em diversas horas do dia, conforme os dias da semana; cada turma ouve um número limitado de lições e recebe um número limitado de professores e cada professor dá um número limitado de aulas (5, 4 e menos). No entanto, os organizadores dos colégios, depois de longas horas, no começo de cada ano letivo, encontram lugar, hora, tempo, professor e alunos para tudo ou para todos. Através desta complexidade patente (que aqui não foi ainda suficientemente ilustrada) o que se vê é o seguinte: serviços quase contínuos, máximo aproveitamento de instalações, máximo de lotação das turmas, máximo de coordenação dos serviços; limite moderado de aulas para cada aluno e cada professor, ou seja, regime de turnos curtos e de tempo de trabalho variável segundo a categoria de alunos e de professores.

*Estações de Estradas de Ferro:* Trens entram e saem continuamente, dia e noite, ocupando, cada um, por alguns minutos, as plataformas e abrigando a milhares de pessoas com destinos diferentes. Tremenda complexidade, pressa e eficiência.

*Hotéis:* Oferecem êsses estabelecimentos outra interessante amostra de uma administração cheia de responsabilidade, flexível, expedita.

*Jornais:* Bom exemplo ainda de organização ágil é a dos serviços dos grandes diários: expedientes contínuos, muita gente, grande mobilidade ocupacional, horários curtos, turmas sucessivas, plantões, etc.

*Navios:* Finalmente, os navios dão um belo exemplo de unidade administrativa completa, rica de ensinamentos, onde, apesar das múltiplas e



sérias responsabilidades que recaem sobre cada membro da tripulação, desde o taifeiro ao comandante, apesar da intensidade, continuidade e universalidade dos serviços que ali se executam, se nota um mínimo de delongas e entraves burocráticos, dado o aprimoramento da respectiva maquinaria administrativa, a disciplina e a educação elementar de cada tripulante.

O atraso administrativo não é, pois, sempre uma questão de invenções, descobertas de atraso científico, "tecnológico", se se pode assim dizer, mas, em muitos casos, questão de falta de paciência, de coragem de assumir responsabilidades, de energia para implantar, sustentar as boas normas de trabalho já definitivamente sancionadas pela experiência, às vezes secular.

Mas mesmo se fôr preciso inventar, experimentar, façamo-lo, pois se deixarmos o campo dos

inventos (que consome milhares de indivíduos) só para a mecânica, a física, a química, ou, quiçá mesmo, a menos aquinhoadada medicina curativa, a vida não passará jamais de uma trágica brincadeira com a morte: penicilina, sulfa, "plasma", curando-nos a varejo para que as bombas atômicas nos matem por atacado. No "entreato": uma existência enfadonha, monótona, cheia de conflitos, de filas, de desperdício, de obrigações irritantes, tudo por falta de uma boa organização da vida e do trabalho.

#### BIBLIOGRAFIA

"Absenteeism" — Sargent Florence (*Enc. Social Sciences*).

"Attendance in four textile mills in Philadelphia", Besanson, Chalufour, Willits e White (*The Annals of the Amer. Acad. Polit. Sciences* — Novembro de 1922).



# O reajustamento profissional no direito brasileiro

OSVALDO FETTERMANN

Técnico de Administração

## II

**É** no decreto-lei n.º 579, de 30 de julho de 1938, que cria o Departamento Administrativo do Serviço Público e reorganiza as Comissões de Eficiência, onde vamos encontrar, pela primeira vez, o problema do reajustamento profissional entrando na cogitação de nossos legisladores :

Art. 2.º Compete ao D.A.S.P. :

.....

e) promover a readaptação e o aperfeiçoamento dos funcionários civis da União;

.....

Tópico excelente para um belo e promissor programa de trabalho, êsse dispositivo, a despeito das falhas que nêle se podem apontar, revela um dos aspectos, a nosso ver, mais interessantes e humanos da nova política de pessoal do Serviço Público Brasileiro.

Da sua aplicação honesta e científica, do seu desenvolvimento gradativo e natural, e da plena e íntima compreensão dos altos propósitos que essa medida encerra, depende, em grande parte, o bom êxito da racionalização de nossa máquina administrativa. E, se levarmos em conta que, de ordinário, sem a iniciativa oficial, certos empreendimentos não vingam ou não são sequer encetados, poderemos prever a influência emuladora que os resultados frutíferos dessa empresa poderão vir a exercer nas atividades particulares, mormente nas grandes indústrias, onde o contingente humano é grande e, por isso mesmo, o desajustamento do trabalhador é mais fácil de ocorrer, determinado por causas de diversas espécies.

Providência completamente nova em nosso meio, o instituto do reajustamento profissional tem contra si a desvantagem de ser, em via de regra, pouco conhecido não só entre as classes trabalhadoras mas ainda entre os próprios gerentes de pessoal.

Ocorre ainda que, pouco familiarizados, em geral, com o assunto, o legislador e os anteprojetistas de nossos diplomas legais, esquecem vários aspectos do problema ou o encaram unilateralmente, sem a amplitude que comporta, sem a imprescindível respondência com os setores afins da administração de pessoal, ou sem curar detidamente dos recursos materiais ou técnicos, que a realização do empreendimento exige. Não os acusamos: verificamos apenas um fato, fato aliás que não sucede somente no Brasil, mas ainda em outros países e até na Conferência Internacional do Trabalho, que, embora exalçando a importância é o papel da reabilitação profissional :

"a jugé opportun de ne pas introduire dans le projet de convention des dispositions relatives à la rééducation professionnelle et s'est bornée à recommander que la rééducation des victimes d'accidents du travail devra être assurée par les moyens que les législations jugeront le mieux appropriés, et que les gouvernements devront encourager les institutions poursuivant cette rééducation (recommandation IV)". (1)

Todavia, para não parecer injusto ou infundado o nosso reparo, lembraremos a gênese do artigo 90 da vigente lei sobre os infortúnios do trabalho (decreto-lei n.º 7.036, de 10 de novembro de 1944), em cujo anteprojeto os seus elaboradores, desejosos de preencher um grande vazio de nossa legislação trabalhista, formularam o seguinte preceito :

"Art. 9.º A readaptação profissional, que é devida a todo mutilado do trabalho, tem por objeto restituir-lhe, no todo ou em parte, a capacidade na primitiva profissão ou em outra compatível com as suas novas condições físicas". (2)

(1) *L'Organisation Internationale du Travail et les Assurances Sociales*, publ. do Bureau International du Travail (Études et Documents, série M, n. 12), Genebra, 1936, pág. 44.



A um simples exame, ressalta logo a procedência de nosso asserto, pois, como se estivessem a disciplinar o emprego da prótese do trabalho, inadvertidamente restringem aos mutilados os benefícios de uma medida, que tanto atende à situação do inválido como à do indivíduo que conserva inalterada a sua integridade física e em toda a plenitude a sua capacidade de trabalho. E' um critério em que, a nosso ver, se sente a influência da lei francesa de 5 de maio de 1924:

"Art. 1<sup>er</sup>. Les mutilés du travail pourront être admis dans les écoles et autres institutions assurant la rééducation professionnelle des mutilés et réformés de la guerre, en vertu de la loi du 2 janvier 1918, moyennant le remboursement du prix de journée qui sera fixé par arrêté du ministre du travail, sur avis de l'Office national des mutilés et réformés."

"Art. 2 En aucun cas, la rééducation ainsi obtenue ne pourra se traduire pour l'ayant droit par une réduction des avantages qui lui auront été accordés en vertu des lois sur les accidents du travail."

E' que não atentaram na lei de 14 de maio de 1930, que procurou corrigir a falha da lei anterior em ampliando, acertadamente, o campo de aplicação do instituto do reajustamento profissional:

"Art. 1<sup>er</sup>. Si, à la suite d'un accident du travail, la victime ne peut arriver à exercer la même profession, ou ne peut faire qu'après une nouvelle adaptation, elle a le droit d'être admise gratuitement dans une école de rééducation professionnelle, visée à la loi du 5 mai 1924, pour y apprendre l'exercice d'une profession de son choix, sous réserve de présenter les conditions d'aptitude requises."

"Art. 4. La rente de l'ouvrier rééduqué ne peut être réduite par le fait de l'exercice de sa nouvelle profession." (3)

Felizmente a inadvertência não passou despercebida na revisão final do projeto, que a corrigiu, embora não nos desse ainda o verdadeiro conceito de readaptação:

(2) *Diário Oficial* de 11 de maio de 1944, página 8.375 ou *Boletim do Ministério do Trabalho*, n.º 118 (junho de 1944), pág. 86.

(3) O decreto de 3 de setembro de 1930, conquanto diga respeito aos mutilados do trabalho, não aproveita à defesa do anteprojeto de nossa atual lei dos riscos profissionais, pois cogita apenas do seu ingresso nas escolas de reeducação criadas pela lei de 2 de janeiro de 1918:

"Art. 1<sup>er</sup>. Les mutilés du travail qui justifient de la nécessité d'un apprentissage spécial en vue de leur réadaptation ou de leur rééducation professionnelle doivent adresser une demande au préfet, président du comité départemental des mutilés et réformés de la guerre de leur résidence, dans les conditions fixées pour les mutilés de la guerre".

"Art. 90. A readaptação profissional, que é dada a todo incapacitado do trabalho, tem por objeto restituir-lhe, no todo ou em parte, a capacidade na primitiva profissão ou em outra compatível com as suas novas condições físicas".

Ora, se inadvertência de tal gênero se verifica em projeto de lei elaborado por uma comissão de competentes técnicos e especialistas de larga experiência, quando o nosso direito positivo já oferecia uma série de providências que poderiam servir de base para estudos, e quando, através de ensaios e críticas construtivas, já um grupo de estudiosos e diletantes havia focalizado certos aspectos e certas peculiaridades do desajustamento de nosso trabalhador, não é para estranhar que, feito sem todos esses elementos e sem esse desinteressado auxílio, o decreto-lei n.º 579 contenha, na parte acima transcrita, lacunas e haja, muito de leve, apenas esfolhado o assunto. Instituído entre nós o reajustamento profissional, os seus autores fizeram obra meritória e assinalaram o veio riquíssimo em que, de futuro, poderemos buscar parte dos recursos necessários para corrigir os nossos erros do passado e as negligências e improvisações do presente. Aos que compreendem o alcance e as finalidades econômico-sociais do reajustamento, e, por isso, o desejam ver triunfante, cabe a outra parte da tarefa que é mais árdua, mais complexa e nunca cessa. E' a fase de sua implantação, da análise de seus resultados, da correção de seus defeitos ou falhas, de aperfeiçoamento de suas técnicas e da revisão de seus objetivos. E' a fase que comporta, também, as iniciativas que visam melhorar ou aperfeiçoar a forma, iniciativas que, por certo, hão de ocorrer, pois o terto atual tem inconvenientes que devem ser removidos.

Um desses inconvenientes, por exemplo, está no terem fundido num mesmo dispositivo a readaptação e o aperfeiçoamento, resultando daí uma readaptação enganosa que, tomada ao pé da letra, fará supor que o legislador cometeu o contrassenso (3 A) de ter prescrito o reajustamento profissional

(3 A) Em nossa monografia — *Da Reabilitação Profissional*, Imp. Nac., 1943 — que se ressentia de várias falhas, umas devidas às nossas próprias deficiências e outras resultantes de nosso estado de saúde em 1941, quando a escrevemos, cometemos também o mesmo descuido ao redigir o art. 1.º de nosso projeto sobre o assunto:

"Art. 1.º O presente decreto-lei regula, ressalvadas as exceções constitucionais, a reabilitação profissional dos servidores da União, dos Estados-membros, da Prefeitura do Distrito Federal, do Território do Acre e dos Municípios."



não apenas dos indivíduos desadaptados, mas de todos os funcionários:

"promover a readaptação e o aperfeiçoamento dos funcionários civis da União".

Pela sua natureza, importância e, sobretudo, pela sua complexidade, o reajustamento profissional, ou readaptação, como ali imprecisamente lhe chamam, deveria aparecer não prêso, colgado e adstrito ao aperfeiçoamento, mas solto, independente, como que um todo, como que um instituto autônomo, com características próprios e inconfundíveis. Agarrado, porém, ao aperfeiçoamento, como em geral aparece, êle nos dá a falsa impressão de ser mera província, simples departamento daquele. (4)

Não resta dúvida que, às vezes, no reajustamento do trabalhador, se torna necessário recorrer a processos e técnicas de freqüente emprêgo no aperfeiçoamento, mas tal ocorrência, no entanto, não nos autoriza a concluir que entre aqueles dois setores da administração de pessoal exista forçosamente um nexo de subordinação. Lidando, como de fato lidam, com valores humanos, é natural que apresentem, não raras vezes, certa interdependência, que nenhum vínculo de subordinação estabelece, mas que revela simplesmente a existência de uma entreaajuda, de uma troca de métodos e auxílios. Por isso, somos de parecer que o legislador teria andado com acêrto se houvesse regulado em dois números, ou incisos, a matéria do dispositivo que aqui estamos analisando:

(4) Os Estados, na criação de um órgão com finalidades idênticas às do D.A.S.P., copiaram servilmente o dispositivo em estudo ou dêle se aproximaram excessivamente. V.g.:

"Art. 2.º Compete ao D.S.P.:

e) promover a readaptação e o aperfeiçoamento dos servidores estaduais" (Decreto-lei n.º 12.521, de 23-1-1942, do Estado de São Paulo).

"Art. 1.º O Departamento do Serviço Público (D.S.P.) tem por finalidade:

g) promover a readaptação e o aperfeiçoamento dos funcionários"; (Decreto n.º 144, de 13-10-1942, do Estado do Maranhão. Ver também nesse decreto a letra b do art. 9, relativo às atribuições da Divisão de Pessoal).

"Art. 2.º Compete ao D.S.P.:

f) promover a readaptação e o aperfeiçoamento dos servidores do Estado" (Decreto-lei n.º 12.750, de 11-5-1943, do Estado da Bahia).

"Art. 4.º Compete à C.E.S.P.E.:

IV — Promover o aperfeiçoamento e a readaptação dos funcionários" (Decreto-lei n.º 748, de 2-3-1943, do Estado de Santa Catarina).

"V — promover o reajustamento profissional dos servidores desadaptados;

"VI — realizar o aperfeiçoamento dos funcionários (ou servidores) civis da União".

Nesse ponto convém lembrar que, ou impressionado com a complexidade da tarefa ou porque entendesse, acertadamente, não ser empresa que se pudesse levar a bom termo sem uma colaboração íntima, harmoniosa e diuturna com órgãos especializados, o legislador achou prudente repartir os encargos com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos que, pelo seu aparelhamento técnico e pelo seu corpo de profissionais, parecia estar em condições de prestar tal assistência, mormente com a organização que, com o decreto-lei n.º 580, também de 30 de julho de 1938, passava a ter:

"Art. 3.º Constituirá ainda função do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos cooperar com o Departamento Administrativo do Serviço Público, por meio de estudos ou quaisquer providências executivas, nos trabalhos atinentes à seleção, aperfeiçoamento, especialização e readaptação do funcionalismo público da União".

Já tivemos ensejo, em nosso artigo anterior, de falar a respeito da solução que o nosso legislador deu à pergunta "Onde melhor se enquadram os estudos relativos à readaptação?" Não vamos, por isso, discutir aqui o acêrto ou o êrro do critério abraçado. Limitar-nos-emos a declarar que não nos convence, pois somos pela solução espanhola, isso é, pela criação de um Instituto de Reajustamento Profissional, com sede no Rio de Janeiro, e, no futuro, com ramificações em outros pontos do país.

A objeção de que um tal instituto exigiria o emprêgo de vultosos recursos e seria, pela sua complexidade, incompatível com a descentralização necessária de certos serviços, também não nos convence porque êle não seria instalado de uma só vez, mas metódica e gradativamente e sem nunca perder de vista a realidade brasileira, a que devera atender senão integral ao menos satisfatoriamente. Quanto à descentralização, não vemos por onde o carro possa pegar, pois o que preconizamos é um instituto servido por excelente corpo de profissionais experimentados e com os necessários recursos técnicos e materiais, *funcionando em colaboração íntima e estreita com os serviços e órgãos que disserem respeito às suas atividades ou aos seus objetivos*. Não existe, pois, o perigo tantas vezes apontado.



Um vigoroso escritor, a quem as nossas letras jurídicas já devem uma série de excelentes trabalhos, Dr. Hésio Fernandes Pinheiro, primeiramente num bem desenvolvido estudo a respeito *Da apresentação material do texto das leis* (saído na *Revista do Serviço Público*, n.º de junho de 1944, pág. 29) e depois num livro que, com grande acerto, a crítica recebeu festivamente (*Técnica Legislativa*, Rio, 1945), bate-se pela sistematização dos processos da feitura material dos textos de nossas leis e formula, nesse sentido, interessantes regras, cuja adoção será de inegável proveito para o aprimoramento de nossa técnica legislativa. Como êle, sentimos a necessidade instantânea de uniformizar sistematicamente a apresentação formal de nossos diplomas legais; e, como êle, desejamos também contribuir para a consecução desse aperfeiçoamento. Dêle, porém, divergimos em alguns pontos, como, por exemplo, quando preconiza, como “forma preferível mais precisa e correta, ao fazerem-se indicações de dispositivos legais desse gênero, dizer-se *item ou letra tal do art. (ou do parágrafo) tal*, e não *alínea ou inciso tal do art. tal*”, ponto de vista, aliás, que, na Exposição de Motivos n.º 1.340, de 4 de julho do corrente ano, é esposado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (*Diário Oficial* de 13-7-1945, pág. 12.138).

No que pese à autoridade de um e outro, tal afirmativa, ao que nos parece, não traduz, não espelha, não reflete a prática e as tendências de nossa terminologia jurídica, pois o que temos observado através de nossa legislação e da doutrina exposta pelos nossos mais consagrados juristas é o uso das formas *número*, *inciso* ou *alínea* para nomear as primeiras divisões enumeradoras do artigo. O legislador do Código Civil, por exemplo, serve-se quase invariavelmente do termo *número* para exprimir essa idéia; e apenas no art. 178, ao estabelecer os diversos prazos de prescrição e decadência, usa, com impropriedade, de §§, ao invés dos algarismos romanos, a que, nos demais pontos da obra recorre sempre que tem de enumerar as primeiras divisões do artigo. Devemos, no entanto, assinalar que, nos §§ 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 9.º e 10.º desse mesmo artigo 178, é com algarismos romanos que enumera as subdivisões, e, com letras minúsculas, os desdobramentos dessas partes do artigo. Isso nos faz crer que êsse momentâneo e esporádico desvio da norma seguida em quase todo o corpo do Código resulta do fato de ter o ar-

tigo 178 três espécies de desdobramentos, a que chama *parágrafo*, *número* e *letra* (ver § 9.º, n.º I e n.º V). Mas ainda assim poderia ter obviado à dificuldade, reservando os algarismos arábicos para as primeiras divisões (*número*), os algarismos romanos (*incisos*) e as letras minúsculas para os desdobramentos das subdivisões (*letras*), solução em que evitamos o critério, a nosso ver desusado, seguido no art. 96 do decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943 (Lei do Imposto de Renda), onde as divisões, subdivisões e desdobramento das subdivisões são expressos, respectivamente, por números arábicos, letras minúsculas e números romanos.

Ao lado de tôdas essas formas corriqueiras — *número*, *inciso* e *alínea* — poderíamos ainda enfileirar outras que, conquanto raras, trazem a chancela de grandes expoentes de nossa cultura jurídica. Rui Barbosa, por exemplo, cuja abalorada autoridade nesses assuntos vimos, há poucos anos, oficialmente invocada pelo Ministro da Justiça, como “a grande expressão de propriedade de linguagem, e especialmente da terminologia jurídica” (*Diário Oficial* de 16-8-1940, pág. 15.738), em seu famoso parecer e projeto de 1882, sobre a *Reforma do Ensino Secundário e Superior*, chama *membro*, e não *parágrafo*, às partes explicativas e, para as enumerar, recorre não ao clássico sinal §, mas aos algarismos romanos:

“Art. 22. Em cada uma das Faculdades se estabelecerão com o material e pessoal precisos, para o ensino prático:

- 1.º O instituto físico-químico.
- 2.º O instituto biológico.
- 3.º O instituto patológico.

I — Constituirão o instituto físico-químico cinco laboratórios, a saber:

- 1.º O laboratório de física.
- 2.º O de Química mineral e mineralogia.
- 3.º O de química analítica.
- 4.º O de Química orgânica e biológica.
- 5.º O de farmácia.

II — O instituto biológico constará....

.....

VIII As disposições dêste artigo, *membros IV, V, VI e VII*, são aplicáveis a todos os estabelecimentos de ensino oficial onde houver laboratórios e institutos

(5) Servimo-nos da expressão *número* para designar cada uma das primeiras divisões enumeratórias do artigo, e do termo *letra* para cada uma de suas subdivisões, isso é, cada uma das partes em que o *número* se desdobra.



práticos". (Pág. 213 da ed. do Ministério da Educação e Saúde, 1942. Outros exemplos nas páginas 230 e 235).

Vinte anos depois, êsse grande mestre da língua e do direito, na *Réplica*, ao defender a redação que, em seu substitutivo, dera ao referido art. 178 do Código Civil, ainda se utiliza do termo *membro*, mas agora para designar também a subdivisão que aqui denominamos *letra*:

"Desfiando as espécies de prescrição, que se desdobram em imenso quírie, a espalhar-se por dez parágrafos, divididos cada um em número às vezes ainda maior de subparágrafos, que por sua vez se subdividem noutros membros, alfabeticamente numerados, era mister cingir-se o texto, quanto possível, a fórmulas uniformes".

E, pouco adiante, ao tratar do atual artigo 195, diz:

"... numa extensa enumeração de oito parágrafos sucessivos, cada qual com o relêvo de seu algarismo romano, lá estão os itens da exarcação que se ordena".

Ou, ao tratar dos direitos de autor:

"O art. 3.º é uma longa enumeração de cerca de vinte itens, onde se discriminam os livros, as brochuras, os escritos de todo o gênero, as obras dramáticas, etc." (O art. 3.º é da lei n.º 496, de 1.º de agosto de 1898).

Ora, não sendo pacífico êste ponto da nossa terminologia jurídica, não nos parece acertado rejeitar termos, expressões e modos de dizer já enraizados em nosso falar, para acolher outros que, embora vernáculos, carecem ainda da consagração do uso. E, no caso, é bem precária a autoridade dos nossos léxicos, pois todos sabemos o quanto é arriscado louvar-se alguém em vocabulários não especializados para precisar ou fixar o valor semântico dos termos técnicos ou peculiares

a determinada província do saber humano. Tomemos, por exemplo, a palavra *psicotécnica*, formada, há pouco mais de trinta anos, por Münsterberg, o eminente professor da Universidade de Harvard, e vejamos o que, a respeito, consigna o mais opulento dos léxicos, o *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, de Cândido de Figueiredo. Nas quatro primeiras edições, feitas ainda em vida daquele que, no dizer de Rui, foi "incontestavelmente a maior das nossas competências em matéria de lexicologia portuguesa", não aparece, e, na 5.ª edição, preparada por Guimarães Daupias, é registada e definida de uma maneira tão singular que Münsterberg a não reconheceria se ainda vivesse:

"*Psicotécnica*. f. — Exame metódico do estado psíquico de um indivíduo com o fim de avaliar as suas faculdades mentais", vol. II, pág. 724.

Gostariamos de dar maior desenvolvimento ao assunto, mas a extensão que esta nota vai tendo impede-nos fazê-lo, e por isso, procurando demonstrar o quanto é oportuna tal sistematização, transcreveremos os preâmbulos de dois recentes decretos, em que, para expressar a mesma coisa, se usam concomitantemente os termos *letra* e *alínea*:

"O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, *letra a*, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, *alínea n*, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:" (decreto n.º 19.243, de 20 de julho de 1945, *Diário Oficial* de 21 do mesmo mês).

"O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, *letra a*, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º *alínea n*, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:" (Decreto n.º 19.291, de 27 de julho de 1945, publicado a 30 do mesmo mês).



# A Fundação Brasil Central

Reportagem de ADALBERTO MÁRIO RIBEIRO

A REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO vai divulgar neste número algumas notas sobre os trabalhos da Fundação Brasil Central.

Dizemos bem *algumas notas* porque desejamos advertir os que nos derem atenção de que pretendemos registrar aqui o essencial de um mundo de apontamentos que tomamos na nossa excursão de Uberlândia ao rio das Mortes, passando pelas cidades de Rio Verde e Caiapônia, antiga Rio Bonito, e pela base de Aragarças, junto da qual, na confluência dos rios Araguaia e das Garças, se está construindo uma cidade inteiramente nova e de nome gracioso, em feliz combinação, de um pouco de Araguaia e tudo de Garças...

## CINCO VÊZES A SUPERFÍCIE DO ESTADO DE SÃO PAULO

É o coração do Brasil que se pretende revelar aos brasileiros, tornando-o conhecido e acessível, não do alto, em vôos rápidos, que o avião realiza facilmente, sobrevoando regiões imensas, mas cá em baixo, no duro, em meio de asperezas, que vistas lá de cima parecem veludosas, de encantar a vista, quase sem depressões ou elevações no ondulado de um chapadão sem fim e no qual até os grandes rios figuram como tênues riscos prateados, lacrimais insignificantes...

Olhando-se para o mapa da região a que a Fundação Brasil Central deverá estender sua atuação, a leste e a oeste da linha planejada de penetração da Expedição Roncador-Xingu, ver-se-á facilmente que é de fato imensa a sua área, a atingir os Estados de Mato Grosso, Goiás, Maranhão, Pará e Amazonas. Essa superfície corresponde cinco vezes à do Estado de São Paulo e, segundo estudos já realizados, pode comportar uma população de mais de 25 milhões de habitantes.

Falamos, como ponto de referência, na

## EXPEDIÇÃO RONCADOR-XINGU

Cumpre-nos, portanto, dizer alguma coisa a seu respeito, embora nosso objetivo seja tratar exclusivamente dos trabalhos da Fundação Brasil Central.

A Expedição foi criada pela portaria n.º 77, de 3 de junho de 1943, pelo então Coordenador da Mobilização Econômica, Ministro João Alberto Lins de Barros, que entregou a chefia da mesma ao tenente-coronel Flaviano de Matos Vanique. Deverá ela atingir Manaus, partindo da base de Aragarças, até alcançar na sua primeira etapa, o rio Teles Pires, num ponto a montante da localidade de Coletoria do Pará.

## O FEITIÇO DE UM FOLHETO

O Serviço de Documentação do D.A.S.P. faz milagres com uma pequena máquina de impressão, que está sempre rodando, rodando e a soltar publicações as mais diversas, umas que a gente lê sem pestanejar, duma assentada, e outras que se guardam para ver depois... Um dia caiu-nos sob as vistas um folheto, de cerca de 50 páginas, de capa azul e tendo ao centro, em branco, o mapa do Brasil e bem ao meio dêste, como que um outro mapa, em miniatura, do país, a revelar ser ali a imensa região, que vai ser explorada pela Fundação Brasil Central.

O folheto sedutor tinha feitiço, e nos enfeitiçou mesmo... Continha o primeiro relatório apresentado pelo presidente daquela Fundação ao seu Conselho Diretor. Lemos êsse trabalho e desde então passamos a compreender, a sentir melhor, um empreendimento que ainda hoje milhares e milhares de pessoas ignoram ou consideram simples distração esportiva de quem já se cansou do asfalto e quer, depois, ter coisa pra contar..

Na nossa mesa de cabeceira, o folheto azul repontava em meio de outras publicações, a oferecer-se como roteiro de possível reportagem que talvez um dia pudéssemos fazer lá para as regiões sem fim do Araguaia ou do rio das Mortes. Talvez.

## AQUELAS CASINHAS DE SAPÉ

Em junho último o "Correio da Manhã" publicou a fotografia de umas casinhas de sapé como sendo as atuais construções de Aragarças. A legenda do "cliché" era ainda mais decepcionante. Como já nos considerávamos bem conhecedores dos trabalhos da Fundação Brasil Central, à fôrça de leitura da publicação feita pelo D.A.S.P., achamos esquisito o que revelara aquele jornal. E soubemos depois que a uma agência oficial de divulgação de coisas do Governo se devia o fornecimento da fotografia decepcionante. Aliás, o "Correio da Manhã" não tinha nenhum desejo de veicular notícia errada só com o intuito de fazer oposição. Fôra mal informado, como qualquer outro jornal poderia ter sido também.

O ministro João Alberto escreveu ao "Correio da Manhã" uma carta gentilíssima, na qual oferecia *um fim de semana*, em Aragarças, ao redator que desejasse vêr alguns trabalhos da Fundação Brasil Central e confrontá-los depois com a publicação feita. E a carta foi publicada no jornal. Não sabíamos, entretanto, se realmente seria destacado um reporter para ir a Aragarças. Quanto a nós, que já nos considerávamos *donos* do assunto, o momento nos parecia magnífico para ir ver de perto um empreendimento que, à distância, nos parecia realmente interessante. E fomos destacados para a reportagem sertaneja.





Mapa onde está delineada a região do Brasil Central. O plano da Fundação, de comunicar o Norte com o Sul através da linha que liga Manaus ao Rio e a S. Paulo, está fixado pelo roteiro da expedição Roncador-Xingu.

#### FALANDO AO MINISTRO JOÃO ALBERTO

Na Polícia Central falamos ao ministro João Alberto, dizendo-lhe de nossa disposição de partir para Aragarças.

— Pois não. Vou dar-lhe uma apresentação ao capitão Basílio, que providenciará para que em Uberlândia lhe seja posto à disposição um pequeno avião, que conduzirá o senhor a Aragarças. A partida pode ser amanhã sábado, e já na segunda-feira o senhor estará de volta.

Em seguida oferecemos ao ministro João Alberto algumas separatas de reportagens nossas publicadas na *Revista do Serviço Público*, como as referentes à Fábrica Nacional de Motores, ao Conselho Federal do Comércio Exterior, ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, etc. E, a propósito de trabalhos assim, dissemos ao ministro:

— Se houvesse tempo, fariamos, também, longa reportagem para a *Revista do Serviço Público* sobre a Fundação Brasil Central, pois o D.A.S.P. só pode olhar com simpatia esse grande empreendimento do atual Governo.



— Tudo depende do senhor. Em vez de partir já amanhã, poderá fazê-lo segunda-feira e depois ficará por lá uns dez ou doze dias, indo de localidade a localidade, para ver tudo com vagar. E aqui está o meu primeiro relatório sobre a Fundação. Servirá de roteiro para sua viagem.

E sabem o que o Ministro nos ofereceu? Aquêlo folheto azul que já havíamos anotado página a página, com especial cuidado, como a prelibar a satisfação de um dia poder confrontar o que estava ali escrito com o realizado. E aceitamos o segundo exemplar do livrinho azul como se não fôsse êle nosso velho conhecido, pois não dissemos ao ministro João Alberto que já o havíamos lido.

Agora, vamos compor em seguida uma entrevista com o presidente da Fundação Brasil Central, usando dêste recurso: tirando da introdução de seu próprio relatório as respostas às perguntas que lhe fariamos, se ali na Chefatura da Polícia tivéssemos procurado saber por que lhe ocorrera criar aquela instituição.

### BREVE HISTÓRICO

Como era natural, aludimos, logo de início, às bandeiras de outros tempos, mostrando ao Ministro João Alberto

nosso trabalho sobre o Instituto Nacional de Cinema Educativo, contendo várias páginas ilustradas, reproduzidas do filme "Bandeirantes", que se divide em duas partes, a primeira referente ao "ciclo de desbravamento", com aspectos da fundação de São Paulo e alguns episódios de catequese de índios por Anchieta e de fatos em que tiveram participação João Ramalho e o cacique Tibiriçá. A penetração de Raposo Tavares pelo oeste brasileiro, através de mil perigos, etc., etc., até à sua chegada ao forte Curupí, no Pará, depois de haver descido o rio Madeira, subindo o Amazonas, o rio Napo, até Quito e seu regresso a Quitauína em São Paulo. A segunda parte do filme mostra-nos o roteiro de Fernão Dias Pais Leme. Em vez de João Ramalho, estávamos diante de João Alberto, que assim se referiu à sua bandeira:

— O desdobramento do interior remoto do Brasil é um velho programa que se vinha protelando de ano para ano. Desde que os primeiros bandeirantes romperam a demarcação do Tratado de Tordesilhas, êste problema da exploração do *hinterland* brasileiro foi formulado e exigiu solução. As bandeiras em si, embora tivessem produzido resultados políticos apreciáveis, consubstanciados em última análise na configuração territorial do Brasil de hoje.



*Trabalhos de agricultura na Estação Experimental de Rio Verde.*



econômicamente não criaram, no entanto, uma riqueza permanente e nem sequer um conhecimento adequado de todo o nosso vasto e remoto sertão. Malgrado os trabalhos posteriores de exploração, geralmente com interesse apenas administrativo e raramente comercial, seguindo as linhas fáceis de penetração dos grandes rios e só excepcionalmente representando um esforço realmente heróico, como no caso do militar que, no século XVIII, transportou peças de artilharia de bronze de Belém até Cuiabá, cumprindo uma missão que lhe fôra confiada, foram empreendimentos isolados e que não visavam um trabalho de conjunto.

— Que nos diz das explorações científicas realizadas mais tarde?

— Ninguém lhes pode negar valor, pois elas constituem hoje uma base para o desenvolvimento e o aproveitamento eventual de nosso interior sob todos os seus aspectos, climático, geológico, antropológico e social. E não são



Colheita de batatinhas na Estação Experimental de Rio Verde.

poucas as publicações desse movimento, iniciado a partir do século XIX, e ao qual ofereceram sua valiosa contribuição viajantes e cientistas eminentes, entre eles numerosos estrangeiros.

#### A DEFICIÊNCIA DE MEIOS

Prosseguindo, afirmou o ministro João Alberto:

— Os trabalhos objetivando o aproveitamento em conjunto desse interior, entretanto, só se iniciaram tardiamen-

te, desde os realizados por Couto de Magalhães, que sobre o rio Araguaia exerceu uma influência extraordinária, sem contudo atingir os seus objetivos em virtude da deficiência dos meios de que dispunha, até às explorações levadas a efeito em tôdas as direções pela Comissão Rondon e continuadas posteriormente pelo Serviço de Proteção aos Índios. Assim ficou o panorama genérico do aproveitamento econômico do nosso interior até o momento em que o Presidente Getúlio Vargas lançou a "marcha para o Oeste" com o objetivo de interessar os brasileiros do litoral no povoamento e desbravamento do interior do Brasil. Esta atitude abriu novas perspectivas para a solução do problema, que certamente teria sido atacado de frente e com energia se não fôsse a superveniência da guerra. Os acontecimentos internacionais, atraindo a atenção da Nação inteira para o quadro político desta, pareciam haver transferido mais uma vez a execução do palpitante programa. Aproveitando os poderes de Coordenador, obtive do Presidente a autorização para iniciar os trabalhos de desbravamento. O problema que se apresentava era o mais vasto possível, pois se tratava, nada mais nada menos, do que preparar tudo quanto fôsse necessário para permitir a exploração e o aproveitamento racional e eficiente das imensas regiões do nosso centro-este. O passo inicial é, evidentemente, o desbravamento. Ora, nas regiões centrais do Brasil, êste se pode dar segundo vários eixos seja no sentido da bacia Tocantins-Araguaia, seja rumo ao Oeste, em direção ao Território do Acre, ao longo do vale amazônico, seja finalmente na diagonal ligando o centro industrial do país a Manaus.

Sem abandonar a possibilidade das duas primeiras linhas, a rota em direção a Manaus se apresentava como a mais interessante. Com efeito, não somente corta o maciço central do Brasil em sua maior extensão, atravessando o grande planalto completamente desconhecido, como também representa o traçado geral mais curto da linha de comunicações aéreas e terrestres entre o Rio de Janeiro ou São Paulo e os Estados Unidos da América do Norte.

O valor dessas linhas de comunicação aérea para o desenvolvimento posterior do país nunca poderá ser bastante enaltecido, particularmente no momento em que o futuro dos transportes aéreos se apresenta com as mais amplas perspectivas.

Tais foram, em síntese, as idéias fundamentais que originaram a ação da Fundação. A organização criada para materializar esta idéia foi a de uma expedição desbravadora. Tratava-se, então, de dar início à obra de descobrimento, deixando-se para uma segunda fase a consolidação das linhas de comunicações e o povoamento e colonização das áreas atravessadas.

Foi então, por autorização expressa do Presidente, criada pelo Coordenador da Mobilização Econômica a Expedição Roncador-Xingu, pela Portaria n.º 77, de 3 de junho de 1943, chefiada pelo brioso Tenente-Coronel Flaviano de Matos Vanique.

O ministro João Alberto passou em seguida a justificar a escolha da confluência do rio das Garças com o Araguaia como ponto de partida para os trabalhos de des-





*Cultura de cana na Estação Experimental criada e mantida pela F.B.C.. em Rio Verde.*

cobrimento, ressaltando os serviços prestados pela exploração aérea, realizada em vôos baixos, pois as explorações terrestres levadas a efeito não eram suficientes para dar um conhecimento adequado de toda a região.

**A PARTIDA DE S. PAULO DA EXPEDIÇÃO RONCADOR-XINGU E A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL**

Eis como o ministro João Alberto se refere à partida de São Paulo da Expedição Roncador-Xingu e à criação da Fundação Brasil Central :

— Em Barra do Garças, antigo vilarejo, ponto de reunião eventual de garimpeiros, foi construído um acampamento provisório. Abatido o cerrado, e num ponto situado a 2 kms. de distância da aldeola referida, levantaram-se as primitivas cabanas de palha no mesmo local escolhido pelo Coronel Vanique, em que hoje se erguem as primeiras construções de alvenaria destinadas à residência dos trabalhadores da Fundação, aos vários serviços desta e às suas indústrias auxiliares.

E' interessante fornecer alguns dados cronológicos. Três dias depois de assinada a portaria de criação da Expedição Roncador-Xingu, eram estudados os aspectos re-

lativos à execução do seu programa, em conjunto com o General Cândido Mariano da Silva Rondon, o maior dos sertanistas brasileiros. No dia seguinte, o Cel. Vanique chegava a São Paulo para iniciar a aquisição dos materiais respectivos, regressando 12 dias depois, com donativos no valor de mais de Cr\$ 500.000,00. Seguiu-se a organização da Expedição. Em fins de junho, ainda se cogitava de Leopoldina como ponto de partida da mesma, dadas as condições de proximidade geográfica daquela cidade goiana à Serra do Roncador; em meados de julho foram organizados os primeiros reconhecimentos aéreos, sendo escolhido o local de Barra do Garças, que sobrevoei em companhia do Capitão Aviador Antônio Eugênio Basílio, o qual havia sido posto à minha disposição pelo Ministro da Aeronáutica, em 26 de julho de 1943.

Em 7 de agosto, realizaram-se em São Paulo as cerimônias solenes de constituição da Expedição, que partiu no dia seguinte para Uberlândia.

Em 9 de agosto de 1943, cheguei a Uberlândia, partindo daí para Caiapônia a fim de tentar, por terra, atingir o ponto escolhido para o início dos trabalhos da Expedição, já anteriormente determinado, e para reconhecer o terreno.



O reconhecimento foi levado a efeito de automovel, fixada definitivamente a localização da Base avançada da expedição na Barra do Garças e assentada a cooperação de Caiapônia como base intermediária entre Garças e Uberlândia, especialmente no que se refere à construção de estradas, sobrevoei o rio das Mortes e a Serra do Roncador, fixando a rota da Expedição.

Em 17 de agosto, partia de Uberlândia para Garças a Expedição, a qual foi considerada de interesse militar pelo decreto-lei n.º 5.801, de 8 de setembro de 1943.

Já em 16 de setembro pude aterrar no novo campo de aviação de Barra do Garças, onde escolhi definitivamente o local da sede da futura cidade de *Aragarças*.

Em 21 de setembro recebia o primeiro comunicado radiotelegráfico da estação que havia conseguido localizar em Barra do Garças, para onde, a essa época, já estavam sendo dirigidos, através de dificuldades extraordinárias, os materiais e abastecimento indispensáveis para apoiar a Expedição em seu trabalho de penetração.

#### A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL

Depois o ministro João Alberto passa a falar assim da Fundação Brasil Central:

— Finalmente, em 4 de outubro baixava o Governo Federal o decreto-lei 5.878, criando a Fundação Brasil Central. Ao ser promulgado esse decreto estava eu novamente em Barra do Garças, onde, desde agosto, se iniciara uma vida nova para a região.

Barra do Garças, que contava apenas com uma centena de casas de palha com uma população paupérrima, distribuída nas duas margens do Araguaia, era mais um ponto de reunião de fracassados e de enfermos que verdadeiramente uma povoação. Seus habitantes, com condições de existência extremamente precárias, viviam tão somente de trocas eventuais com uma população flutuante de garimpeiros e a eterna pasmeira dos moradores de beira-rio no alto sertão, abandonados à sua própria sorte.

Em 3 de dezembro, terminados os preparativos, iniciados pela abertura de picadas e fincamento do "Marco Zero" desde 11 de setembro, seguiu a Expedição no seu trabalho de desbravamento. Ainda aí a ajuda da aviação foi fundamental. Os reconhecimentos efetuados através do sertão bruto em direção ao rio das Mortes, pesquisando as passagens mais favoráveis para a Expedição e assinalando os obstáculos mais importantes, permitiram a marcha com o conhecimento do terreno bastante aproxi-



*Santa Helena — chegada da primeira máquina destinada à Usina de Açúcar e Alcool, que está sendo construída em Rio Verde.*



mado, de modo que a picada já de início guardava a sua direção geral, evitando-se a perda de trabalhos freqüente nesse gênero de explorações. Este serviço foi tão bem feito que a estrada de rodagem posterior se adaptou praticamente sôbre a picada aberta, dela se afastando apenas onde indispensável por curtos trechos.

Desde sua partida, a Expedição já sabia os pontos principais do terreno a atingir. Conhecia os pontos obrigatórios de passagem, e até a sua chegada ao rio das Mortes já havia sido preparada com antecedência, pela indicação do local mais apropriado ao acampamento que ali deveria ser instalado. Esta primeira etapa, de desbravamento desde Barra do Garças até o rio das Mortes, foi completada em 86 dias, pois a Expedição alcançou a barranca d'este rio em 27 de fevereiro de 1944.

Passando a outras observações, assim prosseguiu o ministro João Alberto:

— Ao atingir a margem do rio das Mortes, depois de uma marcha de quasi 250 kms., a Expedição Roncador-Xingu conquistou efetivamente todo o território até o rio



*O Ministro João Alberto, ladeado pelo Dr. Plínio Geyer, Prefeito de Caiapônia e pelo Tenente-Coronel Matos Vani-que, em Caiapônia.*

das Mortes, integrando-o na civilização e abrindo possibilidades à iniciativa individual para a ocupação e aproveitamento das suas riquezas potenciais. A navegação do rio das Mortes, tida como motivo de aventuras e envolvida em mistério ainda há um ano e pouco atrás, passou a ser uma rota normal de transportes. Na barranca do rio, onde só um chavante bravo acendia o seu fogo, elevam-se agora construções, derrubam-se matas, cercam-se campos e abrem-se estradas. A assistência médica, a segurança e o conforto que se acentua dia a dia, vão criando condições de vida, não mais para o aventureiro intemorato, mas para o homem de trabalho que deseja sua emancipação

econômica em regiões virgens, acreditando no futuro de sua pátria.

#### A CONSOLIDAÇÃO DA RETAGUARDA DA EXPEDIÇÃO

— Ao trabalho da Expedição seguiu-se a organização da Fundação. Uma vez iniciada a tarefa do desbravamento, urgia consolidar a retaguarda da Expedição, criando-se condições de vida estável que permitissem o apoio permanente e gradativo às conquistas da vanguarda e também aos trabalhos de fixação do homem ao solo, conferindo-lhe um mínimo de condições de vida compatíveis com a civilização moderna.

Ainda desta vez a Coordenação foi autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República a desenvolver, em bases mais amplas, o programa de desbravamento iniciado pela Expedição. Assim, como já vimos, surgiu o decreto-lei n.º 5.878, de 4 de outubro de 1943, que autorizou a instituição da Fundação Brasil Central, organismo que englobava a Expedição Roncador-Xingu e permitia, dessa forma, desenvolver a idéia mestra da qual a referida Expedição havia sido precursora.

Aproveitamos até aqui as próprias palavras do ministro João Alberto para apresentar aos leitores da *Revista do Serviço Público* o histórico da Expedição Roncador-Xingu e da Fundação Brasil Central.

Cumpre-nos, portanto, dêste ponto em diante dizer

#### O QUE OUVIMOS E OBSERVAMOS DE UBERLÂNDIA AO RIO DAS MORTES

No dia 2 de julho último partimos, às 7 horas da manhã, num avião da VASP, com destino a Uberlândia, onde chegamos às 2 horas da tarde. No aeroporto da bela cidade mineira fomos recebidos pelo Sr. Álvaro de Carvalho, representante da Fundação Brasil Central, substituindo no momento o Dr. Iberê Goulart, diretor da base ali fundada desde a passagem da Expedição Roncador-Xingu com destino a Aragarças.

#### CONVERSANDO COM ANTIGO MORADOR DE UBERLÂNDIA

O Sr. Álvaro de Carvalho estava em Uberlândia havia pouco tempo e por isso não nos podia dizer nada da chegada da Expedição Roncador-Xingu àquela cidade, acontecimento que, como era natural, deveria ter ficado assinalado como extraordinário em sua história. Não o podendo fazer, teve, entretanto, o Sr. Álvaro de Carvalho a gentileza de apresentar-nos ao Sr. Levindo C. Pereira, superintendente dos transportes e da aviação da F.B.C., em Uberlândia e antigo morador da cidade, o qual assim nos falou:

— A Expedição passou por aqui em agosto de 1943. O trem conduzindo o pessoal chegou no dia 9. Eram cerca de 40 expedicionários chefiados pelo Tenente-Coronel Vani-que. Permaneceram três dias na cidade, à espera de providências para início da caminhada pela estrada de rodagem até Barra do Garças. A carga seguiu em caminhões e o pessoal em dois ônibus.





*Flagrante tomado na penosa viagem de um caminhão da F.B.C. por estrada que ainda será beneficiada pelos recursos técnicos modernos. E' uma cena comum na estação chuvosa.*

— E como a cidade recebeu os expedicionários?

— Em festa. Basta que lhe diga que 400 caminhões de Uberlândia fizeram imponente desfile em homenagem à expedição, demonstrando, assim, a confiança de nossa gente num empreendimento de alcance social de fácil compreensão. E até a certa altura da estrada de rodagem os 400 caminhões acompanharam os desbravadores da Brasil Central.

— E o senhor conhece a região entre Uberlândia e Aragarças?

— Por estradas de rodagem conheço-a tôda. O mesmo posso dizer dos rios que a atravessam. E quanto, particularmente, ao rio das Garças, também não me é desconhecido desde sua confluência com o Cassununga até à desembocadura no Araguaia.

— O nome Cassununga é interessante...

— E' o nome que os garimpeiros dão a uma espécie de maribondo.

— E por que o senhor diz os *garimpeiros* e não o povo?

— Porque ali tôda a população ribeirinha é constituída de garimpeiros, na sua maioria baianos e maranhenses. Além de Aragarças conheço de avião até o rio das Mortes. Criada a Fundação Brasil Central, foi estabelecida esta base de Uberlândia, de onde partem as provisões para Aragarças, que depois as distribui até um pouco além do rio das Mortes. São êstes os gêneros distribuídos: sal, açúcar, café, querosene, gasolina, ferramentas de lavoura, arame farpado e utensílios domésticos.

... Noto que, quanto a gêneros alimentícios, os senhores quase nada enviam para Aragarças.

— Natural. A Expedição e os trabalhos de fixação de colonos em Aragarças e em outros pontos não podem ficar na dependência desta base em tudo quanto se refere a abastecimento de bôca. Os expedicionários vão organizando lavouras pelo caminho em que passam, deixando quem delas cuide. Eis aí o segredo da colonização que realizamos, povoando o solo e fixando a nossa gente em lugares adequados. Aliás, é isso o que o senhor vai observar, como repórter, até ao rio das Mortes.



A conversa com o Sr. Levindo Pereira já nos estava sendo bem útil, possibilitando-nos ter visão aproximada dos serviços da F. B. C. além do que havíamos lido no folheto azul...

Depois de Uberlândia, qual é a outra base mais próxima?

— A de Rio Verde. Mas não vale a pena conversarmos sobre essa segunda base. Amanhã o senhor irá visitá-la e então poderá vêr o que ali se está fazendo. Vamos tratar dos serviços desta base de Uberlândia, que cuida, principalmente, da distribuição de gasolina às bases restantes em caminhões de linha, isto é, em dias certos, sendo os caminhões de propriedade da Fundação. Aqui temos 11 caminhões assim, mas há ainda cerca de 80 particulares que trabalham para a Fundação, recebendo cada um deles sua quota de gasolina, conforme o destino a seguir, tendo-se em conta a distância a vencer e a carga de 4 mil quilos que cada caminhão transporta. É melhor dar um exemplo: um caminhão apanha aqui 4 mil quilos de carga e recebe 250 litros de gasolina, se fôr até Rio Verde, recebendo ainda 2.400 cruzeiros para despesas de frete. Essa gasolina é para ida e volta. Na volta o motorista fica com a liberdade de receber novo frete de retorno, pago por particulares, cuja carga é, geralmente,

constituída de cereais. Já mandamos mais de 2 milhões de quilos de mercadorias, desde 9 de agosto de 1943 até 30 de junho de 1945, percorrendo um total de 500 mil quilômetros!

#### O PEDÁGIO NA ESTRADA

A estrada de rodagem que vai de Uberlândia até Aragarças vem sendo muito beneficiada pela Fundação, disseram o Sr. Levindo Pereira. A Companhia Sul Goiana, que ainda explora essa estrada, cobra pedágio aos caminhões que por ela trafegam. O custo do transporte era arbitrário, orçando em média em dois cruzeiros por quilo de mercadoria entre Uberlândia e Aragarças. Hoje este frete caiu muito, sendo mais ou menos de um cruzeiro por quilo entre os mesmos lugares.

Colhidas essas informações iniciais, procuramos ampliá-las, ouvindo outros chefes de serviços e funcionários da F.B.C.

#### VOANDO PARA RIO VERDE

No dia 3 de julho deixamos Uberlândia, tomando um pequeno avião "Fairchild", monomotor de três lugares, dirigido pelo piloto Gilberto Araújo da Silva.



*Vista de Caiapônia, tirada do alto.*



Quando fizemos para esta revista uma reportagem sobre a Fábrica Nacional de Motores, o seu diretor, brigadeiro do ar A. Guedes Muniz, nos trouxe uma vez para a cidade num aviãozinho como aquele que ali estava e no qual a viagem não excedeu de dez minutos entre Xerém e o Aeroporto Santos Dumont. Já a viagem para Rio Verde duraria duas horas em "perereca" semelhante e sobre zona onde uma "pane" seria de conseqüências bem diferentes... Só confiávamos no piloto Gilberto, cuja perícia nos fôra ressaltada antes, aqui no Rio, pelo capitão Antônio Eugênio Basílio, que dirige os serviços de rádio e aviação da F.B.C. Poderíamos ter partido de Uberlândia em ônibus, viagem que, francamente, nem como aventura nos seduziria... Nada de solavancos, poeira, orquestração sinfônica "mosquitável", durante o dia e persistente e constante à noite, coisas que só têm realmente encantos para quem as sabe sentir e compreender...

E Gilberto nos amarrou bem com um cinturão pela cintura, depois de ter feito o mesmo, consigo mesmo, como a nos dar exemplo. E apertou um botãozinho aqui e ou-

tro acolá na disposição de fazer a partida... A "perereca", firme, nem se mexia! Gilberto desamarrou-se, saltou e foi tocar à mão a hélice do bicho. Por natural associação de idéias, lembrando-nos dos automóveis antigos, que só tinham partida depois de torcida à mão a manícula à frente do motor. A mesma operação no aviãozinho já nos estava cheirando mal... Também não perguntamos nada a Gilberto, só por desejarmos mostrar que estávamos mesmo confiantes. Depois — consideramos, êle devia saber o que estava fazendo. Afinal tanto êle beliscou a "perereca" que esta resolveu dar sinal de vida, fazendo infernal barulho, com sua hélice em movimento. Gilberto voltou a amarrar-se e, dentro em pouco, estávamos sobrevoando Uberlândia. Depois o sertão sem fim.

Lá em baixo riscos luminosos naquele imenso tapete ligeiramente enrugado. São os rios Paranaíba, Meia Ponte, dos Bois, etc...

Impossível conversar. Nem berrando ao ouvido do piloto, que parece um faquir em seu pôsto, indiferente por completo a sensações...



Avião do Correio Aéreo Nacional, em Caiapônia, vendo-se membros de sua tripulação ao lado de chefes de serviços da F.B.C.



E considerávamos :

— Não; não pode acontecer nada. Se fôsse realmente perigoso, ninguém se meteria neste avião, que deve estar sempre em serviço.

Estávamo-nos convencendo, a nós mesmos, pensando "em voz baixa"...

Depois de muito tempo, Gilberto nos aponta à distância Rio Verde.

Casinhas brilham ao sol. Que beleza! E a cidade vai surgindo, com suas ruas bem traçadas. Do alto, qualquer cidade é sempre bem traçada e bonita...

Aterrissagem fácil.

Saltamos do avião e Gilberto nos apresenta a funcionários da F.B.C. que nos vão receber. Rodamos num caminhão para a base da Fundação na cidade. Uma poeira vermelha invade tudo. A vegetação na estrada apresenta cor de ferrugem.

#### NA BASE DE RIO VERDE

— E' o Dr. Noel Nutels, médico aqui da Fundação.

E Gilberto nos foi apresentado ao Sr. Rubens Mercaldó, funcionário do escritório, Dr. José Pacheco Pimenta,

agrônomo; Dr. Pinto Duarte, médico de Aragarças, que no momento fôra a Rio Verde a fim de fazer um inquérito sobre mortalidade infantil.

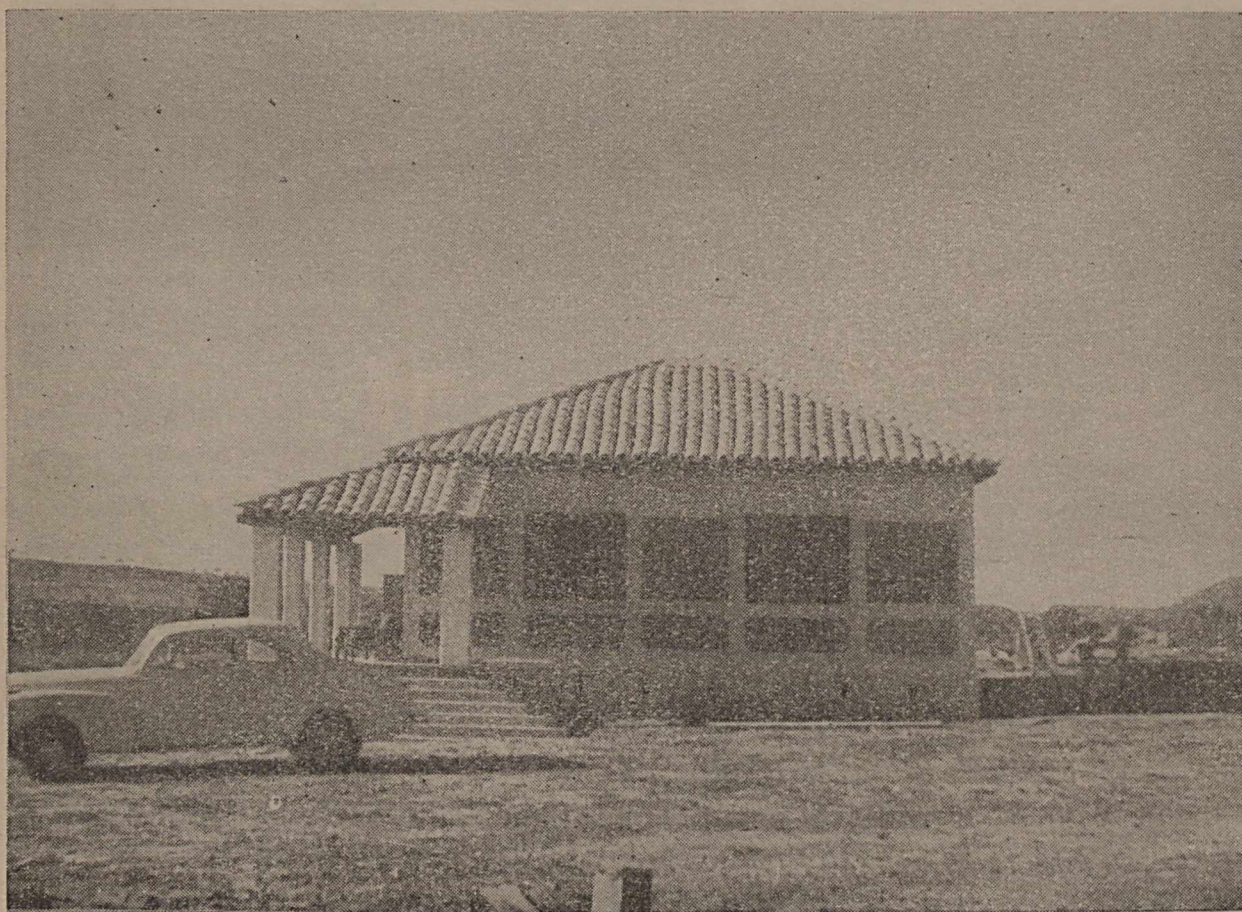
O Dr. Nutels é pessoa que no fim de cinco minutos de conversa nos dá impressão de velho amigo, e a gente logo descobre que é muito parecido com tal ou qual conhecido, assim também como êle. No dia seguinte à nossa chegada, o Dr. Noel Nutels nos leva a vêr em Santa Helena a construção da Usina Central Sul Goiana S.A., sociedade anônima de que a Fundação Brasil Central detém 77,5% do capital, ou sejam Cr\$ 6.200.000,00 num total de Cr\$ 8.000.000,00.

Viajamos no automóvel do Sr. José Lázaro Cabral, proprietário em Rio Verde. Santa Helena chama-se hoje Ipeguari. Vencemos uns dez quilômetros da horrível estrada, que está a cargo da Municipalidade. A conversa no automóvel foi a vida cara. O Sr. Lázaro Cabral, na direção do automóvel, falava-nos em preços de gêneros de consumo. E os fomos anotando :

Uma caixa de fósforos, 50 centavos; 1 quilo de cebolas, 8 cruzeiros; batata, seis; açúcar cristalizado, seis.

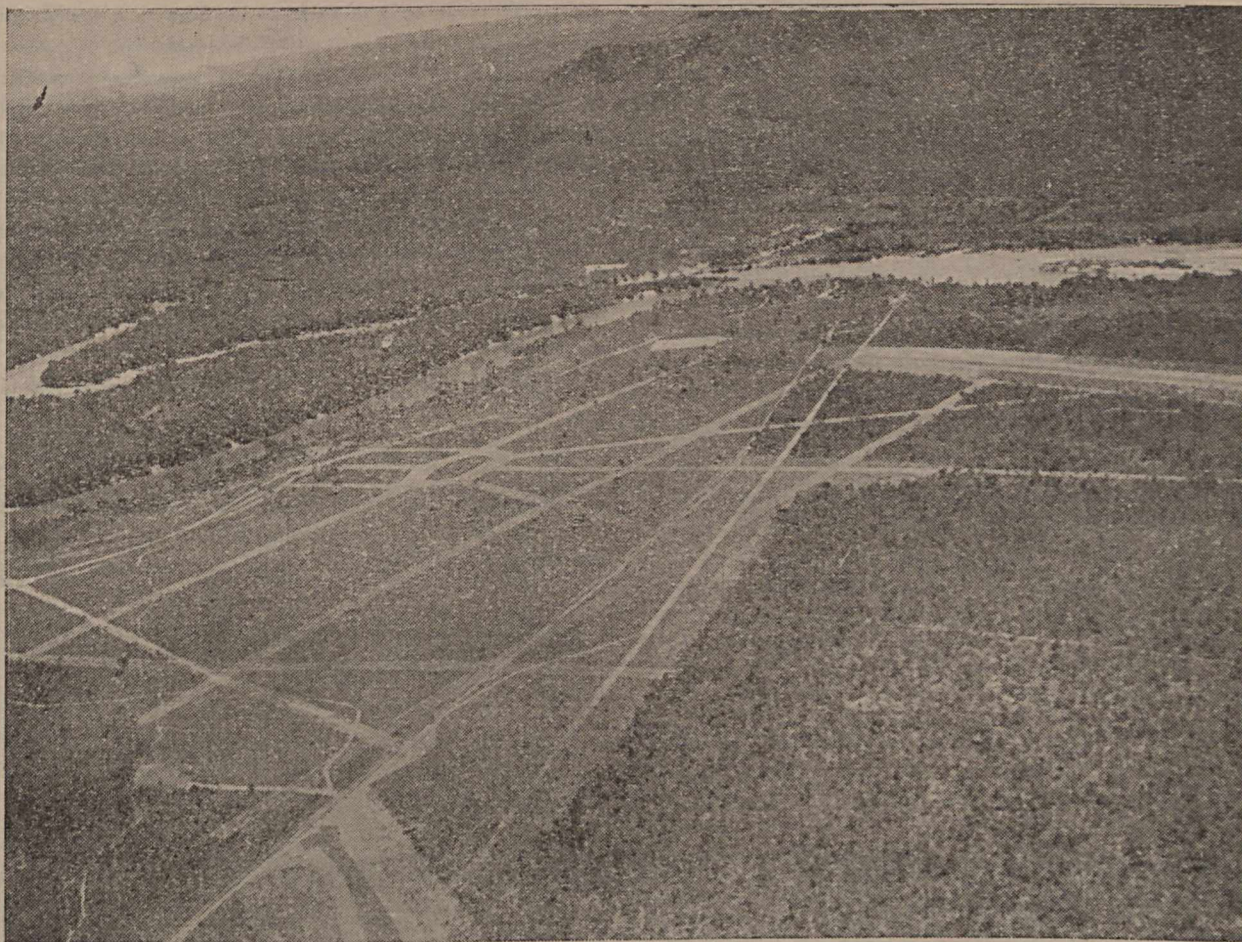
— O quilo ?

— Sim o quilo ! Café em grão, 7 e 8 cruzeiros; carne, sete; toucinho, 10; 1 litro de alcool, 12 a 15; uma garrafa



Caiapônia — casa de administração da olaria.





*Local da futura cidade de Aragarças, cujo traçado aparece perfeitamente delineado na fotografia.*

de cerveja 8 e 9; um guaraná, 5 e 6; um quilo de sal em pedra, 4.

— Papagaio! Então a vidinha no Rio está uma delícia comparada com esta do interior de Goiás...

— Tudo isso por causa do preço do frete. Em 1940 um quilo de mercadoria de Uberlândia e Rio Verde custava de 20 a 30 centavos. Agora, fica por um cruzeiro, mas já esteve até por 2! E no entanto há criadores aqui de zebu que quando nasce um bezerro chegam a derramar na cacunda dêle uma garrafa de "champagne", que custa 200 cruzeiros! E tanta gente por aí com fome!

E o Sr. Lázaro Cabral passou a contar-nos a história do arroz:

— No município de Rio Verde há grande produção de arroz, contando com duas máquinas, na cidade, para beneficiá-lo. A saca é comprada ao produtor por 30 cruzeiros e contendo 100 litros. Não é vendido por quilo. Os 100 litros, depois de beneficiados, ficam reduzidos a 60 e 62 litros. No varejo na cidade, o arroz tem sido vendido até a 40 cruzeiros a quarta de 20 litros. E se a energia elétrica falta, por acaso, durante cinco ou dez dias, os donos das duas máquinas de beneficiar arroz, que são os vendedores exclusivos do produto no lugar, aproveitam logo a oportunidade para aumentar o preço da quarta para mais 10 e 15 cruzeiros!

Quase toda a produção de arroz do município é exportada para Uberlândia. Vai em casca. Os motoristas e negociantes, que compram o arroz em Rio Verde por 30 e 40 cruzeiros a saca de 100 litros, o vendem em Uberlândia por 90 e 100 cruzeiros. E, às vezes, dá-se êste absurdo: Rio Verde passa a importar arroz de Uberlândia, porque a produção foi toda raspada para essa cidade. Mas essa coisa há de acabar. E' por isso que os goianos estão com vontade de ver pronta a estrada de rodagem que está sendo construída entre Aragarças e Barretos, em São Paulo, onde a produção goiana pode sair pela Estrada de Ferro Paulista. A distância entre Rio Verde e Barretos é de cerca de 400 a 450 quilômetros. O Estado de Goiás já iniciou a construção de uma outra estrada que, partindo de Rio Verde, ligará esta cidade à estrada Aragarças-Barretos, à altura de Cachoeira Alta, numa extensão de 40 quilômetros mais ou menos. E assim Uberlândia começará a ter concorrência, na compra de nossos produtos.

#### PASSANDO POR SANTA HELENA OU IPEGUARI

Quando entrávamos no povoado de Santa Helena ou Ipeguari, disse-nos o Dr. Noel Nutels:

— Esta corrutela é das mais prósperas do município de Rio Verde. Agora se chama Ipeguari, que quer dizer



*Campo Alegre*, que é o nome do córrego que a atravessa.

Pela primeira vez ouvíamos a palavra *corrutela*, que quer dizer *povoado*.

Saltamos e fomos ver a serraria da Fundação, que está fornecendo madeira para a construção da usina de Santa Helena, a uns seis quilômetros mais acima. A estrada é bem diferente nesse trecho, onde o automóvel consegue deslizar em vez de pular.

O Dr. Nutels disse-nos ainda:

— Santa Helena vai ter também um pouso para aviões. Agora estamos instalando a posteação para o telefone que a ligará a Rio Verde. Aqui em Ipeguari temos encontrado muita boa vontade dos moradores locais em tudo que desejamos, principalmente do fazendeiro Carlos Cunha Filho, o Carrinho, como é conhecido. Montou uma escola por sua conta na corrutela e conserta a estrada, quando esta fica ruim.

O Dr. Nutels, chegando à Usina, foi logo indagar como iam os trabalhos de combate à malária na zona, feito por meio de drenagens e verdeparização, o que tem feito diminuir sensivelmente a densidade anofelinica e a mortalidade no lugar.

A mortalidade infantil é ali, porém, ainda elevada.

Observando o modo do Dr. Nutels tratar àquela gente pobre do lugar, sente-se que ele está bem integrado nos seus hábitos, inspirando-lhe, por sua vez, grande confiança.

— Vem gente de longe para vacinar-se aqui no nosso posto médico. A Fundação está prestando grande serviço à população local e das imediações com sua assistência médica.

Era a hora do almoço e os operários da construção da usina se achavam por ali esperando o bater da sineta para retornar ao trabalho.

— Este aqui é o catireiro da zona.

— Catireiro?

— O homem que sabe cantar bem *catira*, mistura do côco baiano e do cateretê mineiro.

— Este é o Luís, caboclo decidido, que veio a pé do Maranhão para trabalhar no lugar.

E assim, nos foi apresentado àquela gente simples e boa, que trabalha, produz e concorre para o reerguimento da localidade ou, melhor da corrutela, e seus arredores.

#### A USINA CENTRAL SUL GOIANA S.A.

Antes de chegar-se ao local em que está sendo erguido o grande edifício da Usina Central Sul Goiana S.A., vê-se, à distância, em pequena elevação, o canavial que lhe vai dar as primeiras provisões de matéria prima para seu fabrico. E como já estávamos cansados de só ver mato ralo, capoeira, e nenhuma lavoura, aquêle canavial, no seu alegre verde claro, deu-nos impressão de que se operava um início de revolução nos hábitos e costumes da corrutela de Santa Helena. E, depois, então, quando nova estrada de rodagem fôr aberta ligando a Usina a Rio Verde? A fabricação do açúcar e do álcool atrairá, certa-

mente, novos moradores para as imediações, e o comércio local, tomará, por sua vez outra feição.

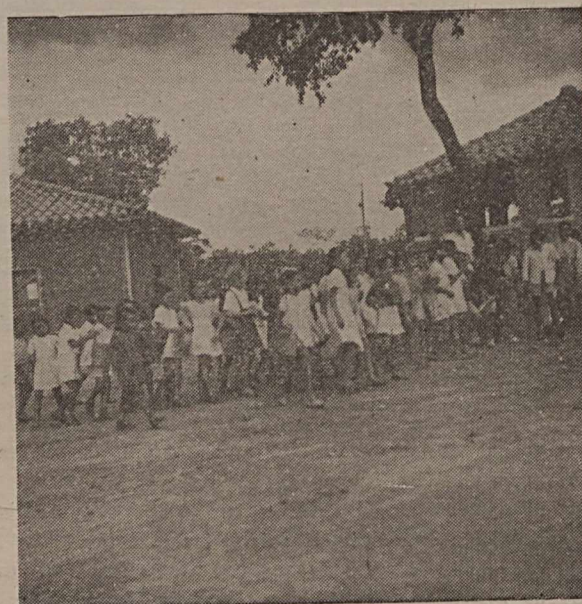
Atualmente estão plantados trinta alqueires geográficos de cana que, por ocasião da muda nas chuvas, passarão a sessenta, permitindo, por ano, uma produção regular de 25.000 sacos de açúcar e 450.000 litros de álcool, para o consumo da região, num raio de 150 quilômetros.

Como se vê, o que se deseja é proporcionar um abastecimento regular do açúcar e do álcool-motor a populações que sentem falta desses dois produtos, de custo elevadíssimo, em consequência do transporte e, pior do que isso, de irregular entrega aos negociantes distribuidores.

Quanto ao álcool-motor, êsse, então, nem existe por lá.

#### OS MAQUINISMOS DA USINA

Conversamos com o Sr. Leonardo Salcedo, técnico da firma Mário Dedine, de Piracicaba, que está instalando a maquinaria da Usina, constante de uma máquina francesa,



*Crianças em Aragarças, a caminho da escola criada pela F.B.C.*

sendo que os demais foram fabricadas em São Paulo, e já estavam chegando, ora por Uberlândia, ora por Barretos, conduzidas em caminhão. Muitas peças são tão grandes que vêm acomodadas em dois caminhões, cuja marcha é perfeitamente regulada, senão o desastre é certo... E o Sr. Salcedo tem ido a Barretos, ao encontro das pesadas peças que, ao deixarem os trens da Paulista, são transferidas para caminhões, vencendo um percurso de cerca de 600 quilômetros, em meio das maiores dificuldades, sobretudo na travessia de velhos pontilhões, que antes precisam ser reforçados. Entretanto, não houve até agora nenhum desastre na execução de semelhante transporte. Encontram-se entre a maquinaria, duas grandes caldeiras a vapor. A propósito, o Sr. Salcedo nos adiantou que mesmo as mais modernas usinas de açúcar vêm utilizando



de preferência o vapor à eletricidade, por seu maior rendimento. E' provável que já em novembro a Usina esteja trabalhando, tudo dependendo da conclusão do edifício, cuja construção se acha muito adiantada. Vimos, nas plantas, dois vácuos, isto é, os depósitos de formação do açúcar, sendo de 200 sacos a capacidade diária de cada depósito; duas turbinas Western para clarear o açúcar, para 350 sacas diárias; secadores, elevadores e ensacadores. Enfim, a Usina de Santa Helena será das mais modernas do Brasil e sua construção foi confiada ao engenheiro Olívio de Sousa.

#### ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DA F.B.C. EM RIO VERDE

A F.B.C. resolveu instalar uma Estação Experimental em Rio Verde, visando conhecer as possibilidades de novas explorações agrícolas em terrenos de cerrado, que predominam em toda a região do Brasil Central. Para essa tarefa, a Fundação recorreu à Escola Superior de Agronomia, de Viçosa, em Minas, que enviou a Rio Verde o seu antigo aluno e professor José Pacheco Pimenta, que ali se acha desde o ano passado no desempenho dessa missão.

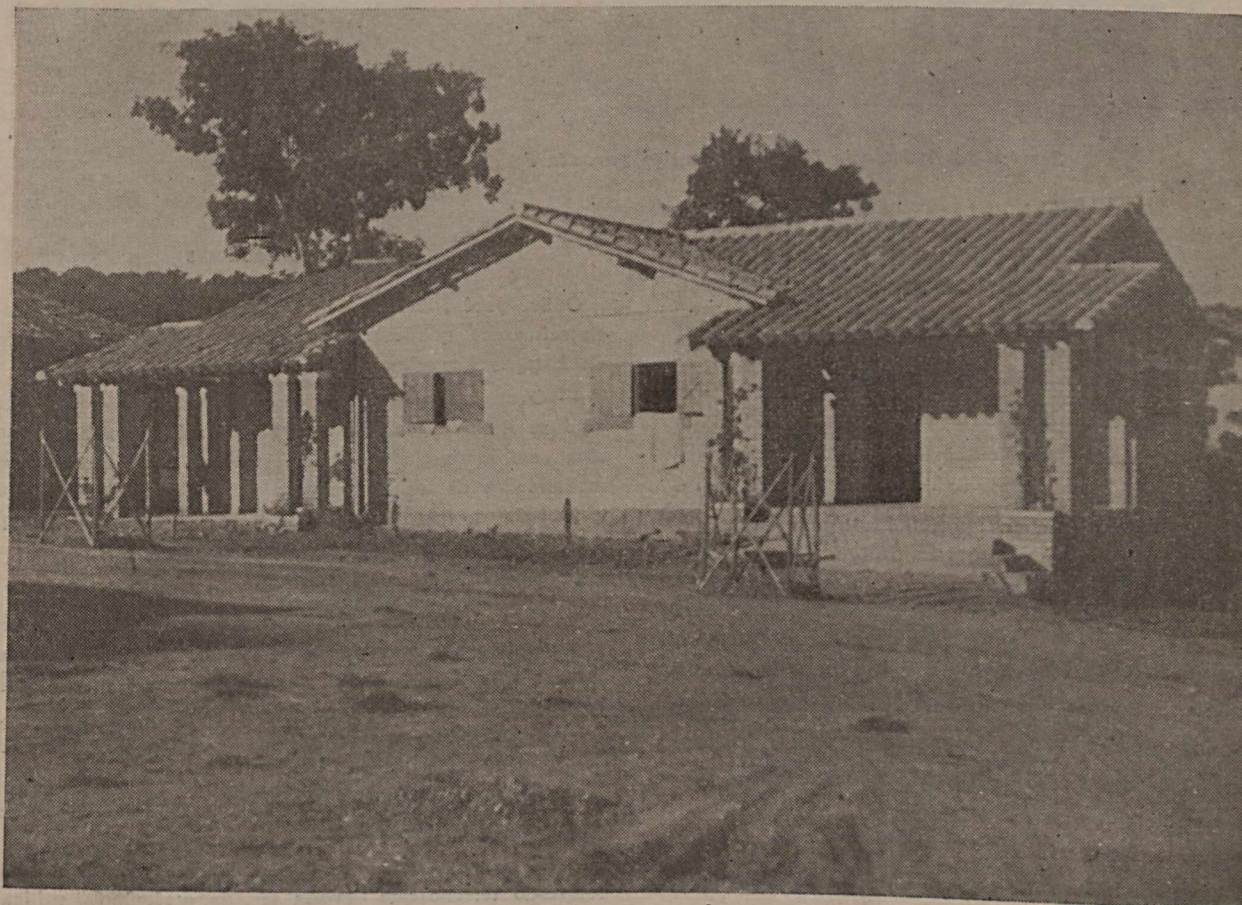
Cogita a Estação Experimental de introduzir novas culturas na região, adaptá-las convenientemente e torná-las

conhecidas dos lavradores locais. E para isso conta dar-lhes as necessárias instruções no sentido de obter apreciável resultado nas novas lavouras que estabelecerem em suas fazendas. As primeiras experiências já foram feitas com a batatinha e a cana. Além dessas duas demonstrações, está sendo organizado um pomar-coleção, para formação de enxertos a serem distribuídos pela região.

Só quanto à laranja, já foram importadas pela Estação, provenientes de Viçosa, 24 variedades, que ainda este ano serão multiplicadas. Sobre a batatinha, tivemos informação de que ela, em Rio Verde, constitui lavoura inteiramente nova, sendo muito promissores os resultados já revelados.

Notamos que em Rio Verde e outras localidades da região que se estende de Uberlândia a Aragarças, há absoluta falta de hortaliças. Daí, pois, o interesse da Fundação de tornar prática freqüente o seu cultivo. Nos terrenos da Estação Experimental e nos da Usina Central Sul Goiana, em Santa Helena, já existem hortas para produção e consumo imediato e também para posterior distribuição de sementes e mudas.

As poucas matas que ainda existem no chapadão do sudoeste goiano estão sendo anualmente "lambidas" pelo fogo.



Aragarças — casa de residência do administrador da Base.





*Serviço de Assistência Médica do antigo povoado de garimpeiros em Aragarças.*

A Estação Experimental, dentro de suas possibilidades e no âmbito de ação que puder alcançar, vai incrementar o reflorestamento com essências da região e exóticas. Aliás, em matéria de reflorestamento, já está sendo ele praticado em terrenos da Estação. E, na verdade, não há como procurar-se preservar da destruição as atuais florestas da região, ali preciosíssimas, pois, como se sabe, o que predomina no chapadão é o cerrado, vegetação rala, reveladora de terras de pequena profundidade em elementos nutritivos e geralmente de sub-solo pedregoso. E, no entanto, quando vencíamos de avião a distância entre Uberlândia e Rio Verde, supunhamos que ali, em outros tempos, houve florestas exuberantes a que o homem, na sua imprevidência, ateara fogo, transformando-as em imenso tapete de vegetação rala, a denunciar condenável prática que herdamos dos tempos coloniais. Afinal, havia exagero em considerar assim os inofensivos cerrados do chapadão goiano... E o técnico José Pacheco Pimenta, deu, afinal, uma boa lição sobre cerrado ao velho repórter, que sempre viveu no asfalto...

#### PLANTAS FORRAGEIRAS

O Sr. José Pimenta, depois de nos proporcionar os esclarecimentos que registamos acima sobre a agronomia da Estação Experimental, ainda, assim, nos falou:

— O ministro João Alberto, observando que a pecuária aqui se limita à criação à larga do zebu, sacrificado na seca com mortandade elevada, resolveu estabelecer novas modalidades de alimentação do gado, através da silagem e fenação de plantas forrageiras, principalmente da alfafa.

— Por que o senhor diz silagem e fenação?

— Com a silagem o criador consegue conservar, por espaço de três a quatro meses, os cereais e as leguminosas, como a soja, a mucuna, a crotalária, etc., em bom estado de deglutição para os animais.

— Mas aqui na Estação Experimental já o senhor tem a soja, a mucuna e a crotalária?

— Pois não! Apenas em pequena porção, mas estão sendo multiplicadas.

— E o nosso lavrador pode facilmente plantar a soja, ocupando terreno que deveria ser, de preferência, utilizado, por exemplo, só com o milho?



— Não há como receiar a perda do terreno, pois a soja é muito camarada do milho. Como sabe, ela pode ser semeada na mesma cova do milho e aí se comporta de tal forma que lhe faz valioso empréstimo de azoto, que absorve depois, quando crescida, da atmosfera. Na época da colheita, para fins de silagem, tôdas as duas plantas, com fôlhas e tudo, são apanhadas em conjunto e cortadas ao mesmo tempo pela picadeira e levadas imediatamente ao silo.

— E a fenação, como é?

— Fenação é fácil de ser compreendida. Lembre-se do verbo fenecer... E, realmente, é o que se observa com as plantas colhidas e deixadas a secar para posterior uso dos animais. Começam a fenecer... O senhor já não tem visto, mesmo lá no Rio, em caminhões de transporte fardos grandes de alfafa? Pois êsses fardos constituem o feno. E assim como há feno de alfafa, há também de outras leguminosas, como a soja, a ervilha de vaca, etc., as gramíneas, como o milho e todos os capins.

— E a fenação tem a mesma duração da silagem, isto é, resiste o mesmo tempo?

— Ela é bem mais resistente, embora os produtos colhidos não mantenham as mesmas propriedades nutritivas do que quando conservados no silo.

#### A PECUÁRIA

Em Rio Verde, a pecuária se limita à produção de reprodutores finos e de gado de corte. E, assim, ressentem-se a região de gado leiteiro, de forma a abastecer com regularidade a cidade de leite e produtos derivados. E o Dr. José Pimenta, para dar-nos idéia dessa escassez, perguntou-nos de repente:

— Sabe quanto custa aqui um litro de leite?

— Uns setenta centavos...

— Antes custasse isso! *Apenas* três cruzeiros!

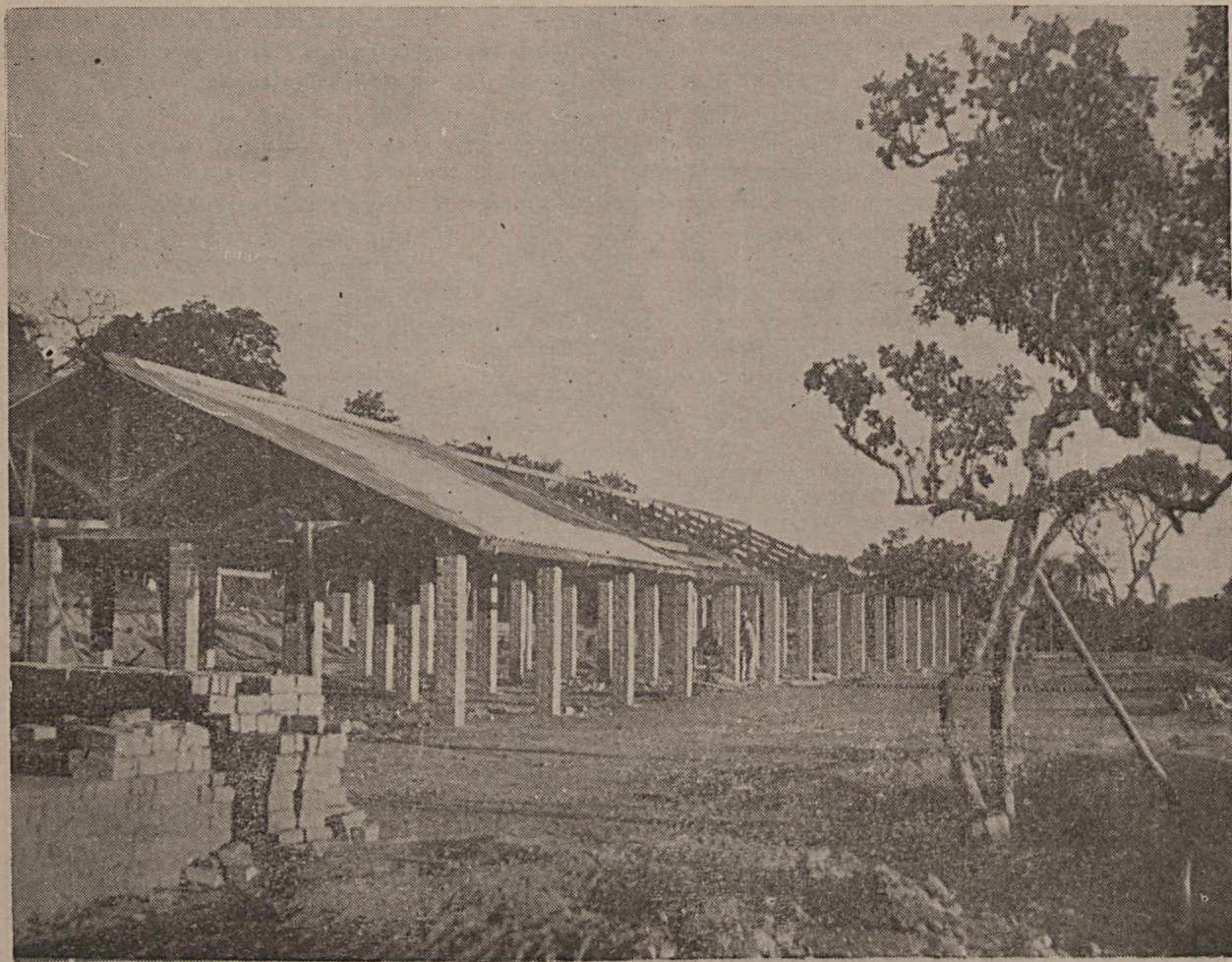
— Ah! como o Rio de Janeiro é bom!

— A estação Experimental também cogita de introduzir na região gado leiteiro de raças finas. O trabalho não será pequeno, mas há de ser feito. Contamos mais tarde emprestar reprodutores da Estação aos fazendeiros locais, sem qualquer ônus.



Transmissão rádio-telefônica de Aragarças.





*Instalação da olaria em Aragarças.*

— Realmente, sendo de graça cada contribuição de um touro de alta linhagem para enriquecer os plantéis da região, essa iniciativa da Fundação é de fato merecedora de aplausos, pois agora mesmo, quando passei por Uberlândia, soube lá que cada contribuição assim, de touro “Roll Royce”, “granfiníssimo”, dêsses que custam para mais de mil contos, já está sendo cobrada à razão de 50 mil cruzeiros...

— Mas não é só com a pecuária bovina que a Estação se preocupa. Também vamos tratar da avicultura e da suinocultura. Galinhas, ovos e toucinho não são mais baratos aqui do que no Rio. E, quanto mais não seja, temos de tratar da alimentação do pessoal da Fundação, já bem numeroso. Vamos importar galinhas Legorn, Rhodes e Sussex e porcos das raças Duroc, Jersey e Canastrão.

— E como vão as instalações da Estação Experimental?

— Já recebemos as plantas dos edifícios a serem construídos na Estação e ainda este ano daremos início às primeiras construções, que devem ser o edifício principal, o estábulo, a pocilga e o galinheiro.

E assim terminou nossa palestra com o agrônomo José Pimenta, que nos revelou interessante programa de tra-

balho da F.B.C. em Rio Verde e nos deu algumas lições como aquela da camaradagem da soja com o milho, que registramos com prazer, e sobre a natureza dos terrenos de cerrado.

#### CAIAPÔNIA

Deixando Rio Verde, onde havíamos pernoitado, seguimos para Caiapônia.

O “Fairchild” lá estava no campo, pronto para nos conduzir ao aeroporto seguinte. O aviãozinho e seu piloto, nós já os sentíamos e compreendíamos melhor. O “Fairchild” despertando-nos agora inteira confiança e Gilberto, o aviador, simpatia, amizade mesmo. Aliás, tudo concorria para que o insignificante repórter se sentisse satisfeito: acolhida generosa em tôda a parte; sensações novas e imprevistas a cada passo e o prazer de ter à sua inteira disposição aquele alegre “Fairchild”, que lhe estava revelando, com incrível rapidez, todo o coração do Brasil.

De vez em quando, Gilberto, gritando-nos aos ouvidos, procurava orientar-nos sobre a região que sobrevoávamos. Com muito esforço percebíamos-lhe uma ou outra palavra, tal o barulho do motor.



— O contôrno da serra, perto de Caiapônia, nos dá impressão de um gigante deitado.

Não conseguimos vislumbrar nenhum gigante deitado, mas concordamos... O carioca também vê um gigante deitado lá para os lados do Corcovado e da Gávea.

Caiapônia vista do alto é também graciosa.

— Lá está o jardinzinho.

E, assim, ficamos sabendo que iríamos ter onde espai-recer um pouco, fora do hotelzinho do lugar.

Nem vale a pena falar nos hotêizinhos manhosos que a gente vai encontrando pelo caminho... Se tivéssemos tempo de fazer humorismo, talvez.

Chegamos a Caiapônia e fomos direitinho para um hotel assim, que ainda é a melhor demonstração de boa vontade que se pode encontrar pelo interior dêsse Brasil *brabo* e desconhecido.

O funcionário da Fundação, Sr. Álvaro Antônio de Amorim, procura servir-nos como guia e anfitrião.

Gilberto descobre nêle um patricio de Campina Grande, na Paraíba do Norte.

Satisfação.

Não tínhamos com quem conversar. Várias tentativas falharam.

— À noite podemos sonhar, embalados naturalmente pela música dos mosquitos... (Dissemos a alguém a nosso lado).

— A gente não sente mais, e até tem sua graça... Chinesice.

Em meio de pessoas tão simples e modestas, descobrimos o Homem-oásis. Atraente, simpático, era ali um super-civilizado, um outro Jacinto apuradíssimo. Com sua barba preta, bem tratada, nos fez lembrar o saudoso professor Abreu Fialho. Não tivemos trabalho de nos recolher à sua sombra e fruir as delícias do encanto de sua aproximação. Gilberto fez isto:

— O Dr. Loureiro Maior, médico da Fundação.

A primeira vez que víamos a elegância tão bem ajustada com a simplicidade.

Surpresa.

Deixando a porta do hotel manhoso fomos conversar no jardim do lugar.

O Dr. Loureiro Maior, dentro de cinco minutos, era o nosso máximo camarada.

Gostamos.

Medicina e poesia. Fala em Pasteur e Osvaldo Cruz e comove-se ao recitar Quental e Cruz e Sousa. Cultura e grande sensibilidade.

Aquela barba preta, bem tratada, é só para despistar a gente. Nenhum artifício, nenhuma pose tem o Dr. Loureiro no trato pessoal. Uma deliciosa exceção entre os barbados...

Raridade.

#### UMA OBRA SOCIAL DE GRANDE RELEVÂNCIA

Em Caiapônia fomos encontrar em início uma obra social de grande relevância e que constitui, sem dúvida, uma das atividades mais simpáticas da F.B.C.



*Engenheirandos da Escola Mackenzie num flagrante tirado em Aragarças, quando partiam para uma caçada.*



Queremos referir-nos à assistência médica que a Fundação dispensa aos seus empregados e trabalhadores do Departamento de Estradas de Rodagem.

Está ela a cargo do Dr. Loureiro Maior, que deixando, por algum tempo, seu posto efetivo na base de Aragarças, ali se achava dirigindo a referida assistência. E é assim que êle nos falou:

— Como tôda a população pobre desta região, os trabalhadores engajados nos duros serviços de abertura de estradas da Fundação apresentam, de forma impressionante, estado doentio deplorável. Assim é que, além do estado permanente da subnutrição em que se acham, são êles portadores de várias afecções, predominando entre elas a verminose, as doenças venéreas, o paludismo, a leishmaniose, o bócio, por deficiência de iôdo, e muita conjuntivite, mais conhecida na região como “dôr-dolhos”.



*Primeira missa rezada em Aragarças.*

Não cuidamos só daqueles que nos prestam serviço braçal, mas também de todos que lhes são dependentes. Devo dizer-lhe que encontrei verdadeira sede, nessa gente, de assistência médica. Ela não se rebela absolutamente contra as vacinações a que a submetemos a fim de pôr-se a coberto da febre amarela, da varíola ou do tifo. Quanto ao tratamento específico do paludismo e de verminose, não pode o senhor imaginar a extensão em que é feita essa assistência. Basta que lhe diga que, apenas em uma visita ao acampamento do Zacarias, duas léguas distante daqui, receitamos para 106 doentes!

“SE É PRA COMPRAR REMÉDIO, EU NÃO POSSO...”

— E os remédios?

— Só podem ser fornecidos, como temos fornecido, inteiramente de graça. E sabe de uma coisa? É comum ao receitarmos para um doente, em vez de nos perguntar este como deve tomar o remédio, a sua aflição que não sabe esconder é a de saber “se tem de pagar o remé-

dio”. Antes de qualquer resposta, alguns chegam a dizer-nos, com um sorriso amargo:

— Ah! seu doutô, se é pra comprar remédio eu não posso...

E, francamente, não podem mesmo e, depois, não devemos ficar na dúvida quanto à obediência às nossas prescrições.

O Dr. Loureiro Maior acentuou que êsse quadro desolador é de grande extensão, conforme vem observando tôdas as vezes que visita qualquer serviço da Fundação, no campo e nos acampamentos das turmas de abertura de estradas.

E, tomado de vivo entusiasmo, o Dr. Loureiro Maior ressaltou a obra iniciada em vários recantos de Goiaz, de assistência especializada a essa população pobre, e acrescentou:

— Lá em Aragarças, então, os serviços médicos têm mais amplitude e estão a cargo de um grupo de colegas muito esforçados que, sob a chefia do Dr. Estilac Leal, serve não só aos funcionários e trabalhadores da F.B.C., como também à população local, onde, aliás, nunca houve assistência médica. Os doentes mais graves, vencendo distâncias imensas, através de horríveis estradas de rodagem e em viagem que não durava menos de três dias, vinham medicar-se em Rio Verde, recorrendo à habilidade de um curioso qualquer em medicina. E lá em Aragarças o senhor vai ver os nossos serviços médicos. Pobres, na verdade, quanto às instalações, mas nem por isso deixam de ser muito eficientes. Basta que lhe diga que lá foram montados ambulatórios para tôdas as especialidades, dispondo até de regular sala de operações, onde se tem realizado intervenções de alta cirurgia, como cesariana, amputação de perna, operação do estômago, etc. Não quero antecipar o que em Aragarças está feito, porque terá o senhor tôda a boa acolhida de meus colegas que ali trabalham. Longe do conforto dos grandes centros em que sempre viveram, estão cooperando com a Fundação, em obra que é definitiva e duradoura, marcando época na história da assistência médica social nos sertões do Brasil. Aliás, o senhor, conforme já me disse, sentiu bem que a grande tarefa que se atribuiu à F.B.C. não tem nada de apressada, inconstante ou aleatória, como só a podem julgar aqueles que insistem em ignorá-la, por displicência ou intolerância. O Ministro João Alberto, está demonstrando que a orientação que vem imprimindo à Fundação não é de resultados passageiros. Por onde passar a Expedição Roncador-Xingu, ela deixará rastros de profundos sulcos nos corações de milhares de pobres brasileiros, que viviam abandonados à sua própria sorte, a uma pobreza que parecia não ter fim. Homens aos milhares, que se entregavam e entregam à miragem dos diamantes, colhendo-os para a fortuna dos intermediários vindos dos grandes centros, terão doravante, de forma regular e constante, outros meios de ocupação, sem dúvida de resultados menos incertos. Como sabe a garimpagem só é praticada na estiagem, quando os rios baixam as águas, o que se verifica durante três a quatro meses no ano. E depois — nem é bom falar! — êles retornam à miséria e ao abandono. Agravando-se a situação, são compelidos a emigrar em





*Os primeiros alicerces do Hospital da cidade de Aragarças.*

massa para outras regiões, à procura de trabalho. E o trabalho dessa gente, agora entregue a outras atividades bem diferentes de garimpagem, não pode ser mais deficiente e precário: uns se improvisam em pedreiros, embora nunca tivessem visto um fio a prumo; outros, se vão auxiliar trabalhos de ferraria, só podem acionar o fole, e os que se oferecem como carapinas mal sabem lidar com uma simples enxó. E quando, no fim de dois ou três meses, os patrões vão conseguindo desses operários improvisados resultados menos deficientes, ei-los que voltam novamente à miragem dos rios, aos serviços de garimpagem, uma espécie de vício, como o da roleta, em que procuram "acertar a mão"... E é de vê-los descer o rio Araguaia, em estreitas canoas, com mulher, filhos e, às vezes, com o cachorro magro, que não os deixa nunca. Procuram pontos tradicionais de garimpagem. Não é uma ou outra canoa que se vê assim com esses emigrantes, a deslizar pelo Araguaia. São muitas, e a pequenos intervalos, a formar bizarra romaria, tendo como objetivo principal a procura de "xibios" e "pedras", de seus sonhos e ilusões, como "cegos a fitar quimeras"...

#### CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

A quatro quilômetros da cidade de Caiapônia, fomos encontrar o acampamento dos operários da Fundação que

estão abrindo uma nova estrada que, partindo de Serrinha, deve ir até Piranhas, a cerca de 120 quilômetros dessa localidade. Piranhas é uma fazenda cujo proprietário fez doação à F.B.C. de vinte alqueires de terra para ali ser fundada uma povoação e possivelmente uma cidade, mais tarde.

Para que a nova povoação não ficasse isolada em meio daquele chapadão, resolveu a F.B.C. construir a referida estrada que depois será levada até Aragarças. Piranhas será também o entrocamento de outra estrada para Goiânia.

Assim, pois, no mapa de Goiás, dentro de pouco tempo, surgirá um ponto expressivo a assinalar novo núcleo de população.

Visitamos na manhã de 5 de julho o acampamento operário de Serrinha.

À distância já ouvíamos o barulho de um "cater-piller" no seu trabalho incessante de execução de cortes e aterros, na formação do leito da estrada.

O acampamento tinha a servi-lo pequena barraca de lona, com 18 rês, à moda do Norte, prêsas em traves.

O Sr. Álvaro Antônio de Amorim, o simpático parai-bano conterrâneo do aviador Gilberto, fez questão de nos levar a ver a turma do Departamento de Estradas de Ro-



dagem da F.B.C., certo de que o repórter só teria satisfação de ver um serviço movimentado, em pleno mato, longe, bem longe da cidade.

Dirigidos por Euclides dos Santos, os operários iniciaram o serviço ali havia oito dias, trabalhando com cinco máquinas: uma para destocamento; outra para atêrro; outra para nivelar atêrro e outras duas para acabamento e conserva da estrada.

Boa alimentação a daqueles homens. José Moreira, o cozinheiro, estava preparando o almoço, por sinal que bem cheiroso.

A alimentação era fornecida de graça e os operários ganhavam 600 cruzeiros por mês, sem qualquer desconto.

E o Euclides Santos nos disse satisfeito:

— Aqui ninguém desgarra. Espero que minha gente se conserve firme assim, até o fim. Trabalha-se de verdade, mas não falta nada ao pessoal. Até de uma pequena farmácia dispomos, para os casos de emergência, como mordida de cobra, um ferimento, etc..

#### OUTRAS ESTRADAS

Não tivemos informação, como desejávamos, de todo o plano rodoviário da Fundação. Deve ser interessante.

Em todo o caso, conseguimos estas notas avulsas, resultado de nosso esforço no sentido de fornecer ao leitor mais alguma coisa além da estrada da Serrinha.

A picada aberta entre Aragarças e Chavantina para o abastecimento dêste último pôsto, está se transformando em boa estrada de rodagem, com seus seis metros de largura e obras de arte, inclusive boeiros e "mata-burros" de concreto. E, como esta, as picadas abertas pela Expedição Roncador-Xingu se vão transformando, com o tempo, em estradas de rodagem.

Obra que fica.

#### A NOVA ESTRADA ENTRE CAIAPÔNIA E ARAGARÇAS

A Fundação está construindo uma estrada nova entre Caiapônia e Aragarças, visando, assim, evitar as serras Negra e Preta, que dificultam e às vezes impedem o tráfego regular dos caminhões da F.B.C. que abastecem Aragarças, passando pela antiga estrada construída em terreno muito acidentado.

Pode dizer-se que aquelas duas serras são como que paredões de pedras soltas, a dar acesso a grande maciço onde já a passagem é bem mais fácil.



A par da beleza panorâmica, esta cachoeira, no município de Rio Verde, sul de Goiás, significa energia potencial a ser explorada.





*Trecho do Rio Araguaia, próximo à barra do rio das Garças.*

Ao que soubemos, ao fazer-se exploração do terreno para o novo traçado da estrada foi descoberta uma série de caieiras, que serão exploradas logo que termine a construção da derivante.

Há outra vantagem a assinalar-se com a nova estrada: ela evitará grande número de obras d'arte, pois não atravessará o mesmo número de acidentes naturais, como atualmente se observa na estrada velha. Mais ainda: irá servir a zona mais povoada, de maior número de propriedades agrícolas.

Também já se antevê a possibilidade de aproveitamento de uma cachoeira perto de Caiapônia para produção de energia elétrica. Os necessários estudos já foram confiados ao Dr. Dario Ribeiro, que realizou anteriormente os referentes ao aproveitamento da cachoeira da Voadeira, à margem esquerda do Araguaia.

E' pensamento da Fundação atacar a reconstrução da antiga estrada de Ibutim a Balisa, grande centro comercial à margem do Araguaia e sede do município, rico na cultura de cereais.

#### EM ARAGARÇAS

De Caiapônia voamos para Aragarças, onde chegamos às 3 horas da tarde de 5 de julho.

No aeroporto fomos recebidos pelo Dr. Ociola Martinelli, chefe da Base de Aragarças.

Tomamos um automóvel e dentro em pouco entrávamos no pequeno povoado da Base, construído pela Fundação. Casas de varanda à frente, modestas, mas confortáveis.

Era a hora do café no Clube; : um longo caramanchão coberto de palha, de vistosa e interessante ornamentação, na qual predominam armas indígenas, enfeites e objetos de uso nas malocas das tribos do Brasil Central. Ambiente acolhedor. Nesse Clube a Fundação fornece desde o café da manhã até o jantar a todos os seus funcionários e visitantes. Tudo de graça. As senhoras do Rio e São Paulo que acompanham seus maridos vivem em Aragarças sem o suplício das filas, do racionamento da carne ou do açúcar e da luta com a criadagem. Estão descansando um pouco... até regressarem a êsses deliciosos suplícios das grandes cidades. Descansando e fazendo talvez alguma economia, pois ali não há em que gastar dinheiro, pois se até o cinema é de graça! O sacrifício não deixa de ser compensador... No Clube, fizemos logo roda, dizendo do nosso propósito de escrever alguma coisa para a *Revista do Serviço Público* e também para o *Correio da Manhã*. Gente moça a cercar um velho conversador...

— Mas todos êsses rapazes são funcionários da Fundação?



Estávamos em meio de um grupo de jovens que nos procuravam ouvir, saber de nossas impressões do caminho.

— Não. São quase engenheiros e químicos, pois se formam este ano pela Escola de Engenharia Mackenzie, de São Paulo, e vieram passar as férias em Aragarças.

— Viajaram, também, de avião, de São Paulo até aqui?

— Nada de avião. De estrada de ferro até Uberlândia e dessa cidade para cá em caminhão.

— Papagaio! Apenas 781 quilômetros, a dormir pelo caminho, à beira da estrada, naturalmente...

— Pois foi assim mesmo. E gostamos. Chegamos a pegar a unha um tamanduá, que depois soltamos.

E começamos a observar os rapazes. Gente sadia e jovial. E os tipos, os mais diversos. Dois deles assim como se fossem exploradores do polo, louros, de olhos azuis e cavanhaque... científico. Outros, a revelar descendência italiana, etc., etc. Ouviam mais do que falavam. Ao contrário, portanto, dos estudantes cariocas, que falam muito mais do que ouvem... Também não chegavam a ser sorumbáticos. Tinham um líder: o Manuel Rodrigues Ferreira, de quem mais nos aproximamos. Natural. E' ele escritor e jornalista e teve, como tal, ensejo de nos falar com agrado de coisas da imprensa e das letras, referindo-se à sua colaboração à *Gazeta*, de São Paulo, e a trabalhos

do Congresso de Escritores, reunido no ano passado naquela Capital.

Não desejávamos que os rapazes da Escola Mackenzie deixassem de figurar nesta nota e daí lhes tomarmos os nomes que publicamos aqui com prazer: Eduardo Canto Oliveira, Orlando Daniel Goi, José Marques de Oliveira, Valdemiro J. Vilela, Reinaldo Carlos Wilke, Manuel Rodrigues Ferreira, Eduardo Hermínio Sayegh, Fausto Pena Moreira, Samuel de Campos Kerr, Paulo Sá, Carlos Spanghero, Roberto Tonetti, Roger Henri Weiler, Felix P. Rengel Júnior e Isaac Galman.

#### CONVERSANDO COM RODRIGUES FERREIRA, O ESTUDANTE ESCRITOR

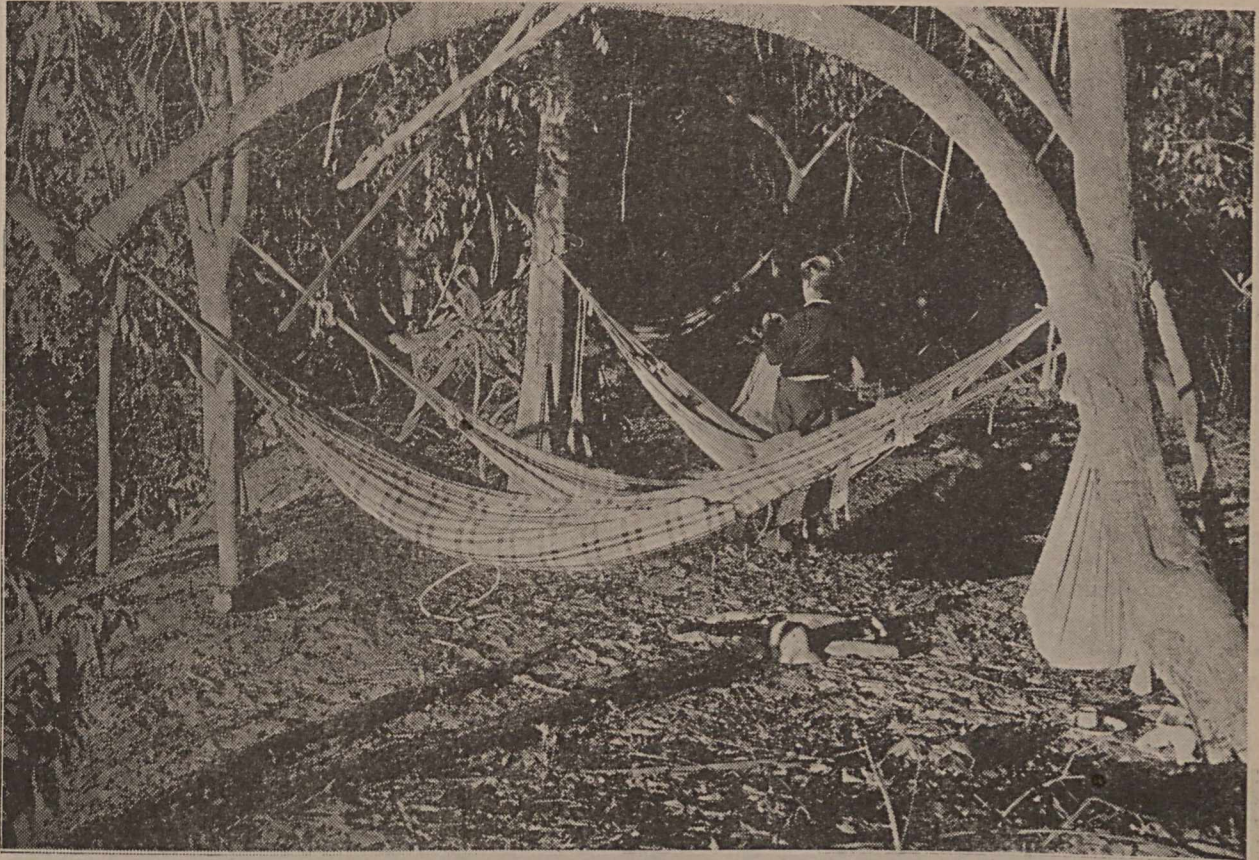
Procuramos saber do engenheiro Rodrigues Ferreira a razão de sua ida e dos colegas às regiões do Brasil Central, enfrentando as suas asperezas, o seu desconforto, em penosa arrancada que ali, em Aragarças, ainda não se achava terminada. E Rodrigues Ferreira assim nos respondeu:

— Um dos nossos professores, o Dr. Teodoro Braga, tem-se dedicado, fora da cátedra, a fixar e divulgar, através da pintura, a arte marajoara, só para lhe falar nas coisas da Amazônia e, quanto às do sul, não é menor o seu interesse. E sua influência espiritual sobre todos nós



Estudantes em excursão pelo Rio Araguaia.





*Pouso provisório à margem esquerda do Rio das Mortes.*

estudantes tem sido marcante. E um dia, levados pelo desejo de ver de perto o interior do país, resolvemos ir, através da E.F. Noroeste do Brasil, até às pontas dos trilhos da nova estrada em construção Brasil-Bolívia, fazendo mesmo incursão no território boliviano. A viagem foi penosíssima, sob vários aspectos. Depois estivemos no Rio Grande do Sul, percorrendo-lhe as minas de carvão e também todos os seus grandes centros de produção, de preferência os de interesse técnico para a engenharia. Não quer isso dizer que um ou outro de nós não tivesse suas vistas voltadas para os aspectos econômicos e sociais de cada região. E agora, aproveitando as nossas férias de inverno, resolvemos vir até ao Brasil Central e colher impressões da obra desta Fundação e mesmo fazer estudos ligados às matérias dos nossos cursos de engenharia, compreendendo não só a engenharia civil, mas também a eletricidade, a química industrial e a arquitetura. Apesar da dificuldade de transporte para peças de laboratório, a fim de fazermos estudos *in loco* de material colhido na região, essa deficiência não nos tem impossibilitado de tirar o máximo de proveito desta longa jornada. Fácil, cômoda e rápida foi a nossa viagem entre a cidade de São Paulo e a de Uberlândia.

— E daí até Aragarças?

— Teve seus encantos... Contamos, é verdade, com a solicitude e boa vontade do pessoal da Fundação em Uberlândia, que nos proporcionou condução e um guia. E ali

está ele — o Antônio Tomé, caboclo mineiro, que conhece bem todo o Brasil Central, a Amazônia e a região fronteira com o Paraguai e a Bolívia. O caminhão em que viajamos tinha acomodações para passageiros e para carga, uma espécie de diligência de outros tempos, como se vê nas fitas do *far west* americano, não lhe faltando até a cobertura de lona, em forma de túnel, que não chegou a ser armada por não haver chovido na viagem. A estrada até Rio Verde não é das piores. Foi melhorada pela Fundação até Itumbiara. Sente-se bem a diferença desse ponto até Aragarças... A mesma estrada entre Rio Verde e Caiapônia passou também por melhoramentos executados pela Fundação, mas desta última cidade até Aragarças — só se pode considerar como estrada com muito boa vontade... Gostamos muito de ver a bela ponte "Afonso Pena", sobre o Paranaíba, perto de Itumbiara. Impossível viajar, sem parar, de cidade a cidade. Ninguém suportaria esse sacrifício. De vez em quando saltávamos junto a uma casa à beira da estrada, a ver se podíamos comer alguma coisa, pois saímos de Uberlândia sem qualquer provisão de alimentos. Aliás, quisemos isso mesmo. O pitoresco estaria, sem dúvida, em almoçar e jantar em "pensões" instaladas em casas de sapé e paredes de sopapo e pau a pique... Só assim nos livramos da tortura dos super-civilizados elevadores, com a indefectível fila, como nos hotéis de luxo. Nada como uma casa de sapé para pensão confortável... Em vez de ter-se vistosa e bem in-



digesta "mayonaise", que só desce mesmo à custa de sal de frutas, o que se encontra à beira da estrada é um feijão cheiroso, carne de porco, arroz e depois um café feito na hora. A jornada durou cinco dias. Gostamos também da chegada a Aragarças, onde nos metemos em magnífico banho de chuveiro e depois almoçamos neste clube rústico, modalidade estilizada da casa de sapé da beira da estrada. E a acolhida que aqui tivemos foi tão boa que preferimos permanecer por mais tempo em Aragarças. Devo ainda dizer-lhe que, à distância, sentíamos que a Fundação Brasil Central era de fato empreendimento merecedor da atenção de todos os brasileiros. Haja vista a iniciativa simpática d'A *Gazeta*, de São Paulo, promovendo a campanha do livro para o sertanejo. E ela partiu de Americo Bologna, êsse jornalista entusiasta das grandes causas, dos grandes empreendimentos.

— E os livros ?

— Trouxemos cerca de 300 volumes, alguns oferecidos por leitores d'A *Gazeta*, que sentiram e compreenderam a significação da iniciativa dêsse jornal. Como a biblioteca de Aragarças ainda não está instalada, os livros foram confiados aos Srs. John E. Simmonds, Luís Murray Cumplido e Paulo Kopke Froes, funcionários da Fundação, que es-

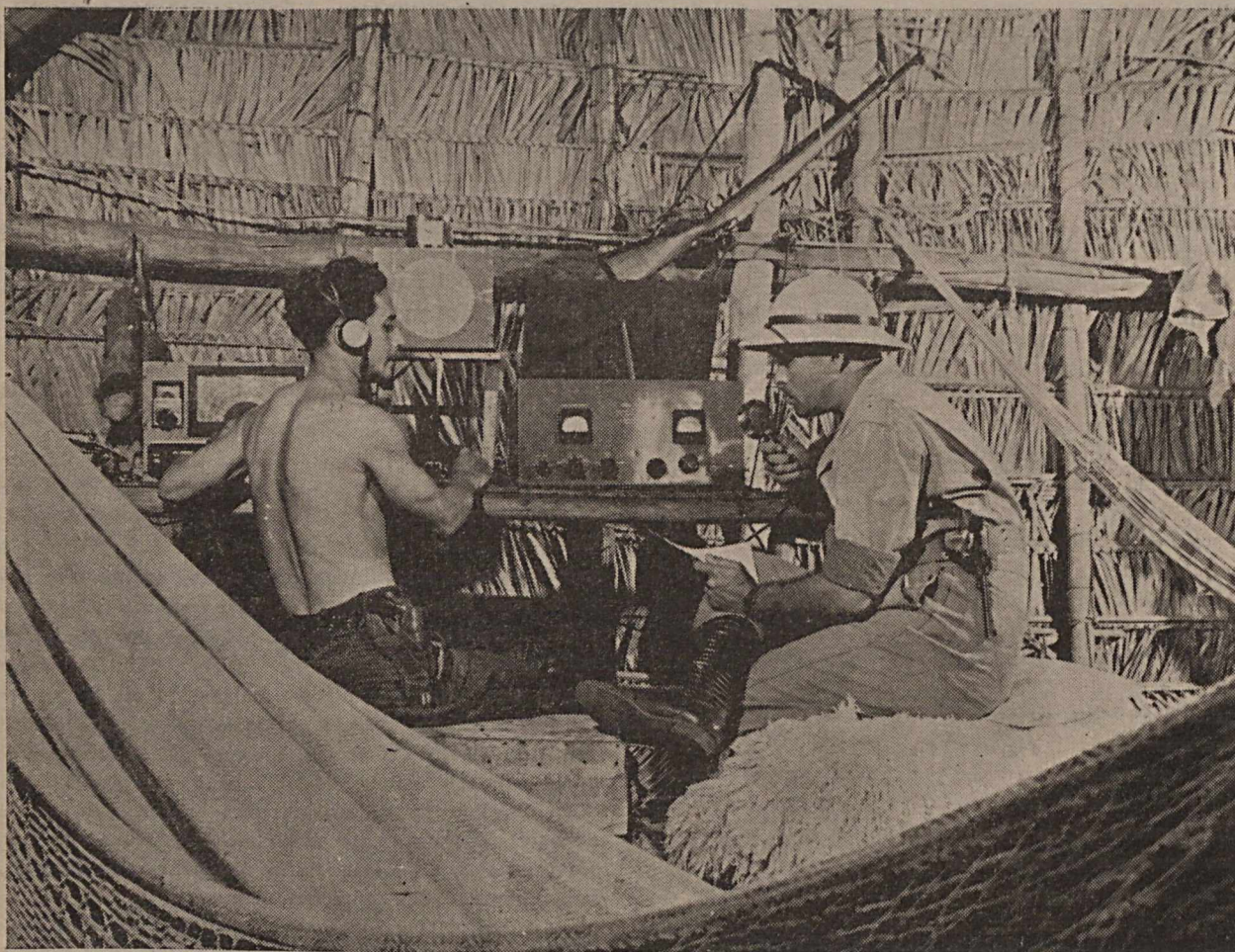
tão dispostos a prosseguir na realização da iniciativa d'A *Gazeta*.

— Mas não acreditamos que caboclos do mato queiram mesmo saber de livros...

— Não diga isso ! E já pensou nos filhos dos caboclos ? A escola pública de Aragarças conta com mais de cem alunos, meninos e meninas, que já se estão adiantando bem. São leitores, na certa, de livros de histórias bonitas. Agora mesmo visitamos duas meninas, operadas aqui no hospital da Fundação, e às quais levamos albuns coloridos. Como ficaram contentes ! Pois olhe, seu velho repórter : não se esqueça nunca dos filhos dos caboclos !

— Bem, e os senhores estudantes não vão prosseguir até ao rio das Mortes ?

— Vamos. A pé ou a cavalo. Mas não é já. Pretendemos ir bem longe, até o fim da picada da Expedição Roncador-Xingu, onde contamos encontrar os três irmãos Villas-Boas : Cláudio, Orlando e Leonardo, de São Paulo, que não vejo há 17 anos. Foram êles companheiros meus em um colégio interno da Capital paulista. E' admirável o desprendimento dêsses rapazes. Filhos de família de recursos, largaram êles tudo e embrenharam-se pelo mato,



Pôsto rádio-telegráfico no Rio das Mortes, vendo-se o Capitão Antônio Eugênio Basílio ao lado do operador, por ocasião de uma transmissão.





*A Fundação Brasil Central substituiu as primitivas e rústicas pontes por construções sólidas como esta.*

com o objetivo de percorrer regiões inteiramente desconhecidas.

—Mas, assim, vagamente, sem nenhuma orientação prévia do que já foi feito antes?

— Assim também não! Estudiosos, acreditam que saibam bem o que estão fazendo. A não ser assim, seria temeridade exagerada... E pelo que ouvimos aqui em Aragarças daqueles que conheceram os irmãos Vilas-Boas por ocasião de sua passagem por esta Base, não vão eles à cata de qualquer interesse material. Adiantaram-nos até que esses rapazes não aceitaram uma situação que, de certo, lhes poderia suavizar a jornada difícil e penosa a que se entregaram. Talvez o velho repórter — disse-nos sorrindo o Rodrigues Ferreira — se também estiver disposto a tomar de longe o cheiro dos Chavantes, encontre lá pelo rio das Mortes algum dos Vilas Boas.

Pretendíamos, realmente partir no dia seguinte e sobrevoar parte da região habitada pelos Chavantes, mas sem nenhuma intenção de descer...

#### CHAVANTINA

O piloto Gilberto estava ansioso por nos fazer voar sobre os Chavantes, com passagem primeiro pelo acampa-

mento da Fundação, no rio das Mortes, onde será construída a cidade de Chavantina.

De Aragarças a esse acampamento há uns quatrocentos quilômetros de distância, que a Expedição venceu abrindo picada e o avião devora em duas horas de voo.

Também nessa imensa região, muito mais dura e fechada que a anterior que precede Aragarças, o piloto Gilberto Araújo é preciso no mencionar-lhe os relevos naturais.

No campo de aviação de Chavantina fomos recebidos pelos srs. Ney Teles Ferreira, que veio de automovel de Pôrto Alegre a Aragarças só para participar dos trabalhos de Expedição; José Almeida Macedo Reis, agrônomo pela Escola de Agronomia de Pôrto Alegre; Henrique Himelreich, mineralogista da Expedição e Ranulfo Matos, operador do rádio volante.

Assim que saltamos perguntamos pelos irmãos Vilas-Boas, e o Sr. Nei Teles Ferreira nos disse:

— O Orlando encontra-se aqui; os seus irmãos Leonardo e Cláudio estão abrindo picada, como membros que são da Expedição. Sim, porque aqui todos enfrentam qualquer trabalho pesado.

— E não se pode falar também com o Leonardo e o Cláudio?



— Só se o senhor atravessar para o outro lado do rio das Mortes e quiser fazer a pé ou montado em lombo de burro 60 quilômetros, pois a ponta de picada da Expedição já está a essa distância daqui.

— Há algum perigo nessa internação?

— Há e não há. Os chavantes, parece-me, estão vigilantes do outro lado e também muito esquivos. Alguém já deixou, perto da ponta da picada, alguns presentes para eles, a ver se se mantinham realmente hostis. Não aceitaram nada. Jogaram longe as coisas. Têm sido encontradas pegadas dos Chavantes nas proximidades da Expedição. Outro dia um expedicionário disse haver visto alguns índios em grupo, todos pintados e armados de borduna e flexa, acrescentando, porém, que eles fugiram assim que viram os civilizados. Toda a precaução é pouca. Os Chavantes atacam em grupos numerosos, de três para um civilizado, e de surpresa, fazendo-o sempre pela madrugada. Entretanto, não acredito que pensem eles de fato atacar a Expedição. Preferem recuar, embrenhando-se em outros lugares bem distantes. Aquela cesta de palha que ali está foi encontrada aqui. Poucos dias antes os Chavantes deixaram outra, que parecia ter sido feita recentemente. Este e outros sinais revelam sem dúvida que os índios, quando podem, vêm sondar a gente. Também devo dizer-lhe que a Expedição não visa atacar ou aproximar-se do índio. Ela tem em mira prosseguir sempre até o Xingu. Quanto à segunda parte da arrancada até Manaus, não conheço o plano.

Chegamos ao acampamento de Chavantina antes do almoço.

Como é natural, uma visita àquelas paragens remotas sempre é recebida com agrado. E sentimos que a acolhida que nos estavam proporcionando era realmente boa. Só estranhamos a investida de que fomos alvo por parte do mosquito "polvera". Não podem ser mais solícitos em receber as pessoas estranhas ao lugar, pois que já se acamaram com o pessoal da Expedição Roncador-Xingu ali estacionado para dar assistência à coluna do outro lado do rio das Mortes. Acomodaram-se com ele ou então — o que é mais provável — os expedicionários é que se habituaram com "borrachudos" e "polveras", não lhes dando mais atenção... Começamos a sentir saudade de Aragarças, onde não percebemos a existência desses mosquitos, que picam a gente, mas não transmitem moléstia, o que não deixa de ser grande favor...

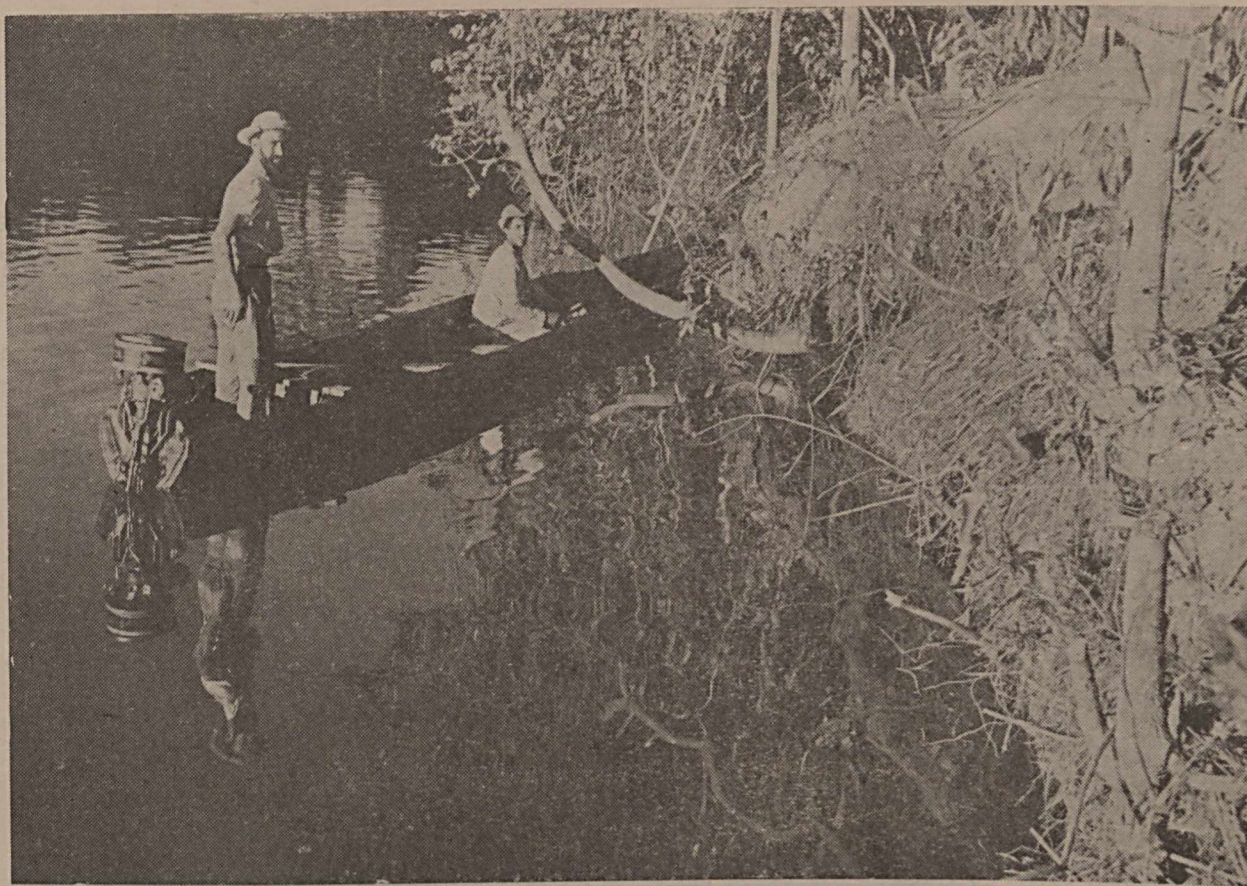
Nei, o gaúcho simpático que veio de Porto Alegre a Aragarças para acompanhar a Expedição, conforme dissemos, é um cordialíssimo Santo Onofre, com sua calva imensa e o rosto envolvido em espessa barba negra, que lhe empresta, de certo, alguma santidade, uma santidade jovial e doce...

E como somos velhos, ficamos à vontade para dar tratamento quase íntimo aos moços assim como Nei, que se abeirou — o verbo é bem goiano — do velho repórter com esse desejo sincero de amenizar sua permanência ali



Placa que os engenheirandos paulista colocaram junto ao cruzeiro de Aragarças, em homenagem à Fundação Brasil Central.





*Na barranca do Rio das Mortes.*

em Chavantina, apesar dos mosquitos. Dissemos que o verbo abeirar é bem goiano porque, quando estivemos em Aragarças, ouvimos a mãe de um menor assim ralar com o filho :

— Se você estivesse me abeirando, não acontecia nada disto...

Agora, vamos às apresentações. O piloto Gilberto é queridíssimo em todo Goiás. Não é exagero dar essa extensão os círculos de relações do bravo piloto porque, de fato, vive ele pulando na sua perereca vermelha — o “Fair-child” — de localidade em localidade, num vaivém constante, e nesses saltinhos de centenas de quilômetros, como o gitante da história, se enriquece diariamente de novas relações de amizade, que, se lhe trazem prazer, prazer maior, de certo, concedem aos que dêle se aproximam, levando sempre vantagem...

E Gilberto nos foi apresentando aos velhos amigos de Chavantina e quando chegou a vez de fazê-lo a um rapaz moreno, de cavanhaque ralo, deixado crescer à toa como se fôsse mato de cerrado, sorriu satisfeito, revelando-nos uma surpresa :

— Este é um dos Vilas-Boas — o Orlando.

— Ah! meu caro Orlando — vou “descascá-lo” então para a *Revista do Serviço Público*, em entrevista revela-

dora dos propósitos dos Vilas-Boas em acompanhar a Expedição Roncador-Xingu...

E deixamos Orlando falar, só o interrompendo com perguntas que qualquer leitor desta Revista lhe faria se também estivesse com êle conversando :

— Meu pai, Dr. Agnelo Vilas-Boas, advogado na Capital de São Paulo e fazendeiro em Cândido Mota, na Alta Sorocabana, desejava que nós três — Orlando, Cláudio e Leonardo — cursássemos uma escola superior. Mas isso não se pôde fazer; deixando o internato do Colégio Paulista onde tiramos o curso ginasial, fomos para a fazenda em Cândido Mota e lá, sentindo e compreendendo melhor os encantos da natureza, ansiávamos por uma oportunidade de viajar por terras desconhecidas do interior do Brasil. Regressando a São Paulo fomos nós três morar juntos numa pensão da rua Bento de Freitas, tendo-nos empregado no comércio. À parede do quarto da pensão afixamos grande mapa do Brasil, que constituía permanente e sedutor convite a uma arrancada qualquer, contanto que fôsse bem longe das torturas da civilização... E meu irmão Cláudio, o do meio, êsse então só nos falava no Araguaia. À sua mesinha de cabeceira Couto de Magalhães, os livros de Von Steint, sobre as explorações no interior do Brasil e outras obras semelhantes concorriam, sem dúvida, com aquêle mapa grande, para virar a cabe-



ça de Cláudio, embora sentíssimos, eu e o Leonardo, que também já a tínhamos virada, com a constante obsessão de ir ver de perto as coisas descritas por Couto de Magalhães e outros grandes sertanistas.

Em outubro de 1943, Cláudio e Leonardo deixaram os bons emprêgos que tinham; o primeiro na Companhia Telefônica Brasileira e o segundo numa casa atacadista da Avenida São João. Fomos para Leopoldina, à margem do Araguaia. Pretendíamos descer êsse rio até a ilha do Bananal, mas assim que soubemos da chegada à foz do rio das Garças da Expedição Roncador-Xingu, voltamos pelo rio acima. E na nova Aragarças trabalhamos na Base da F.B.C., então em organização, durante dois meses. No segundo escalão da Expedição, em demanda do rio das Mortes, incorporamo-nos aos expedicionários, fazendo

todos os serviços necessários à marcha da coluna. Realizamos com êles a abertura dêste campo de aviação, pondo abaixo o cerrado, fazendo destocamento a machado e aplainando o terreno. Tudo isso a mão, sem auxílio de qualquer máquina adequada...

— Papagaio!

— Agora, o Cláudio e o Leonardo estão a sessenta quilômetros daqui, abrindo com os companheiros a picada em direção ao Xingu, numa extensão de cêrca de 480 quilômetros.

— Mas, assim, com êsse avanço pelo sertão a dentro, vencendo distâncias tão grandes, os expedicionários da vanguarda vão perdendo contato com esta base de Chavantina...



*Rio das Mortes — grupo de expedicionários em frente ao rancho de chefia da Expedição Roncador-Xingu.*





*Este marco simboliza a conquista definitiva do Rio das Mortes.*

— Bem, mas tudo está previsto com segurança, de forma que não lhes falte assistência, tanto com a incorporação de novos trabalhadores como de víveres.

— Mas de víveres também?

— Pois não. Temos que lhes remeter desde o sal até o açúcar. Também não lhes falta carne, nem fósforos, nem fumo.

— Mas não seria muito mais prático que, à semelhança desta base, fôssem criadas outras à proporção do avanço da coluna? (O repórter, que nada entende do assunto, a dar seu palpitezinho...)

— E' claro! Isto está previsto no programa da expedição, organizado com muito cuidado e segurança. De dez em dez léguas, mais ou menos, tendo-se sempre em vista a natureza do terreno, será aberto novo posto de abastecimento, dispondo sempre de campo de aviação, porque, como há de ter visto, estes pequenos aviões da Fundação conduzem provisões aos expedicionários que se afastam da última base. E' claro que o concurso do avião nessa tarefa é suplementar aos serviços das tropas de burros que transportam as maiores cargas. E aqui em Chavantina já há mais de 100 burros para levar abastecimento à coluna.

Em meio de nossa conversa com Orlando Vilas-Boas, ouvimos um sino a tocar ao lado do rancho.

— Por que êsse sino está tocando?

— E' o sinal adotado para início e término do trabalho diário de nosso pessoal. Porque o senhor já deve saber que por onde passa a Expedição Roncador-Xingu deixa obra definitiva, núcleos de trabalho, de vida, que se transformarão em povoações e cidades. Assim é que neste posto cuidamos logo de diversos serviços, indispensáveis à instalação de uma futura base, à semelhança da de Aragarças. Ali, por exemplo, estão: a olaria, o campo de aviação, a serraria, que já vem fornecendo madeira para os trabalhos do estaleiro, à margem do rio das Mortes, para consertos e reformas das embarcações a nosso serviço; a cerca de arame farpado, que estamos construindo, para internada do gado que, para o futuro tiver de ser criado e mantido aqui; a pequena lavoura e a horta, etc. Já colhemos também 145 sacos de arroz e algum milho para os nossos animais. Serviço duro de roer, que nosso pessoal executa diariamente, é o da extração de madeiras para a nossa serraria, pequena — é verdade — mas muito eficiente. E essa madeira vem sendo colhida a uma légua de distância! Começamos a fabricação de tijolos e telhas, que serão empregados na construção da futura cidade de Chavantina. Atualmente trabalham aqui para a Expedição cerca de 60 homens, que recebem seus salários pela base de Aragarças. Está-se cogitando da instalação de um posto de abastecimento à margem do córrego Areões, distante de Chavantina uns 50 quilômetros. A primeira etapa de arrancada da Expedição é esta entre Aragarças e



Chavantina, na distância de 320 quilômetros. A segunda será entre Chavantina e a barra de Kuluene, afluente do Xingu, na distância de 480 quilômetros, mais ou menos, e depois continuará até Manaus.

— Há tempos uma expedição foi aqui sacrificada pelos Chavantes...

— Foi a chefiada pelo Dr. Pimentel Barbosa, a cerca de dez léguas da margem esquerda do rio das Mortes. Foram mortos seis homens, todos do Serviço de Proteção aos Índios, do posto junto aos Chavantes e que hoje se chama "Pimentel Barbosa", em homenagem a êsse servidor do país.

Procuramos saber o que havia de positivo quanto ao aparecimento dos Chavantes nas proximidades da coluna da Expedição Roncador-Xingu e o Sr. Orlando Vilas-Boas, assim nos falou :

— Têm sido encontrados vestígios dessa aproximação, principalmente ao longo da picada que a Expedição está abrindo. Mas não se pode assegurar que haja, de fato, índios tão perto da Expedição ou que haja malocas definitivas nas suas proximidades. As duas que o avião sempre descortina podem ou não estar abandonadas. Por causa das dúvidas há um serviço de segurança junto ao pessoal que vai abrindo a picada. E' composto de um chefe e de diversas auxiliares. A vigilância, mesmo à noite, é mantida, embora os índios Chavantes prefiram sempre atacar de madrugada, e traiçoeiramente, em grandes grupos.

— E como é a picada ?

—E' um caminho aberto, seguindo determinado rumo e que constitui o traçado da futura estrada de rodagem. Tem mais ou menos três metros de largura e não é destoçada. Destina-se à passagem de pedestres e de tropas. Quando cada acampamento ou pôsto se transforma numa base cabe a esta transformar, por sua vez, a picada em estrada de rodagem. Daí, pois, a Expedição Roncador-Xingu ter essa finalidade precípua : deixar na sua passagem um desbravamento do sertão do Brasil Central em caráter definitivo de modo que não se dilua com o tempo sua ação. Ao contrário — concluiu satisfeito o Sr. Orlando Vilas-Boas — o que se quer é obra definitiva.

E assim "descascamos" em oportuna entrevista aquêlê expedicionário que preferiu deixar os encantos da cidade de São Paulo e enfrentar a brabeza do sertão goiano.

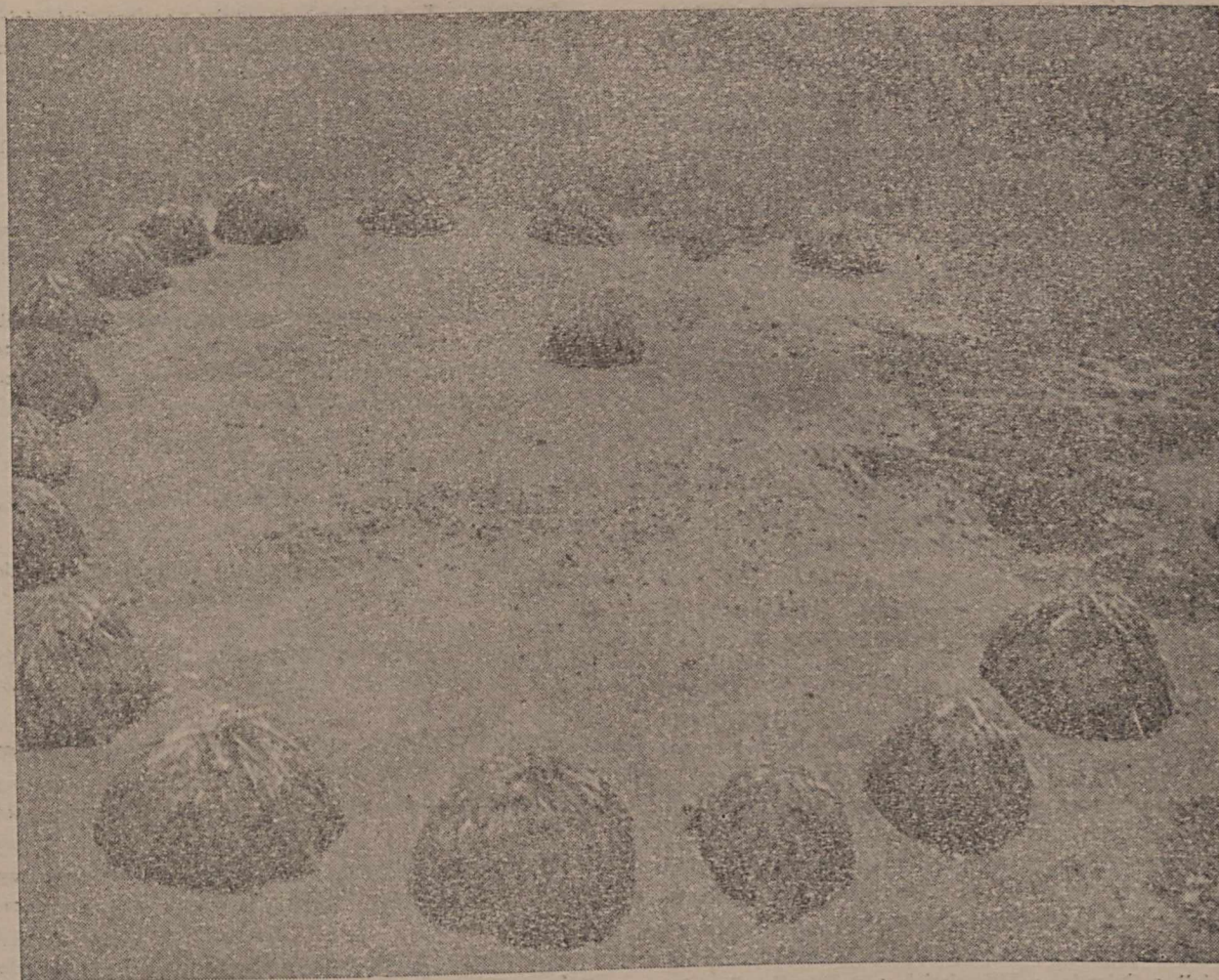
#### PESQUISAS MINERALÓGICAS

A Expedição Roncador-Xingu fêz-se acompanhar do mineralogista Henrique Himelreich, que encontramos no acampamento de Chavantina. Ali tem êsse técnico realizado várias pesquisas, inclusive a exploração do leito do rio das Mortes, num trecho de 150 quilômetros, a montante e a jusante do rio. Faz-se acompanhar nesse trabalho de uma turma de sete homens, garimpeiros profissionais da região e também peritos escafandristas. Não se trata de simples mergulhadores. Todos os sete homens faziam anteriormente a garimpagem na região diamantífera dos rios Garças e Araguaia, servindo-se de aparelhos de escafandros, quando a serviço de um ou outro capangueiro mais adiantado.



O redator da Revista do Serviço Público, em Chavantina, entre expedicionários da Expedição Roncador-Xingu.





*Na margem esquerda do Rio das Mortes estão os índios Chavantes. A Fundação, auxiliada pelo Serviço de Proteção aos Índios, está procurando manter contato pacífico com a destemida tribo. A fotografia desta aldeia Chavante foi tirada de avião.*

Na tarefa que estavam realizando para a Expedição não havia absolutamente qualquer finalidade de garimpagem, mas sim o conhecimento perfeito dos minerais do leito do rio das Mortes e da zona em geral.

Conforme as provas obtidas em diversos trechos desse rio, verificou-se haver cascalho aurífero, além de outros, como estes: sinais de depósitos de cristal de rocha, rutilo, ferro, turmalina, jaspe, etc. Este último em pequena porção. Fora do rio, no campo e nas montanhas têm sido encontradas rochas magnéticas, em decomposição, a revelar de um modo geral a formação do terreno da região. Prosseguindo em suas informações, disse-nos o Sr. Henrique Himelreich:

— Irei acompanhar a Expedição e já levei as minhas pesquisas até às antigas minas de ouro, chamadas Araés, distantes de Chavantina quatro léguas, rio acima. Há muita lenda em torno dessas famosas minas. Nossas pesquisas lá deram resultado comum, como os observados em todas as regiões auríferas do Brasil Central, isto é, mais ou menos um grama de ouro por dia e pelo trabalho de um homem. Esse teor já apresentei ao Ministro João Al-

berto em diversos relatórios a respeito. O material colhido vai sendo remetido para o Rio para posteriores exames.

#### O SERVIÇO DO RÁDIO NA EXPEDIÇÃO

Não é só o avião que tem prestado excelentes serviços à Expedição. O rádio, também.

Até na ponta da picada, na vanguarda da coluna expedicionária, há uma estação de rádio portátil que permite comunicação fácil com todas as bases, as quais são providas de rádio permanente e subordinadas diretamente à chefia do Departamento de Rádio, a cargo do capitão Antônio Eugênio Basílio.

O operador de rádio volante da Expedição é o Sr. Raulo Matos, que anteriormente exercia função idêntica no Departamento Federal de Segurança.

Gostamos de conversar com esse dedicado servidor da Fundação, que se acha bem integrado na vida sertaneja, apesar de ter sido por muito tempo homem do asfalto...



Ranulfo Matos não se limita aos encargos de soltar e apanhar mensagens radiofônicas. Interessa-se também por tudo quanto o cerca e, se não fôsse muito duro, talvez se metesse no fundo do rio das Mortes para colher pepitas e cascalhos auríferos... Até por esse assunto observamos-lhe o interesse, quando conversávamos com o técnico Henrique Himelreich, que nos presenteou com um vidrinho cheio dessas inúteis preciosidades, quando assim brutas e em quantidade insignificante.

Mas, voltando ao serviço de rádio: à medida que se instalavam os acampamentos, são fogos dotados de uma estação de rádio.

E hoje a rede se compõe de dez postos-rádios, equipados com duas estações completas, assegurando uma comunicação constante com a sede da Fundação no Rio.

Atualmente há as seguintes estações: Rio de Janeiro, São Paulo, Uberlândia, Rio Verde, Caiçônia, Aragarças, Rio das Mortes, S. Felix, Bern, Santarém e Flexal. Há ainda três estações portáteis para garantir a marcha da coluna Roncador-Xingu.

#### ALÉM DO RIO DAS MORTES

Depois de excelente almoço que Orlando Vilas-Boas nos ofereceu no rancho de Chavantina descansamos um pouco à espera do momento de retornar ao avião, agora para sobrevoar a região à margem esquerda do rio das Mortes.

Não esperávamos ver índios absolutamente. Pelo que depreendemos das informações que nos haviam dado sobre os Chavantes, estes se achavam realmente esquivos, não lhes faltando mato, muito mato, para se porem a coberto do homem que se considera civilizado...

O piloto Gilberto, observando que já havíamos "descascado" o Orlando, o Himelreich e o Ranulfo, fixando-lhes os informes no nosso caderno, disse-nos de repente:

— Olhe a hora. Temos de voar muito e na volta tocar diretamente para Aragarças.

Despedimo-nos dos dedicados auxiliares do coronel Vaniq e, quando abraçávamos o Orlando Vilas-Boas, perguntamos-lhe:

— O amigo naturalmente vai escrever depois um trabalho sobre toda esta região ou, pelo menos, fazer conferências em São Paulo, dando suas impressões...

— Meu desejo apenas é conhecer o interior do Brasil e não me move a idéia de notabilizar-me...

Vinte minutos depois sobrevoávamos o acampamento do Rio das Mortes, que visto do alto nos deu uma impressão mais exata de como se acha mesmo isolado naquela solidão...

O Rio das Mortes, ali é bem mais interessante que o trecho do Araguaia que ficáramos conhecendo.

Gilberto mostra-nos lá em baixo uma reta perpendicular ao rio e esclarece-nos:

— Vamos sobrevoar a Expedição. Aquela reta perpendicular ao Rio das Mortes já é a picada que os expedicionários estão abrindo no cerrado e também nas matas ralas da região. Olhe agora, ali, naquela direção. Lá se acham eles trabalhando.

Acedemos. E não demorou muito, os expedicionários lá em baixo nos acenavam alegres, acompanhando com vivo interesse as espirais do "teco-teco".

Que prazer para todos; para nós e para eles!

Arrancamos emocionados uma folha de nosso caderno de notas e, às pressas escrevemos-lhes esta mensagem:

"A Revista do Serviço Público e o Correio da Manhã saúdam os bravos expedicionários da Expedição Roncador-Xingu".

Abaixo de nossa saudação o engenheiro Isaac Galman, nosso companheiro de excursão, e o piloto Gilberto Araújo, também escreveram palavras de vivo entusiasmo e grande admiração pelos desbravadores do Brasil Central.

E o papel foi solto da janela do avião.

Não se perdeu. Os expedicionários saíram a correr ao seu encontro, tendo caído bem perto da picada.

O avião galgou altura facilmente e Gilberto, o intrépido piloto do sertão brasileiro, disse-nos então:

— Vamos ter outra nota interessante: uma aldeia de chavantes. Mas não precisa assustar-se: ela está abandonada.

Pouco depois sobrevoamos quatro malocas. Pareciam realmente abandonadas.

Isaac tirou várias fotografias. O vôo prosseguiu para o norte.

Outra aldeia indígena. As malocas não nos pareciam abandonadas. Também índios não vimos. Talvez estivessem escondidos.

Regressamos diretamente a Aragarças não pousando mais em Chavantina.

#### NOVAMENTE EM ARAGARÇAS

Às 6 horas da tarde chegamos a Aragarças. Com sua esplêndida iluminação elétrica assume, assim, ares de cidade para quem andou lá pelo Rio das Mortes. E, nós, então, que não temos jeito nenhum para viver no sertão, preferimos as torturas da civilização às delícias da natureza. Como hoje há vacina para tudo, talvez um dia se descubra também uma que nos permita achar agradáveis o mosquito "pólvora", o silêncio enervante do mato, a poeira das estradas, como aquela que enfrentamos em Rio Verde, e o organizadíssimo desconforto que se encontra por toda parte, revelador, sem dúvida, de muita inteligência e habilidade...

#### A ASSISTÊNCIA MÉDICA DA F.B.C. EM ARAGARÇAS

Desde o início da instalação do acampamento, onde hoje se encontra a Base de Aragarças, foi verificada a necessidade imprescindível de assistência médica, não só ao pessoal da F.B.C. ali trabalhando, como também a toda a população local.

O primeiro dos médicos ali chegados foi o Dr. Vahia de Abreu, cirurgião da Assistência Municipal do Rio de Janeiro, que desde agosto de 1943 ali vem trabalhar.



do. Apesar das dificuldades de início, em meio de absoluto desconforto, realizou êle verdadeiros milagres com suas intervenções cirúrgicas, quase sempre culminadas pelo mais absoluto êxito. Foi assim que nos começou a falar o Dr. Estillac Leal, chefe do Serviço Médico e chegado à Barra do Aragarças em outubro de 1944:

— Mas, a princípio, os serviços de clínica geral e cirurgia eram feitos cumulativamente pelo Dr. Vahia. Cabe-lhe êste mérito de acumular essas funções, o que o deixava exausto de trabalho durante o dia. Fêz êle mais ainda: despertou no sertanejo interesse e confiança na medicina-técnica, pois tôda essa população pobre se valia, anteriormente, só dos conhecimentos dos charlatães locais. E à proporção que essa confiança aumentava, crescia a distância da proveniência dos doentes que recorriam aos cuidados do Dr. Vahia. Assim é que até da ilha do Bananal, a 150 léguas da Barra das Garças; de Leopoldina e de todos os rincões do Brasil Central afluíam doentes à procura de um médico. Com o desenvolvimento dos próprios serviços da Fundação e aumento do número de operários e também visando o desenvolvimento da futura cidade de Aragarças, houve necessidade da criação de ambulatórios de especialidades médicas, inclusive de serviços auxiliares de diagnóstico médico (laboratórios e Raios X). E assim ficou organizado um quadro de médicos especializados, sendo que já no princípio dêste ano contava Aragarças com êstes profissionais!

Dr. Vahia de Abreu — clínica cirúrgica e ginecológica;

Dr. Lemos Brito — cirurgia geral e vias urinárias;

Dr. Pinto Duarte, pediatria e higiene infantil e pré-natal;

Dr. Loureiro Maior — oto-rino-laringologia, além de encarregado da secção de Raios X;

Dr. Alcides Estillac Leal — clínica geral, doenças tropicais e laboratório;

Dr. Luís Campbell — dentista.

E assim prosseguiu o Dr. Estillac Leal:

— Todos êsses profissionais estão supervisionados pelo diretor geral dos Serviços Médicos da Fundação, Dr. Manuel Ferreira, higienista conhecido em todo o país. Vou agora dar-lhe algumas notas sobre os nossos trabalhos, desde janeiro a 30 de junho de 1945, só para citar o que foi feito mais recentemente, embora as atividades médicas em todo o período anterior a janeiro de 1945 tivessem sido intensas:

Operações de alta cirurgia (hérnia, apendicite, cesarianas, hérnias estranguladas), sem contar inúmeras pequenas operações e curativos: 30.

Clínica médica: 180 consultas nos seis meses, com inúmeros tratamentos de doenças tropicais (verminose, úlcera de Bauru, malária e suas conseqüências) em doentes vindos de fora e tratamentos anti-sifilíticos intensos, pois antes a sífilis não era tratada nesta região.

Ao Dr. Estillac Leal coube, em colaboração com o Serviço Nacional de Febre Amarela e auxiliado pelos seus

colegas de Aragarças, fazer a vacinação anti-amarílica no lugar, valendo-se do material prontamente cedido por aquela repartição federal.

O diretor geral, Dr. Sá Antunes e o Dr. Caio de Sousa Manso, chefe da Secção de Vacinação do referido serviço federal, estiveram em Aragarças a fim de orientarem a execução em massa da vacinação da população local confiando posteriormente aos médicos da F.B.C. essa tarefa, que foi executada, também, em Bom Jardim (Ibutim) nos trabalhadores da ponte do rio Macacos, a 64 quilômetros da Base de Aragarças. Assim, foram vacinadas mais de três mil pessoas.

Indagamos do Dr. Estillac Leal o que havia sido feito até então quanto à assistência infantil e pré-natal e também com relação às clínicas especializadas de nariz, ouvido e garganta. E as informações foram estas:

Quanto à assistência infantil, temos feito o possível, sobretudo na parte da alimentação, levando-se muito em conta as condições locais. A F.B.C. procura melhorá-las com a criação de granjas e estabulação de gado para obtenção de bom leite. Na parte da clínica oftalmológica, o trabalho tem sido muito apreciável. Como sabe, neste sertão, as doenças oculares são muito freqüentes, dadas certas avitaminoses e fatores climáticos, para não citar a falta de higiene de nossos caipiras.

O Dr. Estillac Leal organizou uma lista de instruções para aplicação de medicamentos em doenças comuns, freqüentes, as quais vêm dando bons resultados, em locais distantes, onde não haja médicos, confiando-as sempre a funcionários da Fundação que tenham alguma experiência de enfermagem. Fêz assim em S. Felix, na ilha do Bananal (Sr. Antônio Vanderley), acampamento dos Macacos (Sr. Armando Jacobson) e no acampamento do rio das Mortes (Sr. Henrique Himelreich).

#### A ESCOLA DE ARAGARÇAS

Num pavilhão circular, espaçoso e bem iluminado, funciona a escola pública criada pela Fundação em Aragarças e dirigida pelo professor Afonso Saldanha, tendo como professora a Sra. Mercedes Zetola, que foi iniciadora do ensino das primeiras letras às crianças do lugar.

Há dois turnos na escola: um de dia e outro à noite, num total de 150 alunos, meninos e meninas.

A Fundação dá livros e também merenda às crianças.

#### NA SERRARIA DE ARAGARÇAS

Quando, antes de partir para Aragarças, conversamos no Rio com o Ministro João Alberto, disse-nos o Presidente da F.B.C. que, se dentro de oito meses, voltássemos novamente àquela Base, à margem de Araguaia, encontraríamos, de certo, completa modificação em sua apresentação. A construção da cidade de Aragarças só será atacada com vigor depois de feita suficiente e completa provisão de material para êsse fim. Tijolos, telhas, manilhas, ladrilhos e madeiramento não seriam absolutamente importados de Uberlândia ou de qualquer outro lugar. Todo êsse material seria lá mesmo fabricado.



Aliás, já havíamos observado que em qualquer dos postos ou bases da Fundação por que havíamos passado, a olaria e a serraria constituíam sinal indefectível de suas atividades.

O Dr. Ociola Martinelli levou-nos em Aragarças a ver a serraria da Fundação, instalada a cerca de quatro quilômetros da Base e à margem direita do Araguaia, junto à barranca do rio, onde está funcionando desde novembro de 1944.

Naquela solidão sem fim, encontra-se de repente uma casa de trabalho, cheia de vida e movimento, que agrada de fato. A serraria, com seu ruído característico de serras em movimento, impulsionadas por grande máquina a vapor, merece até um poema!

— E sabe de uma coisa, Sr. Ribeiro? Essa grande máquina geradora de força que aí está veio de Uberlândia até aqui acomodada em dois caminhões. Pense bem nessa verdadeira epopéia! Seu peso é apenas de 6 toneladas...

— Admirável!

— Produz esse locomóvel força de vinte cavalos para mover estas duas grandes serras verticais, uma serra circular, uma desbastadora, uma máquina, combinada para diversos fins, uma plainadora e uma serra de fita.

A Fundação compra a madeira de empreiteiros locais, que as retiram das matas da região. Os toros vêm de longe, em balsas, os que flutuam; os mais pesados são trazidos amarrados em canoas. Muitas vezes as matas donde são retirados os toros de madeira acham-se distantes das margens do Araguaia um e dois quilômetros e é penosíssima essa tarefa, como se pode calcular. À chegada dessa madeira à barraca da serraria, só se consegue retirar a mesma do rio por meio de correntes amarradas em trator, que lá de cima a vai puxando, puxando, até alçá-la, deixando-a em terra firme.

Vimos já trabalhadas numerosas peças de madeira destinadas às próximas construções de Aragarças. Quase todas de ipê, arceira, jatobá e cedro.

A Fundação vai ainda montar uma serraria móvel para trabalhar no meio das matas, visando o aproveitamento imediato e muito mais barato da madeira, pois assim se evita a despesa morta com as sobras, sem nenhum outro aproveitamento a não ser como lenha.

O primeiro emprêgo dessa serraria móvel será para obtenção de madeira para a construção de uma grande ponte, logo abaixo da confluência do rio das Garças com o Araguaia. Espera-se que sejam empregados nessa construção 1.800 metros cúbicos de madeira.

Dirige a Serraria o Sr. Bertoldo Allisch, que “pega mesmo no pesado”, ao lado de seus 20 auxiliares.

Vimos ainda esquadrias prontas — para portes e janelas das construções em andamento dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, companhia que já está fazendo escala com seus aviões em Aragarças.

Na Serraria, falamos ao Sr. José Moreira da Silva, que se acha dirigindo as construções em Aragarças, conforme projetos executados no Rio de Janeiro. O Sr. Moreira

da Silva já iniciou a construção de um grande hotel em Aragarças, em ótimo local, e que contará 80 quartos.

A água para a futura cidade será tirada da queda da Veadeira, à margem esquerda do Araguaia e situada numa garganta da Serra Azul. A adutora passará pela ponte grande de madeira, a que aludimos linhas atrás. Da mesma queda da Veadeira será conseguida energia elétrica para iluminação da cidade. A reprêsa terá sua construção na primeira queda d'água, a partir do topo da cachoeira, com o aproveitamento natural de um vale ali existente. Essa cachoeira apresenta sete quedas sucessivas, como degraus de imensa escada! Cada degrau tem 40 metros de altura!

#### SE HOUVESSE UM MUSEU EM ARAGARÇAS

Daqui lançamos a idéia à F.B.C. de criação, em Aragarças, de um museu a que possam ser recolhidos objetos e coisas ligadas à fundação da cidade ou a acontecimentos que com ela tenham conexão.

Essa idéia nos ocorreu quando o Dr. Ociola Martinelli nos levou a ver, junto à Serraria, um caminhão reformado ali recentemente e que servira para transporte da Expedição Roncador-Xingu, entre Uberlândia e Aragarças.

E o precioso caminhão figuraria, de certo, muito bem no Museu Histórico de Aragarças...

#### A GRANJA

A pouca distância da Serraria está sendo formada uma granja para abastecer a Base de Aragarças. Feijão e arroz já tem sido colhidos na Granja, que vai criar em larga escala porcos e galinhas. Por enquanto se acham lá, trabalhando na enxada, oito homens, mas o arado entrará em função logo que se iniciem as grandes culturas.

Esses trabalhadores ganham de 10 a 15 cruzeiros por dia de oito horas de trabalho, sendo-lhes fornecida alimentação gratuitamente.

#### O PEIXE

De julho a outubro sobem pelo Araguaia cardumes de “pintados”, “filhotes”, “pirararas” e “matrinhões”, peixes de grande porte. Há ainda o “crumatá”, peixe de escama e também muito abundante naquela época. No terreiro da granja estavam secando ao sol alguns exemplares de “pintado”, “cachorra” e “peixe vara”. Este ataca muito os outros, dispondo de duas grandes presas inferiores que sobem externamente, ultrapassando a cabeça.

O encarregado da Granja, Sr. Luís Pais de Lira, comprava sal em Aragarças a cinco cruzeiros o quilo, mas agora a Fundação lhe vende a três. E há quem venda o mesmo sal a 6 e 7 cruzeiros.

#### A OLARIA DE ARAGARÇAS

Na Base de Aragarças, grande olaria, com maquinário apropriado, vem produzindo material para as construções locais. Dirige-a o Dr. Fritz Kopp, técnico em cerâmica, que vem orientando a construção, ali mesmo ao lado, de outra olaria, e esta moderníssima, com fornos para quei-



ma permanente de tijolos. Esses fornos são conjugados de forma a haver perfeito aproveitamento de calor, com grande economia de combustível. A olaria atual produz 60.000 tijolos por mês e apreciável quantidade de telhas. A futura fabricará também manilhas e ladrilhos.

Disse-nos o Dr. Fritz que, no momento, a olaria se ressentia da falta de braços e daí a produção mensal de tijolos ser apenas de 60.000 por mês, quando poderia atingir a 250.000 se se dedicasse a olaria só a esse fabrico. Logo, porém, que dispuser de pessoal suficiente, a produção regular de tijolos poderá ser de 125.000; a de telhas de 25 a 30 mil; a de ladrilhos de 500 metros quadrados e, provavelmente, a mesma quantidade de azulejos.

Os primeiros azulejos serão sem esmalte por falta de instalação adequada. Depois, sim, principalmente para banheiros, conzinhas e privadas. Quanto a manilhas, não está ainda prevista a quantidade mensal a ser fabricada. Haverá dentro da olaria pequena rede de vagonetes para transporte do barro do picadeiro para a casa de máquinas.

Adiantou-nos o Dr. Fritz que a produção de artigos cerâmicos depende muito da natureza da matéria-prima encontrada no local da fábrica. E o barro de Aragarças não chega a ser ótimo, mas é muito bom. Entretanto — acrescentou — com o tempo, e mediante experiências sucessivas, a produção melhorará.

— Aliás o nosso tijolo comum aqui fabricado figura de forma muito lisonjeira ao lado dos que são empregados nas construções do Rio de Janeiro. Pesquisando nas imediações da Base encontrei um barro refratário que está sendo empregado na construção dos fornos da nova cerâmica. Esse barro foi encontrado em três pontos diferentes e só um se acha em exploração. Se fossem importados tijolos refratários para esses fornos, as despesas com sua aquisição e sobretudo as bem pesadas de transporte, em tão grande distância, não ficariam por menos de oitocentos milhões de cruzeiros! Um tijolo refratário comum custa no Rio ou em S. Paulo de 1 cruzeiro e 80 centavos a dois cruzeiros. As despesas de frete em estradas de ferro e de rodagem, estas de Uberlândia a Aragarças, não ficariam por menos de 8 e 10 cruzeiros!

Perguntamos ao Dr. Fritz Kopp se o barro refratário é de propriedades uniformes em toda a parte, isto é, se oferece a mesma resistência a qualquer temperatura, e sua resposta foi esta:

— Não. E' bem variável a composição química de um barro para outro. Só o laboratório é que nos pode revelar isso. Já temos enviado para o Rio amostras de nosso barro refratário para serem examinadas. Mas aqui mesmo temos feito nele outros exames. O tijolo refratário, por exemplo, empregado em Volta Redonda é de grande resistência. E nem poderia ser de outra forma... Vem sendo importado da Inglaterra e dos Estados Unidos. Ali também se empregam tijolos refratários nacionais, mas em instalações que dispensem tijolos de "raça", disse-nos sorrindo o Dr. Fritz.

#### REGRESSANDO AO RIO

No regresso ao Rio demos um pulo até Goiânia, que há muito desejávamos conhecer. Assim, a rota foi diferente

da que havíamos seguido quando viajavamos de Uberlândia para Aragarças.

Lá em baixo vimos dois núcleos de casas. Um bem distante de Aragarças, que é Nazario, e outro próximo de Goiânia, que é Trindade.

Já se tem escrito muito sobre Goiânia e também se revelado muitas fotografias da bela cidade do Brasil Central.

De dia é muito bonita. De noite, vive às escuras. Coisa recente: no dia 5 de abril deste ano grande temporal fez o diabo em Goiânia. A reprêsa que produzia força para a cidade foi por água abaixo. A obra é de vulto e é por isso que até hoje se vive ali às escuras. Mas não há de ser nada! Um dia será restabelecida a iluminação na cidade para alegria de todos os seus habitantes e satisfação dos industriais que se acham desolados com os prejuízos que têm tido com suas fábricas paradas. Nem todos tem recursos para prover-se de geradores de eletricidade. Alguns já se entregaram a outras atividades e outros vão emigrando do lugar, pois estão cansados de esperar.

#### JÁ SE PODE IR DO RIO A ARAGARÇAS NO MESMO AVIÃO

A companhia de aviação comercial "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A.", demonstrando o propósito de ampliar cada vez mais seu programa de penetração pelo interior do Brasil, resolveu levar seus aviões até Aragarças, em escala da linha da Venezuela.

Quando estivemos naquela localidade, estava sendo construída sua estação de rádio-farol e de rádio de ondas curtas, sob a orientação do técnico Sr. Aldebran Brandão.

Perto do aeroporto duas altas tôrres de 40 metros já assinalavam de forma expressiva essa construção.

O Sr. Aldebran Brandão pôde adiantar-nos que a nova estação seria de alta potência e montada no estilo mais moderno. Vai servir não só aos aviões da Cruzeiro do Sul como aos de outra qualquer companhia, desde que disponham de rádio gônio, isto é, aparelho de recepção do rádio-farol.

Agora podemos adiantar que já foi estabelecida, depois que regressamos de Aragarças, a nova linha da Cruzeiro do Sul para a base principal da Fundação Brasil Central, permitindo assim viagem rápida do Rio às margens do Araguaia, em poucas horas.

#### ENCERRANDO ESTA REPORTAGEM

Dias depois de nosso regresso de Aragarças falamos ao Ministro João Alberto sobre a nossa excursão. Observamos-lhe a segurança, o conhecimento exato de todos os assuntos ligados às atividades da Fundação, descendo a pormenores curiosos sobre as mínimas coisas. Calmo, ponderado, expõe com clareza os assuntos referentes à vida e à economia do Brasil Central, como atualmente se apresentam e mostrando-nos, de forma clara e objetiva, como se poderiam transformar com a introdução de novos métodos de trabalho, na exploração adequada dos recursos da região, onde a pecuária tem belas perspectivas. A questão dos transportes sejam eles rodoviários ou fluviais, é a



sua obsessão. Quando nos falava nos péssimos traçados das incríveis estradas de rodagem que encontrou em deplorável estado de conservação e que, em largos trechos, precisam ser abandonadas por anti-econômicas, lembramos da longa excursão que há tempos fizemos pelo Estado do Rio, cuja rede rodoviária foi completamente reformada pelo Interventor Amaral Peixoto. E, então, muito aprendemos com o engenheiro Saturnino Braga, diretor do Departamento de Estradas do Estado, que nos acompanhou na referida excursão, de que demos conta em larga reportagem publicada nesta Revista. As estradas mal traçadas, como havia noutros tempos na terra fluminense e hoje se encontram ainda por esse Brasil afora, são bem reveladoras do empirismo adotado em sua construção e da falta de visão de nossos administradores. Pois bem, o Ministro João Alberto conversando sobre estradas de rodagem não é menos interessante que o técnico Saturnino Braga. E, como este, ressaltou a vantagem da maquinaria moderna para abertura e conservação das estradas, de custo elevado, é verdade, mas de compensadoras vantagens quanto a rendimento e redução de despesas de mão de obra. Disse-nos que a Fundação já dispõe de duas equipes de máquinas para estradas de rodagem, estando outras encomendadas aos Estados Unidos.

A abertura de novas estradas em Goiás é sempre menos difícil do que no Estado do Rio, onde o terreno é muito mais acidentado do que naquele Estado central, mas em compensação as distâncias são bem outras... Basta que se diga que só o município do Rio Verde tem superfície maior do que a metade do Estado do Rio.

Mas, como estávamos dizendo, o Ministro João Alberto é um conhecedor prático de um mundo de coisas. Sobre máquinas de abertura de estradas de rodagem, sabe o rendimento de cada uma delas e seu custo de manutenção. Compara o trabalho de operários com o dos "auto-petrols"; revela a produção diária dos "road-builders", etc. etc.; discorre sobre a região goiana e indica a vantagem de nova orientação para suas estradas de rodagem, fugindo sempre às serras. Quando lhe falamos sobre os magníficos trabalhos do agrônomo José Pimenta em Rio Verde, ressaltou a possibilidade de lançar-se a cultura da alfafa na região, com terras dotadas de germens próprios, reportando-se, a propósito, ao que fazem os lavradores experimentados no estrangeiro. "E" por isso, acentuou, que muitos lavradores nossos, por falta de orientação, desistem de lavouras novas, porque "não pagam pena", como dizem, desanimados. Mas havemos de aproveitar bem tudo dessa região de cerrados com culturas que nunca foram nela tentadas".

A princípio, não quisemos tomar nota do que nos ia dizendo o Ministro João Alberto, com receio natural de perturbar a exposição que nos fazia. Depois, quando já nos sentíamos à vontade, como se fôssemos velhos amigos, puxamos afinal do lapis e foi um registrar apressado de notas, que mais tarde suamos por decifrar... Mas deciframos, com a ajuda da memória, que se valia da "deixa" de simples rabisco para depois compor frase inteira. E' uma espécie de taquigrafia mista, quasi convencional, de excitemento angustiante da memória...

Aludimos a Santa Helena, onde se está construindo uma grande usina de açúcar, conforme descrevemos, ao falar de Rio Verde, e, a propósito, disse-nos o ministro João Alberto:

— A Fundação Brasil Central está construindo outra usina em Fronteira, próximo à cachoeira do Maribondo e da ponte "Mendonça Lima", sobre o rio Grande, que separa Minas de São Paulo. A Usina será instalada no primeiro desses Estados. Também já dispõe de 30 alqueires de canaviais, que serão dobrados em 60 este ano, esperando-se a primeira moagem para 1946. As duas usinas foram encomendadas à firma Mário Dedine de São Paulo, que as entregarão funcionando. A produção da usina de Fronteira será de 30.000 sacas de açúcar, sendo a de álcool-motor igual à de Santa Helena. O álcool se destina aos transportes da Fundação, que hoje já consome ..... 1.500.000 litros de gasolina, por ano!

E prosseguindo em suas informações, disse-nos o ministro João Alberto:

— Com o tempo esperamos elevar a produção do álcool até às nossas próximas necessidades. E' oportuno acrescentar que ao longo do Rio Araguaia, isto é, entre Aragarças e S. Felix, que fica próximo da confluência do Rio das Mortes com o Araguaia, e nos arredores de Marabá, serão, no próximo ano, também instaladas destilarias para álcool, usando-se indiferentemente cana e mandioca. Não preciso encarecer a necessidade dessa produção de álcool ao longo do Rio Araguaia. Basta que lhe diga que mercadorias de Belém do Pará, subindo o Rio Araguaia, ficam com seu transporte mais barato do que por terra, conduzida de São Paulo. Pretendemos, assim, importar, por essa via fluvial, o sal para o gado, cujo consumo já atinge uma grande tonelagem. Ao longo do Rio Araguaia serão montadas xarqueadas, que abastecerão, no retorno, as embarcações que demandarem o Amazonas. Tudo que comportar o transporte de um cruzeiro por quilo pode ser produzido no Brasil Central, como manteiga, banha de porco, ovo e leite desidratado. Os demais produtos serão produzidos para as necessidades do consumo da região. A base de economia do Brasil Central será a pecuária, podendo ser criadas na zona da F.B.C. cinco milhões de cabeças de gado, que em 30 ou 40 dias de marcha poderá chegar às proximidades de Barretos, para engorda.

— E como a Fundação está conseguindo sal atualmente?

— Fretamos navios espanhóis que foram buscar sal no Rio Grande do Norte. A primeira partida, num total de 150.000 sacas, já chegou a Santos e está sendo trazida para Goiás. Custou quatro milhões de cruzeiros. E esse sal todo não chega para o consumo deste ano. A encomenda é de 10.000 toneladas por ano. E' ele vendido em Uberlândia pelo processo estabelecido pelo Instituto do Sal, à razão de 55 cruzeiros por saca.

Procuramos saber como é feito o controle de distribuição do sal, e o Ministro João Alberto assim nos respondeu:

— O controle é feito pelos prefeitos, mas não tem sido satisfatório. Acho que só há um meio de regularizar-se o comércio desse produto: é ter-se a mercadoria em quantidade suficiente.



## ENTREPOSTOS COMERCIAIS F.B.C. LTDA.

A propósito da distribuição do sal, teve ensejo o Ministro João Alberto de aludir à criação dos Entrepostos Comerciais F.B.C. Ltda., dizendo-nos:

— Esses entrepostos foram criados na base de uma sociedade anônima por quotas, de responsabilidade limitada, detendo a Fundação 70% do capital social, que é de um milhão de cruzeiros. A sede dos entrepostos é na cidade de São Paulo. Conforme o contrato de sua constituição, a sociedade tem por objeto “a exploração de entrepostos de venda de mercadorias em geral, em grosso e a varejo. Os Entrepostos já em funcionamento estão instalados em: São Paulo, Uberlândia, Rio Verde, Caiapônia, Aragarças e Santarém, devendo também ser fundado em Belém, para abastecer os rios Tapajoz e Tocantins.

## BOA CAMPANHA CONTRA O CÂMBIO NEGRO

— Desde a sua instalação em Uberlândia prosseguiu o ministro João Alberto, verificou a Fundação a conveniên-

cia de serem atendidas, de maneira adequada, as necessidades econômicas não só daquela parte do Triângulo Mineiro como do resto da zona em que ela opera. Foi estabelecida uma tabela para os negociantes que se abastecem em nossos entrepostos, com margem razoável de lucro, sendo cada artigo vendido acrescido sempre das despesas feitas com o transporte. Quando verificamos que há abuso dos varejistas na venda dos produtos fornecidos pelos Entrepostos, imediatamente lhes cassamos os fornecimentos. E, assim, temos feito salutar campanha contra o câmbio negro em toda a região em que a Fundação opera. Posso afirmar-lhe que os Entrepostos são considerados salvadores com as vantagens que oferecem aos consumidores dos artigos por eles distribuídos, entre os quais figura o sal, como o mais importante de suas atividades.

Com essa ligeira palestra com o Ministro João Alberto, demos por encerrada esta reportagem, que o livrinho de capa azul, o folheto feiticeiro, nos animou a fazer, valendo-nos, é bem verdade, de incidente jornalístico sem grande importância...



## DOCTRINA

### *A Justiça nos Estados e a futura Constituição* (\*)

SEABRA FAGUNDES

*Desembargador do Tribunal de Apelação do Rio Grande do Norte*

1. A vigente estruturação constitucional do Poder Judiciário se nos afigura de todo inaceitável. Nem se unificou a magistratura, emprestando-lhe cunho nacional, nem se manteve a dualidade existente até 1937, com os seus defeitos e as suas vantagens. Dum momento para outro, sem consideração pelo congestionamento do serviço judiciário em muitos dos seus departamentos, descarregou-se sobre os juizes locais todo o peso do contencioso da União, que exigia, além de tudo, conhecimentos especializados da tumultuária legislação federal. Isto embarçou o trabalho forense nos Estados e até prejudicou os interesses da Fazenda Nacional pelo emperramento dos executivos fiscais e pelo menos sólido estudo das questões impossível ante a plethora do contencioso ordinário e do federal.

Como insistir, pois, nesse canhestro sistema?

2. A dois ângulos se nos afigura possível encara a posição da justiça nos Estados ante a eventualidade iminente duma ampla revisão dos princípios, que, atualmente, informa a estática e a dinâmica dos poderes públicos: o da unificação do Poder Judiciário e o da sua dualidade.

Conquanto propendendo à unificação, como adiante se verá havemos de nos reportar, por igual, ao que a experiência das constituições de 91, 34 e 37, parece aconselhar no plano da dualidade.

3. A 1.<sup>a</sup> Carta Constitucional da República malsinada pelos que, num erro crasso de ponto de vista, a situam fora do seu tempo e esquecem que nela se amalgamou a experiência, para logo vitoriosa, da federação republicana, deu ao Poder Judiciário, sem embargo de omissões explicáveis, a autonomia política e a unidade de jurisdição, que tem sido o cerne da sua evolução atribulada, mas constante, dentro do nosso direito público.

Mas, somente a longa experimentação de alguns decênios de vida republicana possibilitou, ante as reações suscitadas pelos defeitos da nossa educação política, a correção de senões, que fôra demasiado exigir estivessem previstos pelos constituintes de 91.

Esse o papel da Assembléia Constituinte de 1933-1934, onde se reuniam alguns dos vultos máximos das letras jurídicas do país.

Consagraram-se, então, ao Poder Judiciário local, alguns preceitos basilares, atendendo, com felicidade, ao intuito de sobrepô-lo a influências exercidas tão fecundamente até 1930, que, em alguns Estados, somente após Revolução de Outubro, e a despeito do regime de exceção por ela instaurado, a Justiça adquiriu a consciência da sua autonomia no quadro dos poderes políticos.

O título em que a Constituição de 34 regulou os princípios fundamentais da organização judiciária dos Estados (1) satisfaz, excelentemente, o objetivo preestabelecido e pouco seria de lhe acrescentar.

4. O provimento dos cargos iniciais por concurso organizado pelas côrtes de apelação, e as nomeações para eles, bem como para os tribunais, mediante listas enviadas por estes ao Executivo, é providência essencial à mais criteriosa e ponderada composição dos quadros da magistratura. Imposta pela Constituição de 1934, apareceu mutilada na Carta de 10 de Novembro, que, preconizando o concurso e as listas, como ali, para a primeira investidura, abriu mão de tais exigências para o acesso aos tribunais, salvo no que respeita

(\*) Conferência realizada no Instituto dos Advogados, D.F., em 24 de maio de 1945.

(1) Art. 104.



ao quinto de advogados ou órgãos do Ministério público (2).

Tudo bastou para que a pressurosidade absorvente dos governos estaduais, legisladores e órgãos de execução, entrasse a reformar as leis de organização judiciária chamando ao Poder Administrativo a aferir do merecimento dos juizes de primeira instância para as promoções ao último estágio da judicatura. Como é bem de ver, destituído o govelho, ainda que de boa fé, de dados concretos sobre a capacidade técnica e moral dos juizes, critérios outros passam a interferir no acesso. E, sem embaraço de promoções justas ou bem inspiradas, outras se fazem, sob o influxo das amizades pessoais e, por mais edificante que se afigure, até como um modo simples de descolocar juizes considerados inconvenientes em certas comarcas.

5. A inalterabilidade da divisão e organização judiciárias, dentro de um quinquênio da lei respectiva, salvo mediante sugestão do tribunal competente, é também preceito útil, cuja supressão na atual Carta Política acarretou uma série de incursões do interesse pessoal no serviço da justiça. Uma das práticas que, exemplificando apontamos como expressivas do que ficou dito, é a de alterar e realterar o número e classificação das entrâncias. E' assim que, pela elevação da entrância duma comarca se promove sumariamente o juiz respectivo, sem qualquer apuração de merecimento. A redução do número de entrâncias é expediente para uma promoção em massa dos juizes de certo grau; a multiplicação do seu número (e há um Estado, hoje, que conhece cinco categorias na sua divisão judiciária) (3) também encobre manobras perniciosas ao interesse público entravando o acesso de uns e ensejando-o a outros.

6. Outras normas que estavam na Constituição de 1934 e foram mantidas pela vigente, como a inalterabilidade do número de juizes dos tribunais, salvo proposta motivada destes, e a exigência de concurso para a primeira investidura, tão bem têm provado na prática, que tudo indica não de ser preservadas de futuro.

7. A Carta de 10 de novembro, conquanto tenha conservado o critério de promoção alternativa por merecimento e antiguidade, excluiu uma útil providência: o veto que o tribunal de apelação,

por três quartos dos seus componentes, poderia opôr ao acesso do Juiz mais antigo. Embora essa faculdade seja de manejo delicado, tem às vezes, a sua oportunidade. Em um Estado, pelo menos, sabemos ter sido utilizada, reiteradamente, para obstar o acesso ao tribunal de certo juiz menos comedido nas suas atitudes de cidadão (4).

8. Um ponto que se poderia deixar claro é o referente à natureza da antiguidade para efeito de promoção: se de exercício na magistratura, se de exercício na categoria inferior (para a promoção duma entrância à outra, o tempo de serviço na precedente, e para o acesso à desembargadoria, o período de estágio na comarca de mais alta entrância). Tanto a Carta de 34, como a atual, usam da expressão controvertida, "antiguidade de classe" (5).

A nós nos parece que se considera a antiguidade por oposição ao merecimento, esta deve ser absoluta, isto é, de exercício na magistratura como classe de agentes do poder público. Do contrário não se conseguirá garantir aos velhos juizes esquecidos nos vagas de merecimentos, se não um acesso morosíssimo aos postos mais altos da carreira judiciária, pois que cada promoção duma entrância para outra situará o promovido na posição de mais novo juiz da entrância, sem embargo da sua antiguidade na magistratura (6).

9. Princípio que conviria ficar expresso é o de que aos tribunais compete nomear e demitir os funcionários das suas secretarias. Com a Carta Política atual, que o omitiu, passaram os governantes locais a disputar às côrtes de justiça essa competência. Mas, enquanto para o Poder Executivo, o nomear e demitir os funcionários administrativos dos tribunais não passa de fato insignificante no vasto acervo de atribuições dessa natureza a êle competentes, para aqueles órgãos da justiça a atribuição é relevante, pois diz respeito à seleção de pessoal da mais grave responsabilidade na regularidade do seu serviço.

10. Conquanto, hoje em dia, alguns presidentes de tribunais de apelação recebam as respectivas investiduras dos chefes do Poder Executivo, julgamos dispensável prover a tal anomalia com um

(4) Paraíba.

(5) Arts. 104, B, § 2.º e 103, B.

(6) A Constituição de São Paulo (1935). inclinou-se ao critério oposto (art. 50).

(2) Arts. 103 e 105.

(3) Goiaz.



artigo específico. Onde os poderes públicos sejam independentes, embora coordenados, a faculdade dos tribunais elegerem os seus presidentes é essencial. Não se concebe a independência real do Poder Judiciário se o Executivo interfere em ato tão intimamente ligado à sua economia, como êsse. Ora, na doutrina do nosso direito constitucional é tradicionalmente aceito que os poderes são independentes, embora harmoniosos (7). Desde que assim se afirme (e a Carta de 37 não o fêz, pelo que ensejou aquela prática) dispensável será dispor expressamente sobre o assunto. Aqui, como em tantos pontos, a competência do Judiciário será virtual decorrência doutros princípios de sentido genérico. Muito mais grave eram a indissolubilidade, a inamovibilidade e a irredutibilidade dos vencimentos dos juizes locais, sobre que, silenciosa a Constituição de 91, não se levantou dúvida séria, pois necessariamente implícitas no sistema político adotado.

11. Um dos aspectos relevantes do problema judiciário no Brasil é o da penúria em que vivem os juizes estaduais, mal remunerados, sem o direito de adquirir livros, entregues, sobretudo nas longínquas comarcas do sertão, a uma vida de sacrifícios obscuros.

A isso provê a Constituição vigente (8), transplantando o texto da de 34 (9), ao impôr certa proporcionalidade entre os vencimentos dos juizes e os dos desembargadores, e estatuinto que os dêstes correspondam no mínimo, aos proventos dos secretários de Estado.

Não obstante a clara linguagem do dispositivo, onde se equiparam os vencimentos dos desembargadores, não aos dos secretários de Estado, mas às *quantias* que êstes percebem, se tem procurado frustá-lo, através expedientes, que oscilam entre a grosseira atribuição de verba para representação às secretarias, até a solerte consignação de quantia para transporte dos secretários, ou a menos cerimoniosa remuneração periódica por *serviços extraordinários*. Talvez fôsse útil prevêr uma lei nacional que regulasse, segundo as regiões, com seus níveis de vida, e os Estados, com o vulto do trabalho forense, a remuneração básica da magistratura. Porque a verdade é que, em muitos Es-

tados, os juizes da mais alta hierarquia percebem menos que funcionários federais subalternos, e, em algumas unidade da federação, se tem preferido estabilizar em baixo padrão os vencimentos dos secretários a elevá-los com a simultânea majoração dos da magistratura. Tão grande é o nosso vício de economizar com a Justiça, e apenas com ela, numa flagrante incompreensão do seu papel na vida da comunidade e no esquecimento de que os povos, que melhor vivem dispõem de excelentes organizações judiciárias...

12. Embora na tradição do nosso direito judiciário tenha sempre prevalecido o princípio da duplicidade da jurisdição ordinária (juizes de direito e tribunais de apelação), não será fora de propósito fixá-lo constitucionalmente, de modo explícito.

Assim obstar-se-á a tendência à multiplicidade dos graus de jurisdição, nociva à rapidez da administração da justiça, malsinada, por isto mesmo, pelos autores norte-americanos após experiência feita no seu país (10), e repontante, aqui, na Constituição baiana de 1935 (11).

13. Tanto a Constituição de 1934, como a de 1937, pressupõem, inequivocamente, que em cada Estado haja apenas um tribunal de recursos (12).

Existe, porém, nos Estados grandes, a denominada *crise dos tribunais de apelação*, resultante, por um lado, da impossibilidade dos seus juizes vencerem o crescente volume do serviço, e, por outro, da inconveniência prática de ampliar o número de desembargadores, o que converteria as câmaras judiciárias em assembleias de funcionamento moroso, e, talvez, tumultuário, como soe suceder aos grandes conclaves. Ora, a solução natural, e, que, mais dia menos dia, se imporá a essa crise, é a multiplicidade dos tribunais de recurso em razão das especialidades do contencioso. Para ela têm apelado, com êxito, as grandes comunidades americanas, e, de tôdas as soluções ali tentadas para o problema, nos Estados Unidos muito mais assoberbante que aqui é essa a que reúne os melhores aplausos.

(7) C. F. de 1891, art. 15; C. F. de 1934, art. 3.º.

(8) Art. 103, D.

(9) Art. 104, E.

(10) ARTUR H. BROMAGE, *State Government and Administration in the United States*, 1936, págs. 285-287.

(11) Artigo 38, § 2.º.

(12) C. F. de 1934, art. 104, a, c, d, e, f, e § 2.º; C. F. de 1937 art. 103, a, c, d, e, e 105.



E' sabido que o eminente professor Noé Azevedo oferece outra solução à dificuldade: reservar ao tribunal de apelação apenas o julgamento dos aspectos de direito, julgados os de fato, em definitivo, por juntas de três juizes de direito agregados, periodicamente, para isso (13). Tal sugestão, a que nos reportamos minuciosamente em artigo divulgado nos Arquivos do Ministério da Justiça (14), se apresenta com menos probabilidade de êxito que a da cisão dos tribunais. Basta considerar que converte em ocorrência de todos os dias, em tôdas as causas, o debate sobre a distinção entre fato e direito, já tormentosa nos estritos campos do recurso extraordinário e da revista.

Cumpra, assim, prever a multiplicação dos órgãos colegiais, mas com tantas cautelas (por exemplo: vinculação à proposta dos tribunais já constituídos, condicionada esta, demais disso, a "quorum" de difícil obtenção), que se não converta esse elemento excepcional de solução da crise judiciária num instrumento de fragmentação indutória das câortes de justiça, com o desprestígio do Poder Judiciante e a satisfação de interesses eventuais.

14. Aspiração dos juizes estaduais, ao que pude ouvir dos contactos que, em 1943, me foi dado ter com delegações de todos os Estados, é que se lhes assegure uma percentagem de lugares na composição do mais alto tribunal do país.

Dir-se-á que isto desvirtuaria a posição do Supremo Tribunal da República, situado, pelo seu feitio constitucional, acima da magistratura como carreira.

Certo a Suprema Câorte paira além dos tribunais dos Estados, não como o elo final da carreira judiciária, mas, autonomamente, no exercício da mais alta jurisdição, a constitucional.

Isto, todavia, não exclui que se chamem a cooperar no exercício da sua jurisdição aquêles que se devotam à causa da justiça na obscuridade dos tribunais provincianos.

Os tribunais de apelação, ao inverso do Supremo Tribunal, constituem o ápice da carreira judiciária, e, no entanto, receberam, com apreço, a oportuni-

dade, que se lhes abriu, de acolher no seu meio elementos estranhos a essa carreira.

Dir-se-á, talvez ainda, que o sistema da livre escolha entre juristas de notável saber, permite a contemplação dos magistrados locais, exatamente dos mais dignos de tão nobre investidura.

Assim é na verdade. E dos tribunais de São Paulo, Minas e Distrito Federal têm ascendido à Suprema Câorte alguns dos juizes de que mais se honra o país. Falece, porém, às investiduras, pelo processo vigente, sentido nacional. Muitas relações, e até mesmo Estados da Federação, jamais viram ascender a suprema magistratura qualquer dos seus juizes ou dos seus juristas. Evidentemente o notável saber, condição basilar da excepcional investidura, não é requisito e nem basta assentar num alto tribunal para satisfazê-lo. Contudo, juizes locais conhecemos no passado, e, ainda hoje, que, brilhantíssimos nas suas cátedras da província, ombreariam, sem desdouro, com os mais insígnies dignitários da suprema magistratura nacional.

Desde que se assegurasse, digamos, um terço dos lugares às magistraturas locais, segundo o critério de listas, único capaz de tornar apolíticas as escolhas, ter-se-ia emprestado ao supremo colégio judiciário sentido mais nacional e ter-se-iam obstado muitas omissões injustas.

15. Falar, agora, de unificação do Poder Judiciário, de sorte que tôda a sua estrutura se ponha sob a tutela e responsabilidade da União, será talvez estranhável, tanto é certo que, após um longo período de unitarismo artificial, a consciência jurídica e política da nação tende a mobilizar-se numa autêntica reação federalista.

Mas um dos erros na situação dêste assunto está no vinculá-lo de início e com dissensão doutrinária das opiniões, à natureza do regime constitucional.

Nem a dualidade do Poder Judiciário é essencialmente peculiar ao regime federativo, tanto que o Canadá e a Austrália, estados federais, a repelem (15), nem é possível situar tal questão, como tantas outras, à luz de esquemas teóricos, senão sob o prisma de realidade próprias do nosso meio. Não foi por outras razões que Rui, o grande e

(13) "A crise dos Tribunais de Apelação" Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, n.º 2, páginas 27-33.

(14) "A propósito da crise dos tribunais", n.º 4, páginas 52-60.

(15) W. F. WILLOUGHBY, *The Government of Modern States*, Appleton Century Company, págs. 413-315.



objetivo construtor do regime, teórico apenas para os que lhe conhecem a obra pela superfície ou a denegam de má fé, federalista, tão convicto, que confessava se haver alistado entre os republicanos ao perceber a impossibilidade da federação monárquica, converteu-se, na campanha revisionista, à unidade do Poder Judiciário (16). Também Amaro Cavalcanti, federalista insuspeitável, na sua clássica obra sobre o regime federal, propugna pela unidade judiciária (17). O nosso federalismo não tem sido, nem há de ser, o do modelo americano, apenas inspirador da primeira hora, e sim aquele que nos imponha a experiência nas árduas lições destes 56 anos.

Federalista somos nós, homens da província e observador quotidiano dos fracassos da experimentação unitarista. Aliás não creio que os que vivem na periferia aceitem, facilmente e de bom ânimo, às soluções, tantas vezes estapafúrdias e sempre morosas, dos seus mínimos interesses, pelos que estão no centro e apenas conhecem os Estados através a exuberância policrômica das cartas geográficas ou as alegres excursões turísticas.

16. Assente que não abstraímos do interesse e das peculiaridades locais, reportemo-nos, mais de perto, à unidade da Justiça.

Será essa unidade um atentado a prerrogativas do Estado?

Ferirá ela o interessado local, ou, ao invés disso, melhor o satisfará?

Teoricamente, isto é, sob o prisma do federalismo doutrinário, aos Estados realmente deve competir um terceiro poder ao lado do que legisla e do que administra. Mas teoricamente, também, no federalismo puro, às províncias deve competir elaborar o direito, que regula a sua vida interna e dos seus cidadãos, bem como os cânones que tutelam a proteção efetiva desse direito. No entanto em 1891, se abria mão desta prerrogativa, apesar da tenaz oposição de Campos Sales, e, em 1934, se consagrava a unidade do processo.

Que mais elementar prerrogativa dos Estados ao que a de organizar a sua polícia, à força de qual decorre, afinal de contas, a coerção indispensável

à sua afirmação efetiva como entidade política? Entretanto já no regime de 34 se submetia a organização das polícias estaduais, em grande parte, ao direito federal. E' que a experiência, o senso da realidade e o sentido do objetivo inseparável de toda construção política, vão aconselhando o legislador, distanciando-o dos pontos de vista puramente abstratos e inclinando-o à melhor percepção das necessidades ambientes.

Quem tenha visto o respeito quasi supersticioso com que, em certos momentos críticos da história nacional, como no memorável período que precedeu à revolução de 1930, os mais desabusados governadores respeitavam os juizes federais, do mesmo passo que a justiça local se apagava pela inexpressividade da sua atuação, apesar da dignidade dos seus depositários, terá nesse contraste um argumento favorável à unidade. No meio estadual, sob a pressão dos governos locais, inspirados nessa tendência, própria dos nossos governantes de todos os tempos, de não admitir contraste à sua autoridade, juizes que recebam o mandato duma outorga da União, crescem na força moral e nas aptidões materiais necessárias ao desempenho dos seus deveres. De certo, a impavidez e a convicção do dever nos magistrados locais tem-nos mantido, via de regra, sobranceiros às investidas do despotismo político. Mas, que de vêzes, nessa refregas não se salva apenas a figura moral do juiz, na brava intransigência com que decide, sosobrando, afinal, a justiça, no desrespeito às sentenças? Enquanto isso não se apontam julgados da antiga justiça federal, que os governos locais teimassem em menosprezar.

A função judicante, pelo feitio técnico que reveste, ou seja, como interpretativa do direito para fixamento definitivo da sua exegese e restauração da paz coletiva, não está adstrita, senão muito vagamente, a influência de ordem local. No Rio Grande do Sul, como em São Paulo, em Pernambuco ou no Piauí o problema de aplicação do direito é um só, salvo ligeiras influências do costume e do ambiente, que não desvirtuam o sentido uniforme do trabalho exegético. A adequação da lei ao meio (aspectos de prova, no cível), como ao indivíduo (individualização da pena no direito criminal), pode fazer-se oportuna em quaisquer circunstâncias de lugar ou pessoas, excluídas as grandes distâncias. Até num mesmo Estado divergem, por vêzes, de zona para zona, pequenos usos.

(16) *Comentários à Constituição Federal* — coligidos e ordenados por HOMERO PIRES — 1933, vols. I, páginas 60, e II, págs. 401-402.

(17) *Regime Federal e a República Brasileira*, 1900, págs. 248-254.



Assim a parceria agrícola tem um feitio nos municípios canavieiros e reveste outro nos que cultivam o algodão.

Todavia, seja como fôr, o que o juiz faz, nuns casos como noutros, no Norte ou no Centro, no Sul ou no Nordeste, é aplicar a lei aos fatos, definindo-lhe a verdadeira inteligência.

Enquanto noutras federações, como a norte-americana, diversidades raciais, religiosas e de tradição, pela pluralidade dos núcleos colonizadores, impõem transigir, em larga escala, com costumes e aspirações regionais na estrutura do mecanismo judicial, aqui a unidade da tradição jurídica e judiciária, sob o duplo influxo romanista e filipino, tão firme se revelou, que nem os vários decênios de vigência da Carta de 91 conseguiram, a fundo, abalá-la. Os códigos locais se inspiravam, ora no Regulamento 737, ora uns nos outros, e as leis de organização judiciária, ainda agora, pouco divergem entre si. Tudo como que exprimindo a virtual sobrevivência da unidade.

E que não são irremovíveis as pequenas diversidades locais, num país onde a identidade moral, religiosa, de língua e de costumes se estende a tôdas as regiões, no-lo prova a unificação do processo. O Código de Processo Civil, de parte a obcessão da oralidade, exemplo, aliás da má influência dos preconceitos doutrinários, vem provando satisfatoriamente, sem encontrar tropeços na diversidade dos ambientes em que atua. O condicionamento do rito das ações a cânones nacionais provou bem, e, em São Paulo, sempre cioso das suas peculiaridades, ouvi louvá-lo por antigos e autorizados adversários da unidade. Testemunho poderoso de que antes eram teóricas do que reais as diferenças informativas do direito processual, nos oferecem os antigos códigos de Minas Gerais e do Rio Grande do Norte, êste declarado naquêle, os de São Paulo e Espírito Santo identificando-se igualmente. Fato ilustrativo, ainda nêste sentido, é o da adoção, no Estado de Alagoas, até 1939, do Regulamento 737.

Onde a decantada impossibilidade de uniformização? Tudo no plano da uniformidade das regras jurídicas é questão de tato do legislador e de ponderação das condições próprias de cada região para alcançar, afinal, o denominador comum dos diferentes interesses. E' típica a regra da codifica-

ção processual civil sôbre o ampliamto dos prazos em função do meio (18).

Já o Código de Processo Penal não logrou o mesmo êxito. Haja vista a supressão da apelação necessária nos casos de absolvição pelo juri, medida que tem deixado nas mãos, nem sempre aptas, do Ministério Público de longínquas comarcas do interior, aceitar ou não a absolvição do tribunal popular. Casos escandalosos conhecemos, no nosso Estado, de absolvição definitiva e irremediável pelo juri, às vezes, de todos os réus julgados numa sessão periódica, só porque o promotor público, cedendo a injunções do ambiente, se abstém de apelar.

Isto acontece porque o legislador, inspirado na realidade parcial, porquanto na lei processual gaúcha (19), entendeu que o recurso voluntário da acusação particular, bem provado no Rio Grande do Sul, supriria, com vantagem, o apêlo do ofício. A verdade é que, desconhecida na maioria das leis estaduais a possibilidade de recurso por parte da acusação, sendo as vítimas, quase sempre, iletradas e de condição humílima, o preceito novo, ainda mal divulgado, raramente embaraça as manobras absolutórias.

Diversidade se impõe, isto sim, na órbita administrativa porque, aqui, os problemas sofrem o influxo direto das condições geográficas, do clima, do desenvolvimento econômico e das aspirações peculiares de cada núcleo de população. Negá-la será esquecer a evidência das coisas na vã pretensão de reduzir às realidades múltiplas à uniformidade geométrica. Paródia infeliz do epigrama wildeano...

17. Dois aspectos principais se nos afiguram perturbar, hoje em dia, a identidade das leis de organização judiciária: as substituições e as férias.

Destas já cogitou, até certo ponto, o código nacional do processo. Mas devem ficar em quasi tudo, menos talvez quanto à duração, ao critério de leis locais. Se nuns Estados podem convir férias coletivas, outros preferirão as individuais. Ainda quanto àquelas haverá fase a escolher em função do clima. E' o que sucede em Santa Catarina, onde as férias são coletivas mas se exercem

(18) Art. 33.

(19) Informe do Desembargador Florêncio de Abreu, membro da comissão elaboradora do ante-projeto.



em dois períodos distintos, um para a zona sul, outro para a do norte. Esse, porém é um aspecto mínimo para encobrir a magnitude da unificação.

Quanto às substituições, os critérios variam: tabelas de substituição recíproca entre os juizes de direito, juizes propriamente substitutos, juizes leigos com função substitutiva parcial, etc.

De tais critérios somente o último se pode dizer que decorre de condições locais pois o inspira a pobreza dos orçamentos nos pequenos Estados. Entretanto, desde que a União chame a si o custeio da justiça, com o que não fará liberalidade, o sistema deve ser banido. E' mau e somente as razões apontadas o justificam. Torna-se fácil, portanto, uniformizar o critério das substituições, sem afetar interesses locais.

No mais as leis de organização se ocupam das atribuições dos tribunais e juizes, da disciplina judiciária, etc., matérias que comportam, quando não peçam, regulação uniforme.

18. Problemas delicados seriam a seleção dos candidatos ao ingresso nessa magistratura nacional e as promoções duns Estados para outros, inclusive para os tribunais. O bom senso e a ponderação das circunstâncias poderiam conduzir a uma razoável composição. A seleção se faria, ou perante o mais alto tribunal do país, como outrora para a justiça da União, ou perante cada corte estadual. As promoções poder-se-iam condicionar a concurso de títulos e listas, bem como, ainda, para obstar o protecionismo, a limitações proporcionais, a exemplo do que fez a Constituição de 34, quanto à entrada de advogados e representantes do Ministério Público nos tribunais.

19. Não devemos encarar a unificação sob o ângulo do interesse político da União no absorver o prestígio estadual. Será errôneo vê-la por esse lado, pois só os maus governos a desvirtuariam com tal intuito. Acentue-se que os chefes do executivo federal quase sempre se mostraram criteriosos e desapaixonados na escolha dos juizes sectionais.

Devemos ver a unidade do Poder Judiciário como fator de preservação do seu prestígio e de melhor distribuição da justiça entre a população do país. Lembremo-nos de que a União não costumava indagar se os juizes federais decidiam pró ou contra ela, mas que nos Estados o juiz que

cumprir o seu dever julgando em desfavor do patrimônio dêste, ou em contraste com o arbítrio dos governadores, é comumente incluído na lista negra das preterições, quando não do desprestígio ostensivo.

Estes são fatos reais, embora se conheçam exceções dignificantes do acatamento dos órgãos executivos aos juizes dos Estados.

Por que esbarrar diante da realidade e pelo receio de inovar (aliás não é bem isto, pois se trata, antes, duma volta ao passado remoto), mantendo essa justiça fragmentada em 21 unidades, vivendo do sacrifício constante e da impavidez dos seus servidores?

Se alguns Estados, pela sua maior população, pelo seu magnífico potencial de trabalho e riqueza, pelo admirável exemplo construtor que oferecem a todo o país, se podem pretender exceções na estrutura geral do Brasil, a verdade é que a grande maioria das unidades políticas pelas quais se reparte o território nacional se identificam nos seus problemas de organização judiciária induzindo ao unificação.

Ora, uma das características do mecanismo federativo é preservar o interesse local, até enquanto não conflitante com as aspirações nacionais. Quando o respeito às peculiaridades estaduais põe em xeque o sentido nacional de certos problemas, sentido que não é arbitrário, e sim decorrente da soma de interesses afins na maioria das províncias, as soluções uniformes se impõem. E, então, a troca dos benefícios tão amplos que a federação acarreta a todas as unidades federativas, algumas destas prescindem de soluções próprias em favor de soluções comuns.

O protecionismo tarifário da nossa indústria constitui, em certo sentido, um exemplo do que dizemos. Os Estados não industriais, por força das tarifas de proteção, passam a adquirir mercadorias dos grandes centros manufatureiros do país, a preços, que ultrapassam, de muito, o dos artigos similares estrangeiros. E' a quota do sacrifício de uns em favor de todos, pois um dia, consolidada a nossa autonomia industrial e extinta a proteção alfandegária, as manufaturas nacionais deverão competir com as alienígenas tão só na base do



melhor preço, numa reparação dos sacrifícios de hoje.

Atende-se ademais, em que uma estruturação uniforme dentro da qual se enquadrasse, como corpo único, todo o aparelho judiciário do país, seria, de certo, poderoso fator de unificação nacional, cujo fortalecimento constitui o dever precípua de todos nós e o penhor, perante as gerações futuras da nossa devoção ao Brasil.

20. Assim concluímos:

I) E' inconveniente o atual sistema de estruturação do Poder Judiciário, que, sem oferecer as

vantagens da unificação efetiva da Justiça, exclue, por igual, os benefícios relativos da dualidade.

II) A unificação do Poder Judiciário, em todo o país, reguladas as investiduras e promoções pelo Supremo Tribunal ou pelos tribunais dos Estados, constitui a solução preferível para o problema, prestigiando a Justiça e melhorando as condições dos seus serventários.

III) Irrealizada a unificação, satisfaz o sistema da dualidade do Poder Judiciário com restauro da Justiça Federal e aperfeiçoamento dos preceitos constitucionais regedores das justiças locais.

## PARECERES

### PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO — DISTINÇÃO — AUTARQUIAS ADMINISTRATIVAS — FUNDAÇÕES — SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA — SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

— O S.E.N.A.I. é uma autarquia administrativa, um serviço estatal descentralizado.

— A personalidade de direito público do S.E.N.A.I. resulta inequivocamente da lei e do Regimento que presidiram à sua constituição.

— Interpretação do Decreto-lei 4.042, de 22-1-42.

— Idem, do Regimento aprovado pelo Decreto 10.009, de 16-7-42.

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

##### PARECER

1. A D.F. deste Departamento quer saber "a que tipo de entidade pública ou privada pertence o S.E.N.A.I."

2. O Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (S.E.N.A.I.) foi criado pelo Decreto-lei 4.042, de 22-1-42 (art. 1.º), a fim de "realizar desde logo, no vasto terreno das indústrias enquadradas na Confederação Nacional da Indústria, o programa que o projeto de lei orgânica do ensino industrial estabelece como parcela importante de sua finalidade: — a formação profissional dos aprendizes" (Exp. de mot. do Sr. Ministro da Edu-

cação e Saúde). Compete-lhe "organizar e administrar, em todo o país, escolas de aprendizagem para industriários" (art. 2.º). Para a consecução deste objetivo os estabelecimentos industriais das modalidades de indústrias enquadradas na Confederação Nacional da Indústria foram "obrigados ao pagamento de uma contribuição mensal para montagem e custeio das escolas de aprendizagem" (art. 4.º). Dispôs, ainda, a lei sobre a arrecadação e aplicação de tais contribuições (arts. 4.º e 5.º).

O Serviço, conforme o art. 3.º, deveria ser "organizado e dirigido pela Confederação Nacional da Indústria", mas no art. 8.º foi dito que

"a organização do S.E.N.A.I. constará de seu regimento, que será, mediante projeto apresentado ao Ministro da Educação pela Confederação Nacional da Indústria, aprovada por decreto do Presidente da República".

3. Pelo Decreto n.º 10.009, de 16-7-42, foi aprovado o Regimento, "assinado pelo Ministro de Estado da Educação e Saúde" (art. 1.º).

O art. 1.º do Regimento alude ao Serviço como "subordinado ao Ministério da Educação e Saúde e dirigido pela Confederação". A administração do órgão compõe-se de um Conselho e de um Departamento. O Conselho conta como membros, entre outros, o "Diretor da Divisão do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Saúde" e um representante do Ministério do Trabalho (art. 6.º).

Compete ao dito Conselho, além de outras atribuições: "submeter à aprovação do Ministro" a relação dos ofícios que reclamem formação profissional; "propôr ao Ministro" a determinação das condições que devam ser exigidas na habilitação e registro de professores; "submeter à aprovação do Ministro" os critérios gerais para habilitação de aprendizes; "resolver, com recurso para o Ministro da Educação e Saúde, sobre casos omissos neste regimento e na legislação sobre aprendizagem"; "interpretar a legis-



lação sobre aprendizagem, bem como este regimento, com recurso para o Ministro da Educação e Saúde; conceder isenção do pagamento da contribuição prevista para a manutenção do Serviço (art. 7.º, letras b, i, j, o, p, t)".

O Departamento tem como diretor pessoa nomeada pelo Presidente do Conselho, com "prévia anuência do Ministro" (art. 9.º). É este diretor seu representante em juízo e fora dele" (art. 10, n).

As administrações regionais do S.E.N.A.I. obedecem, quanto à organização, aos mesmos princípios. Têm como membros natos funcionários do Ministério (art. 12).

Para os efeitos das leis trabalhistas, considera-se o S.E.N.A.I. "como entidade empregadora", ficando os respectivos empregados equiparados aos trabalhadores da indústria (art. 18).

Finalmente, "cabe à Confederação Nacional da Indústria encaminhar ao Ministro da Educação e Saúde proposta de alteração do presente regimento" (art. 25).

4. Organizado desta forma o Serviço, em 7 de novembro de 1942, pelo Decreto-lei 4.936, o Governo ampliou-lhe as atribuições, e mudou-lhe o nome. Um decreto, de n.º 10.887, de 21-11-42, deferiu ao Ministro da Educação competência para regular a forma de representação, nos Conselhos do S.E.N.A.I., das empresas de transportes, comunicações e pesca (art. 1.º).

5. Em outros diplomas legais, tem o Governo ditado normas atinentes ao ensino, que se refletem direta ou indiretamente sobre a aprendizagem industrial atribuída ao S.E.N.A.I. Assim, o Decreto-lei n.º 5.091, de 15-12-42, dispôs sobre o "conceito de aprendiz"; o Decreto-lei n.º 4.481, de 16-7-42, sobre "deveres dos empregadores e aprendizes", no qual se contém várias referências àquêle órgão; o Decreto-lei n.º 4.984, de 21-11-42, sobre a aprendizagem nos estabelecimentos industriais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

6. A Portaria Ministerial n.º 36-A, de 15-1-43, regulou a concessão de isenção de contribuições, além de outros assuntos afins, matéria esta atribuída pelo Regimento ao Conselho Nacional do S.E.N.A.I. (art. 7.º, t).

#### 7. Isto pôsto :

Trata-se, como se vê, de um órgão criado por lei. Suas atribuições constam desta e de um Regimento subscrito pelo Ministro e aprovado por um decreto executivo. As suas fontes de receita são obtidas *compulsoriamente*, por imposição legal. A administração é organizada de forma a dar assento em seus Conselhos e Departamentos a membros natos, titulares de cargos públicos. De suas decisões cabe recurso para o Ministro.

Além disso, não só o legislador reservou-se a faculdade de modificar a estrutura primitiva do órgão, como o próprio Ministro entendeu de baixar Portaria regulando a forma do exercício de uma faculdade atribuída privativamente à administração do S.E.N.A.I.

As palavras contidas no art. 3.º do Decreto-lei n.º 4.048, de 22-1-42, de que o órgão seria "organizado e dirigido pela Confederação", foram repudiadas no próprio texto,

ao deferir o art. 8.º tal organização a um *regimento* aprovado por decreto do Poder Executivo.

Com este processo ficou subtraída à Confederação qualquer possibilidade de influir decisivamente na organização do S.E.N.A.I. Qualquer texto com este objetivo fica na dependência de assinatura do Ministro ou do Presidente da República, que poderão aceitá-lo ou não.

É, em resumo, o poder público que dispõe da faculdade de organizar o S.E.N.A.I.

8. À falta de legislação adequada, e estando já no consenso geral abrogada a norma do Código Civil (artigos 13-14) a respeito, é na doutrina que se há de buscar o traço distintivo das pessoas jurídicas de direito público das de direito privado.

"Não é fácil estabelecer um critério teórico pelo qual se possam distinguir, de modo infalível, as pessoas jurídicas de direito público das pessoas jurídicas de direito privado",

diz FRANCISCO CAMPOS ("Direito Administrativo", página 302).

Depois de apontar e de examinar exaustivamente os vários critérios adotados por ROSIN, OTTO MAYER, BERTHELEMY, HAURIU, SAINT-ROMANO, UGO FORTI, MERKL, MICHOD, JELLINEK, FERRARA, FLEINER, conclui :

"A mim me parece fora de dúvida que o critério decisivo para a conceituação da pessoa jurídica de direito público é o exercício por ela da competência de Estado ou de direitos de poder público".

"A outorga de direitos do poder público a uma pessoa jurídica implica, por sua vez, que o exercício de sua competência não fica à sua vontade, como é o caso para as pessoas de direito privado, mas é obrigatório, pois o poder que lhe foi conferido não o foi em benefício próprio ou das pessoas que compõem o corpo moral, mas no interesse público, que o Estado tem não somente o direito, senão também a obrigação de promover".

"A investidura da competência de direito público em um ente moral implica, igualmente, de modo necessário, a intervenção do Estado no seu funcionamento, a fim não somente de obrigá-lo a exercer as funções ou de administrar o serviço, como de evitar que no exercício de sua competência o ente moral desvie o exercício da sua capacidade para outro fim, diverso do em atenção ao qual foi outorgada" (Ob. cit., págs. 313 e 314).

Finalmente, acentua :

"As pessoas jurídicas privadas, associações ou fundações, nascem de atos de vontade, indivi-



dual, que não podem comunicar às entidades por êles criadas poderes diversos ou maiores do que os reconhecidos pelo direito aos indivíduos particulares" (ob. cit., pág. 273).

Para OSCAR SARAIVA :

"Na gênese de autarquia devemos encontrar um ato de soberania do Estado e não a manifestação da vontade dos particulares".

.....  
"Além dos [característicos fundamentais, da personificação autônoma, da criação estatal e da especificação orgânica, possuem ainda as autarquias outro característico relevante que decorre do fato de exercerem funções delegadas da administração pública. É a condição de tutelados do Estado". ("As autarquias no Direito Público Brasileiro", in *Revista Forense*, vol. 84, pág. 773).

TITO PRATES DA FONSECA doutrina :

"O estabelecimento público carece, para a sua instituição em autarquia, de um ato de autoridade pública. Não se constitui pela iniciativa privada".

.....  
"A autarquia nasce da concessão de sua personalidade jurídica pelo poder público... As outras entidades a que a lei civil confere personalidade, criam-se pela vontade de um ou mais indivíduos..." ("Autarquias administrativas", 1935, págs. 69 e 73).

M. OLIVEIRA FRANCO SOBRINHO, depois de apontar as dificuldades que a tese enseja, indica como traço característico para distinção das pessoas jurídicas de direito público das de direito privado a iniciativa de sua criação :

"Não são pessoas públicas tôdas aquelas que independem do Estado, porque nascem de uma iniciativa privada".

Além disto, prossegue :

"Há um fim obrigatório. Tudo inclina-se para esse fim. O ato de origem do Estado ou o ato de origem do particular, aclaram a discussão do problema".

.....  
"Sem ato do Estado, as pessoas jurídicas de direito público como as autarquias não podem existir, pois elas refletem vontade do poder público".

.....  
"Como também, sem ato da parte do indivíduo, ato êsse de iniciativa, não é possível a existência de entidades de direito privado, associações literárias, sociedades mercantis, etc." ("Autarquias Administrativas", 1939, pág. 100).

9. O caráter de pessoa jurídica de direito público do S.E.N.A.I., à luz dos ensinamentos doutrinários, torna-se evidente.

O S.E.N.A.I. tem os característicos de uma autarquia administrativa. A descentralização permite a colaboração de entidades privadas na realização do serviço público personificado.

Nasceu, não da vontade dos particulares que lhe prestam auxílio, mas da vontade da lei.

A sua estrutura não está vasada em estatutos subscritos por interessados, mas em Regimento assinado pelo Ministro de Estado e aprovado por decreto executivo. Não poderá, portanto, tal documento sofrer alterações sem observância dos mesmos trâmites, que envolvem atribuições privativas do poder público.

O Supremo intérprete do que se contém neste documento é o Ministro e não os órgãos de direção da entidade. Estabelecido o *recurso*, nos termos mais amplos, para aquela autoridade, cabe-lhe dizer a última palavra sobre os atos praticados pelos responsáveis diretos pela administração da entidade. Além desta faculdade ordinária, usa o Ministro, quando julga oportuno, de prerrogativa peculiar à sua função, de baixar Portarias, com o fim de regular matéria já disciplinada no Regimento.

Deve, pois, o S.E.N.A.I. à lei e ao uso das prerrogativas ministeriais, não só a iniciativa de sua criação, a definição de suas atribuições, a estruturação de seus órgãos, bem como o modo destes se comportarem no desempenho das atribuições que foram delegadas no Regimento.

Não houve, como se vê, em todo êsse processo, ato algum de disposição, nenhum reflexo da vontade privada. Todos os impulsos vitais lhe foram dados ou ficam na dependência do poder público.

O patrimônio do S.E.N.A.I. não resultou de contribuições facultativas. Foi a lei que as estabeleceu, com caráter compulsório, e oneram indistintamente a todos quantos se dedicam a determinadas indústrias. São entregues à entidade não como bens de domínio privado, cujo emprêgo ou utilização obedeçam a regras jurídicas peculiares. A lei e o regime lhe dão um destino certo e prescrevem um modo de utilização que foge às normas do direito comum.

Caberá à Confederação a administração do S.E.N.A.I.? Também não. Ela apenas participa da tarefa, como se lê no Regimento. Contém os órgãos dirigentes da entidade membros natos, escolhidos à sua revelia. É para o Ministro e não para ela que ficou estabelecida a subordinação hierárquica do S.E.N.A.I.

Ao Ministro ficou reservada a faculdade de intervir na vida administrativa da entidade, mediante recurso de caráter amplo, pois abrange tôda e qualquer interpretação das leis e do próprio regimento, sem contar a de aditar-lhe normas complementares mediante Portarias.

A Confederação tocou o papel de simples colaboradora na obra governamental. Nenhuma função decisória lhe coube.

10. Não se pode confundir o S.E.N.A.I. com as fundações — pessoas jurídicas de direito privado — que têm a sua disciplina no Cód. Civil (arts. 24-30). Mesmo sendo o poder público o instituidor, para que o ente criado tenha essa característica, é necessário a observância dos trâmites da lei civil.



Dado o impulso inicial, o processo segue os rumos traçados na lei comum e a personalidade jurídica resulta da observância dos trâmites por ela prescritos.

Não há, pois, como confundir as autarquias com as fundações (TEMÍSTOCLES B. CAVALCANTI, "Trat. de Dir. Administrativo", vol. IV, pág. 158; TITO PRATES DA FONSECA, ob. cit., pág. 68).

11. É verdade que, como as autarquias, também as sociedades de economia mista nascem da vontade estatal.

"Mas", como observa OSCAR SARAIVA, "o Estado associa o particular aos seus fins, e assegura-lhe desde logo a perspectiva de lucro. O sistema de administração é "o das sociedades por ações" e a ingerência governamental cinge-se, via de regra, à nomeação de diretores, "interferência essa que constitui, no fundo, prerrogativa igual àquela gozada pelos portadores de maioria de ações nas sociedades comuns e que se traduzem na eleição e demissão de administradores" ("Novas Formas da Delegação Administrativa do Estado", in *Rev. Serv. Púb.*, fasc. de setembro de 1944, pág. 104 e *Rev. Forense*, vol. 100, pág. 233).

TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE informa:

"Conclui-se da síntese acima feita que, entre nós, o processo da fundação de sociedades anônimas ou companhias de economia mista não difere, em substância do que é regulado pela lei comum (Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940) para a fundação de sociedades anônimas ou companhias por particulares, que resolvem obter capitais por subscrição pública" ("As Sociedades Anônimas ou Companhias de Economia Mista", in *Revista de Direito Administrativo*, vol. 1, pág. 436, n.º IX).

Entre as autarquias e as sociedades de economia mista há, como se vê, diferenças substanciais.

12. Falta, ainda, ao S.E.N.A.I. uma das características de pessoas jurídicas de direito privado, que é a obrigatoriedade do registro de seus atos constitutivos.

"Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição dos seus contratos, atos

constitutivos, estatutos ou compromissos no seu registro peculiar", diz o Código Civil (art. 18).

O S.E.N.A.I. teve existência independentemente do registro, o que vem corroborar a conclusão de que não se trata de pessoa jurídica de direito privado.

13. O fato de declarar o art. 18 do Regimento que para "os efeitos das leis trabalhistas, os empregados do S.E.N.A.I. gozarão das regalias e ficarão sujeitos às obrigações dos trabalhadores de indústria, considerando-se o S.E.N.A.I. como entidade empregadora", não pode ter a virtude de desnaturar o caráter público da entidade. Trata-se de um dispositivo que visa prover a situação dos empregados e que não pode sofrer interpretação isolada a fim de anular as conclusões decorrentes de um exame dos demais dispositivos, quer da lei, quer do regimento, atinentes à criação, organização e funcionamento do órgão. Além disto, a aplicação de leis trabalhistas ao pessoal das autarquias administrativas é matéria de controvérsia a que a Consolidação das Leis Trabalhistas não pôs termo admitindo-a como admitiu, salvo disposição de lei em contrário (art. 7.º, letra d).

Nesta conformidade, o dispositivo regimental se afina com o da Consolidação, porque ao invés de subtrair do âmbito de regência das leis trabalhistas o pessoal do S.E.N.A.I., determinou, expressamente, que este fôsse o seu estatuto.

14. Não houve também, como se procurou demonstrar, a integração do S.E.N.A.I. na Confederação Nacional da Indústria, prometida no art. 3.º do Decreto-lei n.º 4.042, e subtraída no art. 8.º do mesmo diploma.

O poder de organização e de decisão em última instância, sobre os atos atinentes à vida do S. E. N. A. I., cabem sem dúvida, ao Ministro e não à Confederação.

15. O S.E.N.A.I. é, em conclusão, uma autarquia administrativa, um serviço estatal descentralizado. Segundo o Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, tal característica pode decorrer "explícita ou implicitamente da lei".

A do S.E.N.A.I. ressalta, inequivocamente, como pessoa jurídica de direito público, da lei e do Regimento.

E' o que me parece.

S.M.J. — Carlos Medeiros Silva, Consultor Jurídico do D.A.S.P.

## JULGADOS

### FUNCIÓNARIO PÚBLICO — TRANSFERÊNCIA — ABANDONO DO EMPREGO

— Se o funcionário é transferido ilegalmente, com manifesta postergação de seus direitos na carreira, não se pode dizer que há abandono de emprego a justificar demissão, se deixa de assumir o cargo para o qual foi transferido.

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### Apelação Cível n.º 8.143

David Spilborghs Costa versus União Federal.  
Relator: Sr. Ministro Orozimbo Nonato.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação n.º 8.143, do Distrito Federal, apelante Davi Spilborghs Costa, apelada a União Federal:



Acorda o Supremo Tribunal Federal, Segunda Turma, integrando neste o relatório de fls. e na conformidade das notas taquigráficas precedentes, dar provimento à apelação para julgar procedente a ação, pagas as custas na forma da lei.

Rio, 24 de novembro de 1941 (data do julgamento). — José Linhares, Presidente. — Orozimbo Nonato, Relator para o acórdão.

## RELATÓRIO

O Sr. Ministro José Linhares — Perante o Juízo da 1.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública, nesta Capital, propôs DAVI SPILBORGH COSTA uma ação ordinária para fim de ser reintegrado no cargo de oficial administrativo da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, de acôrdo com o art. 74 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, com as vantagens, juros legais e custas, e bem assim direito a promoção a que fazia jus como se em exercício tivesse no referido cargo.

Alega ter prestado serviço desde 11 de novembro de 1913, data da sua nomeação, até 27 de abril de 1935, em que foi exonerado, a princípio à Companhia Ferroviária Leste Brasileiro, que foi incorporada pelo Govêrno. Com a inicial junta o autor vários documentos além dos autcs do protesto que fêz para interromper a prescrição. Contestando a ação alega a ré a fls. 28 ter sido a demissão do autor regular desde que êle abandonou o emprêgo, deixando de assumir o cargo para onde fôra mandado servir e bem assim porque êle não cumpria seus deveres como funcionário, sendo-lhe por isto aplicadas penalidades.

Prosseguiu-se nos têrmos ulteriores da ação e o juiz sentenciou a fls. 54-56 julgando a ação improcedente. Com a decisão não se conformou o autor, que, em tempo oportuno, apelou. As partes arrazoaram: na instância inferior e, nesta, o ilustre Dr. Procurador Geral da República opinou a fls. 129 pela confirmação da sentença. À revisão.

Rio, 27-8-42. — José Linhares.

## VOTO

O Sr. Ministro JOSÉ LINHARES — A sentença apelada merece ser confirmada pelos seus próprios fundamentos. Assim é que a demissão do apelante foi regular desde que êle abandonou o emprêgo, deixando de assumir o lugar para que fôra transferido pelo superintendente da Estrada, ex-vi do art. 28 do regulamento da Estrada, aprovado por portaria de 12 de junho de 1928, *in verbis*: "Sempre que fôr necesário e a juízo do superintendente, os chefes de divisão e qualquer outro empregado poderão ser transferido de um serviço para outro". Só a conveniência do serviço, a juízo do diretor da Estrada, poderia motivar a transferência, e aquela não era dado ao apelante apreciar. Não colhe o argumento de ter sido rebaixado no cargo desde que lhe foram assegurados os mesmos vencimentos, e provado não está que houvesse rebaixamento.

A arguição de que êle ocupava cargo que fazia parte de uma diretoria que não a do lugar para que fôra trans-

ferido não colhe por igual, porquanto o citado art. 28 nenhuma restrição faz senão à necessidade do serviço. A demissão foi feita por abandono do serviço por mais de 30 dias, e ao pedido de reintegração não logrou o apelante sucesso.

Nego provimento à apelação para confirmar a decisão.

## VOTO

O Sr. Ministro OROZIMBO NONATO — Expõe o autor que, vinha dando desempenho satisfatório às suas funções de escriturário de 1.<sup>a</sup> classe na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, encampada pela União, quando, aos 16 de março de 1935, sofreu injusto decesso, designando-se-lhe o lugar de agente de estação, para, ao cabo, ser demitido — aliás sem decreto — por abandono de emprêgo.

Argüi o autor, veementemente, a ilegalidade dêsses atos, o que foi reconhecido pelo Conselho Nacional do Trabalho, cujo acórdão deixou de ser cumprido pela transformação por que passou a empresa categorizando-se os seus servidores como funcionários.

Antes de convocar a União a juízo, recorreu o autor às vias administrativas, infrutuosamente. Manteve-se o ato que provocou brilhante parecer do eminente Sr. Ministro ANÍBAL FREIRE, que, então, honrava com lustroso e destro exercício o cargo de Consultor Geral da República.

Na primeira instância também não foi bem sorteado o esforço do autor: o juiz, prof. RIBAS CARNEIRO, acabou pela improcedência da ação.

Inclino-me, entretanto, sem minguia do alto aprêço que cato às autoridades que se pronunciaram a respeito, a dar razão ao autor.

Certo que, em sua fôlha de serviço, nem tudo são primores e méritos. Mas, a transferência com que o impontaram do cargo, que vinha exercendo, e a demissão consequente, não frizam, a meu ver, com o direito.

Exercendo função de escriturário, desrelacionada, às completas, com os encargos tão diferentes de agente de estação, que deve entender em coisa de telégrafos e de sinalação, justa foi a recusa que opôs ao ato e que, nestes têrmos, não podia, em bom direito, justificar-lhe a demissão.

Não foi, pelo menos dessa feita, que êle alçou volta com seus superiores, procurando, aliás, adargar-se na autoridade do Conselho de Trabalho, que lhe deu razão e cujo veredicto era benemérito de acatamento. A transferência não tinha base legal.

Quando da encampação da Estrada, ordenou o respectivo Decreto n.º 24.321, que se guardasse a "vigente legislação ferroviária" e, ainda que se "conservasse" dos serviços a juízo do Ministro da Viação e Obras Públicas.

Não foi, entretanto, o autor, como ordenava o decreto, conservado em seu lugar, observado o que seria promovido a oficial administrativo (art. 14 e § 3.º d, art. 37 do Decreto n.º 24.754, de 1934, e art. 4.º do citado Decreto n.º 24.321). Para soltar a dificuldade derivada desse raciocínio, argumentou o parecer do egrégio Consultor, hoje nosso eminente colega, Sr. Ministro Aníbal



Freire, com o art. 28 do regulamento aprovado em portaria e sancionado em acórdão deste Supremo Tribunal.

O qual art. 28 assim se preceitua :

“Sempre que fôr necessário e a juízo do Superintendente, os chefes de divisão e qualquer outro empregado poderão ser transferidos de um serviço para outro”.

A este argumento, bastara-lhe, sem dúvida, para seu abono, a alta autoridade do jurista, que o acolheu. Entretanto, e *data venia*, estou em que deve ser êle extendido em termos de não permitir transferência para *serviço estranho* à atividade exercida pelo transferido.

Não se cuida de afirmar — o que seria temerário e vão — a inamovibilidade dos funcionários da Estrada. O que se sustenta é que a transferência há de se dar de um serviço para outro congênere, pois intrepertação contrária daria como resultado placitar inteira balburdia no funcionamento da Estrada.

E *interpretatio illa summenda*... Um escriturário, pôsto que armado às completas para o cabal desempenho de suas funções, não está, por isso, habilitado a exercer, sem detrimento do serviço público, o cargo de agente de estação. Trata-se de carteiras diferentes — escriturário e agente de estação — e o documento n.º 4 de fls. 16, emanado de órgão técnico qualificadíssimo, a Inspeção Federal da Estrada de Ferro — mostra, a tódas as luzes a procedência, nêsse particular, do asserto do autor (lê). É o agente de estação, muitas vêzes, o mesmo funcionário encarregado do telégrafo, nos lugares de pouco movimento e, de qualquer modo, e eventualmente, terá de desempenhar o encargo de telegrafista. As provas a que obedecem os exames de habilitação para êsses cargos, revelam diferenças conspícuas, como se vê, especificamente, daquele mesmo documento a que attribuo a maior importância.

Nem rende alegar que estas razões apenas desvelam os inconvenientes da lei que, em todo caso, cumpre guardar, e obedecer. É que o art. 28 citado fala em transferência de serviço para outro e a “serviços” alude o art. 3.º, distribuindo-os por quatro divisões, através de quatro divisões, convém a saber — administração, tráfego, locomoção e linhas e edifícios. Mas, se as funções deixam de aproximar-se por natureza correlata de serviços, se são diferenciadas, como se exprime a Inspeção Federal de possível com a completa desorganização do Serviço, Estradas de Ferro, a substituição sòmente se tornaria para a transferência em aprêço.

E se assim é, a relutância do autor em cometer a temeridade de exercer funções para que lhe faleciam, como escriturário, as partes e, atributos necessários, foi justa, como reconheceu o Conselho Nacional do Trabalho a que êle recorreu na conjuntura que lhe criou a ilegal transferência.

A esforçar, ainda essa conclusão, peleja a circunstância de, pelos dispositivos dos seus arts. 17, 18 e 19, marcar o Decreto n.º 24.754, de 1934, o modo de provisão do cargo de agente, por via de promoção de classes, ocupadas as últimas por acesso de agentes-conferentes.

Trata-se, em suma, de função especializada que, por força da lei e por necessidade inelutável do próprio serviço, não pode ser desempenhada por quem exerce misteres *todo coele* diferentes, como os escriturários.

Com o tempo necessário à estabilidade, sofreu o autor, ao que entendo, ilegalidade que no Judiciário cumpre reparar.

Nestes termos, *data-venia*, dou provimento ao recurso para julgar procedente a ação.

#### VOTO

O Sr. Ministro VALDEMAR FALCÃO — Sr. Presidente, acompanho em todos os seus termos o voto do Sr. Ministro Revisor.

A meu ver, não se caracterizou o abandono do emprêgo, nem a falta grave, por forma a legalizar a demissão do apelante; quando foi êle transferido, por entender, com muito boa razão, como acaba de demonstrar o Sr. Ministro Revisor, que não podia ser legal essa sua transferência, representou imediatamente à Inspeção Regional do Trabalho e ao próprio Conselho Nacional do Trabalho. E êsse Conselho, em acórdão cuja cópia figura nos autos, deu razão ao ora apelante, demonstrando como não havia base legal para a transferência em aprêço.

Destarte, não se poderia ter como caracterizado o abandono do emprêgo e, muito menos, a falta grave que autorizaria a demissão questionada.

Por êsses motivos, também dou provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Revisor.

### NOMES PRÓPRIOS E SUA GRAFIA — LEGISLAÇÃO E ACORDOS VIGENTES — VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO.

— O registro dos nomes próprios tem que obedecer, em sua grafia, às regras do “formulário” oficial, observadas no “Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa” e nas instruções que o precederam.

#### TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apelação Cível n.º 6.021

#### ACÓRDÃO

Vistos os presentes autos da apelação cível n.º 6.021, em que é apelante o Dr. PLÍNIO AFONSO DE FARIAS MELO e apelado o Juízo da Oitava Circunscrição do Registro Civil, acordam os Juizes da Terceira Câmara do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, pela conformidade dos votos do relator e do revisor, em negar provimento ao recurso.

Pretende o apelante que o nome de seu filho recém-nascido, MANUEL AFONSO, vá a registro tendo MANUEL com o e AFONSO com dois ff, porque assim era escrito



o nome do avô do menor. O oficial do registro negou-se a atendê-lo quanto ao segundo dos dois nomes, visto que a ortografia, oficial proíbe a duplicação de letras. O Dr. Juiz *a quo* achou procedente a impugnação do seu subordinado e daí o presente recurso.

Realmente a segunda das regras constantes do *acordo* solenemente firmado pela Academia Brasileira de Letras e pela Academia das Ciências de Lisboa e mandado *admitir*, nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino, pelo Decreto n.º 20.108, de 15 de junho de 1931, prescreveu taxativamente que se eliminem as *consoantes geminadas*. Esse *acôrdo*, referindo-se aos *nomes próprios* determinou quando era de ser empregado o *z* final, como exceção às ditas regras; logo, deixou claro que no mais se aplicariam aos nomes próprios as bases do *acôrdo*, inclusive a relativa à não duplicação das consoantes. O posterior Decreto n.º 23.028, de 2 de agosto de 1933, tornou "*obrigatório* o uso da ortografia resultante do *acôrdo*", no expediente e publicações dos órgãos do Poder Público e no ensino.

A Constituição da República de 1934 vibrou decisivo golpe na "reforma"; é que o art. 26 das "disposições transitórias" mandou que a Constituição "fôsse escrita na mesma ortografia da de 1891 a que fica adotada no país".

Esse dispositivo, cuja redação final foi aprovada por um voto apenas de maioria e ao término de uma sessão que se prolongara pela madrugada, sofreu sérias críticas e diferentes interpretações entendendo uns que a conjunção e fazia "supor uma cláusula coordenada sintética copulativa", ao passo que para outros a mesma conjunção "apenas aproximava duas cláusulas subordinadas e indicava que a seguida era da mesma natureza que a primeira".

Alegou-se também que a Constituição de 34 ficou diferenciando, na grafia de certos vocábulos, da de 1891 (o que mostra a inexequibilidade da ortografia-mista) e que as disposições *transitórias* só poderiam referir-se à redação da própria lei constitucional (debates no Supremo Tribunal Federal, *in* ARCH. JUD., vol. 35 pg. 3). Desapareceu, porém, em 1937, aquela Constituição de 1934; e então voltou o Governo a legislar no sentido de restaurar a reforma ortográfica, com o Decreto-lei n.º 292, de 23 de fevereiro de 1938, que de novo prescreveu a *obrigatoriedade* do uso da ortografia resultante do *acôrdo* de 1931 entre as duas Academias, e ainda determinou a publicação também com uso obrigatório, de um *vocabulário* ortográfico no qual seriam resolvidos os casos especiais não constantes do *acôrdo*. Depois disso, em 13 de Janeiro de 1943, apareceu o Decreto-lei n.º 5.168, que mandou vigorar em todo o país o *Vocabulário Ortográfico e Ortográfico* publicado em 1932, até que fôsse elaborado em definitivo o *vocabulário* em elaboração e que "*consustanciaria* o *acôrdo* de 1931".

Esse mesmo Decreto, em seu art. 2.º, deu ao Ministro da Educação e Saúde a incumbência de resolver, por instruções, toda a matéria atinente à ortografia; e como consequência surgiu a *portaria* de março de 1943, em cujo artigo 4.º se lê que as regras do formulário a que se refere o Decreto-lei n.º 5.186 se aplicavam "em todos os casos,

aos nomes próprios", e reeditado em outra portaria do mesmo Ministério que se lê no *Diário Oficial* de 4 de maio e 17 de junho de 1943. Aos 8 de dezembro desse ano a Academia Brasileira de Letras apresentou ao público o seu *Pequeno Vocabulário*; e nas Instruções que a este servem de prefácio e aprovadas em sessão da mesma Academia, ficou ainda mais esclarecido no número 39, que os nomes próprios estão sujeitos às mesmas regras estabelecidas para os nomes comuns. Mas aparece agora o Decreto n.º 14.333, de 18 de janeiro de 1944 e determina que se executem e se cumpra a *convenção ortográfica* entre Brasil e Portugal, assinada em Lisboa a 29 de dezembro de 1943 e pela qual os dois países se obrigaram a estabelecer, como regime ortográfico do idioma portuguesa, o que resulta do sistema firmado pelas duas Academias para organização do respectivo *vocabulário*.

Esta convenção, dir-se-á, veio de algum modo abalar a autoridade do *Vocabulário* de 43 da Academia Brasileira: e de fato, um comunicado da Presidência da República, divulgado a 30 de Maio de 1944, *recomendava* a adoção oficial das *instruções* da nossa Academia e do seu *Vocabulário* "até que a definitiva solução da matéria, depois do mútuo entendimento das duas Academias, possa ser estabelecida", afastando-se de vez as divergências que, "embora em número limitado", ainda existem; e é público e notório que uma comissão de acadêmicos brasileiros está a seguir para Lisboa, visando o necessário entendimento com os de lá.

Muito de propósito foi feito com as maiores minúcias o histórico da *reforma*, com suas idas e vindas e da cuidadosa análise dos fatos se há de concluir que o *Pequeno Vocabulário* está em vigor e que, se vier a sofrer alterações resultantes do novo entendimento entre as duas instituições técnicas, não será o que se refere à aplicação da regras do *formulário* aos nomes próprios, nem a segunda de tais regras, que proíbe dobrar consoantes. Convém, aliás, frizar que a Academia portuguesa já manifestou, quando se elaborava o *Pequeno Vocabulário*, ser este por ela considerado como "expressão perfeita do *acôrdo*" (telegrama publicado nos jornais em 11 de novembro de 1943).

As eruditas considerações aduzidas pelo ilustrado patrono do apelante não são pertinentes ao caso, pois se referem, todas elas, à conservação da grafia de nomes que já vinham individualizando os seus portadores. Tudo isso está de *acôrdo* com as próprias *instruções* do *Pequeno Vocabulário* que, em seu parágrafo ou número 40, assim prescreve: "para salvaguardar direitos individuais, quem o quizer *manterá* em sua assinatura a forma consuetudinária".

Não é o caso destes autos, onde se trata de recém-nascido, que ainda vai ser registrado; e por mais digna de apêço que seja, como realmente é, o desejo do apelante, de manter no filho até mesmo a grafia do nome dos avós, tal não lhe poderá ser consedido, em face das disposições em vigor. Caber-lhe-á, de futuro, o direito de promover



a retificação da atual grafia, caso as bases da reforma venham a sofrer nova contramarcha, o que não é de presumir,

Custas pelo apelante.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945. — *Flaminio de Rezende*, Presidente, com voto. — *Emmanuel de Almeida Sodré*, relator. — Ciente. 31 de maio de 1945. — *Romão C. Lacerda*.

## MANDADO DE SEGURANÇA — PODER DE POLÍCIA — SUA LATITUDE.

— *É lícito à polícia, na sua função "primária" de garantir o sossego e preservar a moralidade, determinar o fechamento de "dancing" e sua deslocação para pontos da cidade, que fixar.*

### TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Mandado de Segurança (2.<sup>a</sup> Câmara) n.º 25 —*  
*Pôrto Alegre*

Camila Inês Piva, assistida de seu marido Anibal Roberto Piva, requerente.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a segunda Câmara Civil, negar o mandado de segurança impetrado por Camila Inez Piva, com assistência marital, afim de lhe garantir a reabertura e o funcionamento do dancing Caron, à rua Siqueira de Campos n.º 1.167, nesta Capital, encerrado desde o dia 2 de abril último por determinação do Chefe de Polícia do Estado.

A aludida autoridade, atendendo às reclamações das famílias residentes nas proximidades do "dancing" e protestos da imprensa local, ordenou o fechamento daquela casa de diversões, onde a algazarra se prolongava até tardias horas da noite e freqüentes eram as rixas e conflitos assim como as cenas ofensivas ao decôro público. A longa e minuciosa informação de fls. 21, instruída com copioso registro dos fatos anormais e abusivos, ocorridos nesse "cabaré" noturno, revela que aí se reuniam meretrizes e desocupados, os quais, ébrios e turbulentos, se entregavam e desmandos perturbadores do sossego do vizindário.

Esse ato da polícia, que a proprietária do "dancing" reputa infringente da garantia constitucional do livre exercício de atividade lícita, é peculiar ao poder de que aquela se acha investida, em sua função administrativa "primária", cujo domínio natural, como adverte Bielsa, precisamente, é "a via pública e seus prolongamentos virtuais (lugares abertos ao público)" — *Derecho Administrativo*, II n.º 555.

Os direitos individuais não têm a pretendida amplitude, e nem o texto constitucional autoriza um tão elástico en-

tendimento, pois, no próprio estatuto se inscreve que a liberdade de escolha de profissão ou de gênero de trabalho, indústria ou comércio, "sofre as restrições impostas pelo bem público". É corrente que o poder de polícia, tendente a regular o bem comum, é restritivo dos direitos do homem e se manifesta na faculdade conferida aos órgãos do Estado, de promulgar leis, de promover o bem estar público e as suas necessidades, limitando simultaneamente a liberdade individual nas suas múltiplas manifestações, em benefício da saúde, segurança, ordem e moral públicas. — *Justiça*, 23-672.

É incontroverso que se enquadra no poder de polícia do Estado, o direito de autorizar o funcionamento de casas de diversões, como os chamados "dancings" e "cabarets" (*Revista Forense*, 97-595), não constituindo ilegalidade a cassação de licenças, a título precário, para a exploração de diversão considerada jogo de azar — *T. Cavalcanti*, *Do Mandado de Segurança*, 2.<sup>a</sup> ed. pág. 370, ns. 17 e 27; *Justiça*, 24-311.

E esse arbítrio tanto mais é admissível quanto se trate, como no caso, de deslocar do centro da cidade e de zona residencial tais centros de prostituição e de deboche.

Ora, o simples enunciado na inicial e a exposição do fato, mostram a inexistência dos requisitos legais da certeza e liquidez do direito, indispensáveis ao deferimento da reclamada providência do mandado de segurança. A pretensão não é legítima, sendo inadequado o aceno aos apontados dispositivos constitucionais, pois é, a lei básica mesmo que condiciona o exercício de um direito a restrições ditadas pelas leis ordinárias ou pela ordem pública.

Direito certo e incontestável, como o definiu Cunha Melo, "é aquele contra o qual se não podem opor motivos ponderáveis e sim meras e vagas alegações cuja improcedência o magistrado pode reconhecer de detido exame" — *Themístocles Cavalcanti*, *Tratado de Direito Administrativo*, VI-287.

Custas pela requerente, incluindo-se, nestas, a selagem dos autos, a ser efetuada oportunamente.

Pôrto Alegre, 30 de maio de 1945. — *Samuel Silva*, presidente. — *Erasto Corrêa*, relator. — *Homero Martins Batista*. Fui presente, *Alvaro de Moura e Silva*.

## REINTEGRAÇÃO — MANDADO DE SEGURANÇA — ATRIBUIÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO.

— *Não é manifestamente ilegal ou inconstitucional o ato praticado por autoridade competente, dentro das atribuições de seu cargo e de acordo com a forma prescrita em lei.*

— *O Poder Judiciário pode ordenar a reparação dos direitos violados por qualquer outro Poder Público, mas não*



*tem a faculdade de a qualquer déles sobrepor-se para ordenar a prática ou a abstenção de atos de suas exclusivas competências constitucionais, sob pena de sair fora da sua própria órbita, e pôr em grave risco a administração pública.*

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DE SÃO PAULO

*Apelação n.º 22.537 — Monte Aprazível*

Recorrente: O Juízo "ex-officio".

Apelante: Prefeitura Municipal de Monte Aprazível.

Recorrido e apelado: Francisco Domingues Ferreira (1.º ofício).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação n.º 22.537, da comarca de Monte Aprazível, em que são, recorrente o Dr. Juiz de Direito "ex-officio", apelante a Prefeitura Municipal de Monte Aprazível e apelado Francisco Domingues Ferreira: Acordam em Terceira Câmara Civil do Tribunal de Apelação, por maioria de votos, dar provimento aos recursos, para reformar a decisão recorrida e cassar a segurança concedida ao recorrido.

Custas na forma da lei.

Francisco Domingues Ferreira, impetrou ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Monte Aprazível um mandado de segurança, alegando ter sido exonerado ilegalmente pelo Prefeito Municipal, autoridade apontada como coatora, do cargo que exercia de Porteiro da Municipalidade. Visava o impetrante com a segurança solicitada sua reintegração no cargo e a percepção de vencimentos desde a data da exoneração. Processado o pedido, prestou o Prefeito as informações que lhe foram solicitadas e a Municipalidade entrou com a contestação de fls., suscitando a preliminar de inadmissibilidade do mandado de segurança contra ato disciplinar, e quanto ao mérito, alegando que nem o direito que se arrogara o impetrante era certo e incontestável, nem ilegal ou inconstitucional o ato impugnado. O Dr. Juiz de Direito, na sentença de fls., depois de longas considerações de fato e de direito, concluiu concedendo o mandado "a fim do impetrante reingressar ao exercício do seu cargo de Porteiro da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, e, nessa qualidade de funcionário, exercer todos os direitos que decorrem dessa incofundível situação jurídica", remetendo o impetrante para as vias ordinárias para a cobrança dos vencimentos no período do afastamento e honorários de seu advogado. A Prefeitura Municipal inconformada com o

juízo recorrido para este Tribunal, tendo também o juiz recorrido de ofício.

A decisão não mereceu confirmada. Na petição inicial o impetrante alega que é funcionário com direito a *vitalidade* no cargo por exercê-lo há mais de 12 anos e que a sua exoneração é ato ilegal e inconstitucional porque foi baseada em inquérito administrativo eivado de irregularidades em cuja feitura não foram observadas formalidades legais, intrínsecas e extrínsecas, dizendo que recorria ao Poder Judiciário, para ser examinada a legalidade do ato. O Dr. Juiz de Direito, na sentença apelada, depois de repelir a matéria preliminar, entrou no mérito do pedido e entendendo que o inquérito administrativo era nulo, julgou ilegal a exoneração do impetrante a quem concedeu a segurança na forma já aludida. Entretanto, para que se conceda a medida de segurança contra os atos das autoridades sujeitos ao conhecimento judicial, é necessário, que o direito do impetrante seja certo e incontestável e que o ato impugnado seja manifestamente ilegal ou inconstitucional. Ora, na espécie o ato da exoneração do impetrante não é manifestamente ilegal ou inconstitucional, porque foi praticado por autoridade competente, dentro das atribuições de seu cargo e de acordo com a forma prescrita na lei. Efetivamente, a exoneração do impetrante foi praticada pelo Prefeito Municipal de Monte Aprazível, que é o órgão administrativo competente para essa espécie de atos e obediente às formalidades legais, sendo consubstanciado em "portaria" precedida de despacho exarado nos autos de inquérito administrativo. Consequentemente o que se evidencia do ato é a sua legalidade formal e não a sua pretendida ilegalidade conseqüente a formação da comissão de inquérito, na qual teria tomado parte uma pessoa a quem a Prefeitura atribui o exercício de uma função pública municipal que a sentença contesta. Bastava isso, para a demonstração de que não existe evidência de ilegalidade e portanto que a ordem de segurança não deveria ter sido concedida. O juiz prolator da decisão apelada, para concluir pela ilegalidade do inquérito administrativo, de que resultaria a ilegalidade da exoneração, não se limitou ao exame do que era manifesto ou evidente do ato e sim foi estudar a constituição da comissão e a qualidade dos seus membros, negando a um déles o exercício de função pública, contrariamente ao que resulta manifestamente da sua posição de procurador judicial da Municipalidade. Nada justificava pois a concessão da medida ora cassada, em termos aliás excedentes das atribuições do Poder Judiciário, que pode ordenar a reparação dos direitos violados por qualquer outro Poder Público, mas não tem a faculdade de a qualquer déles sobrepor-se para ordenar a prática ou a abstenção de atos de suas exclusivas competências constitucionais, sob pena de sair fora da sua própria órbita e pôr em grave risco a administração pública. Fica assim reformada a sentença recorrida.

São Paulo, 18 de outubro de 1944. — Manuel Carlos, Presidente. — Pedro Chaves, Relator. — J. Barbosa de Almeida, vencido na preliminar e no mérito. — Almeida Ferrari.



# ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## Aplicação e efeitos da multa

A SECRETARIA Geral do Ministério da Guerra solicitou esclarecimentos sobre como deveria proceder à apuração do merecimento de funcionários que têm exercício em estabelecimentos fabris militares e civis e produtores de material bélico, a que se refere o D.L. 4.937, de 9 de novembro de 1942.

É que o aludido diploma legal estabelece no art. 2.º:

“O reservista com destino especial de mobilização para a indústria bélica (fábrica civil ou militar):

a).....

b) será considerado ausente do serviço e punido com multa de três dias de salário por dia de falta ao trabalho por mais de vinte e quatro horas, sem motivo justificado.”

Daí surgiu a dúvida sobre se tais faltas, que devem ser punidas com multas, importarão no desconto de pontos negativos na apuração de merecimento e, em caso afirmativo, se deverão ser deduzidos seis pontos em relação a cada dia de falta, como se faz para os casos de suspensão e suspensão convertida em multa, conforme determina o Regulamento de Promoções (art. 25. § 1.º) e foi entendido pelo D.A.S.P., ou apenas um ponto em relação a cada dia de falta ao serviço, sem motivo justificado, como prescreve o art. 23 do mesmo Regulamento.

Cumprе salientar, como aliás já o fez o D.A.S.P. na Exposição de Motivos n.º 1.042, de 31 de maio de 1941, que:

“suspensão e multa são penas distintas. Aquela caracteriza-se pelo afastamento do funcionário do exercício do cargo de que é titular e conseqüente privação total do respectivo vencimento ou remuneração, enquanto que a multa, na espécie em causa, tem apenas feição pecuniária”.

Assim, já que o E.F. estabeleceu como penalidade a multa, de modo distinto não deve esta ser confundida com a suspensão, convertida em multa, pois esta é originariamente uma suspensão e que assume aquela outra feição, tão somente, quando as necessidades de serviço o exigem.

Deverá ficar, pois, entendido que a multa, quando aplicada isoladamente, só terá efeitos pecuniários, pois somente estes a lei prevê e autoriza.

No caso em estudo, sendo ela aplicada em virtude de falta ao serviço, far-se-á o desconto de um ponto negativo em relação a cada dia de falta, tendo em vista o que estatui o já citado art. 23 do Regulamento de Promoções, e não sob outro qualquer fundamento.

Aliás, outro entender não poderá ser adotado, se considerados outros casos em que se manda aplicar aos funcionários a pena de multa e onde não há, nem pode haver, o desconto de ponto negativo, como é o caso do determinado no art. 78 do D.L. 4.655, de 3 de setembro de 1942:

“Incorrem na multa de Cr\$ 200,00:

a).....

g) os funcionários públicos em geral que atenderem, informarem ou encaminharem papéis, sem que promovam a cobrança do imposto devido, ou representem nesse sentido;

É evidente que, em casos como o citado, não se poderá fazer qualquer dedução de pontos no merecimento do funcionário, por ter incorrido na sanção de multa.

Resumindo, pois, a D.F. entendeu:

a) que a multa, quando aplicada isoladamente, não afetará o merecimento do funcionário, não sendo lícita a dedução de pontos negativos; e

b) que, quando aplicada simultaneamente com a suspensão, obedecerá ao critério estabelecido na exposição de motivos n.º 1.042-41 do D.A.S.P.

Com este parecer, que, em linhas gerais, está em concordância com o ponto de vista da Secretaria Geral do M.G., foi o processo restituído àquele órgão, observando-se no caso o que ficou esclarecido acima.

(Parecer-proc. 14.137/45, publicado no D. O. de 26-7-45, pág. 12.659).



## NOTAS PARA O FUNCIONÁRIO

### ACUMULAÇÃO

690

F. C. de G., ex-médico, mensalista, ref. XVI, do Serviço de Saúde dos Portos do M.E.S., em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, solicitou dispensa da reposição da quantia de acumulação com a de médico do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, daquela mesma cidade.

Examinando o assunto, verificou o D.A.S.P.: a) que ficou provada a acumulação vedada de funções públicas, por parte do suplicante, em face do disposto no item I do art. 211 do E.F., que estende a proibição, de acumular cargo ou função remunerada, às entidades que exercem função delegada de poder público, dispositivo esse decorrente da 2.<sup>a</sup> parte do art. 1.<sup>o</sup> do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 24, de 29-10-37, que diz textualmente: "A proibição do art. 159 da Constituição estende-se aos empregados de Caixas Econômicas, do Banco do Brasil, Lóide Brasileiro, Instituto Nacional de Previdência e institutos e caixas de aposentadorias e pensões"; b) que não pode ser considerada sua alegação, de desconhecer estivesse acumulando funções públicas, em face dos termos do art. 3.<sup>o</sup> da Lei de Introdução ao Código Civil, *verbis* "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; c) que, na verdade, ao caso do requerente se aplica o disposto no § 1.<sup>o</sup> do art. 217 do E.F., *verbis*: "§ 1.<sup>o</sup> Provada a boa fé, será o funcionário mantido no cargo ou função, que exercer a mais tempo"; d) que, no entanto, deverá ele "restituir o que indevidamente houver recebido" nos estritos termos do art. 217 citado; e e) que, por outro lado, somente ao Senhor Presidente da República caberá apreciar o assunto como pedido de graça, conforme acentuou o Ministério da Fazenda.

Nestas condições, o D.A.S.P. opinou pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, cabendo, entretanto, ao Senhor Presidente da República decidir quanto ao aspecto do direito de graça e devendo o processo ser, depois, encaminhado ao M.E.S., para os devidos fins.

(Exposição de Motivos n.<sup>o</sup> 1.378, de 6-7-45, publicada no D. O. de 28-7-45, pág. 12.782).

### AJUDA DE CUSTO

691

I

Examinando processo concernente a uma consulta sobre o assunto, a D.F. proferiu o seguinte parecer:

a) que o entendimento de que trata o Ofício n.<sup>o</sup> 278, de 29-12-39, também atinge o funcionário exonerado de cargo em comissão;

b) que aplicando-se ao funcionário dispensado de funções gratificadas ou exonerado de cargo em comissão, por extensão, o disposto no art. 137 do E.F., em paralelo com o funcionário transferido ou removido, também por extensão a ele se deverá aplicar o disposto no item III do art. 140, que veda esse pagamento no caso de ser o ato expedido a pedido, de vez que no caso não cabe permuta; e

c) que, assim, não será concedida ajuda de custo ao funcionário exonerado ou dispensado a pedido, de cargo em comissão ou função gratificada.

(Parecer-proc. 13.623/45, publicado no D. O. de 30-7-45, pág. 12.839).

II

Reexaminando o assunto de que trata a Circular DF/34, de 11-9-43, a D.F. verificou e foi de parecer:

a) que o art. 1.<sup>o</sup> do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 5.049, de 7-12-42, dispõe:

"A importância da gratificação de função será acrescida ao vencimento ou remuneração do respectivo ocupante para efeito exclusivo da concessão de ajuda de custo";

b) que o ato que designa o funcionário para o exercício de "função gratificada" por si só não dá a qualidade de ocupante de função ao funcionário designado;

c) que, somente a posse e o exercício respectivos lhes darão essa qualidade;

d) que, ao contrário, o ato que dispensar o mesmo funcionário do exercício da "função gratificada" é bastante para retirar-lhe essa mesma qualidade;

e) que, assim, somente durante o período em que o funcionário fôr ocupante de "função gratificada" poderá perceber ajuda de custo acrescida da gratificação de função;

f) que, desta forma, a D.F., ao expedir a Circular DF/34-43, não alterou o verdadeiro sentido do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 5.049, de 1942, como alegou o interessado, antes, lhe emprestou fiel e lógica interpretação; e

g) que, no caso concreto, nenhum direito cabe ao interessado, relativamente ao que solicitou.

(Parecer-proc. 13.232/45, publicado no D.O. de 30-7-45, pág. 12.839).

### DIREITO DE PETIÇÃO E REINTEGRAÇÃO

692

I

— E. S., ex-telegrafista, classe H, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação, solicitou reintegração.



Inicialmente, cumpre esclarecer, conforme consta do processo:

a) que o requerente foi demitido, por decreto de 7-12-42, nos termos do item I do art. 238 do Estatuto dos Funcionários — abandono do cargo;

b) que, a 17-4-43, solicitou reconsideração do ato demissório;

c) que, examinando a espécie, o D.A.S.P., na exposição de motivos 2.721, de 31-8-43, opinou pelo indeferimento do pedido; e

d) que a referida exposição foi aprovada pelo Senhor Presidente da República em 1-9-43.

Em abono da sua pretensão, alegou o interessado:

a) que, em 11-1-41, solicitou licença para tratamento de saúde, afastando-se do serviço na mesma data;

b) que, tendo sido indeferido esse pedido, requereu, a 15-2-41, licença para tratar de interesses particulares;

c) que, havendo sido negada a nova licença, pediu reconsideração e recorreu, nos termos da lei;

d) que se apresentou, em fins de agosto de 1942, para reassumir o exercício do seu cargo, visto não ter sido dada, até essa época, solução alguma aos seus requerimentos;

e) que, entretanto, não lhe foi permitido reassumir o exercício;

f) que, assim, não tinha intenção, de abandonar o cargo, ficando, pois, surpreendido com a sua demissão por esse motivo, da qual teve ciência a 28 de dezembro de 1942;

g) que, em fins de maio de 1943, foi intimado a apresentar defesa no processo criminal por abandono do cargo, o que fez juntando documentos comprobatórios da sua inculpabilidade; e

h) que, tendo 28 anos de serviço, espera ser reintegrado no seu antigo cargo.

Manifestando-se a respeito, acentuou o Ministério da Viação, na sua Exposição de Motivos 392, de 30 de maio de 1945:

a) que, com seu atual requerimento, o interessado renovou pedido de reconsideração já interposto e não atendido pelo Senhor Presidente da República;

b) que, assim, infringiu o requerente o item III do art. 221 do Estatuto dos Funcionários, segundo o qual "nenhum pedido de reconsideração poderá ser renovado";

c) que, além disso, ficou suficientemente evidenciado, no processo administrativo, haver o postulante incorrido em abandono do cargo, o que motivou sua demissão e o sujeitou, ainda, às sanções previstas no art. 323 do Código Penal;

d) que, todavia, poderá o interessado pleitear sua readmissão no serviço público, pois o Departamento dos Correios e Telégrafos, onde servia, é favorável a essa medida; e

e) que antes, porém, é conveniente comprove o postulante já haver sido encerrado o processo judicial a que respondia, pelo mesmo motivo.

Examinando o assunto, verificou o D.A.S.P.:

a) que no requerimento em exame, o interessado não pediu reconsideração do ato que o demitiu, mas, sim, reintegração;

b) que, embora o pedido de reconsideração, produza efeitos similares ao de reintegração, são, porém, figuras jurídicas distintas, que não se confundem;

c) que, assim, não havendo dispositivo legal expresso em contrário, poderá o ex-funcionário pedir reconsideração do ato demissório ou reintegração no serviço público e, ainda, reconsideração do indeferimento deste último pedido;

d) que todos esses pedidos estão, contudo, sujeitos ao mesmo prazo prescricional de 5 anos, na forma do inciso I do art. 222 do Estatuto dos Funcionários;

e) que, assim, não constitui o atual pedido de reintegração, ao contrário do que entendeu o Ministério da Viação, infringência do disposto na regra III do artigo 221 do aludido Estatuto, a qual proíbe seja renovado, tão somente, pedido de reconsideração;

f) que, em relação ao mérito do pedido, porém, não há negar serem improcedentes as razões alegadas;

g) que, com efeito, esteve o interessado ausente do serviço por mais de um ano, como ele próprio confessou;

h) que, tendo pedido licença para tratar de interesses particulares, não poderia o interessado ter-se afastado do serviço, em face do disposto no § 2.º do art. 175 do mencionado Estatuto, *verbis*:

"§ 2.º — O funcionário deverá aguardar em exercício a concessão da licença";

i) que, por outro lado, a demissão foi precedida do competente processo administrativo regular, em que o peticionário teve oportunidade de defender-se;

j) que não há, por conseguinte, fundamento legal para a reintegração pleiteada, visto como não ocorreu lesão de direito líquido e certo, nem houve, no processo administrativo que precedeu a demissão, falhas capazes de determinar a sua nulidade; e

l) que, no concernente à readmissão, a que se referiu o Ministério da Viação, poderá ser examinada, oportunamente, a hipótese, em processo regular, na forma do art. 78 do Estatuto dos Funcionários.

Nestas condições, o DASP opinou pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, podendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Viação, para arquivamento.

(Exposição de Motivos n.º 1.366, de 5-7-45, publicada no D.O. de 25-7-45, pag. 12.607).

## II

U. B. F., ex-escrevente, classe G, do Ministério da Guerra, solicitou reintegração.



Preliminarmente, cumpre esclarecer, conforme consta do processo :

a) que o interessado, em requerimento anterior, solicitou ao Senhor Presidente da República fôsse o seu pedido de reintegração estudado pelo D.A.S.P. ;

b) que, tendo-lhe sido encaminhado, pelo Senhor Presidente da República, o processo respectivo, o D.A.S.P. esclareceu, na Exposição de Motivos 2.119, de 27 de agosto de 1942, não possuir elementos que o habilitassem a pronunciar-se a respeito;

c) que, nessa oportunidade, propôs o D.A.S.P. fôsse o processo encaminhado ao Ministério da Guerra, a fim de ser devidamente instruído; e

d) que a mencionada exposição foi aprovada pelo Senhor Presidente da República, em 28 de agosto de 1942.

Em abono de sua pretensão, alegou, em resumo, o interessado :

a) que, com mais de 10 anos de serviço, foi demitido, a 2 de dezembro de 1937, por abandono do cargo;

b) que, em 1940, solicitou fôsse tornado sem efeito o ato de demissão;

c) que, embora tenha dirigido ao Senhor Presidente da República o requerimento respectivo, foi o mesmo indeferido pelo Chefe da Secretaria Geral do Ministério da Guerra;

d) que não faltou ao serviço durante 30 dias consecutivos, não se caracterizando, pois, o abandono do cargo;

e) que, com efeito, estava em trânsito para o Rio Grande do Sul, quando lhe foi aplicada, em 2 de novembro de 1937, a pena de suspensão por 60 dias;

f) que, durante a suspensão, foi instaurado processo administrativo, de que resultou a sua demissão; e

g) que, embora invoque o art. 74 do Estatuto dos Funcionários,

“declara desistir da percepção de vencimentos atrasados, isto é, durante o tempo em que tem estado afastado de seu cargo, a fim de não tornar oneroso para os cofres do Estado o ato de justiça que solicita a V. Ex.<sup>a</sup>, bem como por não acarretar qualquer despesa ao suplicante a solução administrativa que pleiteia para o seu caso”.

Manifestando-se a respeito, informou o Ministério da Guerra :

a) que foi indeferido, pelo Secretário Geral daquele Ministério, o primeiro requerimento do interessado, solicitando fôsse tornada sem efeito a sua demissão;

b) que, a 4 de setembro de 1942, o Senhor Presidente da República indeferiu o segundo requerimento, no mesmo sentido;

c) que, a 6 de agosto de 1942, o requerente formulou novo pedido, afinal arquivado em virtude de ter sido indeferido, a 4 de setembro de 1942, o anterior;

d) que, a 28 de março de 1945, o interessado solicitou reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido anterior;

e) que, na verdade, a 2 de setembro de 1937, foi o requerente suspenso, por 2 meses em virtude de estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde 4 de agosto de 1937, isto é, há menos de 30 dias;

f) que estava o interessado ainda suspenso, quando foi instaurado o processo por abandono do cargo;

g) que, finda a suspensão, deveria o postulante ter-se apresentado ao serviço a 3 de novembro de 1937, o que, porém, não fêz;

h) que, entretanto, corria o processo administrativo seus trâmites legais, sendo afinal encerrado a 23 de novembro de 1937;

i) que, portanto, entre o término da suspensão e o encerramento do inquérito, respectivamente 2 e 23-11-37, também não havia o requerente faltado ao serviço por mais de 30 dias consecutivos;

j) que, assim, não se caracterizou o abandono do cargo, nem antes nem depois da suspensão; e

l) que, por outro lado, a carreira de Escrevente, da qual fazia parte o postulante, é extinta atualmente.

Examinando o assunto, verificou o D.A.S.P. :

a) que o requerente, uma vez demitido, poderia pedir reconsideração desse ato uma só vez, pois, na conformidade do item III do art. 221 do Estatuto dos Funcionários, “nenhum pedido de reconsideração poderá ser renovado”;

b) que, na verdade, usou desse direito a 5-9-40, sendo, porém, a petição indeferida pelo Senhor Secretário Geral do Ministério da Guerra, embora estivesse endereçada ao Senhor Presidente da República;

c) que, entretanto, esse requerimento não pode ser tomado em consideração, para o efeito de inibir novo pedido, visto como foi solucionado por autoridade incompetente para fazê-lo;

d) que, posteriormente, isto é, a 14 de julho de 1942, o interessado pleiteou reintegração, sendo o pedido afinal indeferido pelo Senhor Presidente da República em 4-9-42;

e) que, embora essa solicitação tivesse por fim a reintegração do postulante, pode ser tida como pedido de reconsideração do ato que o demitiu, visto não poder ser computado, como impeditivo, o requerimento anterior;

j) que, de fato, sendo omisso, a respeito, o Estatuto dos Funcionários, deverá ser invocado no caso, como dispositivo subsidiário, o art. 810 do Código de Processo Civil, *verbis* :

“Salvo a hipótese da má fé ou erro grosseiro a parte não será prejudicada pela interposição de um recurso por outro, devendo os autos ser enviados à Câmara, ou turma, a que competir o julgamento”;

g) que, assim, considerado como de reconsideração o mencionado pedido de reintegração, nenhum outro daquela natureza poderia ser ulteriormente renovado;



h) que, no entanto, ao postulante ficou ainda ressalvado, embora indeferido o seu pedido de reconsideração, o direito de pleitear reintegração, remédio jurídico diferente (pois está regulado em dispositivos à parte — Capítulo X do Título I do Estatuto dos Funcionários), do pedido de reconsideração, embora de efeitos idênticos;

i) que, realmente, na conformidade da sistemática estatutária, ao funcionário demitido fica assegurado o direito de pedir reconsideração do ato demissório, reintegração no serviço público, e, depois, reconsideração do despacho denegatório desta última medida;

j) que todos esses pedidos estão, contudo, sujeitos ao mesmo prazo prescricional de 5 anos, a contar da publicação do ato demissório (art. 222, I, do referido Estatuto);

l) que o requerente, é fato, usou desse direito, ao pedir reintegração, antes, pois, de ser indeferido seu pedido de reconsideração;

m) que esse pedido, porém, acerca do qual se manifestara o D.A.S.P., foi arquivado a 19-11-42, de ordem do Senhor Chefe do Gabinete do Ministério da Guerra, sob o fundamento de já ter sido indeferido anteriormente;

n) que, entretanto, o indeferimento do pedido de reconsideração, como já foi demonstrado, não deveria prejudicar fôsse apreciada, pelo Senhor Presidente da República, a reintegração requerida;

o) que não pode prevalecer, portanto, o despacho de arquivamento, devendo a reintegração pedida ser ora apreciada, tanto mais que foi feita em tempo hábil, pois a demissão é de 2-12-37 e o pedido de reintegração em apêço, de 14-7-42;

p) que, a 28-3-45, formulou o interessado novo pedido de reintegração, mais esse pedido não poderá ser considerado, visto ter sido apresentado após o prazo prescricional de 5 anos;

q) que, em relação ao mérito daquele pedido, é certo, ante as informações do Ministério da Guerra, não ter o requerente faltado por mais de 30 dias consecutivos;

r) que, com efeito, a suspensão imposta interrompeu o transcurso do prazo de 30 dias, pois não se pode computar como falta, para efeito de abandono do cargo, o afastamento decorrente daquela penalidade;

s) que não se caracterizou o abandono do cargo, pois, na conformidade do § 2.º do Decreto n.º 14.663, de 1-2-21, vigente à época da demissão,

“Considera-se definitivamente abandonado o emprego, independentemente de processo administrativo, se a ausência do funcionário se prolongar por mais de 30 dias consecutivos”;

t) que, por conseguinte, a demissão do requerente não teve base legal, por inadimplemento do requisito principal à caracterização do abandono do cargo;

u) que, desta maneira, deverá ele ser reintegrado no serviço público;

v) que, todavia, o ressarcimento de prejuízos, decorrente da reintegração, é direito patrimonial do interessado;

x) que, assim sendo, ao postulante é lícito abrir mão, como realmente fez, desse direito;

z) que, por conseguinte, não deverá fazer-se a reintegração em toda a sua plenitude, mas, sim, deverá a mesma ser considerada para todos os efeitos, exceto percepção de vencimento ou vantagens pecuniárias, concernentes ao passado;

aa) que, por outro lado, o peticionário era ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escrevente do antigo Quadro I do Ministério da Guerra;

bb) que, o seu cargo, porém, passou para a classe G, ex-vi do Decreto n.º 2.205, de 24-12-37, mas com vigor a partir de janeiro de 1937;

cc) que, não podendo ser reintegrado em cargo da carreira extinta, deverá sê-lo em cargo equivalente, na forma do art. 75 do Estatuto dos Funcionários, ou seja, em cargo da mesma classe da carreira de Escrivão;

dd) que no Ministério da Guerra, porém, não há vaga na referida classe daquela carreira; e

ee) que, referindo-se a reintegração ao serviço público e não a determinado cargo, poderá o requerente ser reintegrado em cargo das aludidas classe e carreira do Ministério do Trabalho, onde atualmente há vagas.

Nestas condições, o D.A.S.P. propôs ao Senhor Presidente da República, seja deferido o pedido de reintegração formulado por U. B. F., podendo, para isso, ser assinado o respectivo projeto de decreto e encaminhando-se, em seguida, o processo, sucessivamente, aos Ministérios do Trabalho e da Guerra.

(Exposição de Motivos n.º 1.397, de 9-7-45, publicada no D. O. de 23-7-45, págs. 12.479/12.480).

## DIFERENÇAS DE VENCIMENTOS

693

Para efetivar o reajustamento previsto na lei n.º 284, de 1936, foi mister adotar-se um critério de aproximação, de que resultou surgirem diferenças de vencimentos.

Dado, porém, o caráter precário dessas diferenças, a lei assegurou a sua percepção apenas enquanto não ocorressem aumentos, promoção, nova nomeação ou aposentadoria do funcionário beneficiado. Assim, pois, muitas diferenças já desapareceram, e as restantes deveriam ter desaparecido com o advento da Lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943, se essa não abrisse uma exceção expressa.

Prevalece, pois, o princípio de que tais diferenças deverão desaparecer por nova nomeação, promoção ou aposentadoria. Nos dois primeiros casos o seu desaparecimento se faz por compensação, sem que resulte, na verdade, nenhuma desvantagem para o funcionário.

No caso da aposentadoria, entretanto, a perda dessa diferença se faz sentir, provocando desequilíbrio nos orçamentos dos funcionários, que, em alguns casos, já a percebiam há longos anos.

Nestas condições, pareceu ao D.A.S.P. que seria justificável a expedição de um decreto-lei mandando in-



corporar aos vencimentos, para efeito exclusivo do cálculo dos proventos de aposentadoria, essas diferenças oriundas da Lei n.º 284, de 1936, e outras que surgiram em virtude de situações análogas, tais como as que foram asseguradas pelos Decretos-leis ns. 1.847-39, 3.042-41 e 4049-42.

Em virtude de proposta do D.A.S.P., foi expedido o Decreto-lei n.º 7.736, de 13-7-45, publicado no *D. O.* de 16-7-45, regulando o assunto. De acordo com o art. 1.º desse diploma legal. "Para efeito dos proventos de aposentadoria dos funcionários públicos civis da União, consideram-se incorporadas, ao vencimento ou remuneração, as diferenças de vencimentos cujo pagamento tenha sido assegurado em lei".

Ficou, ainda, estabelecido, no Decreto-lei em apêço, que entrou em vigor na data de sua publicação, o seguinte: Poderão ser revistas, mediante requerimento dos interessados, as aposentadorias concedidas depois de 1 de janeiro de 1937.

Concedida a revisão, os respectivos efeitos, retroagirão à data de sua vigência. O Diretor da Fazenda Nacional expedirá instruções para a execução.

(Exposição de Motivos n.º 1.422, de 11-7-45, publicado no *D. O.* de 16-7-45, pág. 12.220).

## PESSOAL PARA OS ÓRGÃOS ELEITORAIS

694

Regulando esse importante assunto, foi assinado, pelo Senhor Presidente da República o Decreto-lei n.º 7.756, de 19-7-45, publicado no *D. O.* de 21-7-45, pág. 12.409. De acordo com o art. 1.º desse diploma, ficaram os órgãos eleitorais autorizados a admitir pessoal necessário à execução de seus serviços, na forma pelo mesmo estabelecida. Assim á que ficou, ainda, previsto no Decreto-lei n.º 7.756:

O Tribunal Superior Eleitoral, tendo em vista os recursos financeiros de que dispuser e às necessidades dos serviços, poderá estabelecer, para cada órgão eleitoral, uma tabela de que constem o número de funções e o salário fixado para cada uma delas, ou autorizar a admissão de pessoal a ser pago na base de tarefa.

A admissão par as funções previstas em cada tabela ou de pessoal pago por tarefa será feito pelo Presidente do respectivo Tribunal, ao qual compete, também, a dispensa dos admitidos, quando assim julgar conveniente.

No Distrito Federal, a escolha para admissão do pessoal a que se refere este artigo, recairá, preferentemente, entre os ex-servidores do Serviço Nacional do Recenseamento, observadas as condições de capacidade exigidas para a função, a juízo da autoridade competente para admitir.

O pessoal a que se refere o Decreto-lei em apêço será admitido a título precário não se lhe aplicando a legislação vigente sobre funcionários e extranumerários.

A nova lei entrou em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Ver, também, a E.M. 1486, de 17-7-45, do D.A.S.P., publicada no *D. O.* de 21-7-45, pág. 12.432).

## APOSENTADORIA E LICENÇA DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

695

No Processo n.º 4.340-45 submetido pelo Senhor Presidente da República ao exame do D.A.S.P., propunha o Ministério da Justiça e Negócios Interiores a expedição de decreto-lei dispondo, entre outras coisas, sobre a contagem de tempo para efeito de aposentadoria dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

De acordo com aquele projeto, seria computado, para esse efeito, até o máximo de 10 anos, o tempo em que houvesse o Ministro exercido mandato legislativo ou cargo ou função estadual ou municipal, e, integralmente, o tempo de serviço federal e o de exercício de magistratura nos Estados.

No regime vigente, o tempo de serviço estadual, ou municipal, e o período de mandato legislativo não são considerados e o tempo de serviço prestado à magistratura dos Estados é computado, na forma do art. 1.º, § 2.º, do Decreto n.º 4.837, de 30-7-24, somente quando o Ministro já teve, pelo menos, quatro anos de efetivo exercício no Tribunal.

A proposta do Ministério, portanto, estabelecia um regime bem mais favorável do que o vigente, mas pareceu ainda não atender aos termos da questão, motivo por que o D.A.S.P., ao restituir ao Senhor Presidente da República aquele processo, foi de opinião que se destacasse esse assunto para posterior exame.

Como o D.A.S.P. teve, então, oportunidade de observar, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, pela própria relevância das funções, é geralmente nomeado em idade provecta, após largo tirocínio na magistratura local ou em outras funções relacionadas com as letras jurídicas e, se na acepção legal não exerce cargo de carreira, em verdade a sua ascensão àquele posto representa o coroamento de uma vida pública que se desenvolveu no exercício de várias funções. Parece, portanto, perfeitamente razoável que o tempo de serviço estadual ou municipal lhe seja computado integralmente, sem aquele limite de 10 anos, proposto pelo Ministério.

Acontece, entretanto, que o exame dessa questão suscita várias outras que lhe são intimamente ligadas e devem ser resolvidas conjuntamente.

De acordo com o art. 91 da Constituição Federal, os juizes são aposentados: compulsoriamente, aos 68 anos de idade ou em razão de invalidez comprovada; e, facultativamente, nos casos de serviço público prestado por mais de trinta anos, na forma da lei.

Não havendo, sobre o assunto, qualquer disposição legal, posterior à Constituição de 1937, continua em vigor o Decreto n.º 4.837, de 10 de julho de 1924, que dispõe no seu artigo 1.º:

"A aposentadoria dos Ministros do Supremo Tribunal Federal será concedido mediante as seguintes condições:



a) contando o Ministro menos de 20 anos de serviço público terá direito a tantas vigésimas partes do ordenado quantos forem os anos do dito serviço;

b) contando mais de 20 anos ser-lhe-á abonado todo o ordenado;

c) se o tempo de serviço exceder de 25 anos, ficará com a totalidade do vencimento”.

Nesta oportunidade, em que a matéria está sendo estudada, impõe-se uma revisão desse critério.

No caso da letra a, a contagem de vigésimas partes do ordenado equivale à contagem de trigésimas partes do vencimento, de vez que o que se denominava “ordenado” era 2/3 do vencimento. Parece, pois, mais conveniente fazer o cálculo sob esta forma, uma vez que não mais o vencimento se divide em ordenado e gratificação.

Quanto ao disposto na letra b, redundaria em prejuízo do aposentado, que terá o mesmo provento entre 20 e 25 anos de serviço.

No caso dos funcionários públicos, os proventos da aposentadoria são calculados na razão de 1/3 do vencimento por ano de exercício. Parece aconselhável a adoção do mesmo critério para o cálculo dos proventos de aposentadoria dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Do emprego desse critério não resultará qualquer prejuízo para os Ministros que se aposentem com menos de 20 anos e serão beneficiados os que se aposentem com tempo de serviço compreendido entre 20 e 25 anos.

Não há dúvida que, na hipótese prevista na alínea c do artigo citado, os proventos, pelo novo critério, seriam menores. Mas, dadas as novas condições de contagem de tempo, haverá sensível benefício, como parece justo.

Quanto à aposentadoria compulsória, o cálculo dos proventos poderá continuar a ser feito pelo mesmo critério que prevalece para os casos de invalidez, ressalvado o disposto no art. 2.º da Lei n.º 583, de 9 de novembro de 1937, que reza:

“O funcionário público que houver atingido os 68 anos de idade, nos termos do art. 170, n.º 3, da Constituição, será aposentado com vencimentos integrais, se já pertencia, em caráter efetivo, ao quadro do funcionalismo, anteriormente à promulgação daquela Magna Lei, revendo-se, para esse efeito, os cálculos das aposentadorias já decretadas”.

Esse dispositivo foi revogado, para os funcionários públicos, pelo respectivo Estatuto, que regulou novamente a matéria. Entretanto, como os Ministros do Supremo Tribunal Federal não estão sujeitos a esse Estatuto, prevalece no que lhes diz respeito.

Há, ainda, a considerar algumas hipóteses de invalidez, em que o cálculo dos proventos não deve ser feito pelo mesmo critério.

Em benefício dos funcionários públicos civis da União, o seu Estatuto prevê duas exceções:

“Art. 200 — O funcionário invalidado em consequência de acidente ocorrido no exercício de suas atribuições ou de doença profissional, será aposentado

com vencimento ou remuneração, seja qual for o seu tempo de serviço”.

“Art. 201 — Será igualmente aposentado com vencimento ou remuneração o funcionário atacado de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra ou paralisia que o impeça de se locomover”.

Parece razoável, portanto, estender as mesmas medidas aos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Há ainda outras vantagens concedidas aos funcionários, ou mesmo aos servidores públicos em geral, e que, na opinião do D.A.S.P. poderiam ser estendidas aos Ministros daquele Tribunal.

E' o caso, por exemplo, das licenças.

No regime vigente, podem os Ministros ser licenciados para tratamento de saúde, mas não está regulado, nem o prazo da licença, nem sua repercussão sobre os vencimentos.

Adotando-se, nesse particular, o mesmo critério seguido para os funcionários públicos, a licença seria concedida com vencimento integral no caso de acidente de serviço ou quando ocorressem as doenças já especificadas. Nas demais hipóteses, a licença seria com vencimento integral até doze meses; com o desconto de 1/3, do décimo terceiro mês ao décimo oitavo mês; e de 2/3, nos seis meses seguintes.

Os funcionários públicos podem, ainda, ser licenciados por motivo de doença em pessoa da família. O D.A.S.P. propôs a concessão da mesma vantagem aos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Outra vantagem que lhes pode ser estendida é a de auxílio para funeral, que consiste no pagamento, à família do falecido, da importância correspondente a um mês de vencimento.

Para fazer face a essa despesa, no caso dos funcionários, o Estatuto dispõe que o cargo não será preenchido antes de 30 dias do falecimento de seu ocupante.

Tratando-se dos Ministros do Supremo Tribunal, a solução não seria viável, nem é necessária. Dado o número reduzido de Ministros, pode a despesa correr por conta da verba da dotação de pessoal permanente, onde sempre se verificam saldos.

Consubstanciando todas essas medidas, o D.A.S.P. elaborou o respectivo projeto de decreto-lei, que submeteu ao Senhor Presidente da República. Aprovadas as sugestões do D.A.S.P., foi expedido o D. L. 7.730, de 12-7-45, publicado no D.O. de 14-7-45, págs. 12.178-12.179).

(Exposição de Motivos n.º 1.260, de 21-6-45, publicada no D.O. de 19-7-45, pág. 12.313).

## INSTRUÇÕES SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

696

A D.F., com fundamento no art. 20 do Decreto número 11.101, de 11-12-42, recomendou que, na execução



do Decreto n.º 18.517, de 30 de abril do corrente ano, fôsem observadas as seguintes normas:

I — Todas as concessões de diárias arbitradas abaixo dos mínimos estabelecidos nas alíneas a e b do art. 1.º deverão ser revistas, para se adaptarem àqueles limites;

II — As diárias fixadas pelas autoridades competentes na época da concessão devem ser mantidas, desde que estejam compreendidas entre os limites mínimo e máximo estabelecidos no novo regulamento de diárias;

III — A elevação de diárias poderá ser feita a pedido da autoridade que a arbitrou, anteriormente, mediante apresentação de motivos justificáveis, atendendo-se ao que dispõem as alíneas b e c do referido art. 1.º;

IV — A autoridade competente para conceder e arbitrar diárias aos chefes de repartições cujas dependências sediadas nos Estados, com exceção das repartições que dispõem de órgão de pessoal próprio, é o Diretor da Divisão ou Serviço do Pessoal do Ministério;

V — O cálculo do vencimento ou salário diários do funcionário ou extranumerário contratado e mensalista, para efeito do que dispõe a alínea a do art. 1.º, ser feito na base de 30 dias, para todos os meses do ano.

(Circular DF/12, de 10-7-45, publicada no D.O. de 12-7-45, pág. 12.120).

## PUBLICAÇÃO DE ATOS REFERENTES A PESSOAL

697

De conformidade com o item I do art. 20 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.101, de 11-12-942, compete à D.F. orientar, coordenar e fiscalizar a parte executiva da administração do pessoal civil da União, exceto no que se refere à seleção e aperfeiçoamento.

Com fundamento nessa disposição legal, foi baixada a Circular DF-28, de 17-9-944, solicitando aos órgãos de pessoal providências quanto à publicação dos atos relativos à licença e falta justificada.

Pela leitura dos B. P., a D. F. tem, entretanto, notado que os órgãos de pessoal, na sua maioria, não vêm observando as recomendações contidas naquela circular, especialmente no que diz respeito à justificação de faltas.

Em vista disso, a D.F. reiterou os termos da aludida Circular e solicitou dos órgãos de pessoal providências no sentido de que, na publicação referente à justificação de faltas, fôsem, ainda, observados os seguintes modelos encimados pelo título:

### JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

a) (§§ 2.º e 3.º do art. 111 do E.F.)

.....  
nome  
....., com  
cargo ou função  
exercício em ....., não compareceu nos dias ...../94.....  
S. B. M. n.º ..... ou proc. n.º .....  
(conforme fôr o caso do servidor, com exercício no D.F. ou nos Estados).

b) (Item I do art. 111 do E.F.)

.....  
nome  
....., com  
cargo ou função  
exercício ..... — O .....  
citar o lugar  
....., considerou  
autoridade competente  
justificadas, para efeito de eximir o servidor da  
penalidade prevista no E.F., as faltas verificadas  
nos dias ....., e .....  
/ / 944 ....., em vista .....  
declarar o motivo  
.....

c) (Art. 181 do E.F.)

.....  
nome  
.....  
cargo ou função  
....., não  
compareceu ao serviço do dia ..... à .....  
1 .....194 ....., por ter contraído matrimônio  
ou por ter falecido .....  
.....  
indicar o grau de parentesco

(Circular DF/13, de 12-7-45, publicado no D.O. de 14-7-45, págs. 12.183-12.184).

## SALÁRIO — FAMÍLIA

698

M. T. C. pediu concessão de salário-família.

A consulente, baseada no art. 23 do Decreto-lei número 6.022-43, dirigiu-se ao D.A.S.P. afim de dirimir dúvidas relativas à concessão do salário-família.

Expôs a interessada:

a) que é esposa de servidor público, de quem está separada, e possui sob sua dependência os filhos do casal; e  
b) que, habilitando-se ao benefício instituído pelo Decreto-lei n.º 5.976-43, teve indeferida a sua pretensão.

Preliminarmente, deve ser salientado que as dúvidas de que trata o art. 23 citado são resolvidas pelo D.A.S.P. quando aventadas pelas autoridades competentes.

Quanto ao caso em apêço, conforme foi dado verificar, não sendo a interessada servidora não lhe cabe o benefício pretendido visto que o mesmo foi instituído para os servidores civis, os aposentados e o pessoal em disponibilidade da União (art. 8.º do Decreto-lei n.º 5.976).

Os menores, filhos do casal, não vivem às expensas do pai que, aliás, e por essa razão, não se habilitou ao salário-família.

A interessada, porém, se o desejar poderá pleitear alíment, judicialmente. Caso seja o servidor condenado a prestá-los, então, a êste será concedido o benefício em questão.

Esclarecido o assunto, foi o processo arquivado

(Parecer-proc. 1.759-45, publicado no D.O. de 19-7-45, pág. 12.317).



## APERFEIÇOAMENTO

### *Terceira reunião de estudos de 1945*

#### **“Contrôle orçamentário nas empresas industriais”**

Na série de reuniões mensais de estudo realizadas pela Divisão de Aperfeiçoamento, falou, em julho último, o Prof. Frederico Hermann Jr., conhecido técnico paulista, autor de vários trabalhos sobre organização e contabilidade industrial e representante, em S. Paulo, da Fundação Getúlio Vargas. O Prof. Hermann Jr. desenvolveu o tema “Contrôle orçamentário nas empresas industriais”, a seguir transcrito:

#### **CONTRÔLE ORÇAMENTÁRIO NAS EMPRESAS INDUSTRIAIS**

“O grande desenvolvimento das indústrias e a complexidade dos problemas de ordem técnica, econômica e financeira decorrente desse surto, tem como corolário maior responsabilidade econômica e social das pessoas que ocupam postos de comando nas empresas desse sector das atividades humanas.

A tarefa de administrar empreendimentos públicos ou particulares, cujos destinos repercutem fortemente sobre as condições de vida das populações e se entrosam com os próprios destinos da Nação, não pode mais ser desempenhada por pessoas que não disponham de conhecimentos e de habilidade suficientes para estabelecer ou coordenar planos de ação compatíveis com os princípios gerais de administração econômica e de pô-los efetivamente em execução em termos satisfatórios.

Daí a grande importância que, hodiernamente, assumiu o estudo dos princípios científicos de administração, e o sucesso que, geralmente, colhem as empresas que lhes dão largo emprego.

As empresas industriais, em sentido restrito, consistem, em última análise, na conjugação de fatores materiais e pessoais aplicados na exploração de riquezas naturais ou na sua transformação em utilidades, com o fim de produzir réditos que remuneram os esforços empregados pelos diversos agentes da produção.

Dois aspectos são fundamentais:

- a) a estabilidade do agregado industrial, traduzido em vários elementos que compõem o patrimônio aziendal, material e moral;
- b) a produtividade do trabalho desenvolvido, traduzida em réditos distribuídos ao capital, ao trabalho e à sociedade, a esta em forma de impostos e contribuições, destinados à manutenção do Estado.

O primeiro aspecto diz respeito ao equilíbrio financeiro e econômico dos elementos que integram o patrimônio.

A cada empresa, corresponde, segundo o grau de desenvolvimento e o seu programa de ação, certa dimensão ideal, considerada ótima.

De acordo com essa dimensão são distribuídos os diversos valores que circulam mercê da atividade administrativa e que devem produzir ganhos, que podem ser distribuídos sob forma de dividendos ou lucros ou ser incorporados ao patrimônio para aumentar-lhe a produtividade, se isso for aconselhável.

A administração financeira tem por fim principal assegurar o equilíbrio econômico e a liquidez do patrimônio, condição prévia para que a produção de réditos seja satisfatória.

Para conseguir esse objetivo compete ao administrador estabelecer previsões sobre o montante dos recebimentos a pagamentos a serem feitos dentro de determinado período, que pode ser mensal, trimestral, semestral ou anual.

Simultaneamente, cumpre verificar os efeitos que tais recebimentos e pagamentos produzem sobre a situação específica do patrimônio, posto que o problema não é questão simplesmente de caixa, mas essencialmente de conservação e melhoria da estrutura orgânica do patrimônio. Procedendo-se à liquidação de todo o Ativo e ao pagamento de todo o Passivo, poderá ser apurado um saldo em dinheiro, mas isso não seria administrar para continuar no negócio. A administração financeira, no sentido que examinamos, aplica-se a empresas em funcionamento e assim sendo os efeitos das previsões financeiras não devem implicar em redução dos meios de produção.

As previsões financeiras deverão portanto, subordinar-se aos programas de produção, de vendas e de administração, que, por sua vez, devem ser objeto de previsões sobre aplicação de mão-de-obra, materiais, despesas de produção, despesas comerciais e despesas administrativas.

Os resultados finais dessas previsões significam réditos líquidos prováveis, que também repercutem sobre a situação patrimonial, quer produzindo mutações nos valores que o constituem, quer modificando a sua expressão líquida, para mais ou menos, conforme os réditos líquidos sejam positivos ou negativos.

Pelo exposto, verifica-se que as previsões ou orçamentos são peças paralelas ao balanço e à demonstração da conta de Lucros e Perdas, extraídas da contabilidade, devendo por isso ser organizadas de maneira a permitirem confronto com os resultados finais.

Os dados constantes dos orçamentos constituem, portanto, uma esperança baseada sobre elementos calculatórios obtidos com a experiência ou resultantes de planos minuciosamente estudados, ao passo que o balanço e a demonstração de lucros e perdas refletem os efeitos finais da atividade administrativa.



Para que os resultados não decepcionem, não é suficiente elaborar orçamentos e depois permitir que os acontecimentos sigam livremente seu curso. Cumpre zelar para que os programas sejam obedecidos. A receita prevista deve ser arrecadada; a despesa não deve ultrapassar os limites estabelecidos. É necessário que os negócios e a fabricação se cinjam o mais possível, às cifras calculadas. As vendas devem ser fomentadas de modo a ser assegurado o ritmo da produção e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Como se vê, estabelece-se um sistema de cifras de previsão e de execução, de cálculos e de controles, que deve ser acompanhado por meio de relatórios e balancetes periódicos.

A elaboração dos orçamentos industriais não pode obedecer a esquemas rígidos, como por exemplo os que se adotam nas administrações públicas com relação a serviços gerais do Estado.

Eles são de natureza administrativa e devem, por isso, adaptar-se às condições peculiares de cada empresa e ser flexíveis, tendo em vista atender às flutuações econômicas, que exigem freqüentes revisões a fim de ajustar os planos de ação às variações da conjuntura econômica.

O grau de ocupação dos fatores de produção tem notável influência sobre os custos de produção e conseqüentemente sobre os resultados da execução orçamentária.

O estudo do custo de produção em suas relações com o grau de ocupação industrial é por isso imprescindível, como base para a elaboração e revisão periódica das previsões econômicas e financeiras.

O custo de produção industrial subordina-se aos seguintes fatores:

- uma quantia determinada por unidade, que corresponde a custos proporcionais (p) previamente analisáveis;
- um volume variável (x) de unidades produzidas nos vários graus de ocupação;
- uma quantia, mais ou menos invariável (F), correspondente a custos fixos, que incidem sobre as unidades produzidas na razão inversa do grau de ocupação;

a fórmula geral do custo global de produção é, portanto, a seguinte:

$$C = px + F$$

A parte "px" corresponde ao custo primário avaliável diretamente em relação a cada unidade produzida e se compõe de materiais diretos, salários diretos e despesas diretas.

A parte "F" correspondente ao custo complementar, é invariável, haja ou não produção, e se constitui de verbas para depreciações, seguros, impostos, etc.

É óbvio que, variando o volume de produção, variam também os algarismos relativos ao orçamento de fabrica-

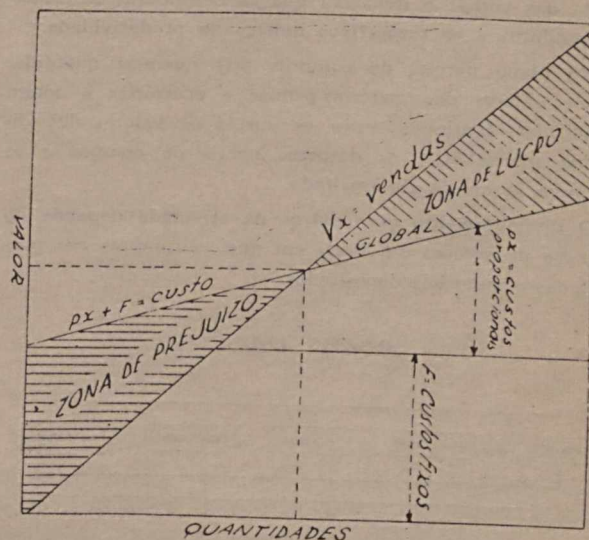
ção e ao de vendas, com repercussões sobre a previsão dos resultados econômicos.

Ilustramos no gráfico n.º 1 o comportamento das curvas de custos e de vendas em vários graus de ocupação.

Observa-se um ponto de equilíbrio em que o valor das vendas é igual ao valor dos custos de produção. Abaixo do ponto de equilíbrio as quantidades vendidas proporcionam prejuízos, ao contrário do que se observa nos graus de ocupação mais elevados, que permitem auferir lucros crescentes.

As últimas unidades vendidas são as que oferecem maior margem de lucro, enquanto que as primeiras, até certo ponto, somente contribuem para cobrir os custos de produção.

Na elaboração dos orçamentos industriais e no controle da sua execução é, portanto, imprescindível examinar as causas de ordem interna e de caráter geral, que podem determinar mudanças nos planos, seja por meio de resoluções espontâneas da administração, seja pela intervenção



de acontecimentos imprevistos que implicam em desperdícios de fatores da produção.

De acordo com a exposição retro o controle orçamentário nas empresas industriais deve compreender:

- previsões dos elementos necessários para a obtenção de produtos, consideradas as influências internas e externas sobre a formação dos respectivos mercados;
- planejamento das compras, fabricação, vendas, administração, inversões em instalações e recursos financeiros, de acordo com a capacidade de absorção do mercado;
- controle permanente a fim de que os custos, produções e resultados correspondam à produtividade prevista e desejada.

O orçamento geral pode ser desdobrado nos seguintes orçamentos ou cálculos de previsão parciais:



- 1.º compras;
- 2.º fabricação;
- 3.º vendas;
- 4.º administração;
- 5.º instalações.

Em cada uma dessas previsões parciais consideram-se três grupos, a saber:

- 1 — custos;
- 2 — produção;
- 3 — produtividade;

analisados sob o duplo critério dos centros de produção e dos elementos que integram os custos e das variedades de produtos.

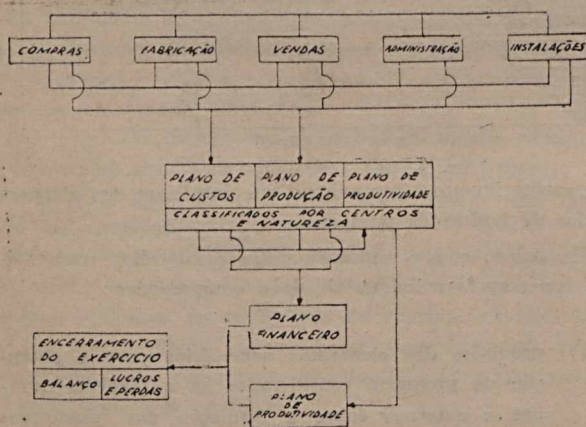
Os gráficos 2 a 7 ilustram o conteúdo das previsões parciais e a sua incorporação aos planos financeiros e econômicos gerais.

De cada plano parcial deve constar a análise completa das verbas e itens em que se desdobram os custos, os produtos e os respectivos índices de produtividade.

No plano parcial de compras distinguem-se quantidades e valores das matérias-primas e acessórios a serem adquiridas, figurando entre os custos os valores das diversas mercadorias, as despesas gerais de compra e as despesas gerais de almoxarifado.

O desdobramento por centros de atividade depende do número de secções ou locais em que as compras são processadas e materiais depositados.

#### PLANO GERAL

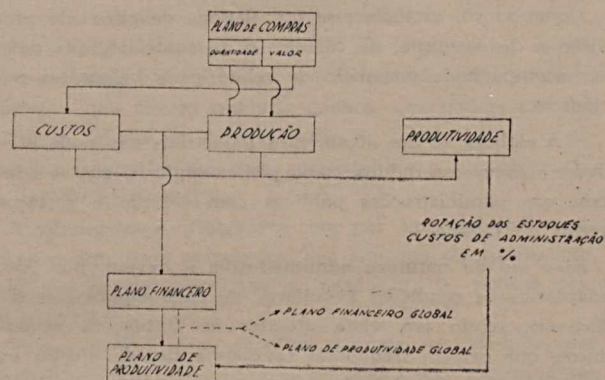


A produção compreende neste caso, os estoques de materiais considerados em suas quantidades e valores e a rotação desses estoques.

O grau de produtividade é expresso pela relação percentual entre o valor global das despesas de compras e o valor dos materiais que circularam.

O plano de fabricação apresenta, de um lado o programa de produção, expresso em quantidades e valores devidamente decompostos em seus elementos formadores, e do outro, os custos a serem aplicados em salários dire-

tos e indiretos, materiais diretos e indiretos e custos gerais. No plano de produção figuram também, as quantidades e valores mantidos em depósitos, cujos custos foram computados no orçamento respectivo. A produtividade é indicada pela relação entre os custos primários dos produtos fabricados durante o período e o valor global dos gastos de fabricação ou por meio de qualquer outro índice de eficiência fabril, como seja a relação entre unidades-tempo ou unidades mecânicas aproveitadas e as

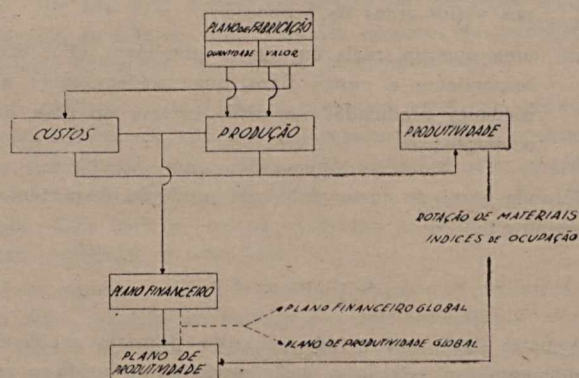


respectivas unidades disponíveis, a exprimir graus de ocupação considerados nos cálculos dos valores da produção.

O plano de vendas indica as quantidades e valores dos produtos que devem ser colocados no mercado. Nele figuram, de um lado, os custos com a promoção de vendas, classificados por centros de distribuição e analisados pela natureza das despesas.

A produção é representada pelo valor global das vendas, feitas as deduções por abatimentos e outras bonificações que modificam o preço líquido das vendas.

A produtividade pode ser indicada pela rotação dos estoques de produtos durante o exercício ou pela relação



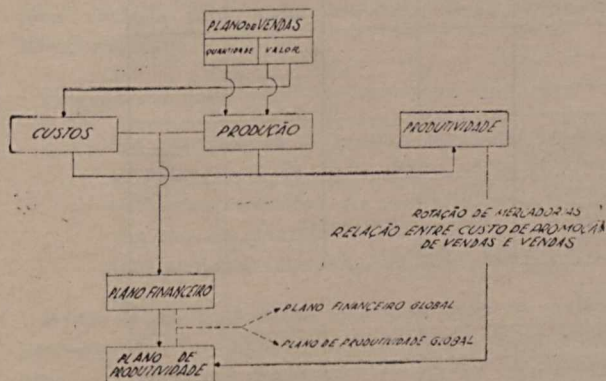
percentual entre o valor global das despesas de promoção de vendas e o valor bruto das vendas.

O plano relativo à "Administração" compreende todas as despesas não previstas nos planos anteriores, classificadas por centros de atividade e por elementos. A produção não se traduz nenhuma cifra específica. A eficiência



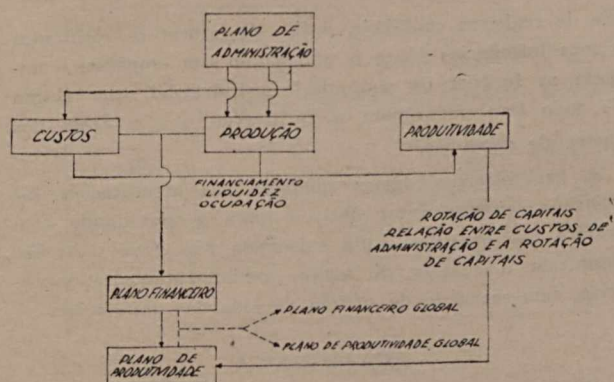
da administração se reflete na segurança do financiamento, na situação de liquidez e nos resultados econômicos finais. São índices de produtividade a intensidade da circulação dos capitais e a rentabilidade conseguida sob a forma de relações percentuais dos lucros líquidos sobre os capitais empregados no negócio.

O plano de instalações consiste no programa de aquisição de meios de produção e de imóveis e construções.



Os custos são representados pelos materiais, salários e despesas aplicadas, bem como pelos preços pagos pelas unidades adquiridas, enquanto que a produção corresponde ao valor das unidades postas à disposição dos departamentos de compras, fabricação, vendas e administração.

Dos planos parciais são extraídos os elementos para a formação do plano financeiro, mediante o cômputo dos valores da produção e dos respectivos custos, enquanto que o plano geral de rentabilidade decorre dos elemen-



tos considerados em cada um dos planos parciais como índices de produtividade.

O modo prático de apresentar os planos consiste em elaborar quadros demonstrativos das previsões, que, confrontadas com as cifras de execução, dão lugar a demonstrações comparativas de acordo com a ilustração n.º 8.

Estas, por sua vez, são resumidas em quadros finais ilustrados sob n.º 9, em que figuram as cifras de previsão e de execução, bem como as diferenças positivas e negativas de todas as verbas.

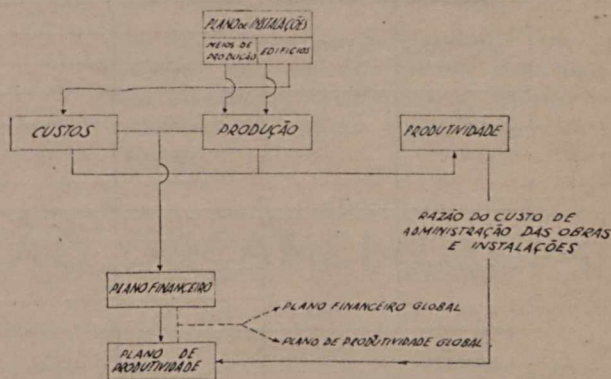
Os fatos examinados devem ser escriturados pela contabilidade geral de modo a favorecer a elaboração de

demonstrações sintéticas sobre as variações patrimoniais, resultantes da atividade industrial e comercial.

Essas demonstrações são :

- o Balanço Geral comparado com a situação no começo do exercício;
- o Balanço Financeiro que partindo da situação de liquidez financeira inicial, demonstre a receita e a despesa e conclua apresentando a situação de liquidez financeira final;
- a demonstração do Exercício Industrial comparado com as previsões;
- a demonstração de Lucros e Perdas.

A organização dos planos econômicos e financeiros exige uma compreensão muito clara a respeito das relações dos diversos departamentos executivos das empresas com a respectiva contabilidade geral.



Para a elaboração dos programas de atividade devem ser conjugadas as informações técnicas e os dados financeiros acumulados pela experiência ou então, obtidos através do cálculo de previsão em que os elementos devem ser dispostos de acordo com a sistemática contábil, que faculta estabelecer o confronto entre as cifras das previsões e as da execução e sintetizar os resultados em poucas peças demonstrativas, de clareza e segurança inexcusáveis por qualquer outro processo.

Orçamentos e contabilidade fazem, portanto, parte de um só sistema de controle.

Administrar é, segundo Fayol, prever, organizar, comandar, coordenar e controlar. Previsão e controle figuram nos dois extremos da enumeração como a indicar o caminho que conduz ao êxito industrial e comercial.

De fato, sem plano e sem controle técnico, econômico e financeiro o carro da administração assemelha-se a um veículo desgovernado lançado na estrada que termina num abismo.

A Administração consiste na ação sistemática e inteligente de planejar e controlar.

Do planejamento da administração depende a própria vitalidade das empresas.



# DEMONSTRAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| SECÇÃO                 | SERVIÇO                     | NATUREZA<br>DA<br>DESPESA | IMPORTÂNCIAS |            | DIFERENÇAS |         | % DOS<br>DESVIOS |       |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|--------------|------------|------------|---------|------------------|-------|
|                        |                             |                           | PREVISTAS    | REALIZADAS | +          | —       | +                | —     |
| COMPRAS                | RECEPÇÃO<br>DE<br>MATERIAIS | ORDENADOS                 | 15.000.-     | 18.000.-   | 3.000.-    |         | 20               |       |
|                        |                             | SALARIOS                  | 12.000.-     | 10.000.-   |            | 2.000.- |                  | 16,66 |
|                        |                             | DIVERSOS                  | 5.000.-      | 6.000.-    | 1.000.-    |         | 20               |       |
| ALMOXARIFADO           | ADMINISTRAÇÃO               |                           |              |            |            |         |                  |       |
| FABRICAÇÃO             |                             |                           |              |            |            |         |                  |       |
|                        |                             |                           |              |            |            |         |                  |       |
|                        |                             |                           |              |            |            |         |                  |       |
|                        |                             |                           |              |            |            |         |                  |       |
|                        |                             |                           |              |            |            |         |                  |       |
| VENDAS                 | ATACADO                     |                           |              |            |            |         |                  |       |
| ADMINISTRAÇÃO<br>GERAL |                             |                           |              |            |            |         |                  |       |
|                        |                             |                           |              |            |            |         |                  |       |
| INSTALAÇÕES            |                             |                           |              |            |            |         |                  |       |
|                        |                             |                           |              |            |            |         |                  |       |
| SOMAS                  |                             |                           |              |            |            |         |                  |       |

Segundo relatam os Srs. Ari Tôres e Gumercindo Pentead em trabalhos que apresentaram ao 1.º Congresso Brasileiro de Economia, a vida média das empresas econômicas nos Estados Unidos é apenas de cinco anos e meio. Pode-se, pois, imaginar facilmente qual deve ser o número de empresas que entre nós estão continuamente a nascer sem perspectivas de êxito por falta de orientação técnica e administrativa, baseadas em princípios de organização científica da indústria.

Um inquérito feito pela Federação das Sociedades de Engenheiros Americanos, em 1921, revelou que mais de 50 % dos desperdícios havidos na Indústria dos Estados Unidos eram atribuíveis a defeitos de administração e que menos de 20 % decorriam de faltas atribuíveis ao trabalho.

A administração industrial deve, por isso, caracterizar-se por uma luta constante contra o desperdício de materiais, mão-de-obra, despesas e tempo. O máximo rendimento consiste na obtenção do melhor produto, dentro de cada unidade de tempo, com um mínimo de matérias, energia e espaço.

O controle econômico da atividade industrial por meio de orçamentos, cuja execução deve ser acompanhada atra-

vés de registros contábeis, a fim de apurar os resultados e suas influências sobre o patrimônio das empresas, completa as funções da contabilidade industrial, que, acima de tudo tem por objeto a verificação e o controle dos custos de produção.

A generalização desses métodos nas organizações industriais constitui fator decisivo para a viabilidade econômica das empresas, cuja existência não deve mais ser permitida à sombra de tarifas permanentemente protetoras, com sacrifício do padrão de vida das populações.

## BIBLIOGRAFIA

- Manual de Racionalização* do "Reichskuratorium fuer WIRTSCHAFTLICHKEIT" de Berlim.
- Industrial Management* — Asa S. Knowles e Robert Tomson.
- Budgetkontrolle in Industriellen Unternahmyngen* — Heinz Ludwig.
- Handbook of Business Administration* — W. J. Donald.
- Organização Econômica e Financeira das Empresas Industriais* — Frederico Herrmann Jr.
- Organização Administrativa e Contábil das Empresas Industriais* — Frederico Herrmann Jr.







Há, porém, tanto na administração pública, como nas empresas particulares, uma modalidade de orçamento que não constitui mais uma esperança e sim uma palpável realidade e para a qual não se institui o indispensável controle de execução.

Quero referir-me ao orçamento que serve de base para a estipulação do preço de determinada obra.

Vejamos um caso concreto.

Nas artes gráficas, por exemplo, o preço de uma obra é ajustado em face de um orçamento, quase sempre global.

Esse orçamento não é mais uma esperança. É uma realidade, porque por ele é que será feito o pagamento da encomenda.

Bem poucas, entretanto, são as empresas que se ocupam com o estabelecer controle entre esse orçamento e a respectiva execução.

Nas empresas industriais do Estado essa falta de controle constitui regra geral.

E para salientar quanto é objetiva minha contribuição ao desenvolvimento do tema, visando finalidade altamente construtiva, apontarei casos com os quais hei deparado no exercício da profissão.

Na Imprensa Nacional, onde, desde 1943, venho organizando a contabilidade industrial, como cooperador gratuito, existe uma seção de orçamento, modernamente aparelhada para qualquer planejamento de preço de custo.

Recebida a encomenda, entram a funcionar os técnicos em orçamento. Todas as fases da mão de obra e da utilização de máquinas são rigorosamente calculadas em unidades-tempo.

De igual forma é feito o cálculo do material a aplicar-se.

Esse custo primário, assim calculado, acrescido das percentagens estabelecidas no regulamento para depreciação de máquinas e lucro industrial, é que determina o preço da obra, pago, em muitos casos, adiantadamente.

A proporção que a obra vai sendo executada, a seção mecanográfica registra o custo efetivo da mão-de-obra e utilização de máquinas, bem como do material empregado.

Concluída a obra, é a mesma expedida e, no fim de cada mês, faz-se o confronto global dos *totais* dos orçamentos com os *totais* das obras expedidas. A diferença redundará em lucro ou prejuízo, conforme fôr positiva ou negativa.

Mas esse confronto global absolutamente não satisfaz.

Analisando-se, então, cada uma das obras executadas em confronto com o respectivo orçamento, observa-se grande disparidade entre o custo previsto e o realizado.

Algumas vezes observam-se até verdadeiros disparates. Na maioria dos casos o custo previsto e pago fica muito aquém do custo real.

Não obstante, como se trata de fato consumado, fica tudo por isso mesmo, o que está, positivamente, errado.

O que é preciso, como não tenho cessado de recomendar, é descer ao âmago das diferenças, localizar as fases em que se deram, investigar as causas, para corrigir os

defeitos. Se estes forem do planejamento, é indispensável estabelecer regras mais exatas. Se forem da execução, é preciso remover as causas.

Desperdício de tempo ou de material, ineficiência de operários, aplicação inadequada de máquinas — todas as falhas, enfim, que tenham concorrido para a diferença, devem ser rigorosamente apuradas, não mais para ressarcimento do prejuízo, mas para estabelecer normas mais seguras de execução.

Todas as obras cujos preços se estipulam previamente por meio de orçamentos exigem, de modo absoluto, o confronto do custo final com o orçamento respectivo, pois só assim podem os administradores ter uma orientação acertada para os negócios futuros, de vez que não lhes é dado ressarcir prejuízos havidos em encomendas cujos preços foram previamente ajustados.

Mas não somente nestes casos torna-se indispensável o orçamento para cada obra.

Mesmo quando o preço é pago a *posteriori* isto é, pelo custo efetivo da produção, o orçamento é indispensável, como elemento seguro de orientação e controle.

O planejamento, elaborado por técnicos competentes, é um roteiro a observar para atingir com mais segurança o fim desejado.

Podemos, pois, dizer que os orçamentos individuais de cada obra são as células do organismo que se concretiza nos orçamentos globais preconizados nesta conferência.

O ilustre conferencista encarou o problema do "Controle orçamentário das empresas industriais" sob um ponto de vista mais geral, como programa de ação dos administradores, programa esse a ser posteriormente confrontado com os resultados finais do exercício.

O tema, porém, comporta, como dissemos, o controle orçamentário dessas mesmas empresas em face de cada obra concluída ou de cada série de unidades, quando fôr o caso.

Seria, pois, de desejar que o eminente professor a quem com tanto agrado acabamos de ouvir, ampliasse sua conferência para, com o brilhantismo de sua linguagem, incluir nela um capítulo relativo ao controle concomitante e individual de cada obra com os respectivos orçamentos, de modo a reduzir ao mínimo os desperdícios e elevar, paulatinamente, à luz da experiência, o índice de produtividade das empresas industriais, públicas ou particulares."

Foi lido, a seguir, pelo Sr. J. Saldanha da Gama e Silva, da Divisão de Aperfeiçoamento, o debate preparado pelo Sr. J. P. de Lemos Neto, técnico do DASP, ora colaborando na organização do Instituto de Serviços Sociais do Brasil, que não pôde comparecer à reunião, por motivo de força maior, e cujo teor transcrevemos:

"Não se podem perceber as razões pelas quais fui pôsto, eu — leigo na técnica contábil — nesta situação de debatedor de uma conferência de alta tecnicidade, a não ser para, além de dar-me o gozo de suas primícias, poderem



dispor de um "inocente" a fim de clamar a eventual nudez do rei, que acaba de desfilar com seu rico cortejo de idéias...

De fato, acabamos de assistir a um luzido desfile — impressionante pela ordem de sua estruturação e pelo brilho de sua apresentação. A um "inocente" que acompanhou deslumbrado esse cortejo, só poderá ser permitido assinalar, pela sua incapacidade de compreender o seu largo conjunto, as pequenas coisas que atraíram sua limitada atenção de mero "homem da rua".

Em primeiro lugar não conseguimos perceber como se poderá avaliar a produtividade de uma empresa industrial a ser traduzida em réditos não só ao capital e ao trabalho, mas também à coletividade e aqui sob a forma de impostos e contribuições destinados à manutenção do Estado. Pensamos que estes últimos elementos não podem ser tidos como índice de produtividade de uma empresa, mas quando muito, de fator secundário de sua produção, pois o Estado é, entre os fornecedores de muito maior importância, um reduzido fornecedor de serviços gerais remunerados pelos referidos impostos e contribuições — mesmo abstração feita dos favores estatais recebidos, direta ou indiretamente pela empresa, em um país da ultra-protecção — favores esses que réditos negativos do Tesouro e que não figuram nos balanços industriais.

O conferencista, depois de precisar com plena felicidade o paralelismo do sistema de orçamentos e de balanços, frisa (o que é necessário em país de más administrações privadas) que os programas de administração representados por esses orçamentos devem ser obedecidos e controlados, *pari passu*, pelos relatórios periódicos, e por balancetes e balanços.

O que não ficou, porém, bastante claro é como a elaboração dos orçamentos industriais não pode, ao mesmo tempo, obedecer a esquemas rígidos, como os que se adotam nas administrações públicas, pela simples alegação de "sua natureza administrativa", devendo adaptar-se às condições peculiares de cada empresa e submeter-se às flutuações econômicas supervenientes.

Não reconhecendo que as condições peculiares de cada indústria chegam ao ponto de impedir o estabelecimento de esquemas gerais de orçamentos e balanços, parece-nos que o conferencista preconiza, com razão, um tipo de orçamento industrial de *máximos* e *mínimos* entre os quais deveria o administrador industrial manter as atividades da empresa para garantia de resultados favoráveis, ao invés de estar preso, como os administradores públicos, a um orçamento de inflexíveis valores médios ou máximos prováveis, para cuja execução não são prefixados limites de variação permissíveis sem prejuízo da bondade e da economia da gestão.

Nas empresas industriais, uma vez fixados os limites dos programas de produção e de atividades complementares, pode-se, como mostrou precisa e concisamente o conferencista, organizar os orçamentos partindo desses planos parciais, decompostos, cada um, em duas parcelas de custo primário ou direto (variável) e de custo complementar ou indireto (invariável).

Fôssem essas duas parcelas de fácil definição, ter-se-ia assim um esquema simples e seguro para os orçamentos

industriais — base de comparação dos resultados das empresas. Infelizmente, porém, na prática não haveria esse esquematismo a não ser sob o aspecto formal. Por exemplo, entre os elementos de custo primário enumerados pelo conferencista contam além dos materiais e salários diretos, as despesas diretas; como tais devem figurar as despesas por serviços recebidos desde os de transporte até os de fornecimento de energia elétrica. Ora, neste último caso, as tarifas de energia, às vezes, são fixadas por valores de custo médio, independentes do regime de cada consumidor e, assim, é despesa direta por ser total, mas, em outro caso, as tarifas se decompõem em parte fixa (por unidade instalada) e parte variável (por consumo efetivo), e, então, a despesa é parte direta e parte indireta.

Por outro lado, em custo complementar são classificadas as depreciações, os seguros, os impostos, etc. Todas essas verbas de despesa podem ser, em parte, apropriadas como despesas diretas; assim, as depreciações quando se referirem a depreciações por desgaste, sendo indiretas quando por deterioração física ou técnica (obsolescência); os seguros serão despesas diretas quando contratados, à base de elementos da própria produção (salários pagos, transportes feitos, etc.); os impostos, quando lançados e cobrados proporcionalmente à massa ou ao valor da produção ou de seus elementos (impostos de consumo, contribuições de previdência social, proporcional aos salários pagos, etc.).

Há outros elementos mais, dependendo ainda de um tratamento sistemático e racional; por exemplo os juros que são considerados, em geral, despesas indiretas, quando se referem a capitais de terceiros (descontos bancários, juros de debêntures, aluguéis de imóveis, etc.) e lucros, se os capitais empregados para as mesmas finalidades são de propriedade da empresa.

Haverá, pois, infelizmente, algum tempo antes que se obtenha o resultado colimado pelo conferencista, por um só sistema de administração à base de orçamentos e contabilidade coerentes.

Deixando de parte essas questões de detalhe, não devemos terminar estas ligeiras notas sobre a brilhante conferência recém-ouvida, sem os devidos elogios pela clara exposição gráfica dos planos básicos parciais, com que se apresentou um programa periódico de atividades industriais (compras e vendas, produção e administração e inversões), englobados por último, nos quadros finais, de alto poder demonstrativo.

Aqui termino este simples comentário de inocente homem da rua que ao presenciar, da calçada, o interessante desfile da conferência só pode dizer que o rei passou ricamente vestido de ciência e ilustração...

Novamente com a palavra, o conferencista respondeu, em improviso, às objeções feitas pelos debatedores, após o que o diretor da D.A. agradeceu a todos a excelente colaboração prestada aos trabalhos daquela Divisão, encerrando a reunião.



## SELEÇÃO

### Questões apresentadas no último concurso para a carreira de Almoхарife

Foram as seguintes as questões apresentadas no último concurso que a Divisão de Seleção do D. A. S. P. realizou, para provimento em cargos iniciais da carreira de Almoхарife (C. 144) :

#### LEGISLAÇÃO DE MATERIAL E ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADOS

§ — Indique, com uma cruz nos parênteses, dentre as atribuições abaixo relacionadas, as que competem ao Departamento Federal de Compras :

- ( ) Racionalizar a contabilidade industrial.
- ( ) Fixar padrões oficiais de móveis de madeira
- ( ) Adquirir material para repartições no Distrito Federal
- ( ) Manter estoques de material
- ( ) Vender material usado
- ( ) Trocar material imprestável por outro necessário aos serviços públicos
- ( ) Abastecer as Divisões de Material, diretamente.

§ — Assinale os atos que uma Divisão de Material pode executar de acordo com o seu regimento :

- ( ) Delegar competência a repartições para efetuarem diretamente suas compras
- ( ) Lavrar contratos
- ( ) Pagar as contas de fornecimento de material
- ( ) Superintender os trabalhos dos almoхарifados
- ( ) Fazer estatística do material fornecido pelo D.F.C.

§ — Indicar os requisitos que, não constando de uma requisição de material ao D.F.C., poderão determinar a rejeição desta por aquele órgão :

- ( ) Prazo de uso do material
- ( ) Pêso do material
- ( ) Volume do material
- ( ) Orçamento provável do item
- ( ) N.º do telefone da repartição
- ( ) Indicação do nome do secretário do diretor.

§ — Dentre os materiais abaixo relacionados, queira indicar os que devem estar sujeitos a exame técnico de recebimento :

- ( / ) Tinteiro TN-1 de vidro
- ( / ) Papel para ofício AP 97

- ( ) Tinta carmim para escrever
- ( ) Máquina de escrever ME-33
- ( ) Carne verde para hospital
- ( ) Pedra britada n.º 0
- ( ) Brim de algodão verde oliva
- ( ) Automóvel de passageiros.

§ — Assinale a frase que melhor completa o período abaixo :

“O ato no qual se transfere a responsabilidade pela guarda do material

- ( ) é denominado aceitação
- ( ) constitui recebimento
- ( ) é conhecido como o de entrega
- ( ) determina a escrituração desse material.

§ — Um material reaproveitado para o serviço público pode ser usado em outra repartição ?

§ — Quais dos órgãos abaixo relacionados colaboram nos estudos para a padronização de material ?

- ( ) Instituto do Alcool e do Açúcar
- ( ) Instituto Nacional de Tecnologia
- ( ) Divisão de Fomento Agrícola
- ( ) Divisão de Cooperação Intelectual
- ( ) Divisão do Material do D.A.S.P.
- ( ) Seção de Estudos de Materiais do D.A.
- ( ) Associação Comercial do Rio de Janeiro
- ( ) Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ( ) Fábrica Nacional de Motores
- ( ) Cia. Siderúrgica Nacional.

§ — Queira completar a seguinte pergunta, da forma mais conveniente, assinalando com uma cruz nos parênteses, uma das respostas abaixo :

“Poderá um almoхарife recusar um material, por ocasião da sua entrega, pelo fato de não estar completa a quantidade constante da ordem de fornecimento (nota do empenho) ?

- ( / ) Sim, porque a quantidade a receber deve ser a total.
- ( ) Sim, porque não cabe ao almoхарife essa função.
- ( ) Sim, porque, de outro modo, a repartição ficará privada do material.
- ( ) Não, porque a entrega pode ser efetuada parceladamente.
- ( ) Não, porque o fornecedor não é obrigado a entregar toda a quantidade.
- ( ) Não, porque o D.F.C. se opõe a isso.



\$ — As despesas relativas ao transporte de material adquirido pelo D.F.C., fora de sua sede, deverão correr a conta de que dotação?

- ( ) Transporte, embalagem, etc.
- ( ) Carga, descarga, capatazias
- ( ) Seguros, fretes, etc.
- ( ) Da dotação pela qual foi adquirido o material
- ( ) Da dotação destinada a matérias primas.

\$ — Sabe-se que uma repartição, efetuando compras diretamente na fonte produtora, obtém melhores preços porque êstes não incluirão certas despesas. Queira assinalar as que são evitadas no caso da aquisição direta.

- ( ) Custo do material
- ( ) Seguro da fábrica, contra incêndio
- ( ) Transporte da matéria prima até à fábrica
- ( ) Direitos aduaneiros do material
- ( ) Transporte até à repartição
- ( ) Lucro dos intermediários entre a fábrica e a repartição compradora
- ( ) Impôsto sobre a renda
- ( ) Lucro do exportador na fonte de origem.

\$ — Queira classificar orçamentariamente os seguintes materiais :

#### (EXEMPLO)

- ( 13 ) *Microscópio*
- ( ) Álcool-motor
- ( ) Mesa mm 2
- ( ) Cano de ferro para água
- ( ) Cimento para dentista
- ( ) Desinfetante Cruz Valdina)
- ( ) Lâmpadas incandescentes
- ( ) Tina a óleo para pintura em aula
- ( ) Bisturi
- ( ) Pedra britada n.º 2.

#### VERBA 2 — MATERIAL

##### CONSIGNAÇÃO I — *Material Permanente*

- 01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins.
- 02 — Automóveis de passageiros; autocaminhões, caminhonetes, ônibus e autobombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.
- 03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções.

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico; material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios.

06 — Material de acampamento e de campanha.

09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música.

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda.

14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas à coleção de qualquer natureza.

##### CONSIGNAÇÃO II — *Material de Consumo*

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência.

19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos, sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação.

20 — Arreioamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico.

21 — Forragem e outros alimentos para animais.

25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação.

26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral.

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos.

##### CONSIGNAÇÃO III — *Diversas Despesas*

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais, alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte.



- 30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo.

§ — Sendo necessário substituir-se uma bandeira instalada em um imóvel, por que dotação orçamentária deverá correr a despesa com a sua aquisição?

§ — Queira preencher o formulário abaixo (requisição de material ao D.F.C.) com os seguintes dados:

Ministério — da Agricultura; Departamento de Administração; Divisão do Material. Requisição n.º 102.201 — data, 15 de setembro de 1944 — verba 2. Consignação II — Sub-consignação 17; Grupo de compra 20, C.D. 676.4; material: 500 tiras de mata-borrão branco, de 10 cm x 40 cm; preço unitário Cr\$ 10,00 o cento; unidade de compra, uma tira; prazo de entrega A; local de entrega, Edifício sede.

§ — Um material que será adquirido pela D.M. do M.E.S., em Belo Horizonte, custará aproximadamente Cr\$ 154.500,00. Assinale o processo que deverá ser aplicado em face da legislação:

- ( ) Concorrência pública
- ( ) Concorrência administrativa
- ( ) Coleta de preços
- ( ) Concorrência direta
- ( ) Delegação de competência.

§ — O D.F.C. deverá efetuar uma compra de material nos Estados Unidos da América na importância de Cr\$ 1.000.000,00. Assinale o que deverá fazer:

- ( ) Concorrência administrativa
- ( ) Entregar um adiantamento
- ( ) Concorrência pública
- ( ) Coleta de preços
- ( ) Transferências à Delegacia em Nova York.

§ — Um material foi pedido com um peso determinado e o fornecedor o entregou de maior peso. Pergunta-se: poderá ser aceito? (Justifique).

§ — Um almoxarife de um hospital recebe carne fresca às 7 horas da manhã. Poderá aceitá-la sem a presença do fiscal do D.F.C. ou da D.M.? (Justifique a resposta).

§ — Quais são os documentos indispensáveis ao pagamento de uma conta de fornecimento? Assinale-os na relação abaixo:

- ( ) Carta do fornecedor
- (x) Faturas
- ( ) "Memoranda" da D.M.
- (x) Empenho
- ( ) Requisição do D.F.C.
- ( ) Auterização da D.M. do D.A.S.P.

§ — Abaixo você encontrará uma relação de materiais; seu trabalho consistirá em pôr, dentro do parêntese, a letra a que convencionalmente pertence. Repare que os materiais inflamáveis receberão a letra I, os facilmente deterioráveis, a letra D, e assim sucessivamente.

Materiais inflamáveis (I); facilmente deterioráveis (D); os que não devem ficar expostos à luz solar (S); os que podem ser armazenados ao relento (R); os que devem ser guardados em cofre (C); os que exigem condições especiais de temperatura (T).

- ( ) Trilhos de aço
- ( ) Vacina fresca
- ( ) Cocaína
- ( ) Éter sulfúrico
- ( ) Nitrato de prata
- ( ) Leite
- ( ) Estôjo de desenho
- ( ) Álcool a 40º
- ( ) Copo de Vidro.

§ — Dado o balanço num almoxarifado, verificou-se a falta de certo material. Que providência deverá ser tomada pelo diretor da repartição?

§ — Queira preencher a ficha anexa (V. página seguinte) com os seguintes dados, completando-a devidamente:

Um almoxarifado teve movimento de um determinado material durante certo tempo, donde coletamos os dados que se seguem.

Trata-se de fechaduras niqueladas para armário, marca "yale".

Classificação decimal 683.3

No dia 30 de julho de 1943 recebeu, pelo doc. 30 do Depósito central, 42 a Cr\$ 50,00 cada; no dia 29 de outubro de 1943, recebeu mais 30 a Cr\$ 56,00, pelo doc. 18 da D.M. do Ministério; no dia 5 de agosto de 1943 forneceu 20, pelo doc. 76; no dia 10-8-43, pelo doc. 108 forneceu mais 12, sendo ambos os fornecimentos feitos à Seção de Marcenaria; no dia 12 de novembro forneceu à mesma Seção de Marcenaria mais 40 fechaduras. Qual foi o saldo para balanço em 31 de dezembro de 1943 e qual o preço unitário?

#### MERCEOLOGIA

Indicar com uma cruz nos parênteses as respostas certas:

§ — O ferro gusa é:

- ( ) indicado para a fabricação de eixos
- ( ) obtido pelo tratamento térmico do ferro esponjoso
- (x) empregado na obtenção do aço
- ( ) um minério encontrado em Minas.

§ — A unidade de compra que deve ser usada para o aço em chapas é:



- ( ) fieira B. & S.
- ( ) pé quadrado
- ( ) quilo
- ( ) metro quadrado.

§ — O bronze é:

- ( ) uma liga de ferro e latão
- ( ) um metal inoxidável
- ( ) um metal maleável
- ( ) obtido pela instalação da bassiterita.

§ — A pasta de trapos:

- ( ) só serve para a fabricação do papel manilha
- ( ) produz papéis de custo elevado
- ( ) é obtida da dissolução dos constituintes da madeira
- ( ) é a empregada na fabricação do papel Kraft.

§ — As tintas a óleo:

- ( ) devem ser colocadas em locais quentes e úmidos
- ( ) são armazenadas em latas abertas para formação da película protetora
- ( ) são formadas por um pigmento
- ( ) só podem ser utilizadas em interiores.

§ — A sola é obtida:

- ( ) dos animais caprinos
- ( ) pela calandragem da pele do boi
- ( ) pelo curtimento vegetal
- ( ) pelo emprego de sais ferrosos.

§ — O feltro é:

- ( ) um tecido de armadura sarja
- ( ) não tem armadura
- ( ) fabricação em teares de madeira
- ( ) originário do Japão.

§ — O vidro é:

- ( ) um silicato duplo de Ferro e Bário
- ( ) formado principalmente de areia e carbonato de sódio
- ( ) uma matéria plástica
- ( ) obtido pela fusão do cristal de rocha.

§ — A glicose pode ser obtida:

- ( ) pela vaporização do açúcar de cana
- ( ) pela destilação da beterraba
- ( ) da uva e de outras frutas
- ( ) de uma planta denominada Glicon.

§ — O sal de cozinha:

- ( ) é um cloreto de potássio
- ( ) é empregado para conservar a carne
- ( ) não é higroscópico
- ( ) só é retirado da água do mar.

§ — A antracita é:

- ( ) um carvão animal
- ( ) um combustível sólido
- ( ) obtido somente em retortas de laboratório
- ( ) equivalente à turfa.

§ — O macarrão deve ser:

- ( ) colocado ao ar livre para que não se estrague
- ( ) guardado em caixas de madeira
- ( ) depositado em local arejado
- ( ) exposto ao sol e colocado depois em local escuro.

§ — O arroz:

- ( ) é rico de amido
- ( ) deve ser guardado em ambiente úmido
- ( ) é cultivado nos climas frios
- ( ) contém grande quantidade de albumina.

*Completar as seguintes frases:*

§ — O álcool etílico é proveniente da .....

§ — A juta é originária da .....

Complete com as palavras que convenham à veracidade das proposições que se seguem, os espaços pontilhados, colocando o sinal de relação (>, < ou =, conforme o caso) entre "C" e "R" que aí aparecem representando respectivamente "força de coesão" e "força de repulsão":

§ — *Fluidez* é a propriedade característica dos corpos ....., para os quais se verifica a relação C. .... R.

§ — A relação  $C < R$  tem lugar para os corpos ....., dos quais a propriedade característica é a .....

§ — À passagem, por efeito do calor, de um corpo, do estado ..... para o estado ..... dá-se o nome de  *fusão*; ao passo que ..... denota a passagem do estado gasoso para o líquido.

§ — Densidade de um corpo homogêneo é a quantidade de ..... contida em ..... desse corpo.

§ — Os ácidos ternários são resultantes da combinação de um ..... com a água; e, de um modo geral, os metalóides combinados com o hidrogênio dão .....

§ — Denominam-se ligas as combinações de ....., tomando o nome particular de ..... daquelas de que participa o mercúrio.

§ — Quando uma corrente elétrica passa por um fio condutor, produz-se aumento de ..... que varia com ..... da corrente e com ..... do fio.







§ — para proteger contra acidentes as instalações, colocam-se ..... no percurso da corrente, para cortá-la quando a intensidade atingir um certo limite.

§ — Os efeitos da corrente elétrica podem ser de ordem ..... e ..... sendo que o *aquecimento* e a *iluminação* são efeitos de ordem ..... ao passo que a *eletrólise* o é de ordem .....

§ — Os ímãs podem classificar-se em ..... e .....; os ímãs ..... encontrados abundantemente (na natureza, são formados pelo ..... ( $\text{Fe}_3 \text{O}_4$ ).

§ — Adiante de cada símbolo constante da relação abaixo, há um espaço pontilhado. Escreva sobre ele o nome do corpo que representa, colocando, dentro do parêntese que o precede, o número "1", se for *sólido* o seu estado natural, a número "2", se o seu estado natural for *líquido*, e "3", se *gasoso*.

|              |              |
|--------------|--------------|
| ( ) O .....  | ( ) Hg ..... |
| ( ) Pb ..... | ( ) C .....  |
| ( ) Br ..... | ( ) Sb ..... |
| ( ) Na ..... | ( ) Az ..... |
| ( ) Au ..... | ( ) Ag ..... |

§ — Escreva adiante de cada fórmula, constante da relação à esquerda, o nome do composto que representa, colocando dentro do parêntese correspondente o número que convém a cada uma, segundo a espécie do composto, obedecendo à convenção estabelecida na coluna da direita; isto é, se for um "sal", coloque o número "1", e assim por diante.

|                                            |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| ( ) Na Az $\text{O}_3$ .....               |           |
| ( ) $\text{H}_2 \text{S} \text{O}_4$ ..... | (1) sal   |
| ( ) Ag (OH) .....                          | (2) base  |
| ( ) $\text{K}_2 \text{C} \text{O}_3$ ..... | (3) ácido |
| ( ) Cl (Az $\text{H}_4$ ) .....            |           |

§ — A relação à direita contém as *temperaturas de fusão*, na escala centígrada, dos corpos discriminados na relação à esquerda. Coloque dentro dos parênteses que precedem os elementos desta relação o número correspondente à sua *temperatura de fusão*, constante da outra relação. Repare que antes da substância "gêlo" foi colocado o n.º 2, visto como o seu ponto de fusão é 0º.

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| ( 2 ) Gêlo      | ( 1 ) 39º    |
| ( ) Estearina   | ( 2 ) 0º     |
| ( ) Estanho     | ( 3 ) 59º    |
| ( ) Chumbo      | ( 4 ) 60º    |
| ( ) Ferro macio | ( 5 ) 63º    |
| ( ) Mercúrio    | ( 6 ) 99º    |
| ( ) Potássio    | ( 7 ) 114º   |
| ( ) Enxôfre     | ( 8 ) 228º   |
| ( ) Sódio       | ( 9 ) 326º   |
| ( ) Zinco       | ( 10 ) 360º  |
| ( ) Cêra        | ( 11 ) 1500º |

§ — Os valores constantes da relação à direita são as *densidades*, em relação à água, dos corpos discriminados à esquerda. Antes de cada corpo há um parêntese, dentro do qual deverá ser escrito o número que na outra coluna está à frente do valor da sua densidade. Observe que dentro do parêntese que precede o nome "Mercúrio" foi pôsto o n.º 11, indicativo de 13,60 que é a densidade do referido corpo.

Comece agora:

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| ( 11 ) Mercúrio      | ( 1 ) 0,24   |
| ( ) Benzina          | ( 2 ) 0,73   |
| ( ) Ferro            | ( 3 ) 0,81   |
| ( ) Carvalho         | ( 4 ) 0,90   |
| ( ) Cristal de rocha | ( 5 ) 1,03   |
| ( ) Chumbo           | ( 6 ) 2,50   |
| ( ) Cortiça          | ( 7 ) 2,65   |
| ( ) Cobre            | ( 8 ) 7,78   |
| ( ) Éter             | ( 9 ) 8,85   |
| ( ) Leite            | ( 10 ) 11,35 |
| ( ) Vidro ordinário  | ( 11 ) 13,60 |

## MATEMÁTICA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA

Abaixo são propostas várias questões. O candidato deverá resolvê-las, fazendo os cálculos em ordem na folha em branco que se segue, e colocar nos espaços pontilhados os valores que exprimem o resultado de cada uma delas.

$$§ — 3,6 - 6 \frac{1}{3} + 2 \frac{7}{30} + 4 \frac{1}{2} = \dots\dots\dots$$

$$§ — 0,0002 \times 0,5 = \dots\dots\dots$$

$$§ — 0,08 \div 0,00008 = \dots\dots\dots$$

$$§ — 235 \text{ km} = \dots\dots\dots \text{dam} = \dots\dots\dots \text{t}$$

$$§ — 2500 \text{ dm}^2 = \dots\dots\dots \text{m}^2 = \dots\dots\dots \text{a}$$

$$§ — 82100 \text{ dm}^3 = \dots\dots\dots \text{m}^3 = \dots\dots\dots \text{dast}$$

$$§ — 2,73 \text{ dal} = \dots\dots\dots \text{hl} = \dots\dots\dots \text{cl}$$

§ — O balanço de um almoxarifado foi feito por 4 almoxarifes em 21 dias. Para que esse mesmo balanço fosse feito em 6 dias seriam necessários ..... almoxarifes.

§ — Num almoxarifado existem, em estoque, 650 latas de cêra, sendo 91 latas fabricação estrangeira. O número de latas de fabricação nacional representa ..... por cento do estoque.

$$§ — 1 \frac{1}{5} \% \text{ de Cr\$} \dots\dots\dots = \text{Cr\$ } 4,50$$

$$§ — 2,5 \% \text{ de Cr\$ } 256,00 = \text{Cr\$} \dots\dots\dots$$

§ — Para que o capital de Cr\$ 750,00 fique aumentado de Cr\$ 250,00 é necessário que seja empregado à taxa de ..... % ao ano, durante 2 anos e um mês.



§ — Para que uma letra, paga 1 ano e 3 meses antes do seu vencimento, sofra um desconto de Cr\$ 375,00, à taxa de 8% ao ano, é preciso que o seu valor nominal seja de Cr\$ .....

§ — Para adquirir £ 15 e \$40,90, estando a libra a Cr\$ 78,80 e o dólar a Cr\$ 20,00, precisarei dispor de Cr. ....

§ — Um almoxarifado que tinha em estoque 12.000 folhas de papel, recebeu uma requisição de 15.000 folhas, sendo 2.500 para a Seção A, 5.000 para a Seção B e 7.500 para a Seção C. Se o estoque existente for distribuído proporcionalmente aos pedidos, a Seção A receberá ..... folhas, a Seção B ..... e a Seção C.....

§ — Uma área retangular de 50 decâmetros de comprimento por 0,40 hectômetros de largura equivale a ..... hectares.

§ — A capacidade de um reservatório tendo como base um círculo de 10 metros de raio e 20 decímetros de altura equivale a ..... hectolitros ( $\pi = 3,14$ ).

Observe a seguinte distribuição fictícia de frequência:

| Valores        | Frequências |
|----------------|-------------|
| 0 — 8,99....   | 2           |
| 9 — 17,99....  | —           |
| 18 — 26,99.... | 5           |

|                |   |
|----------------|---|
| 27 — 35,99.... | 8 |
| 36 — 44,99.... | 4 |
| 45 — 53,99.... | 1 |

Agora complete as seguintes frases :

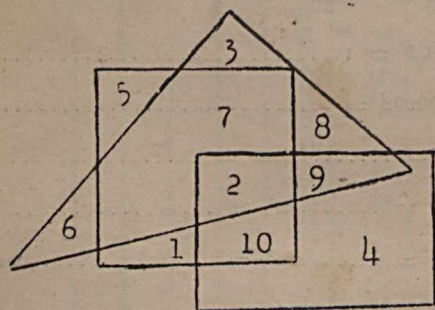
§ — O limite inferior da classe que contém os valores mais altos da variável é .....

§ — O valor da média aritmética da distribuição acima é .....

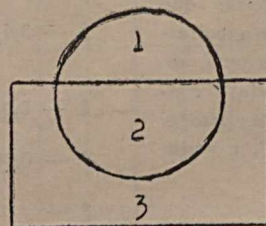
§ — Complete o quadro abaixo, referente às despesas com material de consumo, no quinquênio 1939-1943, pela Repartição X.

| Anos | Despesas       | Números Índices |
|------|----------------|-----------------|
| 1939 | .....          | 84              |
| 1940 | .....          | 86              |
| 1941 | .....          | 89              |
| 1942 | .....          | 98              |
| 1943 | Cr\$ 54.000,00 | 100             |

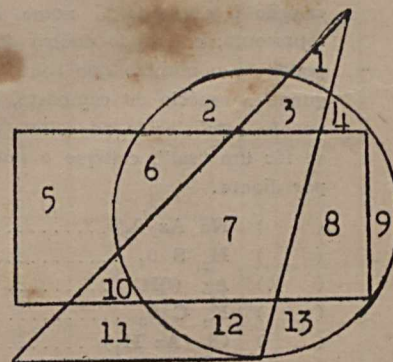
#### APTIDÃO E NÍVEL MENTAL



GRUPO B



GRUPO A



GRUPO C

Acima, estão três grupos de figuras : o grupo A, o grupo B e o grupo C. Em cada grupo, os traços limitam pequenos espaços, cada um com um número. Você vai responder a perguntas muito simples, sobre a posição desses números. Damos um exemplo para que Você veja como é fácil.

Exemplo :

Olhe para o Grupo A e escreva o número que está no círculo, mas não está no retângulo. .... Resp. —

Você viu que o número que está no círculo, mas não está no retângulo, é 1; logo, esse número é a resposta certa à pergunta.

Leia, agora, cada uma das perguntas que vêm a seguir, procure compreender o que se pede, para cada uma, e escreva a resposta no lugar indicado.

1. No grupo A, qual é o número que está, no retângulo, mas não está no círculo? ..... Resp. —
2. No grupo A, qual é o número que está, ao mesmo tempo, no retângulo e no círculo? ..... Resp. —
3. No grupo B, qual é o número que está, ao mesmo tempo, no quadrado e no retângulo, mas não no triângulo? ..... Resp. —
4. No grupo C, qual é o número que está, ao mesmo tempo, no retângulo e no triângulo, mas não no círculo? Resp. —



5. Qual é o número que está, ao mesmo tempo, no triângulo e no retângulo, mas não no quadrado? ..... Resp. \_\_\_\_\_
6. Qual é o número que está, ao mesmo tempo, no quadrado, no retângulo e no triângulo? ..... Resp. \_\_\_\_\_
7. Qual é o número que está, ao mesmo tempo, no círculo, no triângulo e no retângulo? ..... Resp. \_\_\_\_\_
8. Qual é a soma dos números que estão no quadrado, mas não no retângulo, nem no triângulo? ..... Resp. \_\_\_\_\_
9. Qual é o número de maior valor que está no círculo, mas não no triângulo, nem no retângulo? .... Resp. \_\_\_\_\_
10. Qual é a soma do número que está no retângulo, mas não no triângulo, nem no quadrado, com o número de menor valor que está no triângulo, sem estar no retângulo nem no quadrado? ..... Resp. \_\_\_\_\_

Cancele, em cada linha da primeira coluna, todos os algarismos e letras que também se encontrem na linha correspondente da segunda coluna.

As duas primeiras linhas já estão resolvidas para servir de exemplo.

|                 |                     |
|-----------------|---------------------|
| AP504LT18B      | ABD678VQBP          |
| B29XAQGST5      | EFNBPTLHU           |
| DC3TU86AP5      | BPIP2CV9AM          |
| 6U04DBV7FH      | 3MU4NV5FHB          |
| 79E6H V X 8 B C | P G C F L B 5 E O N |
| 3A7FX2809Z      | 59EZIPVDMR          |
| VMZ70T59G1      | LSQ0XT6FZP          |
| G3IL69MA0H      | 8AJTM2VIUC          |
| AM420TXN1H      | 4AUBH7L26J          |
| ENP6IJB153      | Z7ED41M2VL          |
| F5V4X391JZ      | TG6V7XFMN1          |
| NLD82Z7U0I      | 915C7U0IMF          |
| BG4A7E02MF      | F2L3NS3T14          |
| PJ3J06LF2L      | IS7P565INA          |
| QEG541R3NS      | QCTA6LR73U          |
| IL64TOH3T1      | RA38CBINQ4          |
| NBOM4IS7P5      | RL6UE4H107          |
| U5R2E6SINA      | 16EZ3JT9X8          |
| BELIV6QCTA      | FXVB54DL8C          |
| POS2AILR73      | M41SGQOP3I          |
| INQ9UCRA38      | BOML2R745V          |
| JB153EAP6I      | 2VLM1ED47Z          |

Abaixo estão várias séries. Uma de números, outras de letras e outras ainda mistas de números e de letras. Escreva, no lugar dos pontos, os números, as letras ou os números e letras que continuam cada série.

Exemplo :

|    |    |    |    |    |    |   |   |   |
|----|----|----|----|----|----|---|---|---|
| 20 | 18 | 16 | 14 | 12 | 10 | 8 | 6 | 4 |
| A  | Z  | B  | Z  | C  | Z  | D | Z | E |
| A  | 2  | E  | 4  | I  | 6  | 0 | 8 | U |

|      |    |      |    |      |    |      |  |  |
|------|----|------|----|------|----|------|--|--|
| 13   | 10 | 7    | 14 | 11   | 8  | 16   |  |  |
| 9    | 1  | 12   | 4  | 15   | 7  | 18   |  |  |
| R    | R  | S    | S  | R    | R  | S    |  |  |
| A    | B  | T    | C  | D    | T  | E    |  |  |
| Z    | X  | V    | U  | T    | S  | R    |  |  |
| 1    | A  | 2    | B  | 3    | C  | 4    |  |  |
| 1    | 3  | 7    | 15 | 31   | 63 | 127  |  |  |
| A    | B  | D    | E  | G    | H  | J    |  |  |
| J    | A  | L    | B  | M    | C  | N    |  |  |
| 13,5 | 12 | 12,5 | 11 | 11,5 | 10 | 10,5 |  |  |
| A    | B  | 2    | C  | D    | 2  | E    |  |  |

Em cada uma das linhas abaixo, aparecem sete palavras, duas escritas em maiúsculo, e cinco escritas em minúsculo. As duas primeiras, em cada linha, apresentam entre si certa relação por seu significado. Essa mesma relação existe entre duas das palavras restantes de cada linha. Sublinhe essas duas palavras, com um traço forte.

Exemplo :

HOMEM PÉ      mão pata perna cão cabeça

(Estão sublinhadas as palavras cão e pata porque elas apresentam, entre si, a mesma relação de significado que existe entre homem e pé).

|                    |                                            |
|--------------------|--------------------------------------------|
| LATIDO CÃO         | canto canção pássaros forte árvore         |
| SAPATO COURO       | vestido bonito novo pano vermelho          |
| BALÃO AR           | bote remo água onda luz                    |
| DORMINDO ACORDADO  | noite sono trabalho sol dia                |
| MÉDICO DOENTE      | escola doutor homem professor aluno        |
| LÁPIS GRAFITO      | escrita aço aguda tinta pena               |
| NASCIMENTO MORTE   | princípio começo fim dor alegria           |
| CABO MACHADO       | rádio redondo largo eixo roda              |
| FOGÃO FERRO        | livro biblioteca papel estudante leitura   |
| SEIS DOZE          | dez número dúzia vinte quinze              |
| ELEVADO ALTURA     | intenso quente estrutura alto calor        |
| COSTUREIRA FAZENDA | mulher carpinteiro costura vestido madeira |
| TRIÂNGULO TRÊS     | quadrado ângulos lados quatro cinco        |
| VACA LEITE         | mel leve abelha pastagem grande            |
| TRANSPARENTE VIDRO | elástico gelo claro vivo borracha          |



Leia com atenção os pequenos problemas que se seguem e escreva a solução de cada um, no lugar próprio para a resposta.

- §. Se uma vela pode ficar acêsa durante duas horas, quanto tempo poderão ficar duas velas acêsas ao mesmo tempo?
- §. João Pereira morou em 4 cidades diferentes, uma depois da outra; e ficou 10 anos em cada uma delas. Isso é possível ou impossível?
- §. Numa rua tôdas as casas têm a mesma largura; os números ímpares estão de um lado e os números pares do outro, e as duas séries de números começam no mesmo ponto da rua. Qual é o número que está em frente do número 6?
- §. Começou a chover ontem de manhã e a chuva durou 3 dias sem parar. Isso é provável, possível, ou impossível?
- §. Paulo Ferreira morou em 3 cidades diferentes uma depois da outra e ficou em cada cidade 3 anos mais do que em cada uma das outras. Isso é possível ou impossível?
- §. Um carro tem 4 rodas do mesmo tamanho; em cada uma das rodas da frente há 16 ráios e em cada uma das rodas de trás, há 12 ráios. Quando o carro anda quais são os ráios que mexem mais depressa? Os da frente, os de trás ou é o mesmo?
- §. Que parentesco tem comigo o filho do irmão de minha mãe?
- §. Que é maior: um pedaço de giz, ou um pedaço de carvão? Se êles são iguais escrevam: o mesmo. Se vocês não sabem dizer sem os ver escrevam: 0.
- §. Em uma família há 3 irmãos; cada um dêles tem só uma irmã. Quantos irmãos e irmãs há, ao todo, na família?
- §. Quantas bisavós você teria se tôdas estivessem vivas?



# NOTAS

## Notas para a História da Reforma Administrativa no Brasil

### 1.<sup>a</sup> PARTE

#### Panorama geral anterior a 1930

##### Capítulo XVIII

##### FIM DE QUADRIÊNIO

Falecendo o Presidente Afonso Pena, assumiu automaticamente o governo, no próprio dia 14 de junho de 1909, o Vice-Presidente Nilo Peçanha, político fluminense que tanto se assinalaria, mais tarde, pelas atitudes de desassombro democrático nas jornadas políticas da velha república.

Os dezessete meses que faltavam para a terminação do quadriênio, êle os preencheu dignamente, procurando continuar e concluir a obra iniciada pelo Conselheiro Afonso Pena. O plano ferroviário, que constituiria o ponto fundamental do governo de seu antecessor, não foi por êle descurado e continuou sendo cumprido sem discontinuidades nem esmorecimentos. As reformas iniciadas no Exército e na Marinha, a inexcedível linha de conduta dos nossos negócios exteriores, a política econômico-financeira, encontraram em Nilo Peçanha um continuador à altura da situação. Seu governo se assinala, sobretudo, pelo incremento e desenvolvimento da agricultura, pois foi êle quem instalou, a 21 de junho de 1909, o Ministério da Agricultura, Comércio e Indústria, que fôra criado pela lei n.º 1.606, de 29 de dezembro de 1906, mas que parecia jazer em esquecimento. Graças ao carinho e apoio que desde logo dispensou a êsse importantíssimo sector da vida nacional, poderia, poucos anos mais tarde, o Presidente Venceslau Braz declarar que o "Brasil é um país essencialmente agrícola."

Embora seu governo constituísse apenas a conclusão do que se iniciara a 15 de novembro de 1906, o Presidente Nilo Peçanha não concluiu o quadriênio com os ministros escolhidos pelo Conselheiro Afonso Pena. Um dêles, intangível pela projeção internacional e pela auréola de "Deus

Terminus" de nossas fronteiras — o Barão do Rio Branco — teria de ser mantido, como o foi, nas Relações Exteriores. Também na Marinha, empenhado que estava no soerguimento da nossa frota, foi mantido o Almirante Alexandrino de Alencar. Os ocupantes das demais pastas foram, porém, todos substituídos. David Campista, por exemplo, que era o candidato de Afonso Pena à sucessão presidencial, não poderia permanecer à testa dos negócios da Fazenda, apesar da magnífica gestão que efetuava. As injunções políticas indicavam o seu sacrifício. Nilo Peçanha deu-lhe, porém, substituto à altura, nomeando o ilustre financista Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, que já exercera o cargo no quadriênio Rodrigues Alves e que, logo no início dessa segunda gestão, reformou o Tesouro Nacional e regulamentou, mais tarde, os concursos para cargos de Fazenda.

Na pasta da Justiça e Negócios Interiores, sucedeu ao Dr. Augusto Tavares de Lira o Dr. Esmeraldino Olímpio Tôrres Bandeira; na Viação e Obras Públicas, ao engenheiro Miguel Calmon, o engenheiro Francisco Sá; na Guerra, ao General Luiz Mendes de Moraes, o General de Divisão Engenheiro Militar Carlos Eugênio de Andrade Guimarães, o qual, por sua vez, foi substituído, a 16 de outubro de 1909, pelo General de Divisão, Engenheiro Militar, José Bernardino Bormann.

O primeiro Ministro da Agricultura, Comércio e Indústria, nomeado pelo Presidente Nilo Peçanha e empossado a 21 de junho de 1909, foi o Engenheiro Militar Antônio Cândido Rodrigues. Sua permanência na pasta foi, porém, de curta duração. A 16 de novembro dêsse ano o Ministro Francisco Sá passou a acumular com a sua a pasta da Agricultura, até 29 do mesmo mês, quando foi empossado o novo ministro — o agricultor e in-

(1) Decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910.



dustrial paulista Rodolfo Nogueira da Rocha Miranda.

As atividades desse sector da administração contaram, desde o início, com o desvelo do governo. É copiosa a safra de atos governamentais concernentes à organização e aparelhagem dos órgãos do novo ministério. O governo se preocupa logo com o ensino profissional e cria, nas capitais de todos os Estados da República, escolas de aprendizes artífices, de caráter gratuito (dec. n.º 7.566, de 23-9-909); cria o Serviço de Inspeção Agrícola (dec. n.º 7.556, de 16-9-909), a Diretoria de Indústria Animal (dec. n.º 7.622, de 21-10-909), a Diretoria de Meteorologia e Astronomia (dec. n.º 7.672, de 18-11-909), a Diretoria Geral de Contabilidade do novo Ministério (dec. n.º 7958, de 14-4-910), o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (dec. n.º 8.072, de 20-6-10), a Bolsa de Corretores (dec. n.º 8.249, de 22-9-10), o Serviço de distribuição de plantas e sementes (dec. n.º 8.267, de 29-9-10), o Ensino Agrônomo (dec. n.º 8.319, de 20-10-10), (2). Além desses atos, puramente de criação, o governo se desdobra na elaboração e outorga de regulamentos e instruções para os novos órgãos que começam a funcionar, havendo referendado a maior parte deles o Ministro Rodolfo Miranda.

Referendado pelos titulares das pastas da Viação, Fazenda e Agricultura, o Governo Nilo Peçanha baixa a 19 de maio de 1910, um ato de grande alcance para o desenvolvimento industrial e econômico do Brasil: é o decreto n.º 8.019, que "concede redução de fretes nas estradas de ferro federais, isenção de direitos de consumo e outros favores aos indivíduos ou empresas que montarem no país estabelecimentos siderúrgicos" (3). E, referendado por todos os ministros, temos outro ato cujo teor pode parecer estranho aos deslembados da pureza do regime de 89 — o decreto n.º 7.503, de 12 de agosto de 1909, tornando efetiva a disposição constitucional que vedava as acumulações remuneradas.

Os dezessete meses de governo do Presidente Nilo Peçanha, fecundos sob todos os aspectos, ricos de realizações e iniciativas, muito mais ricos e fecundos teriam, entretanto, sido, se a política desenfreada não entravasse, por vezes, os movi-

mentos da máquina administrativa e se não houvesse sacudido o país, de norte a sul, nessa época, a mais memorável campanha eleitoral desenrolada em nossa terra.

Recém-chegado da Europa, onde, na Conferência de Haia, com rasgos de eloquência e genialidade, deixara atônitos os mais conspícuos representantes das grandes potências mundiais, o Conselheiro Rui Barbosa resolveu candidatar-se à Presidência da República e realizar, pela primeira vez entre nós, uma campanha eleitoral em moldes verdadeiramente democráticos. Contrapondo o seu nome aureolado ao do Marechal Hermes da Fonseca, cuja força estaria menos nas armas que no bafejo do oficialismo, Rui Barbosa desfraldou no Brasil a bandeira do "civilismo" e transformou o espetáculo até então melancólico das sucessões presidenciais numa espécie de epopeia em que todos os recantos da nacionalidade foram chamados a vibrar. Sua ténpera, sua energia, sua eloquência, seu gênio galvanizaram o ambiente de apatia em que se processavam até aí as eleições. O povo interessou-se pelos fatos e veio para as ruas emprestar a solidariedade de sua presença e de seus aplausos àquela campanha sem precedentes nos anais da nossa política. Uma torrente de idéias turbilhonou pelo país. A palavra da liberdade entrou por tôdas as portas. O arauto da democracia atingiu as rechãs mais remotas. Em cidades e aldeias, em vales e montanhas, nas quebradas das serras, nas planícies escampas do sertão adusto, tudo se calava para ouvir a grande voz que conclamava os brasileiros a se reunirem em torno de um ideal e de uma idéia.

E o povo saiu do marasmo em que jazia, acorreu aos postos eleitorais, alistou-se, inflamou-se, compareceu convicto pela primeira vez, às urnas. As forças políticas, já então manejadas desassombradamente pelo General Pinheiro Machado, estavam, porém, atentas e interessadas na manutenção dos cargos e posições. O poder tem encantos de Circe, e a cornucópia das graças não deve passar a mãos estranhas. Enquanto os "civilistas" embalavam o país com a sua sinfonia de palavras, a "política dos governadores" estendia silenciosa as suas rédes, reunia os seus prefeitos e "coronéis", organizava-se sòlidamente, fazendo promessas e gastos, distribuindo utilidades e empregos.

Realizado, afinal, o pleito de 1910, foi decepcionado, mas não surpreso, que o povo teve ciência do reconhecimento do marechal Hermes

(2) Dados colhidos em Max Fleiuss, "História Administrativa do Brasil", 2.<sup>a</sup> edição, págs. 627 a 642.

(3) Max Fleiuss, op. cit., pág. 635.



como candidato eleito à Presidência da República.

A oposição não depôs as armas, enveredando logo pelo terreno da campanha pessoal contra o futuro Presidente.

A primeira das assacadihas lançadas contra o Marechal diz respeito ao apoucamento das suas faculdades intelectuais.

A razão dessa acusação injusta, que não tardou a converter-se em convicção nacional, foi o fato de haver o candidato eleito competido com o homem que era considerado a mais alta expressão da inteligência do país. Resolveram ver no Marechal o contrário, o oposto, a antítese daquele que fôra derrotado nas urnas. Assim, com o intuito de criar uma atmosfera desfavorável ao seu governo, simbolizaram-no no animal que mais se afasta das qualidades atribuídas à águia.

O Marechal Hermes estava, porém, muito longe de merecer o epíteto que os adversários despe-

tados lhe lançaram. Na realidade, não é possível estabelecer-se paralelo entre a sua mentalidade e a do seu insigne competidor. Não quer isso dizer, entretanto, que só o extremo oposto da escala intelectual lhe pudesse caber. Basta atentarmos no alto posto que ocupava no Exército, na eficiência que demonstrara no desempenho de tôdas as comissões militares, no brilho que imprimiu à sua gestão na pasta da Guerra e, finalmente, no fato da lembrança de seu nome para sucessor de Afonso Pena, para podermos assegurar, sem qualquer hesitação, que se tratava de um brasileiro digno, pelos dotes de inteligência, do aprêço e da consideração do povo.

O povo, no entanto, adotou sem reservas a perfídia da oposição, aliás germen e ponto de partida para o farto e opulento anedotário que iria assinalar o malsinado governo iniciado a 15 de novembro de 1910.

## ***"O sistema do mérito no serviço público"***

### **Encerrou-se a exposição comemorativa do sétimo aniversário do DASP**

Encerrou-se a 26 de agosto findo a exposição organizada pela Divisão de Seleção do D.A.S.P., no salão de exposições do Ministério da Educação e Saúde. Esse certame, que recebeu o título de "O sistema do mérito no serviço público", se destinou a comemorar a passagem do sétimo aniversário da criação do Departamento Administrativo do Serviço Público, fazendo-o, na verdade, com brilho singular.

Desde 1942 a data de 30 de julho vem sendo assinalada com a inauguração de exposições que visam, sucessivamente, instruir e esclarecer o grande público sobre a marcha dos serviços do Departamento em questão nos diferentes quadrantes de suas atividades. A primeira exposição da série, efetuada naquele ano, versou sobre o setor da Organização, abrindo aos interessados e estudiosos amplas perspectivas num campo que só havia pouco começara a ser desbravado. A segunda, em 1943, conseguiu interessar vivamente o público por um assunto que à maioria parece inteiramente despido de interesse — o Material. A terceira, em 1944, apresentou aos seus visitantes realizações do governo no tocante à construção e aparelhagem de Edifícios Públicos. A quarta e última,

que vem de ser encerrada e da qual nos ocupamos nesta nota, destinou-se, como já dissemos acima, a apresentar as atividades da Divisão de Seleção, que, orientadas num sentido uniforme e convergindo para um único objetivo, constituem o consagrado "Sistema do Mérito" no Serviço Público.

Como as três que a precederam, a Exposição de 1945 exibiu grande número de painéis e copiosos gráficos elucidativos. Encarada por esse prisma, não se avantajou àquelas nem, tão pouco, lhes desmereceu. Apresentou, todavia, uma nota inédita que a arrancou da atmosfera estática em que permanecem os certames dessa natureza para convertê-la em ambiente dinâmico, trepidante, vivo.

Queremos referir-nos à chamada "Prova-Relâmpago", que, a fim de recrutar elementos para as funções de Auxiliar e Praticante de Escritório dos diferentes órgãos do serviço público, entrou de ser realizada diariamente no recinto da Exposição.

As provas dêsse tipo, por mais presteza que se lhes procure dar ao andamento, demandam sempre um espaço de tempo regular, que se divide entre a fase das inscrições, a prestação dos exames, o julgamento, a homologação, a publicação da classificação, etc.



Em verdadeira “trouvaille”, resolveu-se realizar inscrição, exame e julgamento diariamente no recinto da Exposição, instituindo-se o que o povo logo chamou a “Prova-Relâmpago”.

O extraordinário êxito verificado com a iniciativa ultrapassou as perspectivas mais otimistas. O interesse imediato que as exposições desse gênero despertam no público converteu-se em interesse imediato e, nos poucos dias de duração do certame, enorme foi a afluência de candidatos à Exposição do Sistema do Mérito. As inscrições nas provas realizadas andaram pela casa dos três mil.

Tudo se processou dentro de ordem irrepreensível, em ambiente de cordialidade e compreensão, sob as vistas e fiscalização de numeroso público, que tanto assistia à realização das provas como se entretinha com os candidatos de suas relações, incentivando-os com a palavra e com a presença.

Grande incentivo tiveram, aliás, os que compareceram à prova na tarde do dia 24, quase ao se encerrar o certame. Nessa tarde, o Presidente da República, que não pudera ainda visitar a Exposição, fê-lo demoradamente, detendo-se em palestra com vários candidatos que aguardavam a chamada e assistindo à prova de uma das turmas.

## **Aperfeiçoamento de servidores públicos no estrangeiro**

Em relatório ao Governo Federal, um dos funcionários enviados aos Estados Unidos, em 1937, para fins de aperfeiçoamento, incluía, entre as condições cuja satisfação por parte dos candidatos a viagens de estudo àquele país lhe parecia indispensável, as constantes do trecho abaixo transcrito :

“Em linhas gerais, pensamos que os elementos de maior peso que devem ser objeto de cogitação, quando se tratar de proceder à escolha de elementos que o Governo pretenda enviar aos Estados Unidos, são os seguintes : grau de conhecimento prático de inglês, idade, estado civil, aptidões especiais, grau de instrução. Delimitamos da seguinte maneira os referidos elementos : do funcionário que se candidatasse, ou fôsse candidatado a um estágio de estudos e aperfeiçoamento nos Estados Unidos, se deveria exigir a satisfação das seguintes condições :

- a) possuir conhecimento comprovadamente satisfatório de inglês falado e escrito;
- b) ser, de preferência, menor de 30 anos;
- c) ser, de preferência, solteiro;
- d) demonstrar aptidões especiais para a matéria a que se candidatasse;
- e) provar conhecimentos suficientes das matérias básicas necessárias ao bom aproveitamento do curso”.

Mais recentemente, constava de um projeto de decreto-lei elaborado na D.A., dispondo sobre aperfeiçoamento, especialização, viagens de estudo e missão de trabalho dos servidores públicos civis federais no estrangeiro, um artigo concebido nos seguintes termos :

“O processo de seleção será orientado no sentido de apurar, relativamente a cada candidato :

- I — Conhecimento suficiente, isto é capacidade de ler, falar correntemente e escrever o idioma do país a que se destinar;
- II — Conhecimento satisfatório das matérias básicas necessárias ao bom aproveitamento do estudo a ser feito;
- III — Aptidão especial para o estudo previsto”.

Que a exigência do conhecimento do idioma tem completa procedência, acaba agora o Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público de verificar, ao receber cartas dirigidas por Mr. Francis Toye, representante, no Brasil, do “British Council”, e do Prof. William Rex Crawford, Adido Cultural à Embaixada Americana.

Da carta de Mr. Toye, datada de 23 de julho deste ano, consta o seguinte tópico :

“Tomamos a liberdade de sugerir a V.S. que os funcionários escolhidos deverão ter um bom conhecimento do inglês, a fim de terem o maior proveito dessa viagem.”

E, da carta do Professor Rex Crawford, de 10 de agosto corrente, o seguinte :

“Aproveitando-me da ocasião, poderia eu externar uma opinião, aliás não pessoal, mas baseada na experiência do “Institute of International Education”, do Departamento de Estado, e em observações de brasileiros nos Estados Unidos ? E’ de parecer geral, que as pessoas que serão mandadas aos Estados Unidos para aperfeiçoamento, devem ter, e poder provar



que a tem, uma facilidade de entender o idioma. Do contrário, teriam que despende muito tempo nos Estados Unidos até que adquirissem a necessária facilidade de manejar a língua. E, nesse meio tempo, se sentiriam infelizes e fracassados. Não desejo dizer, entretanto, que essas bolsas sejam dadas somente aos que, ou por algum fator referente ao nascimento, ou por treino já adquirido, possam falar bem o inglês, pois seria possível selecionar candidatos com bastante tempo de antecedência, considerando a inteligência pessoal e a posição que ocupam no governo, e dar-lhes um treino de inglês, ou no próprio DASP ou no Instituto Brasil-Estados Unidos”.

Como se sabe, a Divisão de Aperfeiçoamento está colhendo material para elaborar, com a assistência dos Ministérios, o plano de treinamento sistemático de servidores públicos no estrangeiro, em 1946. Tem-se por certo que a solicitação oficial do Adido Cultural da Embaixada Americana, relativamente ao conhecimento de inglês, será objeto de consideração na elaboração das instruções relativas aos servidores que forem enviados próximamente aos Estados Unidos e à Inglaterra, nos termos da legislação em vigor.



# BIBLIOGRAFIA

## CRÍTICA

THE T.V.A.: LESSONS FOR INTERNATIONAL APPLICATION — HERMAN FINER —  
International Labour Office — Montreal —  
Canadá — 1944 — 289 págs. — \$2.00.

(Comentário de CATHERYN SECKLER-HUDSON, *The American University*).

O desenvolvimento e utilização da *Autoridade do Vale de Tennessee* se baseiam no conceito de administrar em vasta escala os recursos econômicos e físicos de uma nação por meio de serviço público, deliberadamente empreendido com propósitos sociais específicos, assentados desde a primeira etapa de planejamento. A enorme empresa, possuída e administrada pelo governo, assumiu a responsabilidade de construir e fazer funcionar um sistema integral que elevasse toda a configuração cultural de um povo que, embora capaz, vivia numa área de recursos naturais e humanos pouco ou quase nada desenvolvidos. Desde o começo, o objetivo consistiu no fomento geral de todos os recursos do Vale, em todas as suas relações recíprocas, devendo cada parte e propósito serem utilizados em correlação com as demais partes e propósitos.

O julgamento antecipado, relativamente aos problemas dos dias de após-guerra, tem sugerido a idéia de que pode haver numerosas regiões, em outras partes do mundo, cujas economias pouco desenvolvidas aconselhem o estabelecimento de órgãos análogos à T.V.A., auxiliados talvez por uma repartição pública internacional. Que lições, portanto, podem ser aprendidas com a experiência da *Autoridade do Vale do Tennessee*, e em que condições e com que modificações pode sua experiência aplicar-se a um cenário internacional? A esse problema se dedicou o autor deste excelente volume.

O tratado sistemático do professor Finer foi organizado de modo a considerar os seguintes aspectos gerais: 1) os problemas enfrentados pela T.V.A. nas fases de seu desenvolvimento, desde as causas que motivaram a criação daquela *Autoridade* até aos problemas de controle da malária e re-localização de famílias; 2) os métodos característicos de seu funcionamento e os seus mais importantes aspectos administrativos; 3) os índices do progresso alcançado pela *Autoridade*; e 4) a *Autoridade do Vale do Tennessee* servindo de modelo para uma repartição pública internacional que busque auxiliar o desenvolvimento de regiões incultas.

Quase a metade do material de texto do volume é consagrada a um inventário detalhado do que é e de como se desenvolveu a *Autoridade do Vale do Tennessee*. O autor conclui que “na fase atual de sua tarefa de fomentar o bem-estar econômico, os resultados da T.V.A. podem ser considerados benéficos para toda a comunidade, pois

que esta empresa se interessou não em competir com a produção de outras regiões dos Estados Unidos, mas apenas em aumentar o bem-estar dos habitantes do Vale” (pág. 93). Quanto aos métodos de funcionamento, o professor Finer conclui que nenhuma empresa particular, nem mesmo uma federação de empresas particulares, poderia ter abrangido tal diversidade de operações, de acordo com os objetivos estabelecidos. Tampouco acredita ele que alguma empresa particular pudesse ter levantado ou arriscado o capital invertido naquele empreendimento. (A *Autoridade* recebeu nada menos que 600 milhões de dólares para seu plano unificado de obras, cuja execução “exigiu um decênio ou mais de contínua empreitada integral, a fim de fornecer o rendimento econômico mais amplo de que era capaz a tecnologia”). Os aspectos administrativos mais importantes, da *Autoridade*, são os seguintes: 1) a forma incorporada da *Autoridade*; 2) sua colaboração democrática e contratual com as repartições públicas e a população, existentes no Vale; 3) sua área regional de responsabilidade; 4) seu desenvolvimento integral dos recursos e seu caráter multi-finalista; e 5) seu método de funcionamento por meio de assistência técnica e educação.

Reconhecendo os resultados mensuráveis e não mensuráveis da T.V.A., suas limitações e possibilidades, o autor está convencido de que a *Autoridade* tem sido um padrão notável de experiência, além de ter servido para ajudar a discernir muitos problemas que serão enfrentados por uma repartição internacional que busque auxiliar regiões incultas em seu desenvolvimento próprio. Mas o professor Finer está igualmente convencido de que “a T.V.A. não é transplantável sem reservas e limitações; suas características servem somente para evidenciar os problemas e sugerir soluções alternativas.” Entre os múltiplos problemas a serem enfrentados e solucionados para o estabelecimento de empresas internacionais de obras públicas encontram-se: 1) a escolha, entre milhares de recursos, daquele que necessita de desenvolvimento; 2) a utilização da natureza do recurso escolhido como base para o caráter da organização; 3) a elaboração de ajustes, políticos e econômicos, entre os interesses das nações fornecedoras e recebedoras; 4) a determinação das condições de oportunidade e lugar, segundo as quais seja aconselhável o desenvolvimento uni-finalista, e não multi-finalista, dos recursos; 5) definição cuidadosa da atividade e das relações de autoridade entre a repartição internacional e as instituições locais; e 6) colaboração com outras repartições internacionais que se ocupem de assuntos econômicos. A experiência da *Autoridade do Vale do Tennessee*, segundo crê o autor, será de valor inestimável na solução de cada um dos problemas supra-mencionados.

O volume constitui uma contribuição valiosa à literatura referente aos setores de administração pública, economia e assuntos internacionais.



## INDICAÇÕES

**TRUSTES E CARTÉIS — SUAS ORIGENS E INFLUÊNCIA NA ECONOMIA MUNDIAL —**  
**RICHARD LEWINSOHN —** Edição da Livraria do Globo — Rio de Janeiro — Porto Alegre — São Paulo — 1945 — 307 págs.

O conhecimento exato da economia mundial dos tempos modernos não pode ser adquirido sem que, além de outras noções, se compreendam as origens, posição atual e influência dos trustes e cartéis — esses dois tipos básicos de organização econômica em torno dos quais se processa todo o fenômeno da concorrência dos negócios nos países civilizados. Aos estudiosos dos assuntos econômicos e financeiros depara-se agora a oportunidade de obter tal conhecimento, da maneira mais completa possível, através deste livro do Dr. Richard Lewinsohn, que nada mais é do que a edição brasileira, atualizada e bastante aumentada, da edição francesa intitulada *Trusts et Cartels dans l'Économie Mondiale* (Payot, Paris, 1940). Publicada precisamente na época da invasão alemã, a edição original foi logo interdita, havendo o autor, entretanto, conseguido salvar, ao deixar Paris, um exemplar, que serviu de base para a presente edição em língua portuguesa. A obra constitui não só o primeiro estudo publicado no Brasil sobre o assunto, como também o primeiro trabalho em seu gênero na bibliografia internacional. O autor, ao fazer a ampliação de seu livro, incluiu pontos de vista que interessam de perto a economia brasileira.

Os leitores desta *Revista*, que já conhecem os artigos oportunos e doutos do Dr. Richard Lewinsohn, relativamente a questões de economia e finanças, certamente procurarão ler este excelente volume sobre trustes e cartéis. Por outro lado, qualquer pessoa interessada pelos assuntos de monopólio industrial e comercial, sua legislação, política, racionalização técnica, encontrarão no presente livro informações precisas e oportunas com que satisfaçam sua curiosidade.

O conteúdo do presente livro é o seguinte: *Introdução* — Capítulos: I — Definições; II — Apanhado Histórico. *Primeira parte* — Os trustes nas diferentes indústrias — Capítulos: III — O Petróleo; IV — As Minas e os Metais; V — Ferro e Carvão; VI — A Química; VII — O Automóvel; VIII — A Eletricidade; IX — A Alimentação; X — O Comércio a varejo; XI — Os Transportes; XII — Os Bancos e os Trustes — Financeiros. *Segunda parte* — A Política dos Trustes — Capítulos: XIII — O controle privado dos Trustes; XIV — O controle público dos Trustes; XV — Os Trustes de Estado. *Terceira Parte* — Os Cartéis nas diferentes indústrias — Capítulos: XVI — Os gêneros alimentícios; XVII — As matérias-primas agrícolas; XVIII — As matérias-primas mineiras; XIX — Produtos siderúrgicos; XX — Produtos químicos. *Quarta parte* — A política dos cartéis — Capítulos: XXI — A luta pelo monopólio; XXII — A conjuntura e os preços; XXIII — O Estado e os cartéis. *Conclusões* — Capítulo XXIV — Tendência da concentração — Apêndice estatístico — Cronologia.

**HISTÓRIA DE LA LIBERTAD — FRANCISCO AYALA —** Editorial Atlântida, S.A. — Buenos Aires — 1943 — 120 págs. — \$1,20 m/n.

### COMENTÁRIO DO EDITOR

Propõe-se o autor deste livro evidenciar que a liberdade constitui uma exigência indeclinável do espírito humano e um postulado incondicional da dignidade humana; mas, ao mesmo tempo, que a natureza da liberdade é extremamente frágil, tanto que seu estabelecimento na vida social requer uma energia moral inesgotável, e sua defesa, uma constante vigilância.

As páginas de *História de La Libertad* se destinam a mostrar ao leitor como a liberdade não se encontra ligada, de forma indissolúvel, a nenhuma organização, a nenhum sistema concreto de instituições; como tem sido realizada de maneiras diferentes nas diversas circunstâncias históricas, e como cada situação social reclama uma ordenação congruente da liberdade.

Pretendem, além disso, levar ao ânimo do leitor a convicção de que a liberdade, seja qual for o sistema de suas garantias jurídicas, tem como base uma vigorosa atitude ética, sem a qual decai e sucumbe. Sem liberdade não há vida humana propriamente dita; mas a liberdade está fundada no irredutível núcleo da personalidade humana e depende, para sua eficácia, de que esta personalidade saiba afirmar-se e predominar acima de todas as coisas.

\*  
\*      \*

O conteúdo do presente volume é o seguinte: *Introdução* — I — A liberdade do mundo antigo; II — A liberdade no mundo medieval; III — A liberdade no mundo moderno; IV — O problema da liberdade no mundo contemporâneo.

**THE HOSPITAL IN MODERN SOCIETY —**  
**Estudos reunidos por ARTHUR C. BACHMEYER e GERHARD HARTMAN —** The Commonwealth Fund — New York — 1943 — 768 páginas.

### PREFÁCIO

Esta coletânea de estudos foi selecionada na literatura referente ao campo hospitalar e aos setores congêneres de medicina, saúde pública, administração e organização, aspectos jurídicos, sociologia e psicologia. Não pretende ser uma compilação exaustiva de todas as matérias importantes relativas a esses setores. Representa um esforço para reunir e sistematizar um material que, por se achar tão disperso na bibliografia, se torna inacessível aos leitores em geral, interessados em administração hospitalar.

O livro se destina aos seguintes grupos de leitores: 1) ao administrador ou assistente administrativo de hospital que deseje ampliar seus conhecimentos profissionais



através de um estudo sistemático; 2) ao chefe de departamento que deseje compreender os problemas básicos de administração hospitalar sob o ponto de vista do administrador e compreender melhor os princípios de gerência administrativa; 3) ao estudante de administração hospitalar que pretenda ingressar no campo profissional e deseje correlacionar suas observações com um método que lhe permita abordar os problemas mais importantes.

A matéria foi extraída exclusivamente da literatura periódica, de atas e relatórios de comitês, porquanto ficou evidenciado que os poucos livros existentes sobre o assunto já estariam nas bibliotecas particulares dos profissionais. Cada artigo foi escolhido segundo o seu modo criterioso de analisar o problema e suas sugestões a respeito deste último, independentemente dos pontos de vista dos coordenadores deste livro e, por vezes, em contradição com opiniões expressas em outros artigos. Entre os autores se encontram homens e mulheres encarregados da direção de hospitais, assim como representantes da geração de jovens especialistas no assunto. Noventa e oito autores estão representados por 145 artigos, alguns tendo escrito nove vezes, e outros, somente, uma. Vinte e seis são administradores de hospital e setenta e dois representam atividades congêneres.

A pesquisa do material inclui todos os jornais especializados em assuntos hospitalares, a partir de sua primeira publicação, e também as atas, boletins e relatórios da *American Hospital Association* e de organização profissionais congêneres, a partir de 1930. As compilações feitas pelo Sr. Gerhard Hartman abrangeram um período de oito anos. Ambos os coordenadores desta obra fizeram repetidas críticas dos artigos selecionados. Devido às limitações de espaço, muitos artigos de mérito tiveram de ser relegados para as *Referências para Leitura Posterior*. As inevitáveis delongas de publicação foram responsáveis pela ausência de artigos posteriores a 1940, embora as referências bibliográficas tenham sido organizadas até julho de 1943.

A fim de obter uma apresentação mais ou menos equilibrada de todo o texto, bem como eliminar repetições inúteis, foram omitidas partes de alguns artigos e relatórios. De modo geral, o trabalho de edição se limitou a uniformizar a grafia e a pontuação. Em alguns casos, notas suplementares foram acrescentadas a artigos cujas matérias estavam fora de moda ou cujos autores hajam modificado os seus pontos de vista.

As listas de *Referências para Leitura Posterior* foram cuidadosamente selecionadas. Destinam-se a servir de auxílio aos estudantes de administração hospitalar na investigação mais detalhada de determinado assunto, e não como bibliografia completa de literatura hospitalar.

#### ELEMENTARY STATISTICAL METHODS —

W. A. NEISWANGER — The MacMillan Company — New York — 1943 — 740 págs.

O presente volume é um tratado elementar de estatística, destinado principalmente aos estudantes de economia e comércio.

Durante os anos que imediatamente precederam a recente guerra, o movimento de matrícula nos cursos de estatística aumentou rapidamente e em muitas universidades norte-americanas um curso básico foi acrescentado ao programa dos primeiros anos universitários. Essas tendências resultaram de um reconhecimento cada vez maior de que o moderno homem de negócios ou economista deve compreender, pelo menos, os rudimentos da metodologia estatística, a fim de que possa servir, com eficiência, a si mesmo e à sua comunidade econômica. Os objetivos pedagógicos foram também beneficiados, porquanto o estudo da metodologia estatística veio enriquecer grandemente outros cursos mais especializados que se seguem aos primeiros níveis universitários.

Ao preparar este livro, o autor teve em mente quatro objetivos principais: 1) salientar os conceitos básicos do método estatístico de modo que certos princípios perdessem, mesmo depois de serem esquecidos certos detalhes; 2) mostrar ao estudante que os métodos de análise estatística são instrumentos de grande utilidade no mundo dos negócios; 3) desenvolver um espírito de crítica construtiva; e, finalmente, 4) explicar os métodos de manipular os dados quantitativos, como desenvolvimento gradual de um conceito estatístico. Estes quatro objetivos se combinam em um só, para fazer do estudante um consumidor inteligente dos dados estatísticos.

A matéria contida no presente volume se distribui pelos seguintes capítulos: I — Método estatístico — sua importância para a economia moderna e exemplos de seu uso; II — Precauções no uso e interpretação dos resultados estatísticos; III — Como iniciar e conduzir um inquérito estatístico; IV — Amostras e conceito de erro; V — Representação tabular de dados estatísticos; VI — Comparações gráficas de grandezas simples; VII — Gráficos de séries cronológicas; VIII — Descrição tabular e gráfica das distribuições de frequência; IX — Médias; X — Dispersão e assimetria; XI — Números índices; XII — Números índices atualizados e seu uso; XIII — Análise de séries cronológicas; XIV — Variação estacional; XV — O conceito estatístico das variações normais e cíclicas; XVI — Análise das relações funcionais; XVII — Medidas de correlação; XVIII — Apêndices — Índice.

#### Recebemos e agradecemos:

*Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda* — Ano XVI N.º 8, maio de 1945 — Rio.

*Notícias Automobilísticas* — Ano XII, N.º 129, maio de 1945. — São Paulo.

D. S. P. — Suplemento de Administração Pública — N.º 15, abril de 1945, N.º 16, maio de 1945, N.º 17, maio de 1945, N.º 18, junho de 1945. São Paulo.

*Boletim Bibliográfico del Museo Social* — N.º 21, julho-setiembre 1944, N.º 22, outubro-diciembre 1944 — Santa Fé.



- Brasil-Médico* — Ano LIX, Ns. 16 e 17, abril de 1945, Ns. 22 e 23 — Rio.
- Revista Industrial de S. Paulo* — Ano I, N.º 6, maio de 1945 — São Paulo.
- Boletín* — Publicación mensual de la Comision Panamericana de Cooperacion Intermunicipal — Ano VI, N.º 2, Febrero 1945 — La Habana, Cuba.
- A Amoreira e Instruções Práticas sobre a Criação do Bicho da Sêda* — Amílcar Savassi, Inspetor Chefe da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena — Barbacena.
- Boletim Semanal da Associação Comercial de São Paulo* — Ano III, Ns. 102, junho de 1945 e 105, julho de 1945
- Boletim do Conselho Federal de Comércio Exterior* — Ano VIII, N.º 4, abril de 1945 — Rio.
- São Paulo.
- Nação Brasileira* — Ano XXIII, N.º 263, julho de 1945 — Rio.
- A Missão do Economista* — Eduardo Lopes Rodrigues — Rio, 1945.
- Current List of Medical Literature* — Vol. 8, Ns. 20, 21, May, 1945, Ns. 22, 23, 24, June 1945 — published under the auspices of the Friends of the Army Medical Library and Medical Library Association, Inc. — Washington, D.C.
- International Conciliation* — N.º 412, June, 1945 — New York.
- Columbia University Bulletin of Information* — N.º 17, March, 1945, N.º 21, April, 1945, Ns. 23 e 25, May, 1945 — New York.
- Social Security Bulletin* — Vol. 8, N.º 4, April 1945 — Washington, D.C.
- Epidemiological Information Bulletin* — March, Thirty-first, 1945 — Washington, D. C.
- Revista Forense* — Vol. C, Ano XLI, Fascículos 496, 497 e 498 de outubro, novembro e dezembro de 1944 — Rio.
- Revista de Agricultura y Ganaderia* — Ns. 10 e 11, junio e julio de 1945 — Asuncion.
- Administração Pública* — Ano III, N.º 1, março de 1945 — S. Paulo.
- Revista do I.R.B.* — Ano VI, N.º 31, junho de 1945 — Rio.
- The History of Woman's Peace Party* — by Marie Louise Degen — Series LVII, Number 3 — Baltimore, 1939.
- Serviço Social* — Ano V, N.º 37, julho de 1945 — São Paulo.
- The Graduate School* — University Bulletin published by the Louisiana State University — Vol. 37, N.º 4, april, 1945 — Louisiana.
- Monthly Labor Review* — Vol. 60, N.º 3, March 1945 — Washington D. C.
- Trabalho e Seguro Social* — Ano III, Vol. IX, N.º 1, maio de 1945 — Rio.
- Legislação do Trabalho* — Órgão oficioso do Instituto de Direito Social — Ano IX, Vol. IX, N.º 96, abril de 1945 — S. Paulo.
- Labor* — Órgão oficial da Escola Técnica de Curitiba — Ano V, N.º 13, julho de 1945 — Curitiba.
- A Voz do Mar* — Boletim da Comissão Executiva da Pesca — Ano XXIV, N.º 201, maio de 1945 — Rio.
- Journal of Research of the National Bureau of Standards* — Vol. 34, N.º 3, March 1945 — Washington D.C.
- Revista do Conselho Nacional do Trabalho* — Ministério do Trabalho Indústria e Comércio — N.º 25, março e abril de 1945 — Rio.
- Boletim da União Panamericana* — Julho de 1945 — Rio.
- Publications on Labor and Social Welfare in Latin America in 1942* — Harvard University Press — Cambridge — Massachusetts — 1943.
- Provisional Bulletin* — Inter-American Committee on Social Security — N.º 7, may 1945 — Montreal.
- El Ingeniero* — Organo Oficial — Año VII — Ns. 64 e 65 — Córdoba-Argentina, 1944.
- Juventude Seráfica* — Órgão periódico dos Seminários Seráficos da Província da Imaculada Conceição do Sul do Brasil — N.º 23, junho de 1945 — Curitiba.
- Arquivos de Propriedade Industrial* — 1.º semestre de 1944 — Rio.
- Problemas Brasileiros* — Sociedade dos Amigos de Alberto Torres — Ano I, N.º 1, Mês 7 — Rio.
- S.A.P.S.* — Boletim mensal do Serviço de Alimentação da Previdência Social — Ano I, N.º 9, julho de 1945 — Rio.
- Promoções* — Tarcísio Carneiro da Silva — S. Paulo.
- Boletim Econômico* — Ministério das Relações Exteriores — Ano de 1945. N.º IV — Rio.
- Verbum* — Publicação trimestral das faculdades católicas — Tomo II, Fasc. 2, junho de 1945 — Rio.
- Journal of Research of the National Bureau of Standards* — Volume 33, July to December 1944 — Washington, 1945.



DASP - BIBLIOTECA  
BRASILIA